



Relatório de Gestão do Exercício de 2012

Brasília -DF, 2013

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

BRASÍLIA

MAIO/2013

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 01.08.2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, de 18.01.2012 e Portaria TCU nº 150/2012, de 03.07.2012.

BRASÍLIA

MAIO/2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO – PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº. 119/2012.....	14
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ	14
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	16
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	18
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	54
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	56
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	58
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	59
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	59
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	66
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	72
2.4 INDICADORES INSTITUCIONAIS.....	74
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	90
3.1 INSTÂNCIAS DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	90
3.2 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	95
3.2.1 Análise Crítica	97
3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES.....	98
3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	98
3.3.2 Remuneração dos Conselhos de Administração Fiscal	100
3.3.3 Síntese da Remuneração dos Administradores	101
3.3.4 Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores.....	102
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	103
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ..	105
4.1. Programa de Governo constante do PPA	105
4.1.1 Programa 2072: Transporte Ferroviário.....	105
4.1.1.1 Objetivo: 0141 – Ampliação do Sistema Ferroviário Nacional.....	106
4.1.1.1.1 Iniciativa: 00BU – Construção da Ferrovia Norte-Sul.....	106
4.1.1.1.2 Iniciativa 00BV - EF-232/116 Ferrovia Transnordestina.....	117
4.1.1.1.3 Iniciativa: 00BW – Construção da Ferrovia – EF-267 – Ferrovia do Pantanal.....	119
4.1.1.1.4 Iniciativa: 00BZ – EF-334 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste- Leste.....	120
4.1.1.1.5 Iniciativa: 00C1 – Construção da Ferrovia EF-354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste.....	123

4.1.1.2	Objetivo: 0484 – Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.....	125
4.1.1.2.1	Iniciativa: 01M0 - Manutenção da Malha Ferroviária Federal.....	125
4.1.2.	Programa 0901: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	127
4.1.3.	Programa 1457: Vetor Logístico Centro-Norte.....	128
4.1.4.	Programa 2126: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	129
4.2	Informação sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	140
4.2.1	Identificação das Unidades Orçamentárias	140
4.2.2	Programação de Despesas.....	140
4.2.2.1	Programação de Despesas Correntes.....	140
4.2.2.2	Programação de Despesas de Capital.....	140
4.2.2.3	Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	141
4.2.2.4	Análise Crítica.....	141
4.2.3	Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	142
4.2.4	Execução Orçamentária da Despesa	142
4.2.4.1	Execução Orçamentária com Créditos Originário.....	142
4.2.4.1.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	142
4.2.4.1.2	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários .	144
4.2.4.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	146
4.2.4.2.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	146
4.2.4.2.2	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	146
5	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	147
5.1	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	147
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147
5.2.1	Análise Crítica	147
5.3	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.....	148
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício	148
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	149
5.3.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes.....	149
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	150
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	150
5.3.6	Análise do Gestor.....	151
5.4	SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	155
5.4.1	Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo de cartões de pagamento do Governo Federal.....	155

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ	155
5.5.1 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social	155
6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	156
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	156
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ.....	156
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ.....	157
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	160
6.1.2.1 Qualificação do quadro de pessoal da UJ Segundo a Idade.....	160
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade.....	162
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	164
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	168
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	168
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	168
6.1.5 Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal	169
6.1.6 Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal	169
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	169
6.1.7.1 Atos Sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	169
a. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU.....	170
b. Regularidade do Cadastro no SISAC.....	170
6.1.7.2 Atos sujeitos à Remessa Física ao TCU em Meio Físico.....	170
6.1.7.3 Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos submetidos à Registro.....	171
6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	171
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	171
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da Unidade	171
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	171
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	172

6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	173
6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	174
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	175
6.2.7	Análise da Superintendência de Recursos Humanos	175
7	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	176
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	176
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	179
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	179
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	181
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UI	182
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	183
8.1	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	183
8.1.1	Análise Crítica	185
9	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	187
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	187
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	190
10	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .	191
10.1	CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	191
10.1.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	191
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	217
10.1.3	Recomendações da OCI Atendidas no Exercício	221
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	259
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .	292
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº. 8.730/93.....	297
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº. 8.730/93	297
10.3.1.1	Análise Crítica.....	297
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	297
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	298
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	298
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	298

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	298
11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS.....	298
11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS	298
11.5 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS	298
11.5.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida	298
11.5.2 Composição acionária da UJ como investidora	299
11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	299
11.7 PARECERES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INTERNA	299
12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	300
12.1 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	300
12.1.1 Ferrovia Norte Sul (FNS).....	300
12.1.2 Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO):	301
12.1.3 Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL):.....	301
12.2 CONTRATO DE SUBCONCESSÃO Nº 033/07 - FERROVIA NORTE SUL.....	305
12.3 DESAPROPRIAÇÃO	307
12.3.1 Contratações e Parcerias	307
12.3.2 Demonstrativo da Desapropriação	308
12.3.3 Algumas Dificuldades Encontradas	314
ANEXOS.....	315
Anexo 01 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG	315
Anexo 02 - Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV	316
Anexo 03 – Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo notas explicativas	317
Anexo 04 - Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as Notas Explicativas	318
Anexo 05 – Relatório da Administração	334
Anexo 06 - D.O.U. (publ. na forma do art.133, Inciso I, c/c art. 124 da Lei nº. 6.404/76)	341
Anexo 07 - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e principais e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora)	347
Anexo 08 – Composição acionária da UJ como investidora.....	348
Anexo 09 - Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito	349

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da UJ	14
Quadro 2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	95
Quadro 3 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	100
Quadro 4 - Síntese da Remuneração dos Administradores	101
Quadro 5 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores.....	102
Quadro 6 - Programa 2072: Transporte Ferroviário.....	105
Quadro 7 - Objetivo: 0141 – Ampliação do Sistema Ferroviário Nacional.....	106
Quadro 8 - Iniciativa: 00BU – Construção da Ferrovia Norte-Sul	107
Quadro 9 - Ação 116E: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO	107
Quadro 10 - Ação 116X: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Palmas/TO – Uruaçu/GO	109
Quadro 11 - Ação 11ZD: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste	111
Quadro 12 - Ação 11ZH: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão	112
Quadro 13 - Ação 11ZI: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama.....	114
Quadro 14 - Ação 13E8: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Estrela D’Oeste - Panorama	115
Quadro 15 - Ação 5E83: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas	116
Quadro 16 - Iniciativa: 00BV – EF-232/116 – Ferrovia Transnordestina	118
Quadro 17 - Ação 11ZT: Ferrovia Transnordestina - Participação da União	118
Quadro 18 - Iniciativa: 00BW – Construção da Ferrovia – EF-267 – Ferrovia do Pantanal	119
Quadro 19 - Ação 13EB: Construção da Ferrovia do Pantanal – Panorama/SP – Dourados/MS....	119
Quadro 20 - Iniciativa: 00BZ – EF-334 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.....	120
Quadro 21 - Ação 11ZE: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetité	121
Quadro 22 - Ação 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras .	122
Quadro 23 - Iniciativa: 00C1 – Construção da Ferrovia EF-354 – Ferrovia de Integração Centro- Oeste.....	123
Quadro 24 - Ação 13ED: Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Campinorte/GO	124
Quadro 25 - Ação 7S27: Construção de Trecho Ferroviário – Lucas do Rio Verde/MT – Cruzeiro Sul/AC-EF-354.....	124
Quadro 26 - Objetivo: 0484	125
Quadro 27 - 01M0 – Manutenção da Malha Ferroviária Federal	126
Quadro 28 - Ação 20LJ: Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 – Ferrovia Norte-Sul	126
Quadro 29 - Programa 0901: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	127
Quadro 30 - Ação 0022: Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais....	127
Quadro 31 - Ação 00H2: Pagamento e Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais – Nacional	128
Quadro 32 - Programa 1457: Vetor Logístico Centro-Norte	128
Quadro 33 - Ação 5E83: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas	129
Quadro 34 - Programa 2126: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes..	130
Quadro 35 - Ação 0110: Contribuição à Previdência Privada	130
Quadro 36 - Ação 09IU: Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista	130
Quadro 37 - Ação 2000: Administração da Unidade	131
Quadro 38 - Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes	132
Quadro 39 - Ação 2010: Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados.	132
Quadro 40 - Ação 2011: Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	133
Quadro 41 - Ação 2012: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	133

Quadro 42 - Ação 20CW: Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos	134
Quadro 43 - Ação 20TP: Pagamento de Pessoal Ativo da União	134
Quadro 44 - Ação 20UA: Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC)	135
Quadro 45 - Ação 1D47: Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes	135
Quadro 46 - Ação 8785: Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC	138
Quadro 47 - Identificação das Unidades Orçamentárias	140
Quadro 48 - Programação de Despesas Correntes	140
Quadro 49 - Programação de Despesas de Capital	140
Quadro 50 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	141
Quadro 51 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	142
Quadro 52 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	144
Quadro 53 - Situação dos Restos a Pagar dos Exercícios Anteriores	147
Quadro 54 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigente no Exercício de Referência	148
Quadro 55 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	149
Quadro 56 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes	149
Quadro 57 - Resumo da prestação de Contas Sobre Transferências Concedida pela UJ na Modalidade Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse	150
Quadro 58 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	150
Quadro 59 - Força de Trabalho - VALEC.....	156
Quadro 60 - Força de Trabalho - RFFSA.....	156
Quadro 61 - Força de Trabalho - GEIPOT.....	157
Quadro 62 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - VALEC	157
Quadro 63 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - RFFSA	158
Quadro 64 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - GEIPOT	159
Quadro 65 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ ...	160
Quadro 66 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - VALEC.....	160
Quadro 67 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - RFFSA.....	161
Quadro 68 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - GEIPOT.....	161
Quadro 69 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - VALEC.....	162
Quadro 70 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - RFFSA.....	162
Quadro 71 -Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - GEIPOT.....	163
Quadro 72 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores – VALEC.....	164
Quadro 73 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores - RFFSA.....	165
Quadro 74 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores - GEIPOT.....	166
Quadro 75 - Composição do Quadro de Servidores Inativos.....	168
Quadro 76 - Instituidores de Pensão	168
Quadro 77 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU.....	169
Quadro 78 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU.....	170
Quadro 79 - Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac	170
Quadro 80 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ....	171

Quadro 81 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados.....	171
Quadro 82 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos em Decorrência da Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados.....	172
Quadro 83 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva....	173
Quadro 84- Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	174
Quadro 85 - Composição do Quadro de Estagiários	175
Quadro 86 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ..	179
Quadro 87 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	181
Quadro 88 - Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ	182
Quadro 89 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	183
Quadro 90 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	187
Quadro 91 - Consumo de Papel, Energia e Água.....	190
Quadro 92 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	191
Quadro 93 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	217
Quadro 94 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	221
Quadro 95 - Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	259
Quadro 96 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	297

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ferrovias da VALEC	13
Figura 2 - Organograma Funcional	18
Figura 3 - Mapa Estratégico	59
Figura 4 - Incremento da Produção de Transporte de 2009 a 2012	88
Figura 5 - Organograma Auditoria Interna - AUDIN	292
Figura 6 - Modelo de Gestão Centralizada.....	311
Figura 7 - Mapeamento de problemas e ações desenvolvidas	312
Figura 8 - Acompanhamento Financeiro de Desapropriação - FNS - Sul	313
Figura 9 - Evolução de Frente Liberada Devido à Desapropriação - FNS - Extensão Sul	313
Figura 10 - Evolução da Frente Liberada Devido à Desapropriação - FIOL.....	313
Figura 11 - Acompanhamento Financeiro de Desapropriação - FIOL.....	313

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Audiência Pública
AGE	Assembleia Geral Extraordinária
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
CE	Condição Específica
CGU	Controladoria-Geral da União
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DOU	Diário Oficial da União
EF-151 - FNS	Ferrovia Norte-Sul
EF-334 - FIOLE	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
EF-267	Ferrovia do Pantanal
EF-354 - FICO	Ferrovia Centro-Oeste integrante do Corredor Transcontinental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
GEIPOT	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
NAVAS	Normas Ambientais VALEC
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDI	Lucros e Despesas Indiretas
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LP	Licença Prévia
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBA	Projeto Básico Ambiental
PCA	Plano de Controle Ambiental
PGV	Plataforma de Gestão da VALEC
PND	Programa Nacional de Desestatização
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PPA	Programa Plurianual de Investimentos
RAS	Relatório Ambiental Simplificado
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
RIMA	Relatório de Impacto do Meio Ambiente
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAP	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de gestão de convênios e contratos de repasse
TI	Tecnologia da Informação
TR	Termo de Referência aprovado
UJ	Unidade Jurisdicionada

INTRODUÇÃO

O presente Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pela VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S/A no ano de 2012. Destaca-se que o planejamento estratégico adotado, as atividades desempenhadas e os resultados alcançados estão descritos na Parte A, do Anexo II à Decisão Normativa- TCU nº. 119, de 18.01.2012.

O Relatório em epígrafe foi desenvolvido com base nas disposições da Instrução Normativa - TCU nº. 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012, Decisão Normativa TCU nº 124/2012, Portaria TCU nº 150/2012 e Portaria CGU nº 133/2013 e está estruturado em três partes: I – A Estrutura da Unidade Jurisdicionada; II – Introdução; III – Desenvolvimento.

Seguem relacionados também, os itens do Anexo II que não se aplicam à natureza jurídica da VALEC, ou que apesar de se aplicarem não ocorreram no período:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

4.2.4.2.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

4.2.4.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

A VALEC não foi beneficiária de créditos de movimentação no exercício

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

5.4.1 – Informações sobre a utilização de Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo be, Cartões de Pagamento do Governo Federal

Não se aplica à VALEC

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não ocorreu no período

RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

5.5.1 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social

Não se aplica à VALEC

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Os quadros acima não foram preenchidos em razão da natureza jurídica da VALEC, qual seja, empresa pública e os seus empregados serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT . Portanto, os empregados se aposentam pelo Regime Geral de Previdência Social, não sendo enquadrado no Artigo 40, da Constituição Federal, que é específico apenas para o Regime Próprio de Previdência Social.

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU em Meio Físico

Não ocorreu no período

6.1.7.3 Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos Submetidos à Registro

Não ocorreu no período

6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos humanos –

Não há conteúdo a ser declarado, em razão da VALEC não possuir indicadores de RH.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº. 4.320/64

Não se aplica à VALEC.

CONCESSÕES FERROVIÁRIAS DA VALEC



Figura 1 - Ferrovias da VALEC

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO – PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº. 119/2012

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes - MT		Código SIORG: 2846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A		
Denominação abreviada: VALEC		
Código SIORG: 1800	Código LOA: 39207	Código SIAFI: 275075
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Empresa Pública		
Principal Atividade: Construção de Ferrovias		Código CNAE: 42.11-1 - 01
Telefones: (061) 2029-6402/03	(061) 2029-6410/11	Fax: (061) 2029-6404
E-mail: ascom.bsb@valec.gov.br		
Página na Internet: http://www.valec.gov.br		
Endereço Postal: SEP/SUL 713/913 – Bloco E – Edifício CNC Trade, Asa Sul - Brasília – DF – CEP: 70.390-135		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Escritura Pública de transferência de cotas e de transformação da VALEC, Engenharia e Construções LTDA em VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., em 18 de maio de 1988.		
Definição de Competência: A Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, ampliou as atribuições da empresa (item 2.1.1 deste relatório), de forma a adequá-las aos objetivos do Plano de Revitalização das Ferrovias implantado pelo governo federal.		

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Publicação D.O.U.: Estatuto Social Consolidado aprovado na 49ª AGE realizada em, 26/03/2009, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 17/04/2009 e publicado no DOU em 07/07/2009.

Estrutura Organizacional: Regimento Interno (estrutura organizacional) da empresa, alteração aprovada pelo DEST, e ratificada pela Resolução 002/05, do Conselho de Administração, em sua 199ª reunião, em 23 de junho de 2005.

Em 2008, as Portarias/DEST nº 10 de 03/06/2008, publicada no DOU em 04/06/2008 e Portaria/DEST nº 13 de 21/07/2009, publicada no DOU em 22/07/2009, alteram o limite máximo para o quadro de pessoal próprio da VALEC. Foi consignado no Ofício 379/2008/MP/SE/DEST, de 03/06/2008 autorização para criação de mais 30 (trinta) cargos comissionados, passando o número de cargos de 26 (vinte e seis) para 56 (cinquenta e seis).

Em 2009, as Portaria/DEST nº 3, de 13/01/2009, publicada no DOU em 14/01/2009, e Portaria/DEST nº 8, de 21/05/2009 alteram o limite máximo do quadro de pessoal próprio da VALEC. Foi consignado no Ofício nº. 22/2009/MP/SE/DEST, de 13/01/2009, autorização para criação de 50 (cinquenta) novos cargos comissionados, temporários, objetivando reforço no quadro existente.

Em 2010, a Portaria nº 6 do Ministério do Planejamento, de 05/02/2010, altera o limite máximo do quadro de pessoal próprio da VALEC. Foi consignado no Ofício nº148/2010/MP/SE/DEST, de 03/02/2010, autorização para criação de 145 (cento e quarenta e cinco) novos cargos comissionados, temporários, objetivando reforço no quadro existente.

Em 2012, por meio do Ofício nº. 1106/DEST-MP, de 05.11.2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifesta-se favorável à dilação de prazo solicitada pela VALEC no que diz respeito à extinção dos cargos comissionados.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

A VALEC não dispõe de manuais e publicações editoriais. Em seu sítio na Internet - www.valec.gov.br, pode-se encontrar informações gerais sobre a VALEC, a saber: informações institucionais, informações sobre as Ferrovias concedidas à VALEC, sobre as políticas ambientais adotadas, Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA), informações sobre licitações, demonstrações contábeis e informações sobre Audiências Públicas.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
275075	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
27211	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
275075	27211

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Conforme texto da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, é competência instituída à VALEC, definida por meio de seu estatuto social, a construção e exploração da malha ferroviária Brasileira, dando-se por meio de outorgas, mediante contrato de concessão com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Compete ainda à VALEC, segundo artigo 9º da referida lei, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes:

I - administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;

II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;

III - desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;

IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

V - promover os estudos para implantação de Trens de Alta Velocidade, sob a coordenação do Ministério dos Transportes;

VI - promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

VII - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, com empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

VIII - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu Estatuto social.

IX - participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a EF 232 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

As diretrizes adotadas em 2012 visaram garantir o cumprimento da função estatutária da VALEC, que é a construção e exploração da infraestrutura ferroviária nacional e operação das estradas a ela concedidas, sob a supervisão do Ministério dos Transportes.

A VALEC durante o exercício deparou-se com sérios problemas, os quais tiveram impacto direto para o cumprimento de suas metas institucionais. Dentre os principais, vale ressaltar o quadro reduzido de pessoal, a descontinuidade na gestão em virtude da alteração de diretores da Empresa, bem como ações judiciais que atrasaram a execução dos empreendimentos.

Apesar dos inúmeros desafios, a Diretoria da VALEC, com o apoio de sua equipe, têm desenvolvido ações para o fortalecimento das unidades de gestão visando minimizar a ocorrência de

falhas e riscos que comprometam os empreendimentos. Além das modificações técnicas de engenharia, foram adotadas medidas, tais como, a substituição do quadro técnico, deflagração do concurso público, reformulação do Plano de Cargos e Salários, alteração do Estatuto Social, transferência de áreas temáticas para Brasília, implementação de melhorias na área de Tecnologia da Informação, revitalização da Comissão de Ética e criação da Diretoria de Operações.

A mudança da sede da Empresa trouxe melhores condições de trabalho para os empregados, bem como, contribuiu para a acomodação de áreas essenciais que ainda se encontravam no escritório da VALEC no Rio de Janeiro.

Enfatiza-se a criação da Gerência Geral do Escritório de Projetos - EGP, responsável pela gestão tática dos projetos prioritários e da criação da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Ademais, a VALEC buscou garantir a retomada e a continuidade das obras, por meio de eliminação de passivos e cumprimento de condicionantes ambientais, aumento do ritmo das desapropriações, aprovação de projetos executivos, conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de alguns trechos e atendimento às determinações dos órgãos de controle.

No entanto, ainda persistem desafios a serem superados, como a retomada da execução dos contratos de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL que se encontram atualmente suspensos cautelarmente pelo Tribunal de Contas da União e definição precisa da missão institucional da VALEC diante do novo marco regulatório de logística de transportes no país, sobretudo no tocante à forma de relacionamento da empresa com o mercado e com os demais órgãos e entidades envolvidos nesse processo.

Diante do exposto, acreditamos que os resultados efetivos para medidas adotadas serão verificadas no decorrer de 2013, através da melhoria progressiva no funcionamento desta Empresa e aprimoramento das estratégias para fiscalização e expansão da malha ferroviária nacional.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

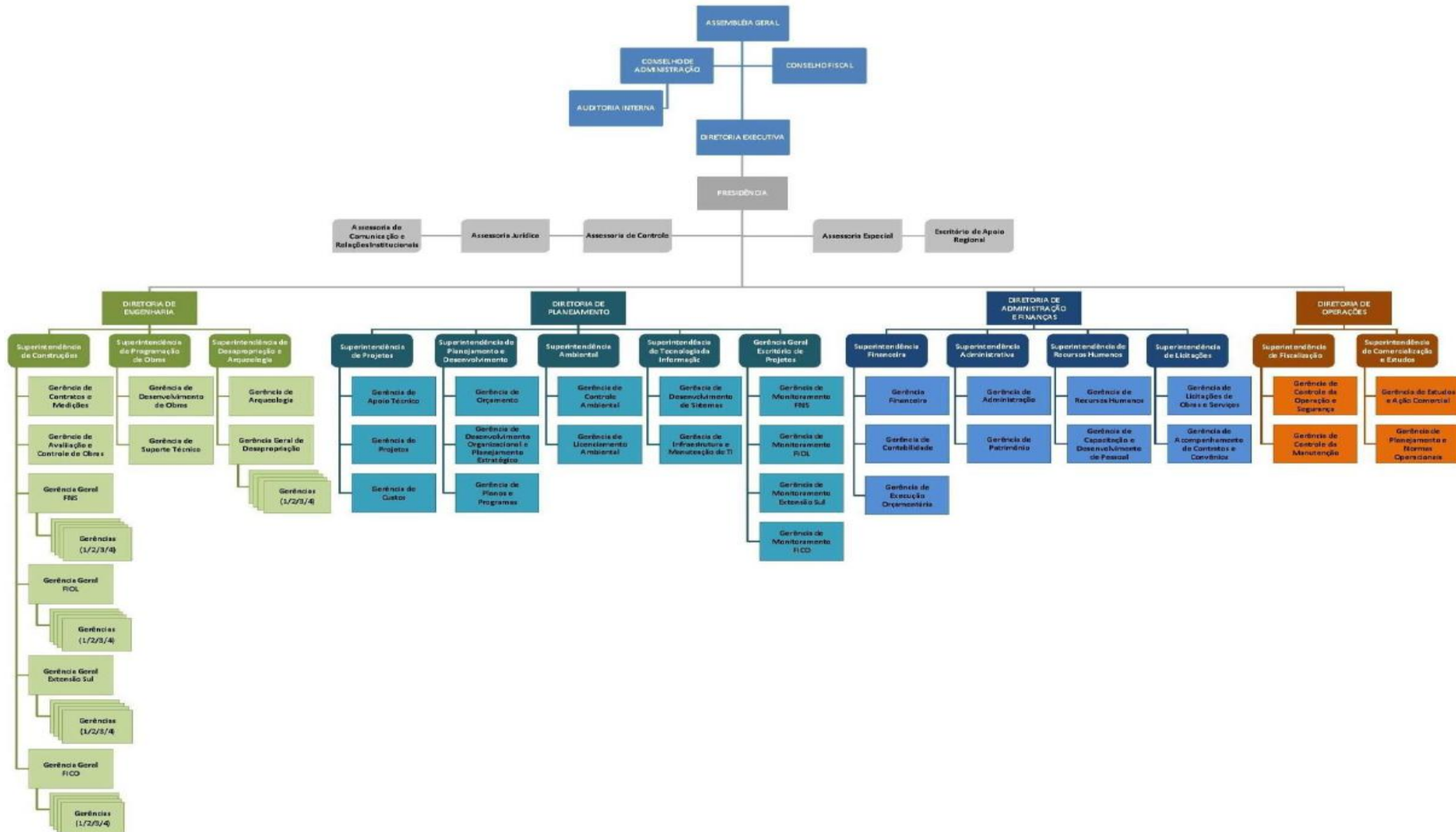


Figura 2 - Organograma Funcional

A estrutura organizacional da VALEC é composta pelos níveis estratégicos, táticos e operacionais, conforme descrito abaixo:

Níveis Estratégicos

Assembleia Geral

- I. deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da VALEC;
- II. reformar o Estatuto Social;
- III. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital;
- IV. deliberar sobre:
 - a. modificação do capital social por subscrição de ações;
 - b. transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Sociedade;
 - c. permuta de ações ou outros valores mobiliários;
 - d. eleição e destituição de liquidantes, julgando-lhes as contas;
 - e. suspensão do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto;
 - f. eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
 - g. eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
 - h. fixação da remuneração global, ou individual, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Diretoria Executiva;
 - i. as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, anualmente;
 - j. a promoção de ação de responsabilidade civil, a ser movida pela VALEC contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no artigo 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
 - k. a alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços ferroviários e a constituição de ônus reais sobre eles.

Conselho de Administração

- I. fixar a orientação geral dos negócios da VALEC e aprovar, para cada exercício social, os planos gerais de sociedade;
- II. aprovar e submeter à Assembleia Geral:
 - a. as demonstrações financeiras e o relatório da administração da VALEC;
 - b. a proposta de destinação de lucros ou resultados;
 - c. a proposta de distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e
 - d. a proposta de aumento de capital, o preço e as condições de emissão, subscrição e integralização de ações.
- III. aprovar o Regimento Interno, os regulamentos, bem como a proposta do Plano de Classificação de Cargos e Salários da VALEC;

- IV. aprovar as normas gerais de licitação e contratação para aquisição de bens e realização de obras e serviços;
- V. aprovar normas específicas para contratação de pessoal permanente da VALEC por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, aplicando-se o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e respectiva legislação complementar;
- VI. aprovar as normas gerais para alienação de bens, disciplinando, inclusive, a baixa dos inservíveis;
- VII. eleger e destituir, a qualquer tempo, o Diretor-Presidente e os demais Diretores da VALEC;
- VIII. autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios e dependências da VALEC em outras unidades da Federação para a consecução de seu objeto social;
- IX. autorizar a alienação de bens imóveis da VALEC, não vinculados diretamente à prestação de serviços ferroviários, bem como a constituição de ônus reais sobre eles;
- X. submeter à Assembleia Geral, previamente, a alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação dos serviços ferroviários, bem assim a constituição de ônus reais sobre eles;
- XI. autorizar e homologar a contratação de auditores independentes;
- XII. decidir sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- XIII. disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria Executiva, observada a legislação vigente, facultada a conversão em espécie, desde que observado o montante global da remuneração aprovado pela assembleia geral, sendo vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas no decorrer do período concessivo;
- XIV. conceder licença ao Diretor-Presidente;
- XV. informar à Assembleia Geral e à Diretoria Executiva sobre suas deliberações relativas ao âmbito de atuação, às políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da VALEC, para assegurar a consecução de seus objetivos sociais;
- XVI. determinar o valor acima do qual os atos, contratos, convênios e operações a serem firmados pela VALEC, embora de competência da Diretoria Executiva, especialmente os previstos nos incisos VI, VII e IX do art. 9º deste Regimento Interno, deverão se submetidos à prévia autorização do Conselho de Administração;
- XVII. aprovar o orçamento anual, o programa de investimentos da VALEC e o plano plurianual;
- XVIII. aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da VALEC, com o auxílio de auditoria externa, encaminhando-os ao órgão público supervisor e ao Conselho Fiscal, com os relatórios gerenciais e de atividade da empresa elaborados pela Diretoria Executiva;
- XIX. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades da VALEC na execução do plano plurianual e dos contratos e convênios por ela firmados;
- XX. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da VALEC, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados ou em vias de celebração, aditivos contratuais e de quaisquer outros atos praticados pelos dirigentes, bem como sobre as providências adotadas pela administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;
- XXI. fiscalizar o cumprimento dos planos, programas, diretrizes e metas definidas pelo Conselho de Administração para VALEC;

- XXII. encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes proposta de quadros quantitativos de pessoal, planos de criação de cargos, carreiras, remuneração, benefícios e vantagens;
- XXIII. autorizar a participação da VALEC na celebração de acordos de acionistas ou renúncia a direito neles previstos ou ainda a assunção de quaisquer compromissos de natureza societária, mediante prévia anuência do Ministro da Fazenda, na hipótese prevista no inciso VIII do art. 6º do Estatuto Social;
- XXIV. promover, ao menos uma vez no ano, sessão executiva, sem a presença do Diretor-Presidente da VALEC, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
- XXV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, a respeito do patrocínio de entidade de previdência privada complementar, aos empregados do quadro efetivo da VALEC, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.772, de 2008;
- XXVI. criar comitês de suporte para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Conselho seja tecnicamente bem fundamentada;
- XXVII. implementar avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, segundo critérios previstos neste Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar a decisão do acionista a respeito da recondução dos administradores;
- XXVIII. afastar temporariamente o Diretor-Presidente e os demais Diretores da VALEC para apuração de atos relacionados ao exercício do cargo, sem prejuízo da possibilidade de destituição imediata;
- XXIX. convocar assembleia geral nos casos previstos ou por necessidade fundamentada;
- XXX. decidir sobre os casos omissos deste Regimento Interno.

Auditoria Interna

- I. realizar auditoria e acompanhar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, de pessoal e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais da VALEC, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração;
- II. criar condições indispensáveis para assegurar eficácia nos controles internos e externos, acompanhando a execução do orçamento da entidade visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente.
- III. elaborar relatórios das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas, corretivas, ações específicas e tempestivas, dos desvios detectados, se for o caso, encaminhando-o ao Conselho de Administração e à Diretoria Colegiada;
- IV. responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal;
- V. elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAIN, a serem encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR;
- VI. apoiar o controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais;
- VII. acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União – TCU;

- VIII. assessorar a administração da VALEC no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, buscando agregar valor à gestão;
- IX. orientar subsidiariamente os dirigentes da VALEC quanto ao cumprimento dos princípios e das normas de controle;
- X. examinar e emitir pareceres sobre prestação de contas anual da VALEC;
- XI. comunicar, tempestivamente, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à Direção da VALEC, e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo para seu saneamento;
- XII. recomendar a instauração de Tomada de Contas Especial, quando se configurar omissão no dever de prestar contas, a não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, da ocorrência de desfalque ou desvios de recursos, bens e valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- XIII. acompanhar os atos administrativos na formalização dos processos de execução de despesas;
- XIV. examinar e acompanhar a execução dos convênios celebrados, bem como os instrumentos contratuais celebrados;
- XV. examinar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas diversas unidades gestoras da VALEC, bem como a aplicação dos recursos públicos;
- XVI. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Auditoria Interna vincula-se administrativamente ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Conselho Fiscal

- I. fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. opinar sobre o Relatório Anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações suplementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- III. opinar sobre propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da VALEC, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis;
- V. convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na ordem do dia das Assembleias as matérias que considerar necessárias;
- VI. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela VALEC;
- VII. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, após

- deliberação do Conselho de Administração;
- VIII. exercer suas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
 - IX. pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria;
 - X. acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações;
 - XI. elaborar e aprovar seu regimento interno; e
 - XII. fornecer aos acionistas informações sobre matérias de sua competência, sempre que solicitadas.

Níveis Táticos

Diretoria Executiva

- I. propor ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, as políticas, diretrizes, planos, programas e orçamentos, bem como suas alterações;
- II. propor ao Conselho de Administração a organização geral da VALEC;
- III. elaborar, em cada exercício, as demonstrações financeiras, a proposta de distribuição de dividendos e a aplicação de recursos excedentes, a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, com vistas à deliberação da Assembléia Geral;
- IV. submeter ao Conselho de Administração os assuntos de competência deste, bem como as consultas sobre matérias de sua alçada que julgar conveniente formular;
- V. aprovar indenizações para liquidação de desapropriações e apresentar ao Conselho de Administração, trimestralmente, relatório circunstanciado sobre as indenizações ocorridas no período;
- VI. autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a VALEC;
- VII. autorizar a contratação de empréstimos e a prestação de garantias reais ou fidejussórias, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes;
- VIII. autorizar a contratação de seguros, obras, serviços, projetos, pesquisas e profissionais autônomos no interesse da VALEC;
- IX. autorizar a aquisição de bens imóveis, bem assim a alienação e oneração de bens do ativo permanente, não vinculados à prestação de serviços ferroviários;
- X. aprovar normas técnicas e administrativas não conflitantes com as competências do Conselho de Administração;
- XI. submeter ao Conselho de Administração proposta de estrutura organizacional da VALEC e seu regimento interno, bem como de abertura, transferência ou encerramento de escritórios e dependências da VALEC;
- XII. solicitar a cessão de empregados e servidores da administração pública direta e indireta para o exercício de atividades no âmbito da VALEC, observadas as peculiaridades de cada caso e a legislação pertinente, bem como prover cargos e funções de confiança;
- XIII. autorizar a cessão de empregados, assim como a contratação, por prazo determinado, de

- pessoal técnico especializado, observada a legislação pertinente;
- XIV. submeter ao Conselho de Administração proposta de quadros quantitativos de pessoal, planos de criação de cargos, carreiras, remuneração, benefícios e vantagens;
- XV. deliberar sobre assunto que lhe submeta o Diretor-Presidente ou qualquer diretor, bem como sobre quaisquer outras atribuições não reservadas ao Conselho de Administração.

Diretor-Presidente

- I. exercer a direção geral da VALEC e o controle geral de suas atividades;
- II. propor ao Conselho de Administração, após aprovado pela Diretoria-Executiva, os objetivos globais, as políticas, as diretrizes, planos, programas, orçamentos e a estrutura básica da VALEC;
- III. representar a VALEC, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autoridades e órgãos públicos, podendo constituir procuradores, prepostos ou mandatários;
- IV. presidir as Assembleias Gerais;
- V. admitir, promover, transferir, punir, dispensar empregados, bem como praticar quaisquer atos inerentes à administração de pessoal da VALEC, podendo delegar tais atribuições;
- VI. conceder licenças aos demais membros da Diretoria-Executiva;
- VII. criar e extinguir grupos de trabalho, designando seus participantes;
- VIII. homologar o resultado dos processos de licitação, bem como ratificar os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- IX. assinar, em conjunto com outro membro da Diretoria-Executiva, os atos e contratos que obriguem a VALEC ou exonerem terceiros de responsabilidade para com ela, podendo delegar tais atribuições a membro da Diretoria-Executiva ou constituir mandatário, na forma do inciso XI;
- X. movimentar, em conjunto com outro membro da Diretoria-Executiva, as contas bancárias da VALEC, podendo delegar tais atribuições a membros da Diretoria Executiva ou constituir mandatário, na forma do inciso XI; e
- XI. constituir, em conjunto com um Diretor, mandatários da VALEC, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos de procuração os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato.

Níveis Operacionais

Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais

- I. propor planos, programas e projetos de comunicação social;
- II. executar a política de comunicação social para os públicos interno e externo da VALEC;
- III. promover a imagem institucional da empresa perante seus diversos públicos;
- IV. assessorar a Diretoria-Executiva em assuntos relativos à comunicação social, nos seus diversos segmentos, bem como programar, coordenar e administrar campanhas publicitárias que venham a ser executadas;
- V. promover a articulação com o Congresso Nacional e acompanhar os temas de interesse da VALEC

- VI. coordenar o atendimento de informações ou requerimentos oriundos do Congresso Nacional
- VII. organizar ou participar de promoção de eventos e solenidades;
- VIII. providenciar e controlar as publicações da VALEC no Diário Oficial da União bem como a veiculação de avisos, editais e outras matérias na imprensa em geral;
- IX. definir e acompanhar o plano visual e conteúdo dos sítios.

Assessoria Jurídica

- X. prestar consultoria e assessoramento jurídicos.
- XI. emitir pareceres jurídicos;
- XII. assistir aos dirigentes no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados;
- XIII. examinar previamente os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros atos decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- XIV. emitir pareceres jurídicos sobre matérias que tratem de interpretação da legislação relacionada à esfera de atuação da VALEC;
- XV. representar judicialmente os dirigentes e os responsáveis por unidades organizacionais, inclusive após o exercício do cargo, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou regulamentares, no interesse público;
- XVI. opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais.
- XVII. receber citações e notificações judiciais.

Assessoria de Controle

- I. acompanhar, analisar e divulgar os normativos relativos ao controle interno e externo;
- II. coordenar a elaboração da Prestação de Contas Anual da VALEC;
- III. coordenar os atos administrativos relativos a processos de tomada de contas especiais instaurados pelos órgãos de controle;
- IV. coordenar a elaboração e consolidar os relatórios de acompanhamento e de gestão, inclusive aqueles integrantes do processo de contas anuais da VALEC;
- V. notificar as áreas envolvidas e acompanhar o cumprimento das recomendações e/ou determinações oriundas dos órgãos de controle, em articulação com a Auditoria Interna;
- VI. organizar arquivo da documentação referente às demandas dos órgãos de controle;
- VII. realizar a articulação com os órgãos e controle interno e externo.

Assessoria Especial

- I. elaborar e controlar os atos e correspondências de alçada do Diretor Presidente e da Diretoria.
- II. elaborar e/ou coordenar pareceres técnicos demandados pela Diretoria-Executiva.

Escritório de Apoio Regional

- I. apoiar as atividades da VALEC relativas à subconcessão, no Rio de Janeiro.
- II. Elaborar pareceres técnicos demandados pela Diretoria Executiva.

Diretoria de Engenharia

- I. planejar, executar e controlar as obras de construção, adequação de capacidade, ampliação e restauração de ferrovias outorgadas e/ou sob responsabilidade da VALEC;
- II. pesquisar, desenvolver e propor padrões, normas e especificações técnicas para execução de obras, restauração de vias, terminais e instalações;
- III. subsidiar a Diretoria de Planejamento no desenvolvimento de projetos e na elaboração da proposta orçamentária anual da VALEC, bem como suas alterações;
- IV. atuar com a Diretoria de Operações com vistas a agilizar a operação dos trechos concluídos.

Superintendência de Construções

- I. consolidar as propostas de planos de trabalho de obras e serviços elaborados pelas gerência gerais;
- II. consolidar as propostas de cronogramas físicos e financeiros de execução das obras e suas alterações;
- III. propor indicadores de avaliação;
- IV. acompanhar e avaliar a realização dos cronogramas físicos e financeiros das obras;
- V. avaliar resultados de inspeções nos segmentos das obras;
- VI. analisar e avaliar a correção de desvios nos cronogramas físico e financeiro;
- VII. propor as adequações e correções de ordem técnica dos projetos das obras em execução;
- VIII. garantir a atualização das informações relativas às atividades sob sua responsabilidade nos sistemas de acompanhamento e no site institucional.

Gerência Geral FNS

- I. consolidar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços elaborados pelas gerências de construção;
- II. consolidar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras elaborados pelas gerências de construção;
- III. acompanhar o cumprimento dos cronogramas de obras e serviços de cada gerência de construção;
- IV. analisar e avaliar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. estimular e avaliar o desenvolvimento de indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. zelar pelo cumprimento das normas de proteção ambiental;
- VII. colaborar no desenvolvimento de sistemas de banco de dados para acompanhamento e controle de execução de obras e serviços.

Gerência FNS I

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FNS II

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FNS III

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:

- a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FNS IV

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência Geral FIOL

- I. consolidar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços elaborados pelas gerências de construção;
- II. consolidar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras elaborados pelas gerências de construção;
- III. acompanhar o cumprimento dos cronogramas de obras e serviços de cada gerência de construção;
- IV. analisar e avaliar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. estimular e avaliar o desenvolvimento de indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. zelar pelo cumprimento das normas de proteção ambiental;
- VII. colaborar no desenvolvimento de sistemas de banco de dados para acompanhamento e controle de execução de obras e serviços.

Gerência FIOL I

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FIOL II

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FIOL III

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:

- a. níveis de qualidade;
- b. racionalização de procedimentos;
- c. produtividade;
- d. métodos e processos construtivos;
- e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FIOL IV

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência Geral Extensão Sul

- I. consolidar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços elaborados pelas gerências de construção;
- II. consolidar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras elaborados pelas gerências de construção;
- III. acompanhar o cumprimento dos cronogramas de obras e serviços de cada gerência de construção;
- IV. analisar e avaliar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. estimular e avaliar o desenvolvimento de indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. zelar pelo cumprimento das normas de proteção ambiental;
- VII. colaborar no desenvolvimento de sistemas de banco de dados para acompanhamento e controle de execução de obras e serviços.

Gerência Extensão Sul I

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência Extensão Sul II

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência Extensão Sul III

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:

- a. níveis de qualidade;
- b. racionalização de procedimentos;
- c. produtividade;
- d. métodos e processos construtivos;
- e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência Extensão Sul IV

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência Geral FICO

- I. consolidar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços elaborados pelas gerências de construção;
- II. consolidar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras elaborados pelas gerências de construção;
- III. acompanhar o cumprimento dos cronogramas de obras e serviços de cada gerência de construção;
- IV. analisar e avaliar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. estimular e avaliar o desenvolvimento de indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. zelar pelo cumprimento das normas de proteção ambiental;
- VII. colaborar no desenvolvimento de sistemas de banco de dados para acompanhamento e controle de execução de obras e serviços.

Gerência FICO I

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FICO II

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FICO III

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:

- a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência FICO IV

- I. elaborar orçamentos e planos de trabalho de obras e serviços;
- II. elaborar cronogramas físicos e financeiros de execução das obras;
- III. fazer cumprir o cronograma de execução de obras;
- IV. informar a necessidade de revisão de projetos das obras em execução;
- V. desenvolver e propor indicadores de eficácia e eficiência na execução de obras e serviços;
- VI. verificar na execução de obras:
 - a. níveis de qualidade;
 - b. racionalização de procedimentos;
 - c. produtividade;
 - d. métodos e processos construtivos;
 - e. logística de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos.
- VII. observar as normas e procedimentos relativos à proteção do meio ambiente na execução de obras e serviços;
- VIII. produzir e fornecer dados e informações para os sistemas de acompanhamento e controle de execução de obras sob a responsabilidade da gerência.

Gerência de Contratos e Medições

- I. desenvolver e implementar sistema de acompanhamento de contratos de obras e serviços relativo ao controle da execução de quantitativos físicos e financeiros e de indicadores qualitativos.
- II. definir e implementar padrões e modelos de medições de obras e serviços;
- III. garantir a segurança, a agilidade e a pontualidade das medições em conformidade com os padrões e procedimentos estabelecidos;
- IV. controlar o cumprimento dos contratos e avaliar as necessidades de revisões e adequações orçamentárias.

Gerência de Avaliação e Controle de Obras

- I. acompanhar a execução de obras e serviços e o cumprimento de prazos, metas e especificações;
- II. executar as análises técnicas relativas as especificações contratuais de obras e serviços;

- III. avaliar e providenciar sobre a necessidade de alterações de projetos em fase de obras, em articulação com as gerências de construção;
- IV. elaborar análises quantitativas e qualitativas das obras e serviços, mantendo registro sobre o seu desenvolvimento;
- V. informar sistematicamente sobre as obras e serviços contratados.

Superintendência de Programação de Obras

- I. elaborar e acompanhar os programas de obras e serviços dos empreendimentos da VALEC;
- II. acompanhar a execução de obras e serviços, o cumprimento de prazos, metas e especificações;
- III. desenvolver métodos e processos de análises técnicas relativas a obras ferroviárias;
- IV. avaliar e informar os impactos decorrentes sobre a necessidade de alterações de projetos em fase de obras;
- V. desenvolver sistemas de programação e acompanhamento de obras com as informações relativas à execução física, financeira, prazos, qualidade e outras.

Gerência de Desenvolvimento de Obras

- I. pesquisar e analisar novas práticas da construção ferroviária;
- II. definir padrões e normas técnicas e especificações para o desenvolvimento e controle de obras ferroviárias;
- III. definir os processos e métodos de execução de obras e serviços;
- IV. indicar os procedimentos construtivos a serem utilizados;
- V. acompanhar e sugerir alterações na execução de obras.

Gerência de Suporte Técnico

- I. pesquisar e avaliar o desenvolvimento de novos materiais e especificações técnicas da construção ferroviária;
- II. definir e catalogar os materiais técnicos de utilização pela VALEC;
- III. sugerir a adoção ou técnicas construtivas pela VALEC;
- IV. sugerir o desenvolvimento de materiais ou outras especificidades pela VALEC.
- V. implementar e monitorar programas de desenvolvimento tecnológico.

Superintendência de Desapropriação e Arqueologia

- I. orientar e supervisionar as atividades de desapropriação, relocações, reassentamentos e arqueologia, considerando obras planejadas e em execução;
- II. desenvolver estudos e análises referentes a desapropriações e arqueologia;
- III. propor desapropriação de imóveis necessários à implantação e ao desenvolvimento dos empreendimentos;
- IV. orientar e coordenar os processos de Declaração de Utilidade Pública;
- V. elaborar e/ou subsidiar o setor competente para elaboração ou implantação de banco de dados

- com as informações relativas à desapropriação e arqueologia;
- VI. assegurar a atualização das informações relativas às atividades nos sistemas de acompanhamento e no site institucional;
 - VII. promover o cadastro e a regularização da faixa de domínio;
 - VIII. providenciar a constituição das comissões de desapropriação;
 - IX. propor e apoiar a contratação de serviços técnicos especializados requeridos nas atividades de desapropriação e arqueologia
 - X. promover a articulação e integração com entes e esferas governamentais envolvidos nos programas e atividades de desapropriação e arqueologia.

Gerência de Arqueologia

- I. realizar e/ou supervisionar e avaliar os estudos da VALEC referentes à arqueologia e paleantologia;
- II. realizar e/ou apoiar e avaliar a execução dos programas de arqueologia e paleontologia;
- III. coordenar o monitoramento arqueológico nos empreendimentos da VALEC;
- IV. acompanhar e apoiar os trâmites relacionados à arqueologia e paleantologia junto aos órgãos competentes;
- V. administrar os contratos e convênios firmados com instituições públicas ou privadas referentes à arqueologia e paleontologia;
- VI. instruir processos, opinar e elaborar pareceres técnicos referentes à área de atuação;
- VII. especificar, para contratação, os serviços técnicos especializados requeridos nas atividades de desapropriação e arqueologia;
- VIII. zelar pelo patrimônio histórico atingido pelas obras da VALEC assim como pelos materiais originários dos resgates efetuados.

Gerência Geral de Desapropriação

- I. coordenar e avaliar os estudos da VALEC referentes às desapropriações, relocações e reassentamentos;
- II. atuar nos procedimentos de declaração de utilidade pública;
- III. subsidiar o setor competente para elaboração ou implantação de banco de dados com as informações relativas à desapropriação;
- IV. analisar relatórios das desapropriações e relocações/reassentamentos;
- V. orientar e/ou especificar, para contratação, os serviços técnicos especializados requeridos nas atividades de desapropriação, relocação e reassentamentos;
- VI. acompanhar e controlar as avaliações realizadas nas gerências regionais;
- VII. atuar no cadastro e regularização das faixas de domínio.

Gerência de Desapropriação 1

- I. executar as desapropriações, relocações e reassentamentos, sob sua jurisdição;
- II. indicar a desapropriação de imóveis necessários à implantação e ao desenvolvimento dos empreendimentos da VALEC;

- III. promover as articulações necessárias à maior segurança e agilidade nos procedimentos de desapropriações;
- IV. atuar nas perícias técnicas dos processos judiciais de desapropriação;
- V. propor integrantes das comissões de desapropriação;
- VI. analisar relatórios das desapropriações e relocações/reassentamentos.
- VII. compatibilizar a execução dos programas de desapropriação com os cronogramas da obra.

Gerência de Desapropriação 2

- I. executar as desapropriações, relocações e reassentamentos, sob sua jurisdição;
- II. indicar a desapropriação de imóveis necessários à implantação e ao desenvolvimento dos empreendimentos da VALEC;
- III. promover, na área sua de atuação, as articulações necessárias à maior segurança e agilidade nos procedimentos de desapropriações;
- IV. atuar nas perícias técnicas dos processos judiciais de desapropriação;
- V. propor integrantes das comissões de desapropriação;
- VI. analisar relatórios das desapropriações e relocações/reassentamentos.
- VII. compatibilizar a execução dos programas de desapropriação com os cronogramas da obra.

Gerência de Desapropriação 3

- I. executar as desapropriações, relocações e reassentamentos, sob sua jurisdição;
- II. indicar a desapropriação de imóveis necessários à implantação e ao desenvolvimento dos empreendimentos da VALEC;
- III. promover, na área sua de atuação, as articulações necessárias à maior segurança e agilidade nos procedimentos de desapropriações;
- IV. atuar nas perícias técnicas dos processos judiciais de desapropriação;
- V. propor integrantes das comissões de desapropriação;
- VI. analisar relatórios das desapropriações e relocações/reassentamentos.
- VII. compatibilizar a execução dos programas de desapropriação com os cronogramas da obra.

Gerência de Desapropriação 4

- I. executar as desapropriações, relocações e reassentamentos, sob sua jurisdição;
- II. indicar a desapropriação de imóveis necessários à implantação e ao desenvolvimento dos empreendimentos da VALEC;
- III. promover, na área sua de atuação, as articulações necessárias à maior segurança e agilidade nos procedimentos de desapropriações;
- IV. atuar nas perícias técnicas dos processos judiciais de desapropriação;
- V. propor integrantes das comissões de desapropriação;
- VI. analisar relatórios das desapropriações e relocações/reassentamentos.
- VII. compatibilizar a execução dos programas de desapropriação com os cronogramas da obra.

Diretoria de Planejamento

- I. formular, propor e orientar a visão estratégica da VALEC, em consonância com as diretrizes governamentais;
- II. coordenar o processo de planejamento estratégico da VALEC;
- III. coordenar a elaboração dos orçamentos anual e plurianual da VALEC;
- IV. planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à programação e gestão de investimentos anual e plurianual da VALEC;
- V. propor a priorização da distribuição dos recursos orçamentários disponibilizados;
- VI. subsidiar a elaboração dos planos gerais de concessão e subconcessão dos segmentos da infraestrutura ferroviária;
- VII. definir e propor a política de gestão ambiental da VALEC e coordenar as atividades de meio ambiente nos empreendimentos de infraestrutura e operação das ferrovias;
- VIII. acompanhar e avaliar o desempenho das atividades da VALEC;
- IX. promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia da infraestrutura ferroviária, incluindo os aspectos relativos ao meio ambiente;
- X. planejar, promover, implementar e monitorar programas de desenvolvimento tecnológico;
- XI. promover a articulação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, relativa a financiamentos de programas, projetos e obras, bem como desenvolver programas e projetos de estudos e pesquisas;
- XII. organizar, manter e divulgar as informações estatísticas do setor de infraestrutura ferroviária sob a competência da VALEC.

Superintendência de Projetos

- I. elaborar, coordenar e supervisionar estudos, projetos básicos e projetos executivos para os empreendimentos da VALEC;
- II. elaborar e manter atualizada uma base de dados com informações georreferenciadas, representativa dos sistemas ferroviários;
- III. desenvolver pesquisas e estudos nas áreas de engenharia da infraestrutura ferroviária, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente;
- IV. definir padrões e normas técnicas para o desenvolvimento e controle de projetos de engenharia de obras ferroviárias;
- V. elaborar, coordenar e supervisionar a revisão de projetos de obras em execução.

Gerência de Apoio Técnico

- I. apoiar o desenvolvimento de estudos, projetos básicos e projetos executivos pelas gerências de projetos;
- II. elaborar, em conjunto com as demais áreas, normas técnicas e especificações para projetos básicos e executivos de obras ferroviárias;
- III. desenvolver atividades de apoio técnico às gerências de projetos;
- IV. alimentar base de dados georreferenciada representativa dos sistemas ferroviários;
- V. elaborar mapas, informações e reproduções cartográficas.

Gerência de Projetos

- I. elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos para as ferrovias sob sua responsabilidade;
- II. gerenciar e controlar a programação física da execução dos estudos e projetos relativos à sua área;
- III. elaborar revisão de projetos de obras em execução, quando necessário.

Gerência de Custos

- I. pesquisar, acompanhar e avaliar os custos de construção ferroviária, em especial os de interesse e/ou praticados pela VALEC;
- II. apoiar as demandas ou realizar a composição de preços de serviços, materiais e equipamentos;
- III. elaborar estimativas e acompanhamento dos custos dos empreendimentos ferroviários;
- IV. desenvolver e/ou alimentar sistemas de banco de dados desenvolvidos para controle de custos de construção ferroviária;
- V. elaborar análises de custos de construção ferroviária.

Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento

- I. coordenar o processo de planejamento estratégico da VALEC;
- II. coordenar a elaboração dos orçamentos anual e plurianual da VALEC;
- III. coordenar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual da VALEC;
- IV. subsidiar a elaboração dos planos gerais de concessão e subconcessão dos segmentos da infraestrutura ferroviária;
- V. acompanhar e avaliar o desempenho das atividades da VALEC;
- VI. coordenar e divulgar as informações estatísticas do setor de infraestrutura ferroviária sob a responsabilidade da VALEC;
- VII. coordenar a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- VIII. consolidar relatórios gerenciais, de atividades e de desempenho;
- IX. propor e coordenar projetos de desenvolvimento organizacional;
- X. promover a articulação com os órgãos federais responsáveis pelas atividades e sistemas de planejamento e de orçamento;
- XI. descentralizar créditos orçamentários e financeiros;
- XII. praticar atos de gestão orçamentária.

Gerência de Orçamento

- I. elaborar proposta do Plano Plurianual, bem como realizar as revisões anuais;
- II. elaborar a proposta orçamentária anual de VALEC;
- III. emitir empenhos e controlar as dotações orçamentárias;
- IV. providenciar as solicitações de créditos adicionais;
- V. interagir com os órgãos e sistemas orçamentários do Governo Federal;

- VI. produzir informações e relatórios gerenciais relativos à execução orçamentária;
- VII. acompanhar a legislação pertinente à elaboração e execução dos orçamentos anual e plurianual.

Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Planejamento Estratégico

- I. desenvolver e propor a estrutura organizacional da VALEC;
- II. desenvolver e implementar sistemas, macro processos e instrumentos de modernização organizacional;
- III. acompanhar os processos de trabalho e propor o seu aperfeiçoamento;
- IV. coordenar a elaboração, a racionalização e a sistematização de fluxos de trabalho;
- V. elaborar manuais de trabalho, modelos de formulários e outros dispositivos;
- VI. elaborar, revisar e atualizar, em conjunto com as respectivas áreas, normas administrativas;
- VII. reunir, organizar e padronizar e divulgar as normas técnicas e ambientais da VALEC;
- VIII. analisar os indicadores de gestão e de desempenho e propor o realinhamento de estratégias;
- IX. conduzir o processo de planejamento estratégico da VALEC;
- X. elaborar e coordenar estudos relacionados ao processo de formulação do planejamento estratégico da VALEC.

Gerência de Planos e Programas

- I. desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- II. definir modelos, manuais e procedimentos para desenvolvimento de estudos de viabilidade;
- III. apoiar a contratação e acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- IV. estabelecer parâmetros de aferição de qualidade e procedimentos de avaliação dos estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental;
- V. organizar, manter as informações estatísticas do setor de infraestrutura ferroviária sob a responsabilidade da VALEC.

Superintendência Ambiental

- I. implementar a política de gestão ambiental da VALEC e coordenar as atividades de meio ambiente dos empreendimentos de infraestrutura e operação das ferrovias da VALEC;
- II. desenvolver, implantar e coordenar o sistema de gestão ambiental ferroviária da VALEC;
- III. fazer cumprir a legislação ambiental nos empreendimentos, em especial os licenciamentos junto aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);
- IV. elaborar e implantar os planos de gestão ambiental;
- V. acompanhar os acordos internacionais nas áreas de gestão ambiental.

Gerência de Controle Ambiental

- I. realizar o monitoramento ambiental dos empreendimentos sob responsabilidade da VALEC;
- II. controlar e acompanhar os estudos, levantamentos técnicos e demais atividades e prazos

- relativos ao licenciamento ambiental;
- III. administrar os convênios e outros instrumentos referentes à área ambiental;
 - IV. prestar informações requeridas pelos órgãos de controle interno e externo relativas à questão ambiental;
 - V. propor a aprovação dos componentes ambientais referentes aos projetos de engenharia das obras de infraestrutura ferroviária;
 - VI. apoiar o desenvolvimento de sistema informatizado de apoio à gestão ambiental da infraestrutura ferroviária da VALEC, incluindo informações geograficamente referenciadas;
 - VII. apoiar o atendimento às emergências relacionadas à operação que interfiram com o meio ambiente.

Gerência de Licenciamento Ambiental

- I. desempenhar as atividades e tarefas relativas ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- II. definir modelo de termos de referência para a contratação dos estudos de impacto ambiental;
- III. analisar estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios, projetos básicos ambientais e demais estudos necessários para os procedimentos de licenciamento;
- IV. coordenar e acompanhar, junto aos órgãos ambientais e entidades públicas ou privadas, os procedimentos de compensação ambiental;
- V. promover articulação com órgãos públicos responsáveis pelos procedimentos de licenciamento ambiental;
- VI. coordenar vistorias técnicas relativas a licenciamentos ambientais;
- VII. participar de audiências públicas promovidas pelos órgãos ambientais, referentes às obras de infraestrutura ferroviária.

Superintendência de Tecnologia da Informação

- I. elaborar e propor plano diretor de tecnologia da informação;
- II. coordenar o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação;
- III. administrar o desenvolvimento e manutenção de base de dados integrada para sistemas corporativos da VALEC;
- IV. orientar a definição, fornecimento e suporte de softwares licenciados ou desenvolvidos especificamente para as diversas áreas da VALEC;
- V. coordenar programas de suporte e manutenção dos equipamentos de informática;
- VI. analisar e definir produtos para a rede lógica e física da VALEC;
- VII. programar treinamento e orientação em aplicativos básicos na área de informática aos servidores da VALEC;
- VIII. coordenar, controlar e supervisionar os programas, planos, projetos e ações relativos aos recursos de informação e de informática;
- IX. desenvolver e propor normas de acesso e uso das bases de dados, bibliotecas e softwares corporativos.

Gerência de Desenvolvimento de Sistemas

- I. desenvolver e manter sistemas de informação;
- II. desenvolver e manter base de dados integrada para sistemas corporativos da VALEC;
- III. definir, fornecer e dar suporte a softwares licenciados ou desenvolvidos especificamente para as diversas áreas da VALEC;
- IV. analisar e definir produtos para a rede lógica e física da VALEC.

Gerência de Infraestrutura e Manutenção de TI

- I. zelar pela segurança e integridade dos equipamentos, sistemas e informações corporativas;
- II. fornecer e dar suporte e manutenção aos equipamentos de informática;
- III. propiciar treinamento e orientação em aplicativos básicos na área de informática aos servidores da VALEC;
- IV. prestar suporte a todos os usuários da VALEC, inclusive quanto ao controle de acesso;
- V. elaborar normas de acesso e uso de equipamentos e sistemas corporativos.

Gerência Geral Escritório de Projetos

- I. manter o portfólio de projetos, desde os estágios iniciais até a conclusão de suas execuções;
- II. coordenar as atividades associadas aos projetos, em todas as suas etapas, junto às áreas funcionais e empresas responsáveis pela construção, supervisão e gerenciamento dos empreendimentos;
- III. acompanhar as demandas dos órgãos de controle externo e intervenientes como TCU, CGU, IBAMA, SPU E ANTT, relativas aos projetos e analisar os impactos das decisões;
- IV. reunir e analisar dados e informações relativas aos projetos, por meio da interação com as áreas funcionais;
- V. avaliar e divulgar periodicamente o andamento das diversas fases dos projetos e do cumprimento das respectivas metas e cronogramas;
- VI. atualizar sistema informatizado para gerenciamento de projetos, banco de dados e informações;
- VII. manter canal de comunicação com as áreas funcionais da organização e junto às empresas contratadas para execução das obras;
- VIII. identificar necessidades e propor a capacitação dos servidores investidos de funções de gerenciamento e controle, com potencialidades de multiplicação de resultados.

Gerência de Monitoramento FNS

- I. elaborar e manter atualizado um plano de ação para os projetos considerados estratégicos;
- II. discutir prazos e ações conjuntas com as áreas funcionais da VALEC;
- III. identificar e mitigar os impactos dos riscos envolvidos nos projetos e exercer o controle sobre seus efeitos;
- IV. acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, por meio de metodologia e

- ferramentas próprias para gestão;
- V. adotar providências corretivas e ajustar o plano dos projetos por meio de discussão com as áreas funcionais da VALEC, construtoras, supervisoras, gerenciadoras e outros órgãos envolvidos;
 - VI. acompanhar atividades associadas às questões ambientais, às desapropriações e aos projetos básicos e executivos da infraestrutura, das obras de arte corrente e especiais, dos pátios, pontos de cruzamentos e dos sistemas de sinalização e controle;
 - VII. acompanhar a execução físico-financeira dos contratos vinculados aos projetos;
 - VIII. acompanhar e adotar providências relativas às demandas oriundas dos órgãos de controle externo;
 - IX. propor treinamentos específicos no âmbito do gerenciamento dos projetos;
 - X. propor instrumentos e mecanismos que favoreçam a comunicação entre as áreas funcionais e os responsáveis pelas atividades de construção, supervisão e gerenciamento dos empreendimentos;
 - XI. contribuir na elaboração de regramentos normativos que disciplinem a execução, monitoramento e controle de projetos.

Gerência de Monitoramento FIOL

- I. elaborar e manter atualizado um plano de ação para os projetos considerados estratégicos;
- II. discutir prazos e ações conjuntas com as áreas funcionais da VALEC;
- III. identificar e mitigar os impactos dos riscos envolvidos nos projetos e exercer o controle sobre seus efeitos;
- IV. acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, por meio de metodologia e ferramentas próprias para gestão;
- V. adotar providências corretivas e ajustar o plano dos projetos por meio de discussão com as áreas funcionais da VALEC, construtoras, supervisoras, gerenciadoras e outros órgãos envolvidos;
- VI. acompanhar atividades associadas às questões ambientais, às desapropriações e aos projetos básicos e executivos da infraestrutura, das obras de arte corrente e especiais, dos pátios, pontos de cruzamentos e dos sistemas de sinalização e controle;
- VII. acompanhar a execução físico-financeira dos contratos vinculados aos projetos;
- VIII. acompanhar e adotar providências relativas às demandas oriundas dos órgãos de controle externo;
- IX. propor treinamentos específicos no âmbito do gerenciamento dos projetos;
- X. propor instrumentos e mecanismos que favoreçam a comunicação entre as áreas funcionais e os responsáveis pelas atividades de construção, supervisão e gerenciamento dos empreendimentos;
- XI. contribuir na elaboração de regramentos normativos que disciplinem a execução, monitoramento e controle de projetos.

Gerência de Monitoramento Extensão Sul

- I. elaborar e manter atualizado um plano de ação para os projetos considerados estratégicos;
- II. discutir prazos e ações conjuntas com as áreas funcionais da VALEC;
- III. identificar e mitigar os impactos dos riscos envolvidos nos projetos e exercer o controle sobre seus efeitos;
- IV. acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, por meio de metodologia e ferramentas próprias para gestão;
- V. adotar providências corretivas e ajustar o plano dos projetos por meio de discussão com as áreas funcionais da VALEC, construtoras, supervisoras, gerenciadoras e outros órgãos envolvidos;
- VI. acompanhar atividades associadas às questões ambientais, às desapropriações e aos projetos básicos e executivos da infraestrutura, das obras de arte corrente e especiais, dos pátios, pontos de cruzamentos e dos sistemas de sinalização e controle;
- VII. acompanhar a execução físico-financeira dos contratos vinculados aos projetos;
- VIII. acompanhar e adotar providências relativas às demandas oriundas dos órgãos de controle externo;
- IX. propor treinamentos específicos no âmbito do gerenciamento dos projetos;
- X. propor instrumentos e mecanismos que favoreçam a comunicação entre as áreas funcionais e os responsáveis pelas atividades de construção, supervisão e gerenciamento dos empreendimentos;
- XI. contribuir na elaboração de regramentos normativos que disciplinem a execução, monitoramento e controle de projetos.

Gerência de Monitoramento FICO

- I. elaborar e manter atualizado um plano de ação para os projetos considerados estratégicos;
- II. discutir prazos e ações conjuntas com as áreas funcionais da VALEC;
- III. identificar e mitigar os impactos dos riscos envolvidos nos projetos e exercer o controle sobre seus efeitos;
- IV. acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, por meio de metodologia e ferramentas próprias para gestão;
- V. adotar providências corretivas e ajustar o plano dos projetos por meio de discussão com as áreas funcionais da VALEC, construtoras, supervisoras, gerenciadoras e outros órgãos envolvidos;
- VI. acompanhar atividades associadas às questões ambientais, às desapropriações e aos projetos básicos e executivos da infraestrutura, das obras de arte corrente e especiais, dos pátios, pontos de cruzamentos e dos sistemas de sinalização e controle;
- VII. acompanhar a execução físico-financeira dos contratos vinculados aos projetos;
- VIII. acompanhar e adotar providências relativas às demandas oriundas dos órgãos de controle externo;
- IX. propor treinamentos específicos no âmbito do gerenciamento dos projetos;
- X. propor instrumentos e mecanismos que favoreçam a comunicação entre as áreas funcionais e

os responsáveis pelas atividades de construção, supervisão e gerenciamento dos empreendimentos;

- XI. contribuir na elaboração de regramentos normativos que disciplinem a execução, monitoramento e controle de projetos.

Diretoria de Administração e Finanças

- I. planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas ou de apoio da VALEC, em consonância com as diretrizes governamentais;
- II. planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de administração financeira, de contabilidade, de pessoal, de compras e de serviços gerais;
- III. planejar e promover o suporte logístico de bens, materiais e serviços necessários ao funcionamento da VALEC;
- IV. planejar, coordenar e supervisionar os processos licitatórios;
- V. Desenvolver planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento do pessoal, envolvendo a aquisição, capacitação e retenção de talentos;
- VI. Coordenar a elaboração de demonstrativos contábeis e a prestação de contas anual da VALEC;
- VII. Planejar e administrar os recursos financeiros da VALEC.

Superintendência Financeira

- I. orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas de Administração Financeira e de Contabilidade;
- II. coordenar a administração dos recursos financeiros da VALEC;
- III. acompanhar e controlar a execução dos registros contábeis, a conciliação de contas e a conformidade contábil;
- IV. programar a realização de receitas e despesas.

Gerência Financeira

- I. controlar a execução da programação financeira;
- II. controlar a execução financeira de contratos, convênios e cauções;
- III. encaminhar as liberações de cotas financeiras;
- IV. manter a guarda de documentos e valores;
- V. emitir guias e providenciar o recebimento de receitas diversas e cauções;
- VI. elaborar demonstrativos gerenciais da execução financeira.

Gerência de Contábil

- I. efetuar os registros contábeis dos atos e fatos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial;
- II. proceder a liquidação das despesas, a conciliação de contas e a conformidade diária;
- III. elaborar os demonstrativos contábeis legais e gerenciais;
- IV. operar os sistemas públicos federais de contabilidade e finanças;
- V. realizar as diligências solicitadas nos relatórios e certificados de auditoria produzidos pelos órgãos de controle interno e externo.

Gerência Fiscal

- I. providenciar as inscrições e ou registros legais federais, estaduais e municipais referentes à abertura, alterações ou encerramento das unidades administrativas da VALEC em todo o território nacional;
- II. efetuar a análise dos contratos e bem assim dos documentos fiscais dos processos, previamente aos pagamentos;
- III. elaborar demonstrativos referentes aos valores e retenções a serem efetuados sobre os pagamentos devidos;
- IV. providenciar o cumprimento das obrigações fiscais federais, estaduais e municipais da VALEC;
- V. atender às solicitações de informações fiscais requeridas por órgãos oficiais ou contratados da VALEC;
- VI. emitir guias de retenções fiscais e acompanhar a legislação fiscal de interesse da VALEC.

Superintendência Administrativa

- I. elaborar e propor planos e programas voltados para a gestão administrativa;
- II. programar o provimento de recursos materiais;
- III. desenvolver e coordenar sistemas de registro, guarda e distribuição de bens e materiais;
- IV. elaborar proposta para a alienação de bens patrimoniais;
- V. desenvolver e coordenar sistemas e procedimentos relativos à prevenção de acidentes, à proteção ambiental interna e à segurança pessoal, documental e patrimonial;
- VI. administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas a Serviços Gerais;
- VII. desenvolver e propor políticas e programas de pessoal, especialmente de recrutamento e capacitação;
- VIII. planejar e programar as atividades de provimento, cadastro, avaliação, controle e pagamento do pessoal;
- IX. desenvolver e propor programas de assistência médica e outros benefícios.

Gerência de Administração

- I. executar as atividades concernentes ao provimento de serviços gerais;

- II. elaborar e executar sistemas e procedimentos relativos à prevenção de acidentes, à proteção ambiental interna e à segurança pessoal, documental e patrimonial;
- III. Implantar sistemas e procedimentos referentes às atividades de tramitação e arquivamento de documentos;
- IV. coordenar, orientar e controlar as atividades relativas ao transporte e manutenção dos veículos da VALEC;
- V. prover os serviços gráficos e de reprografia;
- VI. coordenar, orientar e controlar as atividades relativas ao serviço de telecomunicações;
- VII. orientar e executar as atividades acessórias e/ou terceirizadas de apoio administrativo relativas aos serviços de limpeza e higiene, manutenção predial, portaria, copeiragem, mensagem, recepção, secretariado, transporte, segurança, e outros;
- VIII. supervisionar e controlar a execução dos contratos de serviços de responsabilidade da gerência;
- IX. coordenar e orientar a execução das atividades de protocolo e arquivo;
- X. planejar e executar a aquisição de material de expediente;
- XI. fornecer elementos para elaboração da proposta orçamentária no tocante a material de consumo.

Gerência de Patrimônio

- I. Prover os recursos materiais, manter inventário e controlar a distribuição e guarda de bens patrimoniais.
- II. elaborar o levantamento anual das necessidades de material permanente e para a VALEC;
- III. coordenar e orientar a execução das atividades de administração dos bens patrimoniais;
- IV. orientar e controlar a execução das atividades de administração de material nas unidades regionais;
- V. controlar e executar as atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque dos materiais e equipamentos;
- VI. identificar e submeter à aprovação a relação de material passível de recuperação ou alienação;
- VII. efetuar o controle dos bens e materiais da VALEC;
- VIII. coordenar e orientar os trabalhos de inventários;
- IX. fornecer dados estatísticos que orientem a política de compras;
- X. fornecer elementos para elaboração da proposta orçamentária no tocante a material permanente.

Superintendência de Recursos Humanos

- I. desenvolver, propor, atualizar e manter o Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos empregados da VALEC;
- II. desenvolver e propor regulamentos dispendo sobre a estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos da VALEC, bem como sobre os critérios de progressão promoção do pessoal;
- III. programar e coordenar as atividades de provimento de pessoal;

- IV. coordenar o desenvolvimento de projetos relacionados à saúde e segurança do trabalho;
- V. propor e coordenar os serviços de assistência médica, social, hospitalar, odontológica oferecidos aos empregados e seus dependentes;
- VI. coordenar as atividades relacionadas ao controle de pessoal.

Gerência de Recursos Humanos

- I. executar as atividades relacionadas à manutenção de cadastro, pagamento e controle de pessoal;
- II. disponibilizar serviços de assistência médica, social, hospitalar e odontológica aos empregados e seus dependentes;
- III. desenvolver instrumentos específicos de avaliação de desempenho;
- IV. controlar a distribuição, lotação e frequência dos empregados da VALEC, bem como do pessoal requisitado e cedido;
- V. elaborar e divulgar o boletim de pessoal;
- VI. propor normas e processos relativos à gestão de pessoal.

Gerência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

- I. desenvolver, propor e coordenar programas e projetos de capacitação, treinamento e desenvolvimento do pessoal e avaliar os resultados.
- II. desenvolver e propor critérios de seleção de áreas, especializações e outros para participação em treinamentos;
- III. instruir processos de afastamento para estudo no país e no exterior;
- IV. manter cadastros e contatos com instituições de ensino no país e no exterior;
- V. desenvolver, propor e implementar critérios de avaliação de cursos oferecidos e do pessoal participante.
- VI. desenvolver outras atividades relacionadas à capacitação e desenvolvimento do pessoal.

Superintendência de Licitações

- I. gerenciar e orientar as Gerências de Licitações e de Contratos.
- II. indicar ao Diretor-Presidente os componentes e membros de apoio da Comissão Permanente de Licitações, Subcomissão Técnica, assim como os Pregoeiros oficiais da VALEC, os quais serão vinculados diretamente à Superintendência.
- III. responder aos recursos interpostos pelos licitantes contra as decisões da Comissão Permanente de Licitações e Subcomissão Técnica.
- IV. coordenar a distribuição das licitações, na modalidade pregão, aos Pregoeiros oficiais da VALEC.
- V. efetuar consultas técnicas à Assessoria Jurídica, em atendimento ao parágrafo única do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.
- VI. coordenar a elaboração dos editais de aquisição de material, contratação de serviços e realização de obras, mediante licitação.

- VII. coordenar as contratações por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- VIII. coordenar a elaboração dos contratos, termos aditivos e termos de encerramento, assim como auxiliar no controle de suas vigências.
- IX. coordenar a análise e auxiliar no controle de vigência dos convênios, bem como na emissão dos respectivos termos aditivos e termos de encerramentos.
- X. coordenar as notificações dos gestores contratuais quanto ao vencimento dos contratos e convênios.
- XI. coordenar a emissão de ordem de compra, ordem de fornecimento e ordem de serviço quando da aquisição de novos produtos.
- XII. coordenar a elaboração e publicação no Diário Oficial da União, por meio da Assessoria de Comunicação Social, das licitações, extratos de contratos, termos aditivos, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitações, assim como as suspensões dos prazos das vigências dos contratos.
- XIII. registrar junto aos órgãos da Administração Pública as notificações e sanções aplicadas às empresas contratadas pela VALEC quando do descumprimento de cláusulas contratuais, sempre que motivado pela Diretoria competente.
- XIV. executar outras atividades indicadas pela Diretoria a qual está subordinada.
- XV. efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Gerência de Licitações

- I. gerenciar e orientar o pessoal ligado a sua área.
- II. elaborar os editais de aquisição de material, contratação de serviços e realização de obras, mediante licitação e submeter à aprovação do Superintendente.
- III. acompanhar e auxiliar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitações e dos Pregoeiros oficiais da VALEC no exercício de suas funções.
- IV. distribuir as licitações, na modalidade pregão, aos Pregoeiros Oficiais da VALEC.
- V. elaborar e publicar no Diário Oficial da União, por meio da Assessoria de Comunicação Social, os extratos de licitações, quando solicitados pelos Pregoeiros, Comissão de Licitações e Subcomissão Técnica, após aprovação do Superintendente.
- VI. executar outras atividades indicadas pelo Superintendente a qual esta subordinada.
- XVI. manter e controlar sistemas de registro cadastral e de avaliação das empresas de engenharia.

Gerência de Gestão de Contratos

- I. gerenciar e orientar o pessoal ligado a sua área;
- II. elaborar contratos, termos aditivos e termos de encerramento, assim como auxiliar no controle de suas vigências e submeter à aprovação do Superintendente.
- III. elaborar os contratos a serem firmados por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- IV. analisar e auxiliar no controle de vigência dos convênios, bem como emitir os respectivos termos aditivos e termos de encerramentos.
- V. notificar os gestores contratuais quanto ao vencimento dos contratos e convênios.
- VI. emitir ordem de compra, ordem de fornecimento e ordem de serviço quando da aquisição de

novos produtos.

- VII. elaborar e publicar no Diário Oficial da União, por meio da Assessoria de Comunicação Social, os extratos de contratos, termos aditivos, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitações, assim como as suspensões dos prazos das vigências dos contratos, após aprovação do Superintendente.
- VIII. registrar junto aos órgãos da Administração Pública as notificações e sanções aplicadas às empresas contratadas pela VALEC quando do descumprimento de cláusulas contratuais, sempre que motivada pelo Superintendente.
- IX. executar outras atividades indicadas pelo Superintendente a qual está subordinada.

Diretoria de Operações

- I. avaliar o planejamento e fiscalizar as operações de ferrovias outorgadas à VALEC que estejam subconcedidas de acordo com modelo vertical de exploração ferroviária;
- II. elaborar o planejamento operacional, acompanhar e monitorar as operações e manter controle sobre a capacidade operacional disponível das ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte, incluindo as interfaces com usuários, operadores, concessionários, subconcessionários e órgãos governamentais;
- III. elaborar o planejamento operacional, fiscalizar as operações e manter controle sobre a capacidade operacional disponível das ferrovias outorgadas à VALEC e das quais detém o direito de uso da capacidade, incluindo as interfaces com usuários, operadores, concessionários, subconcessionários e órgãos governamentais;
- IV. desenvolver o propor planos gerais de concessão e subconcessão dos segmentos da infraestrutura ferroviária;
- V. coordenar a elaboração e propor os modelos operacional e comercial de exploração da infraestrutura ferroviária outorgada à VALEC;
- VI. coordenar a elaboração de planos operacionais e de fiscalização das operações;
- VII. elaborar planos de desenvolvimento e fomento de polos de carga e de exploração de terminais ferroviários;
- VIII. gerir a cessão de capacidade de transporte disponível nas ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte.

Superintendência de Fiscalização

- I. acompanhar e monitorar a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias que cederem o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias para a VALEC;
- II. acompanhar o trabalho de emissão de licenças, autorizações, permissões e demais atividades necessárias ao início da operação comercial das concessionárias de ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- III. fiscalizar a qualidade dos serviços prestados nas ferrovias subconcedidas pela VALEC;
- IV. coordenar a gestão dos contratos de subconcessão de ferrovias outorgadas à VALEC;
- V. interagir com órgãos públicos e instituições privadas em assuntos relacionados com sua área de atuação;

- VI. coordenar a implementação do modelo de exploração dos terminais ferroviários, inclusive a integração logística com os outros modos de transporte;
- VII. avaliar estudos de demanda e definir a vocação dos polos de carga e descarga buscando promover a eficiência na integração logística com outros modos de transporte.

Gerência de Controle de Operação e Segurança

- I. acompanhar e monitorar a operação das concessionárias de ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- II. fiscalizar o operação, bem como gerir os contratos de subconcessão de ferrovias outorgadas à VALEC;
- III. acompanhar e monitorar o controle de tráfego, inclusive os incidentes e conflitos na circulação, das ferrovias em que a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- IV. fiscalizar o controle de tráfego, inclusive incidentes e conflitos na circulação, das ferrovias outorgadas à VALEC das quais detém o direito de uso da capacidade de transportes;
- V. fiscalizar a qualidade do material rodante utilizado nas ferrovias outorgadas à VALEC;
- VI. fiscalizar a qualificação da tripulação;
- VII. assegurar o funcionamento das instalações operacionais da VALEC;
- VIII. promover a implementação de melhores práticas para a gestão tecnológica de operação das ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- IX. acompanhar e monitorar o cumprimento das normas de segurança vigentes relativas à prestação de serviço, operação e manutenção dos ativos operacionais em ferrovias das quais a VALECA detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- X. fiscalizar o cumprimento das normas de segurança vigentes relativas à prestação de serviço, operação e manutenção dos ativos operacionais em ferrovias outorgadas à VALEC;
- XI. participar, quando solicitada pela ANTT, da investigação de acidentes ferroviários ao longo das ferrovias das quais detém o direito de uso da capacidade, na forma estabelecida em regulamentação específica;
- XII. sistematizar e disponibilizar as informações sobre incidentes ocorridos em toda a rede.

Gerência de Controle de Manutenção

- I. fomentar a integração logística com outros modos de transporte;
- II. promover estudos e implementar modelos de exploração de terminais de carga e descarga;
- III. identificar as vocações dos terminais de carga e descarga visando promover a eficiência na integração logística com outros modos de transporte;
- IV. autorizar a construção de terminais;
- V. fiscalizar os contratos de utilização dos terminais;
- VI. acompanhar e controlar as operações nos polos de carga e descarga e terminais;
- VII. assegurar o funcionamento das instalações operacionais nos terminais.

Superintendência de Comercialização e Estudos

- I. estabelecer procedimentos para gestão da capacidade de transporte das ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- II. coordenar a cessão e alocação de capacidade de transporte das ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- III. compatibilizar a capacidade operacional com interesses e demandas de usuários e operadores;
- IV. interagir com a ANTT e outros órgãos nos assuntos relativos à remuneração pelo transporte de carga;
- V. propor critérios de remuneração e diversificação de ofertas visando estimular a utilização e rentabilidade da rede;
- VI. desenvolver programas e projetos operacionais;
- VII. elaborar e propor os modelos operacional e comercial de exploração da infraestrutura ferroviária em conjunto com outros órgãos competentes;
- VIII. coordenar a elaboração de estudos para proposição de normas gerais, instruções técnicas, procedimentos e padrões relativos à operação, licenciamento, certificação e segurança operacional;
- IX. coordenar o desenvolvimento de estudos logísticos para otimizar o aproveitamento da malha ferroviária.

Gerência de Estudos e Ação Comercial

- I. gerir o acesso à capacidade de transporte disponível nas ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- II. realizar o planejamento operacional e alocação da capacidade de transporte disponível nas ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- III. acompanhar e monitorar a elaboração da grade de horários de circulação de trens nas ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- IV. sistematizar e disponibilizar as informações sobre planos de transporte das ferrovias das quais a VALEC detém o direito de uso da capacidade de transporte;
- V. desenvolver estudos logísticos para otimizar o aproveitamento da malha ferroviária;
- VI. acompanhar e gerir os contratos de subcessão do direito de uso da capacidade;
- VII. definir as regras de remuneração para cada tipo de acesso, em cada segmento da rede;
- VIII. elaborar plano de negócio, incluindo a definição de serviços adicionais e marketing.

Gerência de Planejamento e Normas Operacionais

- I. propor normas técnicas de interoperabilidade discutidas em conjunto com órgãos e associações competentes;
- II. propor critérios necessários para qualificação de operadores ferroviários;
- III. propor normas técnicas e especificações de controle de tráfego;
- IV. propor normas técnicas de prevenção, investigação e mitigação de acidentes ferroviários;
- V. propor normas técnicas de qualificação de equipagem;

- VI. estabelecer procedimentos de atendimento à ocorrência ferroviária em seus diversos níveis;
- VII. propor regulamento de operação ferroviária;
- VIII. interagir com organizações e buscar melhores práticas de tecnologia de operação ferroviária;
- IX. estudar, propor e promover melhorias em sistemas de tecnologia da informação com instrumentos de interface entre operadores ferroviários, subconcessionários, concessionários e VALEC;
- X. promover atualização e melhorias contínuas nas especificações e normas de interesse da operação ferroviária.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos respondem por um resultado específico e têm perfeitamente definidos, sob sua gestão, os objetivos a serem atendidos e os meios necessários para a obtenção dos resultados, isso implica em dizer que devem estar alinhados aos objetivos estratégicos institucionais, e que contribuem direta ou indiretamente ao cumprimento da missão e alcance da visão da organização.

Os macroprocessos abaixo foram descritos de acordo com o organograma da VALEC.

Macroprocessos finalísticos: corresponde aos macroprocessos e processos que são a razão da existência do órgão, estão correlacionados à missão e visão e agregam valor diretamente aos clientes.

Gerir projetos de engenharia de obras de ferrovia: Para atendimento das diretrizes do Ministério dos Transportes na construção e operação de ferrovias, é necessária a elaboração de projetos básicos e executivos para as obras em questão. A Superintendência de Projetos, vinculada à Diretoria de Planejamento, possui tal atribuição, bem como a de definir os custos e orçamento das obras e dos projetos.

Gerir programação de obras: Para garantir a qualidade das obras e serviços prestados pela VALEC, a Superintendência de Programação de Obras é responsável pela elaboração dos termos de referência relacionados a projetos e obras. A VALEC contrata, por meio de licitação pública, empresas que irão, sob a supervisão e gestão da VALEC, elaborar os projetos e executar as obras dos empreendimentos. A SUPLAN desenvolve este trabalho, além de acompanhar a execução do planejamento da obra, e, quando necessário, conduzir o replanejamento da obra.

Gerir construção de ferrovias: No contexto de construção de ferrovias, passada a fase de planejamento e contratação da obra, é de responsabilidade da Superintendência de Construção acompanhar a execução destas obras por meio de medições dos serviços realizados. Para realizar este acompanhamento, a SUCON possui equipes em campo realizando uma atividade bem específica, e por isso a cadeia de valor foi proposta com a visão da sede e do campo.

Gerir desenvolvimento operacional: A Superintendência de desenvolvimento operacional, recém-criada na estrutura da VALEC, é responsável por atuar na absorção de novos modelos de concessão e na gestão da venda de capacidade das ferrovias em operação concedidas à VALEC. Por se tratar de um modelo de negócio inédito, tanto no âmbito da VALEC quanto do mercado brasileiro, os processos organizacionais deste macroprocesso ainda estão em fase de concepção, podendo ser alterados a qualquer tempo do projeto.

Gerir controle operacional: Este macroprocesso tem papel interveniente na operação das ferrovias e na administração de pátios e terminais. Gestiona o arrendamento de áreas no pátio para clientes interessados em trafegar mercadoria pela ferrovia, fiscalização das atividades da subconcessão, interferência política nas decisões técnicas (posicionamento logístico do município, topográfico) referentes a pátio e terminais.

Realizar gestão ambiental: A Gestão Ambiental, promovida pela VALEC, tem por objetivo a redução dos impactos ambientais sobre os recursos naturais, além de provocar a sociedade impactada com discursos sobre conscientização e educação ambiental.

Gerir desapropriação de terras e arqueologia: A desapropriação de terras e arqueologia tem como principal objetivo liberar frente de serviço para a obra, ou seja, gerir o processo de desapropriação de terras de acordo com a legislação vigente. Além disso, faz-se necessária a gestão de sítios arqueológicos impactados pelos empreendimentos.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Macroprocessos de suporte: são os que apoiam a execução das atividades responsáveis por prover as condições operacionais necessárias a sua execução dos processos finalísticos e gerenciais.

Gerir planejamento plurianual e orçamento: Estes dois instrumentos estão sob a responsabilidade da Gerência de Orçamento, vinculada à Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento.

Gerir desenvolvimento organizacional: Atualmente, o planejamento estratégico – processo gerencial de desenvolvimento e acompanhamento da identidade estratégica, dos objetivos e metas institucionais –, o desenvolvimento organizacional – gestão de processos organizacionais, promoção de ações de modernização da gestão –, e a gestão de normas técnicas estão sob a responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Planejamento Estratégico, vinculada à Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento.

Gerir planos e programas: Este macroprocesso está ligado à Superintendência de planejamento e desenvolvimento, que responde à Diretoria de planejamento. Tem como principais funções desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, além de ser a área responsável pelas informações do Ficha-PAC.

Gerir escritório de projetos: O escritório de projetos (EGP) foi criado para monitoramento e acompanhamento dos empreendimentos investidos pela VALEC. Trata-se de uma unidade organizacional nova em um ambiente que não possui cultura de gestão de projetos e, por isso, tem como grande desafio desenvolver a comunicação lateral entre as unidades organizacionais, além de disseminar as responsabilidades e atribuições do EGP para fortalecer sua atuação e credibilidade.

Gerir comunicação institucional: A Assessoria de comunicação (ASCOM) é responsável por acompanhar a imprensa e realizar comunicação institucional tanto interna quanto externa da VALEC. Utiliza como meios de comunicação sites relacionados ao negócio da VALEC, Diário Oficial da União (DOU), intranet e clipping diário.

Gerir finanças: A SUFIN – Superintendência Financeira – é responsável por coordenar e administrar os recursos financeiros da VALEC, promovendo os devidos registros contábeis e apurações tributárias.

Gerir auditoria interna: Este macroprocesso refere-se ao planejamento, realização e avaliação das atividades de auditoria interna de obras e administrativa.

Realizar assessoramento jurídico: O assessoramento jurídico realiza e acompanha defesas judiciais da VALEC e analisa processos licitatórios e de atos administrativos.

Gerir tecnologia da informação: Superintendência recém-criada vinculada à Diretoria de Planejamento. Visa atender a VALEC no suporte tecnológico necessário.

Gerir demandas de órgãos de controle: A ASSEC – Assessoria de Controle – é responsável por centralizar as demandas de órgãos de controle externo e promover o devido

tratamento pelas áreas técnicas.

Gerir recursos patrimoniais: Macroprocesso responsável pelo registro e manutenção de recursos patrimoniais da VALEC.

Gerir apoio administrativo: Este macroprocesso realiza o suporte e apoio administrativo necessário, como serviços gerais, transporte, protocolo, telefonia e compras.

Realizar assessoramento da Presidência: Este macroprocesso refere-se ao assessoramento da Presidência e ao suporte técnico aos órgãos colegiados.

Gerir recursos humanos: Este macroprocesso é responsável por selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas da empresa, bem como administrar admissões, rescisões e folha de pagamento.

Gerir licitações e contratos: Macroprocesso responsável pela elaboração e gestão de licitações e contratos referentes a produtos e serviços contratados pela VALEC.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Órgãos Públicos

Casa Civil: monitora as ações governamentais dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em especial das metas e programas prioritários.

Ministério dos Transportes: vinculação na consecução dos objetivos do PAC e referentes à área de transporte ferroviário.

Ministério do Planejamento: Coordenação na distribuição dos recursos e orientações diversas.

DNIT: Cooperação técnica e normativa à VALEC.

Empresas Privadas

VALE S.A: utiliza parte da malha ferroviária da VALEC.

Construtoras de Obras:

Andrade Gutierrez S.A;

Queiroz Galvão S.A;

TIISA;

CR Almeida S.A...

Supervisoras de Obras:

Concremat;

Enger Engenharia;

Engevix;

Contécnica;

STE;

ATP;

Gerenciadora de Obras:

PAC`S

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

a. Período do Plano Estratégico

Com objetivo de cumprir suas atribuições com excelência, a VALEC iniciou a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2012/2015, iniciativa que teve o apoio do Ministério dos Transportes, e marcará uma nova etapa de gestão e difusão do pensamento estratégico na empresa.

No exercício de 2012, foi elaborado e validado o mapa estratégico, conforme figura abaixo. Os indicadores e as iniciativas (projetos) serão definidos e monitorados a partir de 2013.

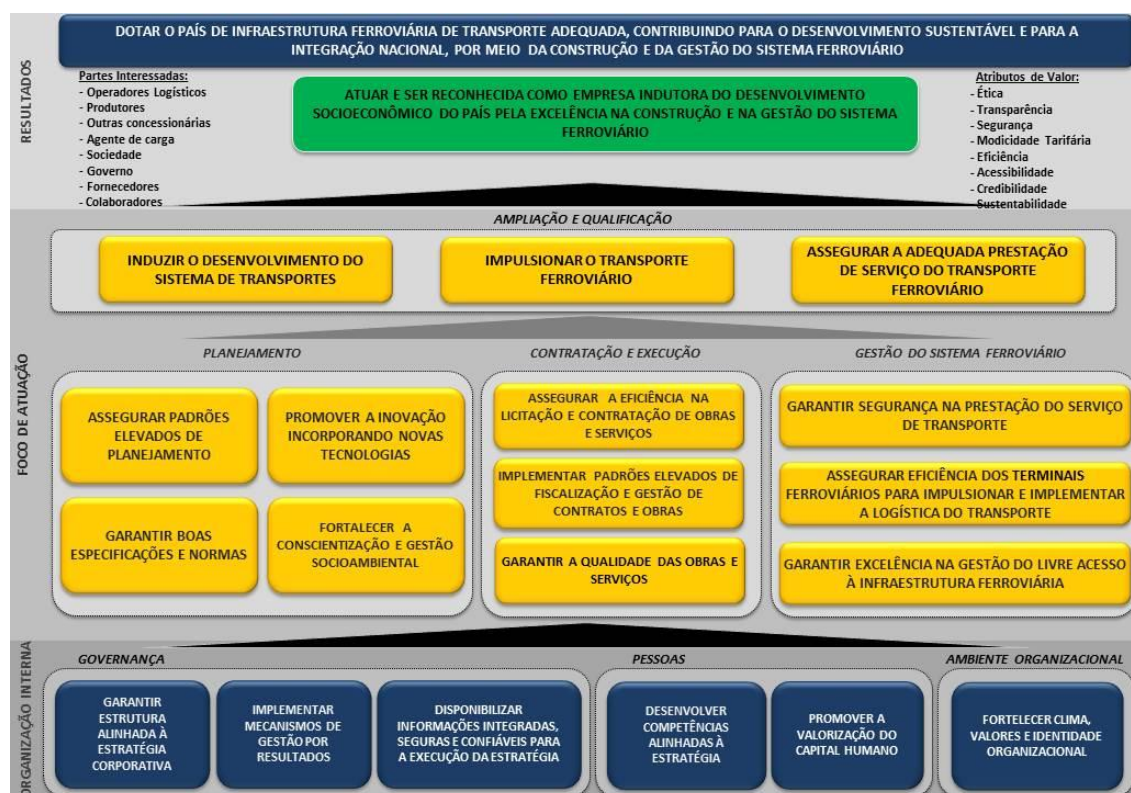


Figura 3 - Mapa Estratégico

b. Demonstração da Vinculação do Plano Estratégico da Unidade com suas Competências Constitucionais, Legais ou Normativas

O Mapa Estratégico acima orienta a VALEC na condução de três objetivos estratégicos prioritários, sendo eles :

Induzir o desenvolvimento do sistema de transportes: Em consonância com as competências instituídas conforme texto da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, dispostas no parágrafo primeiro do seu artigo 8º, A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária, e alcançado por todo o artigo 9º em seus incisos de I a IX.

Impulsionar o transporte ferroviário: Ao desenvolverem-se ações direcionadas a atingir o primeiro objetivo no âmbito ferroviário, especificamente ações de exploração do transporte ferroviário por meio de outorgas que facilitem o acesso dos meios de produção a essa modalidade, teremos fortalecido um dos pilares do transporte multimodal contido na estratégia acima. Vincula-se esta legalmente às competências da estratégia maior, a de induzir o desenvolvimento do sistema de transportes.

Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário: Este objetivo colmata-se com a exploração da operação ferroviária disposta nos incisos I, IV e VI do artigo 9º da Lei nº 11.772 de 2008.

c. Vinculação do Plano Estratégico com o Plano Plurianual (PPA), do Governo Federal

O Plano Estratégico, representado pelo Mapa Estratégico, visa atingir os seguintes objetivos dentro da Programa de Governo nº 2072 – Transporte Ferroviário do PPA 2012-2015:

0141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.

No ano de 2012 tivemos essa meta como o maior foco de atuação da VALEC, responsável inicialmente por construir a malha ferroviária que será destinada a posterior operação e exploração.

0149 – Aumentar a competitividade no transporte ferroviário, induzindo a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando uma redução no custo do frete.

A estruturação da VALEC, com a criação da Diretoria de Operação, está dentro de um planejamento visando o aumento da competitividade no transporte ferroviário facilitando a entrada de novos operadores de transporte.

0484 – Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.

Nessa fase inicial de investimentos, através da construção de novas rotas ferroviárias, a Diretoria de Engenharia trabalhou para que os projetos atendessem requisitos técnicos de qualidade, assegurando níveis ótimos de serviços para a malha que será concedida pela VALEC. Tal controle de qualidade também visa a atender a critérios de segurança durante a futura operação da malha ferroviária.

Seguem abaixo as tabelas que demonstram a vinculação dos objetivos estratégicos da VALEC ao Plano Plurianual (PPA), Programa Temático 2072 – Transporte Ferroviário:

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2072 - Transporte Ferroviário	0141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.	Expandir em 4.546 km a malha ferroviária do país Realizar estudos de implantação de 8.651 km da malha ferroviária do país	00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul	11ZD - Construção da Ferrovia Norte Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo 11ZH - Construção da Ferrovia Norte Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás 11ZI - Construção da Ferrovia Norte Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais 116E - Construção da Ferrovia Norte Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás 116X - Construção da Ferrovia Norte Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO 13E8 - Construção da Ferrovia Norte Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo 5E83 - Construção da Ferrovia Norte Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2072 - Transporte Ferroviário	0141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.	Expandir em 4.546 km a malha ferroviária do país	00BV - Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina	10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - DNIT 11ZT - Ferrovia Transnordestina - Participação da União
			00BW - Construção de Ferrovia - EF 267 - Ferrovia do Pantanal	13EB - Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS
		Realizar estudos de implantação de 8.651 km da malha ferroviária do país	00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste	11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia
			00C1 - Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia de Integração Centro-Oeste	7S27 - Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste 13ED - Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2072 - Transporte Ferroviário	0484 - Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.	Realizar a manutenção permanente em 1.536 km de ferrovias federais	01M0 - Manutenção da malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul	20LJ - Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul

d. Vinculação do Mapa Estratégico da VALEC com o Mapa Estratégico do Ministério dos Transportes:

Objetivos Estratégicos do Ministério dos Transportes que a VALEC está inserida:

Foco de Atuação:

1. Planejamento;
2. Ampliação e Qualificação;
3. Operação e Serviços e;
4. Gestão.

1. Planejamento:

1.1. Promover a Inovação Incorporando Novas Tecnologias.

2. Ampliação e Qualificação: Desenvolvimento e Eficiência Logística.

2.1 Desenvolvimento:

Reduzir as Desigualdades Regionais;

Reduzir o Desenvolvimento de Áreas de Fronteira Agropecuária, Mineral e Industrial;

Aumentar a Eficiência Produtiva em Áreas Consolidadas, e;

Consolidar a Integração com Países da América do Sul.

2.1.1. Eficiência Logística:

Impulsionar o Transporte Ferroviário;

Promover a Integração Modal nos Eixos de Transporte;

Ampliar e Oferecer Alternativas de Acesso aos Portos Terminais, e;

Assegurar a Manutenção da Malha de Transportes.

3. Operações e Serviços:

3.1 Melhorar o Nível de Serviço dos Modos de Transporte

3.2 Garantir a Segurança dos Usuários

4. Gestão:

4.1 Aprimorar a Contratação e Gestão de Projetos / Empreendimentos / Contratos

4.2 Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira

Vinculação do Mapa Estratégico com as Unidades da VALEC:

Foco de Atuação: Planejamento, Contratação e Execução e Gestão do Sistema Ferroviário.

Unidades que sustentam o Foco de Atuação “Planejamento”:

- Diretoria de Planejamento
- Diretoria de Engenharia;

Unidades que sustentam o Foco de Atuação “Contratação e Execução”:

- Diretoria de Engenharia
- Diretoria de Administração e Finanças;

Unidades que sustentam o Foco de Atuação “Gestão do Sistema Ferroviário”:

Diretoria de Operações.

Organização Interna: Governança, Pessoas e Ambiente Organizacional

Unidades que sustentam o Foco de Atuação “Governança”:

- Diretoria de Planejamento;

Unidades que sustentam o Foco de Atuação “Pessoas”:

- Diretoria de Administração e Finanças;

Unidades que sustentam o Foco de Atuação “Ambiente Organizacional”:

- Diretoria de Administração e Finanças.

e. Principais Objetivos Estratégicos Traçados para a Unidade no Exercício de 2012.

Dentro da diretriz estratégica do Ministério dos Transportes de expandir a malha ferroviária, a VALEC focou no Objetivo: 0141 – Ampliação do Sistema Ferroviário Nacional, desmembrado no planejamento, programação e execução das seguintes obras ferroviárias de maior relevância:

f. Principais Ações Planejadas para que a Unidade Pudesse Atingir, no Exercício de Referência, os Objetivos Estratégicos Estabelecidos

No ano de 2012 não é possível destacar um planejamento de ações específico e sistematizado (formalmente estruturado). No entanto, é possível concluir que algumas ações culminaram em benefícios à instituição e consubstanciaram-se em avanços para os empreendimentos ferroviários sob responsabilidade desta Empresa.

Quanto às obras, incumbe destacar a construção da Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul – FNS, com execução de 48,9% em 2012 (ação 00BU); Extensão da FNS -trecho Bacarena/PA – Açailândia/MA (480 km); Conexão da Transnordestina com a FNS (596 km); Prolongamento da FNS – trecho Estrela D’Oeste/SP - Panorama/SP (220 km); Ferrovia de Integração do Centro-Oeste – FICO – trecho Panorama/SP – Dourados/MS a Porto Murtinho/MS (750 km).

Outra importante ação culminou na conclusão da licitação que dará ensejo ao Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, referente ao Trecho sul da Ferrovia Norte-Sul, entre Panorama/SP – Rio Grande/RS (1.620 km).

Na área ambiental, a Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB auxiliou na celebração do Termo de Compromisso junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, restabelecendo a Licença de Instalação nº 750/10, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, que estava suspensa. A SUAMB sugeriu ao Órgão Ambiental (IBAMA) a revisão do Plano Básico Ambiental – PBA dos empreendimentos da

VALEC.

Ainda na área ambiental, houve o estreitamento da comunicação com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, órgão ambiental do Estado da Bahia, dando-se continuidade à criação da Unidade de Conservação do Rio Almada, o que contribuiu para bom desempenho das obras alusivas à FIOL.

Na área de projetos, cumpre destacar Análise e aprovação de 8 lotes da FIOL e Extensão Sul; os ajustes nos projetos da Variante do Rio Preto (Lote 3S) e Variante do Aeroporto (Lote 3S); a Conclusão do Projeto da Fazenda Baviera; a análise e aprovação de 29 Obras de Artes Especiais (pontes e viadutos) na FIOL e na Extensão Sul; a conclusão do Projeto Básico do Túnel Jequié – FIOL e os ajustes dos Projetos Executivos dos Lotes 5,6 e 7 da FIOL.

Diante do exposto, embora não tenha havido um planejamento de ações específico, é possível concluir que as ações supracitadas geraram benefícios à instituição e consubstanciaram-se em avanços para os empreendimentos ferroviários sob sua responsabilidade.

Por fim, no decorrer do ano de 2012 houve a contratação da empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA com o propósito de auxiliar a VALEC na elaboração do Plano Estratégico, o que demonstra o avanço da entidade nesse aspecto.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

a. Avaliação dos Riscos Relativos o Cumprimento dos Objetivos Estratégicos em 2012

Embora reconheça a importância da análise de riscos para a execução de suas atividades, a VALEC ainda não adotou processo formal para a aplicação dessa metodologia com foco no cumprimento de objetivos estratégicos, o que houve, foi à adoção de algumas medidas específicas que podem ser analisadas sob dois aspectos:

Riscos associados aos processos internos da organização.

Riscos associados à construção e gerenciamento das ferrovias.

Com relação à gestão de riscos nos processos internos, pode-se considerar que o exercício de 2012 foi marcado por avanços significativos na reestruturação física e da sua força de trabalho.

Por isso, a contratação de novos servidores resultou em melhores condições das áreas operacionais (finalísticas) da VALEC, Superintendência de Construção, Escritórios de Processos, Superintendência de Desapropriação e Arqueologia, Superintendência Ambiental, e órgão de controle interno ASSEC e AUDIN. Contudo, quadros comissionados, que detinham o conhecimento operacional da VALEC, foram desmobilizados por exigências legais e normativas do ministério do Planejamento. Procurou-se dirimir tais impactos de redução da expertise tecnológica com uma desmobilização gradativa, primeiro nas gerências que estivessem mais preparadas para perder força de trabalho especializado.

Na tratativa dos riscos associados à construção e gerenciamento das ferrovias foi fundamental a criação e implementação do Escritório de Projetos. Tal medida possibilitou resolvermos problemas e falhas de projetos observados durante a execução das obras ferroviárias,

envidando esforços para a solução de não conformidades levantadas no campo, bem como realizando projetos de drenagem, obras de arte corrente e especiais, passagens e resolução de interferências ao longo do eixo da ferrovia, que por falha ou obsolescência dos projetos executivos viessem a impedir ou atrasar o prazo de entrega final da obra, mitigando-se assim, uma possível dilação contratual resultando em reajustes financeiros e prejuízos para a sociedade.

Também tiveram boa eficácia a maior atuação da Superintendência Ambiental, SUAMB, junto a órgãos de controle governamental para dirimir dúvidas e questionamentos que resultassem em impasses para obtenção de licenças ambientais, outorgas de exploração de material rochoso para a ferrovia, autorizações de bota-foras e redução de passivos ambientais. Nesse sentido a SUAMB e a Superintendência de Desapropriação e Patrimônio, mantiveram uma gerência para cada empreendimento ferroviário, somente para cuidar das ameaças e riscos decorrentes da construção dos seus respectivos trechos ferroviários.

b. Revisão dos macroprocessos internos da Unidade

As medidas adotadas pela VALEC nas áreas de gestão e de pessoal resultaram na ampliação de sua capacidade de planejamento e execução. Em paralelo, com o anúncio do Governo Federal da criação da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e do pacote de concessões, novos papéis implicaram nesta necessidade de adequação.

Dentre estas medidas adotadas destaca-se a consolidação da estrutura organizacional com a aprovação do novo organograma da empresa. Para tanto, fez-se necessário a revisão de toda a estrutura até então vigente, no intuito de comprovar se as áreas existentes e as atribuições propostas atendiam a Empresa em seus objetivos institucionais. Percebeu-se que além das Diretorias vigentes, havia a necessidade de se criar duas Diretorias, sendo, uma Diretoria de Operações com duas Superintendências a ela vinculadas, e uma Diretoria de Tecnologia da Informação, com as seguintes atribuições:

- Diretoria de Operações: Formatação e operação do sistema de venda e alocação da integralidade das capacidades de transporte ferroviário de cargas adquiridas pela VALEC, em nome do Governo Federal, das novas concessionárias ferroviárias, de acordo com o novo modelo de exploração das ferrovias constante do Programa de Investimentos em Logística (PIL), lançado pelo Governo Federal em 15 de agosto de 2012;
- Gestão dos contratos de subconcessão já outorgados (Ferrovia Norte Sul - FNS) ou a serem outorgados pela VALEC (Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL e Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO) e dos contratos atuais e futuros para a exploração dos pátios e terminais ferroviários nas mencionadas ferrovias;
- Diretoria de Tecnologia da Informação responsável pela implementação e gestão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que visa a disseminação de informações técnicas e gerenciais necessária ao planejamento, execução e fiscalização de obras ferroviárias.

Além disso, a nova estrutura consolidou as Superintendências já em funcionamento, vinculadas às Diretorias de Engenharia, Planejamento e Administração e Finanças, conforme abaixo descrito:

Diretoria de Engenharia

Superintendência de Planejamento de Obras (SUPLAN), responsável por:

- Planejamento, desenvolvimento, suporte técnico e logístico das obras;
- Gestão do planejamento das obras da VALEC;
- Implementação de ferramentas de controle e monitoramento de obras.

Superintendência de Construção (SUCON), responsável por:

- Execução e gerenciar os contratos de serviços de engenharia;
- Acompanhamento físico e financeiro do empreendimento;
- Gerenciar contratos de fornecimento, inspeção e diligenciamento;
- Acompanhar a elaboração do orçamento econômico-financeiro do empreendimento e o recebimento definitivo das obras.

Superintendência de Desapropriação e Arqueologia (SUCON), responsável por:

- Coordenar as ações de desapropriações necessárias a implantação do empreendimento
- Acompanhar e gerenciar a execução das pesquisas arqueológicas em conformidade com o processo de licenciamento da obra, atendendo a legislação ambiental, de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, em consonância com as determinações do IPHAN e órgão ambiental.

Diretoria de Planejamento

Superintendência de Projetos (SUPRO), responsável por:

- Programação física dos diversos estudos e projetos, elaborando e coordenando a execução dos projetos de infraestrutura e superestrutura ferroviária
- revisão e atualização, de forma sistemática, das Especificações de Serviço, dos custos unitários e orçamentos.

Superintendência de Meio Ambiente (SUAMB), responsável por:

- supervisionar e coordenar os planos de controle ambiental, organizar as atividades pertinentes ao horto florestal e aos viveiros de produção de mudas de espécies florestais nativas
- promover o reflorestamento nas áreas que foram objeto de intervenções na construção ferroviária, acompanhar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais as ações que visam à obtenção ou renovação das licenças ambientais
- permitir a continuidade da implantação ferroviária, sem o risco de eventual suspensão de licença ou autorização ambiental.

Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento (SUDEN), responsável por:

- formular, propor, coordenar e orientar o planejamento estratégico da empresa, desenvolver estudos sobre a estrutura organizacional da VALEC;
- acompanhar a evolução dos indicadores dos resultados alcançados pela empresa, propondo a revisão dos Planos Empresariais;

- Analisar e propor alterações nas Normas, Métodos, Procedimentos e Regulamentos vigentes
- Elaborar, implantar e efetuar a gestão dos Planos Plurianuais, alinhados às definições estratégicas e às metas anuais;
- Elaborar a Proposta Orçamentária Anual, acompanhar a evolução e a execução do Orçamento.
- Analisar, desenvolver e propor a estrutura organizacional da VALEC;
- Acompanhar os processos de trabalho e propor o seu aperfeiçoamento, por meio da gestão de processos;
- Propor projetos e ferramentas de modernização da gestão;
- Elaborar manuais de trabalho (procedimentos), modelos de formulários e outros dispositivos;
- Elaborar, revisar e atualizar, em conjunto com as respectivas áreas, normas administrativas;
- Acompanhar e propor a revisão e atualização, em conjunto com as respectivas áreas, das normas técnicas e ambientais da VALEC;
- Elaborar e coordenar estudos relacionados ao processo de formulação do planejamento estratégico da VALEC;
- Analisar os indicadores de gestão e de desempenho.

Diretoria de Administração e Finanças.

Superintendência de Financeira (SUFIN), responsável por:

- acompanhar a liberação dos recursos financeiros de todas as fontes
- avaliar a disponibilidade orçamentária e financeira da VALEC
- elaborar e executar a programação orçamentária e financeira da organização
- coordenar e promover as solicitações e acompanhamento de créditos orçamentários junto ao Governo Federal.

Superintendência Administrativa (SUADM), responsável por:

- projetar, implantar e operar o sistema de informações gerenciais
- elaborar e propor políticas e diretrizes voltadas para a gestão administrativa.

Na área de gestão foram iniciados dois importantes projetos: a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional, com apoio do Ministério dos Transportes, e a contratação de empresa para o mapeamento e redesenho dos processos que trará, a partir de janeiro de 2013, melhorias na qualidade e celeridade das atividades da empresa.

Dentre os produtos do Planejamento Estratégico podem ser destacados o Mapa Estratégico, contendo a missão, visão e os objetivos da VALEC para os próximos anos, além da introdução de novos indicadores finalísticos e iniciativas que serão monitoradas a partir do exercício de 2013.

Deu-se continuidade ao Sistema de Indicadores de Desempenho no âmbito visando dotar a empresa de um instrumento de controle e avaliação de suas atividades diárias. De responsabilidade da empresa SISCON em 2012, a Gerência de Desenvolvimento Organizacional, GEDOR, com a admissão de seis servidores efetivos em 2013, passou a controlar e disseminar a utilização a partir de maio de 2013, promovendo a partir desse momento a revisão, padronização e aplicação da prática de gestão baseada em informações desses indicadores nas principais áreas de monitoramento institucional da VALEC.

c. Adequações nas estruturas da VALEC visando o desenvolvimento dos objetivos previstos

No ano de 2012 a VALEC iniciou uma grande transformação em sua organização, visando adequar as estruturas de pessoal, tecnológica e imobiliária às necessidades da Empresa.

Como já era percebido na instituição, o quadro reduzido de pessoal, a alta rotatividade de empregados, bem como descontinuidade na gestão prejudicavam o cumprimento das metas estabelecidas.

Para esse fim, e em consonância com as Leis 11.483/2007, 11.772/2008 e o Decreto nº 7.267/2010, foi realizado concurso público com provimento de cargos de nível superior e nível médio com prazo de validade de 02 (dois) anos.

O concurso público possibilitou o aumento do número de servidores da empresa seguindo os princípios da Administração Pública no que se refere à moralidade e legalidade. O quadro efetivo, por possuir uma característica mais estável, permite maior investimento por parte da Administração no desenvolvimento dos empregados, e isto impacta diretamente na qualidade das atividades da empresa, proporcionando melhorias no gerenciamento, na fiscalização e na execução das obras.

Concomitante a realização do concurso, houve a validação do novo Plano de Cargos e Salários que instituiu novos cargos, face ao levantamento realizado nas áreas quanto à necessidade de diferentes perfis profissionais.

Com o aumento expressivo do número de empregados, houve a necessidade de adequação das instalações físicas. No final do exercício de 2012 a sede da VALEC foi transferida para o endereço SEP/SUL 713/913, Lote E – Asa Sul, Brasília/DF e algumas áreas temáticas que antes estavam no escritório do Rio de Janeiro foram também transferidas para a nova sede, visando conferir maior eficiência na execução dos procedimentos.

No aspecto de infraestrutura tecnológica, a área de Tecnologia da Informação com apoio da Diretoria da Empresa iniciou o processo de modernização desenvolvendo em conjunto com a Assessoria de Comunicação uma nova página da internet com característica de portal que ofertasse informação de cunho interno e externo. Desenvolveu também, uma Intranet que se tornou uma ferramenta de comunicação interna valiosa e tem proporcionado às unidades organizacionais uma série de facilidades de divulgação e automatização de rotinas. Da mesma forma, ocorreram contratações de softwares básicos de automação e foram implantadas soluções de outsourcing de impressão com vistas à segurança da informação, bem como, implantação de solução de firewall e ativos de rede.

Pode-se destacar também, as seguintes medidas adotadas pela T.I:

- A adoção da IN nº 04/SLTI para contratações de TI;
- Portal de acesso à informação pública em consonância com a lei 12.527/2011;
- Aquisição de licenças dos produtos Microsoft para regularização do parque de TI;
- Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDT;
- Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas.

d. Estratégia de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados

Para divulgação das principais ações, a Diretoria em conjunto com as Superintendências utilizam a rede de computadores interna (intranet), e-mails, avisos em murais, bem como palestras e seminários realizados pelos Diretores na sede da empresa e nos escritórios regionais.

e. Outras estratégias consideradas relevantes para o atingimento dos objetivos estratégicos

Implantação do Escritório de Gestão de Projetos, responsável pela gestão tática dos projetos prioritários da empresa, de forma a promover, executar e divulgar práticas modernas de gerenciamento com as seguintes atribuições:

Condução dos empreendimentos de forma alinhada com os interesses da alta direção; Planejamento e execução dos projetos, através da manutenção e controle de bases de informação compreendidas em estudos, orçamentos, bens patrimoniais, meio ambiente, projetos básicos e executivos, licitações, contratos, execução de obras e serviços, exploração e operação. Instituir e implantar o Plano Diretor de Geoprocessamento – PDGEO a fim de promover diretrizes para o geoprocessamento, assegurar a padronização dos dados georreferenciais e promover a inovação tecnológica e geoespacial da VALEC.

O principal objetivo do PDGEO é ser um instrumento de planejamento e gestão do geoprocessamento da VALEC, estabelecendo diretrizes e políticas estratégicas que regulamentam as ações para implementação e utilização de uma base corporativa de informações geográficas do Sistema Ferroviário.

Na fase de elaboração o grupo multidisciplinar, instituído pela Portaria nº 717, de 06.11.2012 e alterada pela portaria nº 086, de 05.02.2013, foi responsável por realizar um levantamento das demandas de cada área e identificar como e quais informações Geoespaciais permeavam as gerências, superintendências e diretorias da VALEC.

O escopo do PDGEO incluiu os seguintes tópicos:

- Levantamento da situação atual das áreas envolvidas;
- Levantamento das necessidades (informações, ferramentas, pessoal qualificado);
- Identificação das demandas das áreas envolvidas;
- Mapeamento do fluxo de informações georreferenciadas;
- Adequação das normas cartográficas à VALEC;
- Padronização de uso e aquisição de ferramentas;
- Elaboração da Arquitetura de Geoinformação;
- Identificação das Políticas de organização de dados;
- Desenvolvimento do Plano de metas e ações;
- Desenvolvimento da Matriz de papéis e responsabilidades;
- Definição do Plano de Ações.

Com a aprovação pelo Conselho de Administração – CONSAD deverá ser instituído um Comitê de Geoprocessamento que irá implementar os objetivos do referido plano, definindo prioridades, prazos, responsáveis e formas de controle e verificação do andamento de cada ação estabelecida no Plano de Ações do PDGEO.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Na área de construção, a VALEC avançou nas seguintes frentes:

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO:

META PREVISTA	META REALIZADA
264 km	218 km

As obras compreendidas entre Córrego Jabuti (km 818,3) e Córrego Chicote (km 1029,89), total de 211,57km, foram concluídas em 31/08/2012.

Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO:

META PREVISTA	META REALIZADA
1%	0,3%

As obras do Túnel 02 (km 1569) foram concluídas em 31/07/2012.

Extensão Sul – Trecho Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP:

META PREVISTA	META REALIZADA
9%	11,9%

Em 2012 foram executados: 13,8% de infraestrutura, 0,3% de superestrutura e 13,2% de obras de artes especiais. Em 25/10/2012 os Projetos Executivos, exceto os das Obras de Artes Especiais – OAE, dos trechos descritos abaixo foram concluídos:

- Anápolis (km 1562) a Túnel 02 (km 1569),
- Pátio de Jaraguá (km 1470) a Ouro Verde de Goiás (km 1523),
- Pátio de Uruaçu (km 1294) a Pátio de Santa Izabel (km 1399),
- Babaçulândia (km 311,5) Córrego Gavião (km 414).

Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus/BA – Caetité/BA:

META PREVISTA	META REALIZADA
5%	8,2%

Em 2012 foram executados 8,2% do físico total do trecho entre Ilhéus (km 1526) e Riacho da Barroca (km 990), dispostos da seguinte forma: 11,4% de infraestrutura e 3% de obras de artes especiais. Em 25/10/2012 foram concluídos os 98km dos Projetos Executivos, equivalentes a 18,25% dos 537 quilômetros deste trecho da ferrovia. Já os Projetos de Obras de Artes Especiais – OAE foram concluídos em 25/10/2012.

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetité/BA – Barreiras/BA 485 km permanece com as obras paralisadas por determinação do TCU e do IBAMA.

Com relação à desapropriação, foram percebidas algumas dificuldades, tais como:

pendências na documentação de expropriados, dívidas dos mesmos em instituições bancárias e referentes à localização de passagens de nível, passagens de gado, cancelas e mata-burros para acessibilidade às áreas remanescentes, mas como houve por parte da Empresa um trabalho voltado para melhoria na condução dos processos de desapropriação, o resultado foi a liberação de 82,90% dos trechos compreendidos ente os lotes 01 a 04 da FIOLE e 93,60% da Extensão Sul e FNS, com a consequente disponibilidade de frentes de serviço para a execução das obras.

2.4 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Um indicador de desempenho é um número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas. Denomina-se métrica à fórmula matemática utilizada para calcular o indicador de desempenho¹.

Os resultados atingidos pela VALEC, extraídos de um conjunto de dados, traduz a situação do seu desempenho, em conformidade à comparação com as metas estabelecidas.

Os **ASPECTOS DO DESEMPENHO MEDIDOS PELOS INDICADORES**, sugeridos no relatório do TCU¹ aponta que o desempenho na obtenção de um determinado resultado pode ser medido segundo as seguintes dimensões de análise: eficiência, economicidade, eficácia e efetividade. Para cada dimensão de análise podem existir um ou mais indicadores.

❖ Indicador de Eficiência

É a relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. Se a quantidade de produto está predeterminada, procura-se minimizar o custo total; se o gasto total está previamente fixado, procura-se otimizar a combinação de insumos para maximizar o produto; em ambos os casos a qualidade deve ser mantida. O seu objetivo é apresentar a mensuração da base orçamentária (financeira) com o avanço físico dos empreendimentos nos exercícios de 2011 e 2012. Foi aplicada a expressão métrica de forma separada, para todos os trechos/subtrechos em construção dos empreendimentos: Ferrovia Norte Sul (Palmas/TO/ Uruaçu/GO e Uruaçu/GO/ Anápolis/GO); FNS – Ferrovia Norte Sul / Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO/ Estrela D'Oeste/SP) e FIOL - EF 334 – Ferrovia de Integração Oeste leste: Ilhéus/BA/ Figueirópolis/TO e Caetité/Barreiras/BA.

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		
1	Palmas/TO – Uruaçu/GO	575 km	22,38%		511.994.204,03	95.168.971,98
2	Uruaçu/GO – Anápolis	280 km	15,90%		186.618.286,13	34.452.937,53
Total		855 km			689.612.490,16	129.622.909,51

FNS - FERROVIA NORTE SUL / EXTENSÃO SUL = 681 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		
3	Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP	681 km	15,12%	12,94	399.451.218,40	585.373.576,57
Total		681 km			399.451.218,40	585.373.576,57

1. TCU - Técnicas de Auditoria: Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos (2000) I. Título.

FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		
4	Ilhéus/BA – Caetitê/BA	537 km	5,85%	5,40%	179.484.601,39	216.868.090,09
5	Caetitê/BA – Barreiras/BA	485 km	0,00%			25.593.638,10
6	Barreiras/BA – Figueirópolis/TO	505 km	0,00%			
Total		1.527 KM			179.484.601,39	242.461.728,19

➤ **FNS - FERROVIA NORTE SUL PALMAS/TO – ANÁPOLIS/GO** (Palmas/TO – Uruaçu/GO e Uruaçu/GO – Anápolis/GO) = 855 km

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM					
Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
		Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
		2011	2012		
Palmas/TO – Uruaçu/GO	575 km	22,38%		511.994.204,03	95.168.791,98
Uruaçu/GO – Anápolis	280 km	15,90%		186.618.286,13	34.452937,53
Total	855 km			689.612.490,16	129.622.909,51

• **Subtrecho 1 – Palmas/TO – Uruaçu/GO = 575 km**

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM					
Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
		Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
		2011	2012		
Palmas/TO – Uruaçu/GO	575 km	22,38%		511.994.204,03	95.168.791,98

Não houve execução física no exercício de 2012, não sendo possível a mensuração do indicador.

• **Subtrecho 2 – Uruaçu/GO – Anápolis/GO = 280 km**

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		

2	Uruaçu/GO – Anápolis	280 km	15,90%		186.618.286,13	34.452.937,53
---	----------------------	--------	--------	--	----------------	---------------

Não houve execução física no exercício de 2012, não sendo possível a mensuração do indicador.

➤ **FNS - FERROVIA NORTE SUL / EXTENSÃO SUL (Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP) = 681 km**

- **Trecho 3 – Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP = 681 km**

FNS - FERROVIA NORTE SUL / EXTENSÃO SUL= 681 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		
3	Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP	681 km	15,12%	12,94%	399.451.218,40	585.373.576,57
Total		681 km			399.451.218,40	585.373.576,57

$$\text{Indicador Eficiência 1} = \frac{\text{Investimentos em 2012}}{\text{Investimentos em 2011}} =$$

$$\text{Indicador Eficiência 1} = \frac{585.373.576,57}{399.451.218,40} = 1,46 \times 100 = 146\%$$

$$\text{Indicador Eficiência 1.a} = \frac{\text{Físico executado em 2012}}{\text{Físico executado em 2011}} =$$

$$\text{Indicador Eficiência 1.a} = \frac{12,94}{15,12} = 0,85 \times 100 = 85\%$$

$$\text{Indicador Eficiência} = \frac{\text{Indicador de Eficiência 1}}{\text{Indicador de eficiência 1.a}} =$$

$$\text{Indicador Eficiência FNS/SUL} = \frac{146}{85} = 1,72$$

Depreende-se que o desempenho da VALEC no exercício de 2012, foi de 28% do realizado em 2011.

➤ **FIOL – EF 334 – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE – LESTE – ILHÉUS/BA – FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM**

FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		
4	Ilhéus/BA – Caetité/BA	537 km	5,85%	5,40%	179.484.601,39	216.868.090,09
5	Caetité/BA – Barreiras/BA	485 km	0,00%		50.125.979,65	25.593.638,10
6	Barreiras/BA – Figueirópolis/TO	505 km	0,00%			
Total		1.527 KM			229.610.581,04	242.461.728,19

• **Trecho 4 – Ilhéus/BA – Caetité/BA = 537 km**

FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		
4	Ilhéus/BA – Caetité/BA	537 km	5,85%	5,40%	179.484.601,39	216.868.090,09

$$\text{Indicador Eficiência 2} = \frac{\text{investimento em 2012}}{\text{Investimentos em 2011}} =$$

$$\text{Indicador Eficiência 2.a} = \frac{216.868.090,09}{179.484.601,39} = 1,21$$

$$\text{Indicador Eficiência 2.a} = \frac{\text{Físico executado em 2012}}{\text{Físico executado em 2011}} =$$

$$\text{Indicador Eficiência 2.a} = \frac{5,40}{5,85} = 0,85 \times 100 = 92\%$$

$$\text{Indicador Eficiência FIOL} = \frac{\text{Indicador de Eficiência 2}}{\text{Indicador de eficiência 2.a}} =$$

$$\text{Indicador Eficiência 2} = \frac{121}{92} = 1,31$$

Depreende-se que o desempenho da VALEC no exercício de 2012, foi de 69% do realizado em 2011.

• **Trecho 5 – Caetité/BA – Barreiras/BA = 485 km**

FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM						
Quantidade	Trecho	Extensão (*)	Dados para o Indicador de Eficiência			
			Avanço Físico %		Investimentos em 2011 (R\$)	Investimentos em 2012 (R\$)
			2011	2012		
5	Caetitê/BA – Barreiras/BA	485 km	0,00%		50.125.979,65	25.593.638,10

Não houve execução física no exercício de 2010 não sendo possível a mensuração do indicador.

❖ Indicador de Economicidade

É a minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição de gerir adequadamente os recursos financeiros colocados a sua disposição.

No histórico registrado dos certames licitatórios ocorridos na VALEC, no ano de 2011, com a discriminação da modalidade, do objeto, do valor orçado e do efetivo valor contratado, apurou-se o índice de economicidade do exercício:

MODALIDADE: PREGÃO 2012				
Pregão	Objeto	Valor Orçado (R\$)	Valor alcançado (R\$)	Economia (R\$)
001/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas, para atender as necessidades da VALEC nas unidades do Distrito Federal - DF, Rio de Janeiro - RJ, Goiás – GO, Bahia – BA, Tocantins – TO, Maranhão – MA e Minas Gerais – MG.	5.229.659,61	-	-
002/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartões de alimentação/refeição para os empregados do Quadro Especial da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA.	2.764.137,24	2.613.620,52	150.516,72
003/2012	Contratação de empresa especializada na locação de veículos cobrados por franquia, utilizando-se do sistema de compensação de quilômetros para o excedente, estando incluída toda a manutenção preventiva e corretiva da frota locada, com fornecimento e substituição de peças, pneus, mão-de-obra, componentes e materiais utilizados na manutenção necessários ao regular funcionamento da frota, para atendimento aos serviços de fiscalização, supervisão das obras de Construção das Ferrovias sobre sua responsabilidade, atendimento das Diretorias, dos diversos Departamentos e demais unidades da VALEC, localizadas nos Estados da Bahia/BA, no Distrito Federal/DF, Goiás/GO, Maranhão/MA, Rio de Janeiro/RJ e Tocantins/TO.	15.235.584,00	7.099.998,96	8.135.585,04
004/2012	Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de combustível (álcool, óleo diesel comum e gasolina comum ou aditivada) com serviços de gerenciamento e controle de aquisição em rede de postos credenciados por meio de sistema de software de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados a fim de atender os veículos a serviço da VALEC nos estados da Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, São Paulo, Tocantins e Rio de Janeiro.	2.180.537,60	2.179.229,28	1.308,32
005/2012	Aquisição de 01 (uma) Central Telefônica tipo PABX, para atender a Sede da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, em Brasília/DF, contemplando a instalação, treinamento e garantia.	75.842,25	30.970,00	44.872,25
006/2012	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis trimestrais elaboradas com base em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e a Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Comitê de Procedimentos Contábeis-CPC 13, item 6).	574.206,65	224.000,00	350.206,65
007/2012	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário Municipal e Interestadual de Carga, em caminhão fechado tipo BAÚ, compreendendo o transporte de	544.320,00	177.987,20	366.332,80

	bagagens diversas, mobiliário, utensílios, de bens em geral (material permanente), etc., pertencentes à VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, de empregados nomeados e removidos em todo o território nacional, mediante demanda.			
008/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da VALEC nas unidades do Distrito Federal-DF, Maranhão-MA, Tocantins-TO, Goiás-GO e Bahia-BA.	458.119,20	394.578,00	63.541,20
		613.266,72	586.862,81	26.403,91
		1.757.399,22	1.570.709,76	186.689,46
		1.376.352,00	1.119.926,40	256.425,60
		229.059,60	196.019,04	33.040,56
		229.059,60	198.558,96	30.500,64
		306.633,36	293.080,26	13.553,10
		306.633,36	293.782,55	12.850,81
		65.889,36	59.955,84	5.933,52
		283.225,74	251.385,60	31.840,14
		281.403,36	251.456,16	29.947,20
		281.791,20	251.430,24	30.360,96
		282.205,08	251.487,36	30.717,72
		562.884,48	504.994,56	57.889,92
256.815,84	256.249,92	565,92		
009/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas, para atender as necessidades da VALEC nas unidades do Distrito Federal - DF, Rio de Janeiro - RJ, Goiás – GO, Bahia – BA, Tocantins – TO, Maranhão – MA e Minas Gerais – MG.	-	-	-
010/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração, implantação e implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); elaboração, implantação e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT) da VALEC, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 7 e Norma Regulamentadora nº 9, exigências contidas no Capítulo V da CLT	265.284,68	160.900,00	104.384,68
011/2012	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal, armazenamento e nacionalização de 95.436 (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 (60 E 2) a serem empregados na via permanente e em Aparelhos de Mudança de Via (AMV), destinados à Estrada de Ferro EF-151, trecho Ouro Verde/GO a Estrela D'Oeste/SP.	321.107.541,56	320.001.000,00	1.106.541,56
012/2012	Fornecimento, descarga do navio, remoção do cais para o terminal e nacionalização de 147.057 (Cento e quarenta e sete mil e cinquenta e sete) toneladas de trilhos UIC-60 (60 E 2) a serem empregados na via permanente e em Aparelhos de Mudança de Via (AMV), destinados à Estrada de Ferro EF-334 – Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) para os trechos entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA.	498.048.008,06	-	-
013/2012	Contratação de empresa especializada na prestação	554.375,00	395.000,00	159.375,00

de serviços de remanejamento de divisórias, compreendendo a desmontagem, transporte, montagem, complementação, ferragens e toda mão de obra necessária, para instalação do layout da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias, localizada no Edifício Trade, 713/913 sul.			
--	--	--	--

* O Pregão 001/2012 foi cancelado antes de ser divulgado no Diário Oficial da União.

** O Pregão 009/2012 encontra-se suspenso desde 08/10/2012.

*** O Pregão 012/2012 encontra-se em andamento tendo sua abertura prevista para o dia 20/02/2012.

MODALIDADE: PREGÃO			
Pregão N^o	Valor Orçado R\$	Valor Alcançado R\$	Economia
002/2012	2.764.137,24	2.613.620,52	150.516,72
003/2012	15.235.584,00	7.099.998,96	8.135.585,04
004/2012	2.180.537,60	2.179.229,28	1.308,32
005/2012	75.842,25	30.970,00	44.872,25
006/2012	574.206,65	224.000,00	350.206,65
007/2012	544.320,00	177.987,20	366.332,80
008/2012	458.119,2	394.578,00	63.541,20
	613.266,72	586.862,81	26.403,91
	1.757.399,22	1.570.709,76	186.689,46
	1.376.352,00	1.119.926,40	256.425,60
	229.059,60	196.019,04	33.040,56
	229.059,60	198.558,96	30.500,64
	306.633,36	293.080,26	13.553,10
	306.633,36	293.782,55	12.850,81
	65.889,36	59.955,84	5.933,52
	283.225,74	251.385,60	31.840,14
	281.403,36	251.456,16	29.947,20
	281.791,20	251.430,24	30.360,96
	282.205,08	251.487,36	30.717,72
	562.884,48	504.994,56	57.889,92
	256.815,84	256.249,92	565,92
010/2012	265.284,68	160.900,00	104.384,68
011/2012	321.107.541,56	320.001.000,00	1.106.541,56
013/2012	554.375,00	395.000,00	159.375,00
TOTAL	350.592.567,10	339.363.183,42	11.229.383,68

$$\frac{\text{Valor Orçado}}{\text{Valor Alcançado}} = \frac{350.592.567,10}{339.363.183,42} = 1,033$$

Na modalidade **PREGÃO** foi gerada uma economia de R\$11.229.383,68 (3,3%) em relação aos valores contratados.

MODALIDADE: CONCORRENCIA (R\$ 1,00)				
Concorrência	Objeto	Valor Orçado (R\$)	Valor alcançado (R\$)	Economia (R\$)
001/2012	Arrendamento das Áreas Remanescentes Situadas no Pátio de Integração Multimodal de Porto Nacional (Ferrovia Norte-Sul), localizado no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, incluindo a Elaboração, por Parte das Proponentes Vencedoras, dos Projetos e das Obras das Instalações Necessárias ao Uso das Respectivas Áreas	493.071,07	-	-
		482.276,92	-	-
		577.287,00	901.101,00	Ganho de 323.814,00
		565.323,07	2.000.006,00	Ganho de 1.434.682,93
		565.323,07	3.794.000,00	Ganho de 3.228.676,93
		565.323,07	-	-
		552.398,40	-	-
002/2012	Contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para implantação da EF-354 - Ferrovia Transcontinental, Trecho: Campinorte/GO – Lucas do Rio Verde/MT (Ferrovia de Integração Centro-Oeste), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.	8.163.023,65	-	-
		10.757.575,64	-	-
		9.781.636,58	-	-
		7.213.332,22	-	-
		8.442.244,94	-	-
		7.777.456,49	-	-
003/2012	Contratação de empresas especializadas para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) dos seguintes trechos: Lote 01 – EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS) – Trecho Panorama/SP – Chapecó/SC; Lote 02 – EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS) – Trecho Chapecó/SC – Porto Rio Grande/RS e; Lote 03 – EF 484 – Ligação Ferroviária – Trecho Maracaju/MS – Cascavel/PR.	5.636.441,21	4.385.887,40	1.250.553,81
		6.951.893,25	5.557.922,13	1.393.971,12
		5.529.820,80	3.912.292,29	1.617.528,51
004/2012	Aquisição de 95.436 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis) toneladas de Trilhos UIC-60 (60 E 2) a serem empregados na Via Permanente e em Aparelhos de Mudança de Via (AMV), destinados a Estrada de Ferro EF-151, trecho de Ouro Verde/GO a Estrela D'oeste/SP, em modalidade Inconterms® 2010 da Câmara de Comércio Internacional: Delivered At Terminal (DAT)	222.298.903,02	-	-
005/2012*** **	Arrendamento de áreas situadas no Pátio de Integração Multimodal de Gurupi/TO, situado no KM 939 da Ferrovia Norte-Sul, no município de GURUPI, Estado do Tocantins	356.358,00	-	-
		352.935,00	-	-
		352.935,00	354.007,13	Ganho de 1.072,13
		356.358,00	450.100,10	Ganho de 93.742,10
		356.358,00	1.105.027,13	Ganho de 748.669,13

* O Lote 04 da Concorrência Pública nº 001/2012 não teve seu contrato assinado até a presente data.

** A Concorrência Pública nº 002/2012 encontra-se suspensa desde a data de 17/08/2012.

*** O Lote 03 da Concorrência Pública nº 003/2012 teve a contratação sobrestada por decisão da DIREX.

**** A Concorrência Pública nº 004/2012 foi revogada na data de 16/11/2012.

***** O Lote 05 da Concorrência Pública nº 005/2012 foi revogado na data de 21/12/2012; para o Lote 03 e 04 os contratos ainda não foram assinados.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA			
Concorrência Nº	Valor Orçado R\$	Valor Alcançado R\$	Economia
001/20121	1.707.933,14	6.695.107,00	(4.987.173,86)
003/2012	18.118.155,26	13.856.101,82	4.262.053,44
005/2012	709.293,00	804.107,23	(94.814,23)
TOTAL	20.535.381,40	21.355.316,05	(819.934,65)

$$\frac{\text{Valor Orçado}}{\text{Valor Alcançado}} = \frac{20.535.381,40}{21.357.516,05} = 0,96$$

Na modalidade licitação houve um acréscimo de R\$ 819.934,65 (4,00%) em relação aos valores orçados

MODALIDADE: CONVITE (R\$ 1,00)				
Convite	Objeto	Valor Orçado (R\$)	Valor alcançado (R\$)	Economia (R\$)
001/2012	Consultoria para análise da metodologia tarifária aplicada à Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)	78.699,67	48.000,00	30.699,67

$$\frac{\text{Valor Orçado}}{\text{Valor Alcançado}} = \frac{78.699,67}{48.000,00} = 1,64$$

Na modalidade **CONVITE** foi gerada uma economia de R\$ 30.699,67 (64,00%) em relação aos valores contratados.

MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC (R\$ 1,00)				
RDC	Objeto	Valor Orçado (R\$)	Valor alcançado (R\$)	Economia (R\$)
001/2012	Contratação integrada de elaboração de Projeto Executivo e executivo e execução de obras de engenharia necessários para implantação do Pátio de Anápolis, localizado entre o km 9.600 e km 13.360 da Ferrovia Norte-Sul – FNS.	Sigiloso	-	-
002/2012	Contratação Integrada de Elaboração de Projeto Executivo e Execução de obras remanescentes, bem como manutenção da Ferrovia Norte-Sul, km 719 – km 1029,89.	Sigiloso	27.280.000,00	-
003/2012	Contratação Integrada de Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Engenharia necessários para complementar o Trecho Ferroviário compreendendo entre o km 1.029,89	Sigiloso	-	-

	(Córrego Chicote/TO) e o km 1.294,00 (Pátio de Uruaçu/GO) da Ferrovia Norte Sul, bem como Manutenção do referido Trecho.			
004/2012	Contratação Integrada de elaboração de projeto Executivo e Execução de Obras e Serviços Remanescentes e Necessários para a conclusão do Trecho Ferroviário compreendido entre o km 1.294 (Pátio de Uruaçu/GO) e o km 1.574,00 (Porto Seco/GO) da Ferrovia Norte-Sul, bem como Manutenção do referido Trecho.	Sigiloso	-	-

* O RDC nº 001/2012 foi fracassado tendo em vista o valor apresentado pelos licitantes estarem acima do orçamento referencial.

** O RDC nº 002/2012 encontra-se em andamento. Não havendo empresa contratada. Ressalta-se que foi declarado vencedor o Consórcio Torque/Azvi.

*** Os RDC nºs 003/2012 e 004/2012 encontram-se em andamento, não havendo empresa contratada ou declarada vencedora.

MODALIDADES DE LICITAÇÕES E VALORES TOTAIS			
MODALIDADE	Valor Orçado R\$	Valor Alcançado R\$	Economia
Pregão	350.592.567,10	339.363.183,42	11.229.383,68
Concorrência	20.535.381,40	21.355.316,05	(819.934,65)
Convite	78.699,67	48.000,00	30.699,67
TOTAL	371.206.648,17	360.766.499,47	10.440.148,70

$$\frac{\text{Valores Orçados}}{\text{Valores Alcançados}} = \frac{371.206.648,17}{360.766.499,47} = 1,029$$

Nas modalidades de licitações, realizadas no exercício de 2012, foi gerada uma economicidade de R\$ 10.440.148,70 (2,09%) em relação aos valores contratados corroborando com o bom desempenho da VALEC.

❖ Indicador de Eficácia

É o grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados. Para o exercício de 2012 foram segmentados por trechos/subtrechos os empreendimentos: FERROVIA NORTE SUL (Palmas/TO – Uruaçu/GO e Uruaçu/GO – Anápolis/GO); FNS – FERROVIA NORTE SUL / EXTENSÃO SUL (Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP) e FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE – LESTE: ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO (Ilhéus/BA – Caetité/BA e Caetité/BA – Barreiras/BA):

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
1	Palmas/To – Uruaçu/GO	575 km	89%	89%
2	Uruaçu/GO – Anápolis	280 km	87%	89%
Total		855 km		
FNS – FERROVIA NORTE SUL / EXTENSÃO SUL = 681 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
3	Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP	681 km	30,40%	28,06%
Total		681 km		
FIOL – EF 334 – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – ILHÉUS/BA – FIGUEIRÓPOLIS/TO=1527 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
4	Ilhéus/BA – Caetitê/BA	537 km	12%	11,24%
5	Caetitê/BA – Barreiras/BA	485 km		
6	Barreiras/BA – Figueirópolis/TO	505 km		
Total		1.527 km		

• **FERROVIA NORTE SUL – PALMAS/TO – ANÁPOLIS/GO: 855 km**

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM					
Quantidade	Trecho	Extensão	Físico Executado	Dados para o Indicador de Eficácia	
				Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
1	Palmas/TO – Uruaçu/GO	575 km		89%	89%
2	Uruaçu/GO – Anápolis	280 km		87%	87%
Total		855 km			

• **Subtrecho 1 – Palmas/TO – Uruaçu/GO= 575 km**

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM					
Quantidade	Trecho	Extensão	Físico Executado	Dados para o Indicador de Eficácia	
				Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
1	Palmas/TO – Uruaçu/GO	575 km		89%	89%

$$\text{Indicador Eficácia FNS 1} = \frac{\text{Execução física em 2012}}{\text{Meta Prevista em 2012}} \times 100\%$$

$$\text{Indicador Eficácia FNS 1} = \frac{89}{89} \times 100 = 100\%$$

Infere-se que a VALEC, no exercício de 2012, teve o seu desempenho com o índice de eficácia de 100% em relação à meta programada.

- **Subtrecho 2 – Uruaçu/GO – Anápolis/GO= 280 km**

FERROVIA NORTE SUL - PALMAS/TO - ANÁPOLIS/GO = 855 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
2	Uruaçu/GO – Anápolis	280 km	87%	87%

$$\text{Indicador Eficácia FNS 2} = \frac{\text{Execução física em 2012}}{\text{Meta Prevista em 2012}} \times 100\%$$

$$\text{Indicador Eficácia FNS 2} = \frac{87}{87} \times 100 = 100\%$$

Infere-se que a VALEC, no exercício de 2012, atingiu o índice de eficácia de 100% em relação à meta programada.

➤ **FNS - FERROVIA NORTE SUL / EXTENSÃO SUL (Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP) = 681 km**

- **Trecho 3 – Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP= 681 km**

FNS - FERROVIA NORTE SUL / EXTENSÃO SUL= 681 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
3	Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP	681 km	30,40%	28,06%
Total		681 km		

$$\text{Indicador Eficácia FNS/SUL} = \frac{\text{Execução física em 2012}}{\text{Meta Prevista em 2012}} \times 100\%$$

$$\text{Indicador Eficácia FNS/SUL} = \frac{28,06}{30,40} \times 100 = 92\%$$

Infere-se que a VALEC, no exercício de 2012, apresentou desempenho com o índice de eficácia de 92% em relação à meta programada.

➤ **FIOL – EF 334 – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE – LESTE – ILHÉUS/BA – FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM**

FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
4	Ilhéus/BA – Caetitê/BA	537 km	12%	11,24%
5	Caetitê/BA – Barreiras/BA	485 km		
6	Barreiras/BA – Figueirópolis/TO	505 km		
Total		1.527 km		

• **Trecho 4 – Ilhéus/BA – Caetitê/BA= 537 km**

FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
4	Ilhéus/BA – Caetitê/BA	537 km	12%	11,24%

$$\text{Indicador Eficácia FIOL} = \frac{\text{Execução física em 2012}}{\text{Meta Prevista em 2012}} \times 100\%$$

$$\text{Indicador Eficácia FIOL} = \frac{11,24}{12} \times 100 = 94\%$$

Infere-se que a VALEC, no exercício de 2012, apresentou desempenho com o índice de eficácia de 94% em relação à meta programada.

• **Trecho 5 – Caetitê/BA – Barreiras/BA= 485 km**

FIOL - EF 334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE – ILHÉUS/BA - FIGUEIRÓPOLIS/TO = 1.527 KM				
Quantidade	Trecho	Extensão	Dados para o Indicador de Eficácia	
			Meta Prevista para 2012	Execução Física em 2012
5	Caetitê/BA – Barreiras/BA	485 km		

Não houve execução física das obras neste trecho, e não foram definidas metas para o

exercício de 2012.

❖ **Indicador de Efetividade**

É a relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade.

O indicador de produção de transporte balizou a movimentação ascendente de cargas na FNS, com incrementos positivos de 25%, 26,6% e 10,5%, compreendidos entre 2009 até 2012. Destaca-se que no período em referência o incremento de produção de transporte foi de 75%, conforme a seguir:

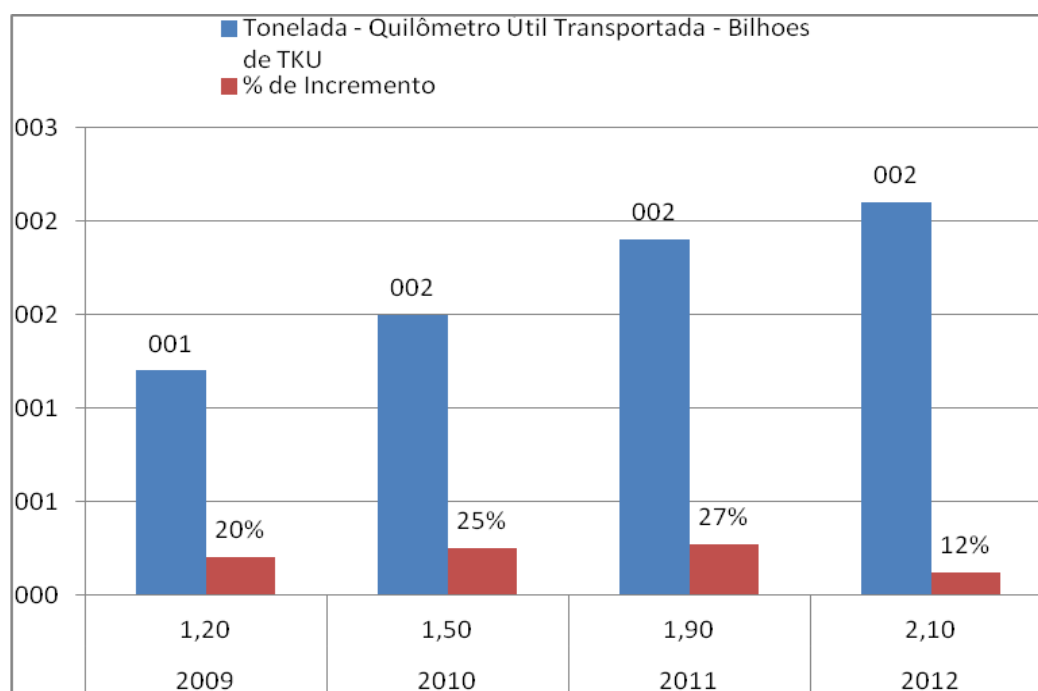


Figura 4 - Incremento da Produção de Transporte de 2009 a 2012

$$\text{Indicador Efetividade} = \left(\frac{\text{Tonelada. quilômetro útil Transportada 2010}}{\text{Tonelada. quilômetro útil Transportada 2009}} - 1 \right) \times 100\%$$

$$\text{Indicador Efetividade 2010/2009} = \left(\frac{1,5}{1,2} - 1 \right) \times 100\% = 25\%$$

$$\text{Indicador Efetividade} = \left(\frac{\text{Tonelada. quilômetro útil Transportada 2012}}{\text{Tonelada. quilômetro útil Transportada 2011}} - 1 \right) \times 100\%$$

$$\text{Indicador Efetividade 2011/2010} = \left(\frac{1,9}{1,5} - 1 \right) \times 100\% = 26,6\%$$

$$\text{Indicador Efetividade} = \left(\frac{\text{Tonelada. quilômetro útil Transportada 2012}}{\text{Tonelada. quilômetro útil Transportada 2011}} - 1 \right) \times 100\%$$

$$\text{Indicador Efetividade 2012/2011} = \left(\frac{2,1}{1,9} - 1 \right) \times 100\% = 10,5\%$$

Essa movimentação de transporte ferroviário substituiu a movimentação de cargas que seria realizada pelo modo rodoviário com os benefícios de redução de custos tarifários, com a consequente incorporação de rendas aos produtores locais/regionais, redução de acidentes rodoviários com os seus benefícios no que dizem respeito à economicidade nos gastos com o setor de saúde.

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 INSTÂNCIAS DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Conselho de Administração

Base Normativa:

Lei nº. 6.404, de 15.12.1976

Atribuições:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da VALEC e aprovar, para cada exercício social, os planos gerais de sociedade;
- II. aprovar e submeter à Assembleia Geral:
 - a. as demonstrações financeiras e o relatório da administração da VALEC;
 - b. a proposta de destinação de lucros ou resultados;
 - c. a proposta de distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e
 - d. a proposta de aumento de capital, o preço e as condições de emissão, subscrição e integralização de ações.
- III. aprovar o Regimento Interno, os regulamentos, bem como a proposta do Plano de Classificação de Cargos e Salários da VALEC;
- IV. aprovar as normas gerais de licitação e contratação para aquisição de bens e realização de obras e serviços;
- V. aprovar normas específicas para contratação de pessoal permanente da VALEC por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, aplicando-se o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e respectiva legislação complementar;
- VI. aprovar as normas gerais para alienação de bens, disciplinando, inclusive, a baixa dos inservíveis;
- VII. eleger e destituir, a qualquer tempo, o Diretor-Presidente e os demais Diretores da VALEC;
- VIII. autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios e dependências da VALEC em outras unidades da Federação para a consecução de seu objeto social;
- IX. autorizar a alienação de bens imóveis da VALEC, não vinculados diretamente à prestação de serviços ferroviários, bem como a constituição de ônus reais sobre eles;
- X. submeter à Assembleia Geral, previamente, a alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação dos serviços ferroviários, bem assim a constituição de ônus reais sobre eles;
- XI. autorizar e homologar a contratação de auditores independentes;
- XII. decidir sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- XIII. disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria Executiva, observada a legislação vigente, facultada a conversão em espécie, desde que observado o montante global da remuneração aprovado pela assembleia geral, sendo vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas no decorrer do período concessivo;
- XIV. conceder licença ao Diretor-Presidente;

- XV. informar à Assembleia Geral e à Diretoria Executiva sobre suas deliberações relativas ao âmbito de atuação, às políticas, diretrizes, estratégias e planos de atividades da VALEC, para assegurar a consecução de seus objetivos sociais;
- XVI. determinar o valor acima do qual os atos, contratos, convênios e operações a serem firmados pela VALEC, embora de competência da Diretoria Executiva, especialmente os previstos nos incisos VI, VII e IX do art. 9º deste Regimento Interno, deverão se submetidos à prévia autorização do Conselho de Administração;
- XVII. aprovar o orçamento anual, o programa de investimentos da VALEC e o plano plurianual;
- XVIII. aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da VALEC, com o auxílio de auditoria externa, encaminhando-os ao órgão público supervisor e ao Conselho Fiscal, com os relatórios gerenciais e de atividade da empresa elaborados pela Diretoria Executiva;
- XIX. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades da VALEC na execução do plano plurianual e dos contratos e convênios por ela firmados;
- XX. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da VALEC, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados ou em vias de celebração, aditivos contratuais e de quaisquer outros atos praticados pelos dirigentes, bem como sobre as providências adotadas pela administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;
- XXI. fiscalizar o cumprimento dos planos, programas, diretrizes e metas definidas pelo Conselho de Administração para VALEC;
- XXII. encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes proposta de quadros quantitativos de pessoal, planos de criação de cargos, carreiras, remuneração, benefícios e vantagens;
- XXIII. autorizar a participação da VALEC na celebração de acordos de acionistas ou renúncia a direito neles previstos ou ainda a assunção de quaisquer compromissos de natureza societária, mediante prévia anuência do Ministro da Fazenda, na hipótese prevista no inciso VIII do art. 6º do Estatuto Social;
- XXIV. promover, ao menos uma vez no ano, sessão executiva, sem a presença do Diretor-Presidente da VALEC, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
- XXV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, a respeito do patrocínio de entidade de previdência privada complementar, aos empregados do quadro efetivo da VALEC, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.772, de 2008;
- XXVI. criar comitês de suporte para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Conselho seja tecnicamente bem fundamentada;
- XXVII. implementar avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, segundo critérios previstos neste Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar a decisão do acionista a respeito da recondução dos administradores;
- XXVIII. afastar temporariamente o Diretor-Presidente e os demais Diretores da VALEC para apuração de atos relacionados ao exercício do cargo, sem prejuízo da possibilidade de destituição imediata;
- XXIX. convocar assembleia geral nos casos previstos ou por necessidade fundamentada;
- XXX. decidir sobre os casos omissos deste Regimento Interno.

Conselho Fiscal

Base Normativa:

Lei nº. 6.404, de 15.12.1976

Atribuições:

- I. fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. opinar sobre o Relatório Anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações suplementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- III. opinar sobre propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da VALEC, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis;
- V. convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na ordem do dia das Assembleias as matérias que considerar necessárias;
- VI. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela VALEC;
- VII. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar, após deliberação do Conselho de Administração;
- VIII. exercer suas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
- IX. pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria;
- X. acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações;
- XI. elaborar e aprovar seu regimento interno; e
fornecer aos acionistas informações sobre matérias de sua competência, sempre que solicitadas.

Auditoria Interna

Base Normativa:

Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, art. 14. “As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25/10/2002);

Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Além do que foi acima citado, existe ainda o seguinte Arcabouço Normativo que faz menção à auditoria interna:

Constituição Federal, art. 70, § Único e 71, II;
Constituição Federal, art. 74, § Único, II e IV;
Lei nº 8.443/1992 – TCU;
Lei nº 10.683/2003 – CGU;
Lei nº 10.180/2001 – SCI/SFC;
IN SFC nº 01/2001; e
IN TCU nº 47/2007.

Atribuições:

- I. realizar auditoria e acompanhar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, de pessoal e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais da VALEC, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração;
- II. criar condições indispensáveis para assegurar eficácia nos controles internos e externos, acompanhando a execução do orçamento da entidade visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente.
- III. elaborar relatórios das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas, corretivas, ações específicas e tempestivas, dos desvios detectados, se for o caso, encaminhando-o ao Conselho de Administração e à Diretoria Colegiada;
- IV. responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal;
- V. elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAINTE, a serem encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR;
- VI. apoiar o controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais;
- VII. acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- VIII. assessorar a administração da VALEC no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, buscando agregar valor à gestão;
- IX. orientar subsidiariamente os dirigentes da VALEC quanto ao cumprimento dos princípios e das normas de controle;
- X. examinar e emitir pareceres sobre prestação de contas anual da VALEC;
- XI. comunicar, tempestivamente, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à Direção da VALEC, e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo para seu saneamento;
- XII. recomendar a instauração de Tomada de Contas Especial, quando se configurar omissão no dever de prestar contas, a não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, da ocorrência de desfalque ou desvios de recursos, bens e valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- XIII. acompanhar os atos administrativos na formalização dos processos de execução de despesas;
- XIV. examinar e acompanhar a execução dos convênios celebrados, bem como os instrumentos contratuais celebrados;
- XV. examinar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas diversas unidades gestoras da VALEC, bem como a aplicação dos recursos públicos;

XVI. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Auditoria Interna vincula-se administrativamente ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Assessoria de Controle

Base Normativa:

Regimento Interno/VALEC

Atribuições:

A Assessoria de Controle tem como objetivo principal assessorar a Presidência da VALEC no que diz respeito ao atendimento às solicitações e recomendações dos órgãos de controle dentro dos prazos estabelecidos, da seguinte forma:

- I. acompanhar, analisar e divulgar os normativos relativos ao controle interno e externo;
- II. coordenar a elaboração da Prestação de Contas Anual da VALEC;
- III. coordenar os atos administrativos relativos a processos de tomada de contas especiais instaurados pelos órgãos de controle;
- IV. coordenar a elaboração e consolidar os relatórios de acompanhamento e de gestão, inclusive aqueles integrantes do processo de contas anuais da VALEC;
- V. notificar as áreas envolvidas e acompanhar o cumprimento das recomendações e/ou determinações oriundas dos órgãos de controle, em articulação com a Auditoria Interna;
- VI. organizar arquivo da documentação referente às demandas dos órgãos de controle;
- VII. realizar a articulação com os órgãos e controle interno e externo.

3.2 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Quadro 2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	

A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica: O questionário foi respondido pelas Assessorias, áreas subordinadas às Diretorias e Auditoria Interna da VALEC, considerando a evolução dos procedimentos internos da empresa.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Diretoria Executiva/VALEC

3.2.1 Análise Crítica

A análise será realizada a partir dos elementos do sistema de controles internos.

Ambiente de Controle: Na área de gestão foram iniciados dois importantes projetos: a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e a contratação de empresa para o mapeamento e redesenho dos processos, que trarão melhorias na qualidade do serviço e celeridade das atividades da empresa.

Os maiores obstáculos encontrados pela VALEC para aprimorar seu sistema de controle interno perpassam pela carência de pessoal qualificado, que se pretende resolver com a entrada dos novos servidores aprovados em concurso público, a partir de 2013, bem como pela ausência de cultura organizacional e pela carência de programas de capacitação no tema.

Avaliação de Risco: Embora reconheça a importância da análise de riscos para a execução de suas atividades, a VALEC ainda não adotou processo formal para a aplicação desta metodologia, com foco no cumprimento de objetivos estratégicos, o que houve foi a adoção de algumas medidas específicas que colaboraram na mitigação de riscos, quais sejam:

- investimentos na área de tecnologia, para dotar os servidores de ferramentas de acompanhamento sistemático das obras;
- capacitação de servidores.

Procedimentos de Controle: Os procedimentos de controle estão em fase de implementação. Algumas ações estratégicas foram realizadas visando aperfeiçoar o planejamento e a execução dos empreendimentos de forma alinhada às diretrizes governamentais, a saber: criação da Diretoria de Operações, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Desapropriação e Arqueologia e da Gerência Geral do Escritório de Projetos, além da implantação do Plano Diretor de Geoprocessamento.

Informação e Comunicação: No exercício de 2012, destaca-se como avanço na forma de comunicação entre as áreas funcionais: a disponibilização do Microsoft Lync, como meio de interface permanente entre os empregados; a remodelagem da intranet para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes e normativos; as melhorias no portal da internet, visando uma comunicação efetiva com a sociedade.

Monitoramento: Atualmente, o monitoramento do sistema de controle interno da VALEC tem sido realizado diretamente pela Auditoria Interna – AUDIN, ligada ao Conselho Fiscal CONFIS, e pela Assessoria de Controle – ASSEC, vinculada à presidência; e indiretamente pela Controladoria-Geral da União – CGU e pelo Tribunal de Contas da União – TCU. A atividade de monitoramento exercida em conjunto entre a AUDIN e ASSEC se consubstanciou em um avanço nesse quesito mas, indubitavelmente outras mudanças deverão ocorrer nos anos seguintes, bem como a padronização e sistematização das atividades, para que estas atinjam grau de excelência.

Por fim, ressaltamos que a VALEC está envidando esforços para criar um ambiente de controle que elimine as fragilidades nos processos internos, bem como no gerenciamento, fiscalização e execução das obras.

3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

A política de remuneração dos membros da Diretoria da VALEC e dos Conselhos de Administração e Fiscal é definida e proposta pela Empresa e submetida à aprovação pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e abrange os seguintes aspectos:

a. Base normativa da remuneração

A base normativa da remuneração dos membros da Diretoria da VALEC e dos Conselhos de Administração e Fiscal é o Decreto nº. 2.355, de 27 de agosto de 1987.

b. Objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo da política é remunerar os dirigentes da empresa estatal.

c. Composição da remuneração, indicando:

- A descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
- A proporção de cada elemento na remuneração total
- A metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
- As razões que justificam a composição da remuneração

Resposta : Os elementos da remuneração constam de honorários, gratificação natalina, férias, abono pecuniário, auxílio alimentar e seguro de vida.

A VALEC propõe a remuneração e o DEST, se entender pertinente, após análise dos critérios e parâmetros previsto no Decreto acima citado, encaminha para aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

d. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não existe indicador de desempenho na determinação da remuneração dos dirigentes.

e. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração não é estruturada a partir de indicadores de desempenho.

f. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada

A remuneração é alinhada com base nas remunerações de outras empresas estatais (mercado).

g. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A VALEC não possui subsidiárias, controladas ou controladores, seja diretos ou indiretos.

h. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia

Não existe parcela de remuneração atrelada a evento societário.

i. Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:

Não existe plano de remuneração. Os valores são fixados e vinculados à aprovação do DEST.

j. Em relação à remuneração variável

Não existe remuneração variável para os empregados dirigentes da VALEC.

3.3.2 Remuneração dos Conselhos de Administração Fiscal

Quadro 3 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

(Valores em R\$ 1,00)

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Antônio Fernando Toni	04/08/10	AG de 2014	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	1.427,09	1.427,09	3.708,94	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.680,26	1.783,86	23.365,23
José Eduardo Saboia Castelo Branco	20/10/11	17/09/2012	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	1.427,09	1.427,09	3.708,94	1.783,86	1.783,86	-	-	-	17.117,25
Jose Maria da Cunha	24/08/11	AG de 2014	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	1.427,09	1.427,09	3.708,94	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.680,26	1.783,86	23.365,23
Miguel Mario Bianco Masella	03/05/06	AG de 2014	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	1.427,09	1.427,09	3.708,94	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.680,26	1.783,86	23.365,23
Yolanda Correa Pereira	24/06/10	26/04/2012	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	-	-	-	-	-	-	-	-	6.986,41
Paulo Henrique Kuhn	20/04/12	01/11/2012	-	-	-	-	1.427,09	1.428,09	3.352,17	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.680,26	-	14238,19
Josias Sampaio Cavalcante Junior	17/09/12	AG de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.783,86	2.680,26	1.783,86	6.247,98
Vinicius Torquetti Domingos Rocha	01/11/12	AG de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.075,72	1.783,86	3.859,58
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a)	Período de Exercício		Remuneração												
	(T/S)	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Claudia Aparecida de Souza Trindade	AG 2012	AG 2014	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	1.427,09	1.427,09	3.708,94	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.680,26	1.783,86	23.365,23
Julio Cesar Gonçalves Correa	AG 2012	AG 2014	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	1.427,09	1.427,09	3.708,94	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.680,26	1.783,86	23.365,23
Lucia Helena de Souza Gnone	AG 2012	AG 2014	1.901,29	1.695,04	1.695,04	1.695,04	1.427,09	1.427,09	3.708,94	1.783,86	1.783,86	1.783,86	2.680,26	1.783,86	23.365,23

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

3.3.3 Síntese da Remuneração dos Administradores

Quadro 4 - Síntese da Remuneração dos Administradores

(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2012	2011	2010
Número de membros:			
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)			
a) salário ou pró-labore	188.640,89	116.957,76	-
b) benefícios diretos e indiretos			
c) remuneração por participação em comitês			
d) outros			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	-	-	-
e) bônus			
f) participação nos resultados			
g) remuneração por participação em reuniões			
h) comissões			
i) outros			
III – Total da Remuneração (I + II)	188.640,89	116.957,76	-
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

3.3.4 Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Quadro 5 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A			
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO		
	2012	2011	2010
I – Bônus (a+b+c+d)	-	-	-
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
b) valor máximo previsto no plano de remuneração			
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
d) valor efetivamente reconhecido no resultado			
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	-	-	-
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
f) valor máximo previsto no plano de remuneração			
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
h) valor efetivamente reconhecido no resultado			
III – Total (I + II)	-	-	-

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

*Não há remuneração variável dos Administradores.

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Controladoria-Geral da União emitiu relatório de inspeção correcional e naquela oportunidade restou determinado à VALEC:

- 1) *Criação de normativo próprio que defina todas as fases do procedimento – da competência para instaurar até a decisão da autoridade julgadora, a ser utilizado pela empresa nos casos de apuração disciplinar de seus empregados, trazendo inclusive previsão acerca dos prazos prescricionais a serem adotados em relação à matéria;*
- 2) *Efetivar a constituição de uma equipe específica e especializada para a condução dos processos disciplinares, conforme projeto em andamento no Órgão;*
- 3) *Indicar empregados interessados em participar de curso de treinamento em PAD a ser prestado pela Corregedoria-Geral da União, bem como para aprenderem a operar e fomentar o Sistema CGU/PAD;*
- 4) *Utilizar o Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares CGU/PAD, desenvolvido por esta Controladoria-Geral da União, previsto no Anexo I, da Portaria n° 293, de 21/02/2008;*
- 5) *No que se refere à condução dos processos disciplinares:*
 - 5.1) *adotar as medidas necessárias para uma rápida condução dos trabalhos e do julgamento, evitando-se longos prazos entre a entrega do Relatório Final e o julgamento, visto que tal demora pode dar ensejo à prescrição da penalidade;*
 - 5.2) *apurar todas as irregularidades apontadas em seus relatórios de auditoria, bem como das apontadas por relatórios da CGU e do TCU, não usando a prescrição em perspectiva como motivo para não instauração de processos disciplinares, principalmente quando envolver prejuízos aos cofres públicos;*
 - 5.3) *adotar o previsto no parágrafo 4° do artigo 22 da lei n° 9.784/99, na formalização dos processos disciplinares;*
 - 5.4) *Providenciar a numeração adequada das folhas do processo instaurado, bem como a inclusão do despacho de julgamento/decisão aos autos;*
 - 5.5) *Observar a independência das instâncias e dos respectivos prazos prescricionais, de maneira a não se suspender, a priori, o andamento de processo disciplinar em razão de apuração em andamento na seara policial e penal.*
 - 5.6) *Formalizar os julgamentos, com a ciência dos apenados.*

Em relação à norma de sindicância, a Assessoria de Controle – ASSEC elaborou minuta que se encontra pendente de análise no âmbito da Assessoria Jurídica – ASJUR. A norma definirá as competências para julgamento, bem como as medidas necessárias para uma rápida

condução dos trabalhos, evitando-se longos prazos entre a entrega do Relatório Final e o julgamento e, por consequência, a possibilidade de prescrição da penalidade.

O Normativo em epígrafe abordará também sobre o Sistema CGU/PAD, indicando de quem é a competência para incluir as informações relativas às comissões existentes, conforme Portaria n° 1.043/2007.

No que se refere à constituição de uma equipe específica para a condução dos processos disciplinares, o Diretor-Presidente, instituiu por meio da Portaria n° 270/2010, alterada pelas Portarias n° 413/2010, 276/2012, 580/2012 e 177/2013, comissão com as atribuições de acompanhar os processos em andamento, bem como apurar quaisquer irregularidades que venham a ocorrer no âmbito da empresa. Apesar da providência adotada, a Controladoria-Geral da União se manifestou no sentido de que *“a VALEC garanta aos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância dedicação exclusiva para o cumprimento de suas atribuições”*.

Assim, o assunto foi encaminhado à Diretoria Executiva da Empresa para que esta delibere acerca da manutenção, ou não, da Comissão Permanente de Sindicância – CPS e, caso opte pela manutenção do colegiado, garanta que os membros tenham dedicação exclusiva às atividades disciplinares, visando à efetiva apuração das irregularidades surgidas na empresa.

Quanto ao curso de treinamento em Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a Diretoria Administrativo-Financeira está viabilizando junto ao órgão de controle interno treinamento a ser prestado pela CGU, bem como em relação à operação e fomentação do Sistema CGU/PAD. O intuito da Diretoria é capacitar os empregados efetivos para execução de atividades afetas à Correição.

No que tange as atividades correcionais, a Comissão Permanente de Sindicância acompanhou um total de 13 procedimentos disciplinares, no exercício de 2012, sendo que: (02) dois ainda se encontram em apuração, (05) cinco estão em fase de elaboração do Relatório Conclusivo, (05) cinco encontram-se na ASJUR para análise do Relatório Final (01) um aguarda pronunciamento do Ministério dos Transportes quanto ao exame grafotécnico.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Programa de Governo constante do PPA

4.1.1 Programa 2072: Transporte Ferroviário

Na programação constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012, o Programa Temático 2072 – Transporte Ferroviário tem suas ações distribuídas entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e outras Unidades Jurisdicionadas vinculadas ao Ministério dos Transportes, além da própria estrutura central do referido Ministério. O objetivo 0141, assim como todos os objetivos vinculados ao Programa 2072, é de responsabilidade do Ministério dos Transportes, cabendo sua gestão à VALEC, com exceção das iniciativas 00BV e 00C4, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. A VALEC é responsável, também, pela gestão da ação 20LJ, vinculada ao objetivo 0484.

A VALEC responde por 77,7% de todos os recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012 para o Programa Temático 2072 – Transporte Ferroviário.

Quadro 6 - Programa 2072: Transporte Ferroviário

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2072			
Título	Transporte Ferroviário			
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.849.422.000	2.215.144.765		
b) Outras Fontes	6.142.037.000	0		
c) Subtotais (a + b)	8.991.459.000	2.215.144.765		
d) Valor Global Previsto no PPA	43.996.342.000			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
1.464.349.054	466.583.971	422.056	997.765.083	466.161.916
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0141	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.	VALEC		

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

4.1.1.1 Objetivo: 0141 – Ampliação do Sistema Ferroviário Nacional

A VALEC responde pela gestão orçamentária de três das cinco iniciativas e nove das onze ações vinculadas ao objetivo 0141 – Ampliação do Sistema Ferroviário Nacional, o que equivale a 97% dos recursos autorizados para todo o objetivo na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012. As demais iniciativas (00BV e 00C4) permanecem sob a gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Além das iniciativas e ações vinculadas a este objetivo, a VALEC também é responsável pela gestão orçamentária da ação 20LJ, vinculada à iniciativa 01M0 e ao objetivo 0484, dividindo a iniciativa com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, responsável pela ação 869U.

Quadro 7 - Objetivo: 0141 – Ampliação do Sistema Ferroviário Nacional

Identificação do Objetivo						
Código	0141					
Descrição	Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.					
Programa	2072 – Transporte Ferroviário					
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.205.144.765	2.636.811.430	1.464.349.054	466.583.970	422.055	997.765.083	466.161.915
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	2.490.911.431	1.043.749.375

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

O valor da dotação fixada na LOA foi diferente da dotação autorizada que foi de R\$ 2.648.811.430,00, esta diferença foi publicada através da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012, esses créditos foram reabertos somente em 24/01/2013, porém não puderam ser utilizados.

Essa diferença impactou negativamente na execução orçamentária da VALEC.

4.1.1.1.1 Iniciativa: 00BU – Construção da Ferrovia Norte-Sul

É a iniciativa com o maior número de ações do Programa Temático 2072 – Transporte Ferroviário e é, na sua totalidade, de responsabilidade da VALEC. A iniciativa representa 36,1% dos recursos autorizados para o Programa no âmbito do Ministério dos Transportes e por 46,5% dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012 para a VALEC.

Quadro 8 - Iniciativa: 00BU – Construção da Ferrovia Norte-Sul

Identificação da Iniciativa						
Código	00BU					
Descrição	Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Objetivo	0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.					
Órgão ou Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.029.360.900	1.589.327.566	986.158.276	437.920.116	365.247	548.238.159	437.554.869
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	1.538.994.233	752.697.055

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

a. Ação 116E: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO – no Estado de Goiás

Tem como finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 9 - Ação 116E: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO

Identificação da Ação						
Código	116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO					
Descrição	Construção de ferrovia entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infraestrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais, numa extensão de 280 km.					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.731.469	200.731.469	21.918.273	13.152.668	6.057	8.765.605	13.146.610
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Percentual físico da obra	%	1%	0,3%	200.731.469	32.765.547

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 80.000.000,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 13.152.668,00, correspondendo a 6,5% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

A meta prevista para 2012 de 1% contempla as últimas atividades necessárias para conclusão das obras iniciais e das obras remanescentes. Os 0,3% realizados referem-se somente a execução das obras iniciais.

As obras do Túnel 02 (km 1569) foram concluídas em 31/07/2012.

O processo licitatório para contratação de elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de engenharia necessárias para implantação do Pátio de Anápolis resultou em licitação fracassada, devendo assim ser realizado novo processo. Assim, o valor de empenho foi abaixo do previsto.

Em 16/11/2012 foi publicado o Edital para execução das obras remanescentes e manutenção do trecho compreendido entre Túnel 2 (km 1569) e Pátio de Uruaçu (km 1294), incluindo o Ramal - 6km, totalizando 284,73 km.

Dessa forma, as despesas realizadas correspondem a 79,79% da dotação autorizada.

Essa ação foi dividida em 5 lotes de construção, conforme segue:

LOTE	TRECHO	EXTENSÃO
01	Porto Seco de Anápolis à Linha Principal de Anápolis	12,00 km
s/n	Linha Principal a Ouro Verde de Goiás	40,07 km
02	Ouro Verde de Goiás a Pátio de Jaraguá	52,10 km
03	Pátio de Jaraguá a Pátio de Santa Isabel	71,04 km
04	Pátio de Santa Isabel a Pátio de Uruaçu	108,66 km
TOTAL		283,87 km

Fonte: Superintendência de Construção/VALEC

Eventuais problemas de execução: Ocorreram atrasos em função de pendências observadas, as quais inviabilizam a operação em 2012, pois a execução de tais serviços ainda não foi contratada. Contudo, as Licitações dessas Obras Remanescentes, que serão feita na modalidade de RDC, já tiveram seus editais publicados (Tramo centro e Tramo Sul).

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

b. Ação 116X: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Palmas/TO – Uruaçu/GO

Tem como finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 10 - Ação 116X: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Palmas/TO – Uruaçu/GO

Identificação da Ação						
Código	116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul – Palmas/TO – Uruaçu/GO					
Descrição	Construção de trecho ferroviário entre Palmas e Uruaçu, nos Estados de Tocantins e Goiás, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infraestrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais, numa extensão de 575 km.					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.915.201	185.915.201	25.511.683	18.820.723	175.096	6.690.960	18.645.627
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Grade concluída	km	264	218	135.915.201	94.570.744

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 70.000.000,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 18.820.723,00, correspondendo a 13,8% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

As obras compreendidas entre Córrego Jabuti (km 818,3) e o Córrego Chicote (km 1029,89), total de 211,57km, foram concluídas em 31/08/2012.

O valor de empenho abaixo do previsto se deu em razão da não conclusão dos processos licitatórios das obras remanescentes, ocorrida em 30/10/2012, quando foi publicado edital para execução das referidas obras e manutenção da Ferrovia entre Palmas (km 719,16) e Córrego Chicote (km 1029,89), totalizando 310,71km.

As obras remanescentes são representadas pelas obras dos pátios multimodais/postos de cruzamento, de drenagem, de contenção de taludes, de proteção vegetal e de remanejamento de redes elétricas de alta tensão.

Foram concluídos 218 km de grade deste trecho.

Em 16/11/2012 foi publicado edital para execução de obras remanescentes e manutenção da Ferrovia compreendida entre o Pátio de Uruaçu (km 1294) e Córrego Chicote (km

1029,89), total de 264,95 km.

Essa ação foi dividida em 7 lotes de construção, conforme segue:

LOTE	TRECHO	EXTENSÃO
12	TO-080 Palmas – Córrego Jaboti	98,90 km
13	Córrego Jaboti – Córrego Cabeceira Grande	109,44 km
14	Córrego Cabeceira Grande – Córrego Chicote	102,13 km
15	Córrego Chicote – Rio Canabrava	65,82 km
16	Rio Canabrava – GO 244	51,50 km
10	GO 239 – GO 244	76 km
11	Pátio de Uruaçu – GO 239	71,63 km
TOTAL		575,42 km

Fonte: Superintendência de Construção/VALEC

Eventuais problemas de execução: Com a necessidade de execução de obras remanescentes para tornar a Ferrovia operacional no trecho Palmas/TO – Anápolis/GO está sendo realizada licitação na modalidade RDC para execução desses serviços.

Outra restrição existente é no Lote 10, na interferência com a GO 241. Neste ponto, o greide da rodovia deverá ser elevado para passagem da via férrea.

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

c. Ação 11ZD: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo

Tem como finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região influenciada pela ferrovia, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 11 - Ação 11ZD: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste

Identificação da Ação						
Código	11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul – Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP					
Descrição	Execução de serviços de Infraestrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares, obras de arte especiais, obras correntes, meio ambiente e outras intervenções necessárias à consecução da obra, entre a Divisa SP/MG e ponto situado no Município de Estrela D'Oeste.					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
95.760.030	129.093.363	88.356.745	22.416.399	16.363	65.940.345	22.400.036
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Percentual físico da obra	%	40%	32%	129.093.363	110.611.974

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 33.333.333,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 22.416.399,00 correspondendo a 17,4% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

O trecho contemplado nesta ação refere-se a parte do lote 05 localizada no Estado de São Paulo - km 603+457,5 até 669+550. Como os percentuais são definidos por lote, e não por estacas, os resultados referentes a esse trecho são os mesmos apresentados na ação Ação 11ZI.

Eventuais problemas de execução: Conforme explicado acima, os problemas deste trecho são os mesmos já apresentados para o lote 05 na Ação 11ZI.

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

d. Ação 11ZH: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás

Tem como finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região influenciada pela ferrovia, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 12 - Ação 11ZH: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão

Identificação da Ação						
Código	11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul – Ouro Verde de Goiás/GO – São Simão/GO					
Descrição	Execução de serviços de Infraestrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares, obras de arte especiais, obras correntes, meio ambiente e outras intervenções necessárias à consecução da obra entre ponto situado no Município de Ouro Verde de Goiás e a Divisa GO/MG.					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
717.146.861	817.146.861	717.141.875	362.886.025	35.351	354.255.849	362.850.674
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Percentual físico da obra	%	10%	25%	817.146.861	472.033.419

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 100.000.000,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 362.886.025,00 correspondendo a 44,4% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012. A ação abrange parte dos lotes 01, 02 e 03 da Extensão Sul. No lote 01, até dezembro de 2012, haviam sido executados financeiramente 31,17% dos serviços de terraplenagem, 8,55% de drenagem, 42,21% de obras de arte corrente, 39,81% de superestrutura e 26,08% de obras de arte especiais. Fisicamente, 25,34% dos serviços estavam executados no final de 2012. O percentual liberado pela desapropriação era de 88,2% nesse período. A licença de instalação para o lote possui vencimento em 16/12/2014.

No lote 02, até dezembro de 2012, haviam sido executados financeiramente 35,43% dos serviços de terraplenagem, 10,61% de drenagem, 30,03% de obras de arte corrente, 25,42% de superestrutura e 27,52% de obras de arte especiais. Fisicamente, 25,60% dos serviços estavam executados no final de 2012. O percentual liberado pela desapropriação era de 86%. A licença de instalação para o lote possui vencimento em 16/12/2014.

No lote 03, até dezembro de 2012, haviam sido executados financeiramente 46,96% dos serviços de terraplenagem, 3,03% de drenagem, 61,74% de obras de arte corrente, 22,92% de superestrutura e 26,54% de obras de arte especiais. Fisicamente, 34,30% dos serviços estavam executados no final de 2012. O percentual liberado pela desapropriação era de 97,90%.

Em 25/10/2012, foram concluídos os Projetos Executivos, exceto Obras de Arte Especiais.

Em 31/10/2012, foram assinados os Termos Aditivos referentes aos itens dormentes e acessórios, que tiveram seus preços repactuados conforme determinação do Acórdão nº 2.930/2011 do TCU.

Eventuais problemas de execução: Em 16/11/2012, foi publicado aviso do Pregão nº11/2012 no DOU para fornecimento de trilhos destinados ao trecho Ouro Verde/GO a Estrela do D'Oeste/SP. Contudo, o TCU determinou suspensão cautelar por meio do despacho proferido no TC 000.723/2013-4. Esse adiamento da aquisição de trilhos impacta diretamente o prazo de conclusão das obras.

O Acórdão 2.467/2012 do TCU apontou a necessidade de sondagem complementar nos lotes da Extensão Sul, e os Acórdãos 2908/2012 e 2910/2012 do TCU suspenderam a execução dos serviços de terraplenagem, até que seja definido novo quantitativo a ser escavado com a conclusão dessa nova investigação geotécnica. Outra consequência dessa decisão é a necessidade da revisão dos projetos executivos das Obras de Arte Especiais. Toda essa situação impacta na conclusão das obras.

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

e. Ação 11ZI: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais

Tem como finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região influenciada pela ferrovia, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 13 - Ação 11ZI: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama

Identificação da Ação						
Código	11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul – Santa Vitória/MG – Iturama/MG					
Descrição	Execução de serviços de Infraestrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares, obras de arte especiais, obras correntes, meio ambiente e outras intervenções necessárias à consecução da obra no Estado de Minas Gerais, entre a Divisa Minas Gerais/Goiás e a Divisa Minas Gerais/São Paulo.					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
181.944.056	231.944.056	131.092.920	18.507.521	132.380	112.585.399	18.375.141
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Percentual físico da obra	%	9%	11,9%	231.944.056	34.503.295

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 50.000.000,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 18.507.521,00, correspondendo a 8% da dotação autorizada prevista no Orçamento Geral da União de 2012.

A ação abrange parte dos lotes 04 e 05 da Extensão Sul. No lote 04, até dezembro de 2012, haviam sido executados financeiramente 26,51% dos serviços de terraplenagem, 2,57% de drenagem e 11,5% de obras de arte corrente. Fisicamente, 11,28% dos serviços estavam executados no final de 2012. O percentual liberado pela desapropriação era de 98,3% nesse período. A licença de instalação para o lote possui vencimento em 16/12/2014.

No lote 05, até dezembro de 2012, haviam sido executados financeiramente 68,08% dos serviços de terraplenagem, 27,76% de drenagem e 58,63% de obras de arte corrente. Fisicamente, 41,88% dos serviços estavam executados no final de 2012. O percentual liberado pela desapropriação era de 92,6%. A licença de instalação para o lote possui vencimento em 16/12/2014.

Em 19/07/2012, a VALEC concluiu as tratativas com INCRA quanto à passagem da ferrovia nos assentamentos do lote 05.

Em 25/10/2012, foram concluídos os Projetos Executivos, exceto Obras de Arte Especiais.

Em 31/10/2012, foram assinados os Termos Aditivos referentes aos itens dormentes e acessórios, que tiveram seus preços repactuados conforme determinação do Acórdão nº 2.930/2011 do TCU.

Eventuais problemas de execução: Em 16/11/2012, foi publicado aviso do Pregão nº11/2012 no DOU para fornecimento de trilhos destinados ao trecho Ouro Verde/GO a Estrela do D'Oeste/SP. Contudo, o TCU determinou suspensão cautelar por meio do despacho proferido no TC 000.723/2013-4. Esse adiamento da aquisição de trilhos impacta diretamente o prazo de conclusão das obras.

O Acórdão 2.467/2012 do TCU apontou a necessidade de sondagem complementar nos lotes da Extensão Sul, e, adicionalmente, os Acórdãos 2908/2012 e 2910/2012 suspenderam a execução dos serviços de terraplenagem, até que seja definido novo quantitativo a ser escavado com a conclusão das novas investigações geotécnicas. Outra consequência dessa decisão é a necessidade da revisão dos projetos executivos das Obras de Arte Especiais.

No lote 04, os serviços relativos às Obras de Arte Especiais não foram iniciados, aguardando definições do projeto executivo. Também não foram iniciados os serviços de Superestrutura.

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

f. Ação 13E8: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo

Tem como finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região influenciada pela ferrovia, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 14 - Ação 13E8: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Estrela D'Oeste - Panorama

Identificação da Ação	
Código	13E8: Construção da Ferrovia Norte-Sul – Estrela D'Oeste/SP – Panorama/SP
Descrição	Construção de trecho ferroviário com 220 km de extensão entre Estrela d'Oeste/SP e Panorama/SP, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento, com vista a proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	333.333	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 333.333,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Não houve execução física e não houve execução orçamentária no ano de 2012.

g. Ação 5E83: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins

Tem como finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia da operacionalização do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 15 - Ação 5E83: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas

Identificação da Ação						
Código	5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis/TO – Palmas/TO					
Descrição	Construção do trecho ferroviário, envolvendo serviços com obras de Engenharia, tais como: Infraestrutura, Superestrutura, Desapropriação, e Serviços Complementares de Obras Correntes e Especiais, numa extensão de 504 km.					
Iniciativa	00BU - Construção de Ferrovia EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.863.283	24.163.283	2.136.780	2.136.780			2.136.780
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Percentual físico da obra	%	0	0	24.163.283	8.212.076

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 14.300.000,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: Esse trecho da FNS já está em operação e no ano de 2012 não houve percentual físico de obra executado.

Os valores empenhados nesse ano dizem respeito aos serviços de desapropriações não concluídos na fase de obra se a expectativa de início do contrato das obras remanescentes. Essas

obras são oriundas de passivos de obras que se encontram em tratativas de responsabilidade entre a VALEC e a Companhia Vale do Rio Doce.

Foram executados 111 km de desapropriação no ano de 2012 e criados 52 processos de desapropriação, pagos e em ações judiciais.

Essa ação foi dividida em 7 lotes de construção, conforme tabela abaixo:

LOTE	TRECHO	EXTENSÃO
s/nº	Aguiarnópolis – Ribeirão Campo Alegre	38,5 km
s/nº	Ribeirão Campo Alegre – Babaçulândia	58 km
05	Babaçulândia – Córrego Gavião	101,85 km
06	Córrego Gavião – Córrego Riacho Fundo	50,73 km
07	Córrego Riacho Fundo – Córrego Brejo Grande	54 km
08	Córrego Brejo Grande – Ribeirão Tabocão	67,60 km
09	Ribeirão Tabocão – TO 080 –Palmas	139,26 km
TOTAL		509,94 km

Fonte: Superintendência de Construção/VALEC

Eventuais problemas de execução: As pendências existentes nesse trecho são relativas ao Reconhecimento de Dívida de Construtoras e Supervisoras junto à VALEC. As empresas pleiteiam serviços que foram executados além do quantitativo previsto em planilha contratual.

Além disso, alguns contratos possuem alguns questionamentos de auditoria interna que estão sendo equacionados.

Quanto às obras complementares desses lotes, encontra-se em andamento a licitação através da modalidade RDC para contratação desses serviços.

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

4.1.1.1.2. Iniciativa: 00BV – EF-232/116 – Ferrovia Transnordestina

Esta iniciativa contempla a ação 10MK, que não pertence à VALEC, porém foi lançada neste relatório para facilitar a localização da ação 11ZT, que recebeu um crédito extraordinário, através da Medida Provisória 598, de 27/12/2012.

Quadro 16 - Iniciativa: 00BV – EF-232/116 – Ferrovia Transnordestina

Identificação da Iniciativa						
Código	00BV					
Descrição	Ferrovia Transnordestina					
Objetivo	0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.					
Órgão ou Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	26.700.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

Não houve execução física e não houve execução orçamentária no ano de 2012.

a. Ação 11ZT: Ferrovia Transnordestina - Participação da União

Quadro 17 - Ação 11ZT: Ferrovia Transnordestina - Participação da União

Identificação da Ação						
Código	11ZT - Ferrovia Transnordestina					
Descrição	Participação acionária da VALEC no capital social da Transnordestina Logísticas.					
Iniciativa	00BV - Ferrovia Transnordestina					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	26.700.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 26.700.000,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Esta ação não foi contemplada pela LOA, nem pelo PPA, porém o valor de R\$ 26.700.000,00, foi publicado na Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012. Esses créditos foram reabertos somente em 24/01/2013, porém não puderam ser utilizados.

Essa diferença impactou negativamente na execução orçamentária da VALEC.

4.1.1.1.3 Iniciativa: 00BW – Construção da Ferrovia – EF-267 – Ferrovia do Pantanal

Esta iniciativa não foi contemplada na LOA 2012 nem no PPA 2012-2015, porém foi lançada no relatório para facilitar a localização da ação 13EB, que recebeu um crédito extraordinário, através da Medida Provisória 598, de 27/12/2012.

Quadro 18 - Iniciativa: 00BW – Construção da Ferrovia – EF-267 – Ferrovia do Pantanal

Identificação da Iniciativa						
Código	00BW					
Descrição	Ferrovia do Pantanal					
Objetivo	0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.					
Órgão ou Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	333.333	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

a. Ação 13EB: Construção da Ferrovia do Pantanal – Panorama/SP – Dourados/MS

Quadro 19 - Ação 13EB: Construção da Ferrovia do Pantanal – Panorama/SP – Dourados/MS

Identificação da Ação						
Código	13EB					
Descrição	Construção da Ferrovia do Pantanal – Panorama/SP – Dourados/MS					
Iniciativa	00BW - Construção da Ferrovia – EF-267 – Ferrovia do Pantanal					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	333.333	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 333.333,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Esta ação não foi contemplada pela LOA, nem pelo PPA, porém o valor de R\$ 333.333,00, foi publicado na Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012. Esses créditos foram reabertos somente em 24/01/2013, porém não puderam ser utilizados.

Essa diferença impactou negativamente na execução orçamentária da VALEC.

4.1.1.1.4 Iniciativa: 00BZ – EF-334 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste

Esta iniciativa representa 39,3% dos recursos autorizados para todo o Programa 2072 – Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes e por 50,6% dos recursos do Programa destinados à VALEC. As duas ações que compõem a iniciativa (11ZE e 124G) são de responsabilidade da VALEC.

Quadro 20 - Iniciativa: 00BZ – EF-334 – Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste

Identificação da Iniciativa						
Código	00BZ					
Descrição	Construção de Ferrovia EF-334 – Ferrovia de Integração Oeste-Leste					
Objetivo	0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.					
Órgão ou Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.120.583.865	951.917.198	478.190.778	28.663.854	56.808	449.526.924	28.607.046
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	951.917.198	291.052.320

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

a. Ação 11ZE: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetité - no Estado da Bahia

Tem como finalidade construir alternativa ferroviária de integração do Oeste-Leste da Bahia, que visa proporcionar a consolidação do desenvolvimento das atividades agrícolas extensivas já instaladas na área de influência da ferrovia, bem como acelerar o crescimento das atividades minerárias da rica região da Serra do Espinhaço, além de ser uma via econômica com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Quadro 21 - Ação 11ZE: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetité

Identificação da Ação						
Código	11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Ilhéus/BA – Caetité/GO					
Descrição	Execução de serviços de Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares, obras de arte especiais, obras correntes, meio ambiente e outras intervenções necessárias à consecução da obra.					
Iniciativa	00BZ - Construção de Ferrovia EF-334 – Ferrovia de Integração Oeste-Leste					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
769.144.557	632.144.557	346.090.778	28.663.854	56.808	317.426.924	28.607.046
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Percentual físico da obra	%	5%	8,2%	632.144.557	216.973.827

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 165.000.000,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 28.663.854,00 correspondendo a 4,5% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Em 2012 foram executados 8,2% do físico total do trecho entre Ilhéus (km 1526) e Riacho da Barroca (km 990), dispostos da seguinte forma: 11,4% de infraestrutura e 3% de obras de artes especiais.

Em 25/10/2012 foram concluídos os 98km dos Projetos Executivos, equivalentes a 18,25% dos 537 quilômetros deste trecho da ferrovia. Já os Projetos de Obras de Artes Especiais – OAE foram concluídos em 25/10/2012.

Foram desapropriados 93,60% deste trecho, sendo 49,60% no ano de 2012, o que representa cerca de 249 km.

Eventuais problemas de execução: Conforme processos 010.207/2012-0, 012.152/2012-9, 004.525/2012-4, 007.310/2012-4 010.207/2012-0, 012.152/2012-9, 004.525/2012-4, 007.310/2012-4 e 010.207/2012-0, todos do TCU, foi determinada a realização de sondagem complementar nos lotes da FIOL, o que implica em novo quantitativo a ser escavado com a conclusão dessa nova investigação geotécnica e consequente necessidade da revisão dos projetos executivos das Obras de Arte Especiais. Há ainda restrições no lote 01 devido à indefinição da localização do Porto Sul.

Existem alguns problemas pontuais de desapropriação nas Fazendas Pontal/Gongogi, devido ao traçado da ferrovia passar dentro da fazenda; e na Baviera/Ipiaú. Há ainda questões com o INCRA no lote 01, já que a ferrovia passa na área dos assentamentos Cruzeiro do Sul e Dom Helder.

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

b. Ação 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - No Estado da Bahia

Quadro 22 - Ação 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras

Identificação da Ação						
Código	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Caetitê/GO – Barreiras/BA					
Descrição	Execução de serviços de Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares, obras de arte especiais, obras correntes, meio ambiente e outras intervenções necessárias à consecução da obra.					
Iniciativa	00BZ - Construção de Ferrovia EF-334 – Ferrovia de Integração Oeste-Leste					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
351.439.308	319.772.641	132.100.000	0	132.100.000	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Percentual físico da obra	%	0	0	319.772.641	74.078.493

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 78.333.333,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Cumprimento das metas: Foram realizados os serviços preliminares e desapropriações. A frente de desapropriação liberada para obra em 2012 foi de 8%, totalizando 38 km.

Dada a possibilidade de recursos existentes foram realizados empenhos para garantia de cobertura orçamentária para a retomada das obras. A conclusão dos Projetos Básicos se deu em 26/02/2010.

O trecho de 485 km permanece com as obras paralisadas por determinação do TCU e do IBAMA.

Eventuais problemas de execução: A suspensão cautelar do TCU, de setembro de 2011, da execução dos contratos dos lotes 5, 5A, 6 e 7, alegando indícios de irregularidades, tais como projeto básico deficiente e desatualizado, adiantamento de pagamentos e ausência de critérios objetivos para o julgamento de proposta técnica ainda estava vigente no ano de 2012. Assim, as obras permaneceram paralisadas.

Pelo Acórdão nº 1866/2012-TCU, foi determinado que, para cumprimento dos itens do Acórdão nº 3301/2011, sejam promovidos estudos com vista à alteração da especificação de estudos geotécnicos para projetos, especialmente no que se refere ao intervalo, à profundidade e

ao método das sondagens no corpo estradal. Assim, estão sendo elaborados Termos Aditivos para realização de sondagens físicas e geofísicas nos lotes.

Em 21/12/2012, foi publicado aviso do Pregão nº12/2012 no DOU para fornecimento de trilhos destinados ao trecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA. Contudo, o TCU determinou suspensão cautelar, por meio do despacho proferido no TC 000.723/2013-4, do edital do Pregão nº11/2012, e, haja vista a similitude dos editais, foi suspenso também o Pregão nº. 012/2012. Esse adiamento da aquisição de trilhos impacta diretamente o prazo de conclusão das obras.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP no exercício.

4.1.1.1.5 Iniciativa: 00C1 – Construção da Ferrovia EF-354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste

As ações vinculadas a esta iniciativa são todas de responsabilidade da VALEC. Por ocasião da aprovação e publicação da LOA 2012, apenas a ação 7S27 fazia parte desta iniciativa, porém a ação 13ED foi incluída neste relatório porque recebeu um crédito extraordinário, através da Medida Provisória 598, de 27/12/2012.

Quadro 23 - Iniciativa: 00C1 – Construção da Ferrovia EF-354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste

Identificação da Iniciativa						
Código	00C1					
Descrição	Construção da Ferrovia EF-354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste					
Objetivo	0141 – Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transporte.					
Órgão ou Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
55.200.000	68.533.333	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

a. Ação 13ED: Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Campinorte/GO – Lucas do Rio Verde/MT

Quadro 24 - Ação 13ED: Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Campinorte/GO

Identificação da Ação						
Código	13ED					
Descrição	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Campinorte/GO – Lucas do Rio Verde/MT					
Iniciativa	00C1 – Construção da Ferrovia EF-354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	13.333.333	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

*O valor de R\$ 13.333.333,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Esta ação não foi contemplada pela LOA, nem pelo PPA, porém o valor de R\$ 13.333.333,00, foi publicado na Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012. Esses créditos foram reabertos somente em 24/01/2013, porém não puderam ser utilizados. Essa diferença impactou negativamente na execução orçamentária da VALEC.

b. Ação 7S27: Construção de Trecho Ferroviário – Lucas do Rio Verde/MT – Cruzeiro do Sul/AC – na EF-354 – na Região Centro-Oeste

Quadro 25 - Ação 7S27: Construção de Trecho Ferroviário – Lucas do Rio Verde/MT – Cruzeiro Sul/AC-EF-354

Identificação da Ação						
Código	Ação 7S27					
Descrição	Construção de Trecho Ferroviário – Lucas do Rio Verde/MT – Cruzeiro do Sul/AC – na EF-354 – na Região Centro-Oeste					
Iniciativa	00C1 – Construção da Ferrovia EF-354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
55.200.000	55.200.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

4.1.1.2 Objetivo: 0484 – Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas

A VALEC responde apenas pela gestão orçamentária da ação 20LJ, vinculada a este objetivo pela iniciativa 01M0. A ação 869U é de responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Quadro 26 - Objetivo: 0484

Identificação do Objetivo						
Código	0484					
Descrição	Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.					
Programa	2072 – Transporte Ferroviário					
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.000.000	12.000.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

4.1.1.2.1 Iniciativa: 01M0 – Manutenção da Malha Ferroviária Federal

A VALEC teve a ação 20LJ, vinculada a esta iniciativa, prevista na LOA 2012, tendo sua execução condicionada à conclusão de outras ações. Contempla, também, a ação 869U, de responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Quadro 27 - 01M0 – Manutenção da Malha Ferroviária Federal

Identificação da Iniciativa						
Código	01M0					
Descrição	Manutenção da Malha Ferroviária Federal					
Objetivo	0484 - Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.					
Órgão ou Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.000.000	12.000.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

a. Ação 20LJ: Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 – Ferrovia Norte-Sul

Quadro 28 - Ação 20LJ: Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 – Ferrovia Norte-Sul

Identificação da Ação						
Código	20LJ					
Descrição	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 – Ferrovia Norte-Sul					
Iniciativa	01M0 – Manutenção da Malha Ferroviária Federal					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.000.000	12.000.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

*O valor de R\$ 2.000.000,00 constante da dotação final refere-se ao crédito extraordinário aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

4.1.2 Programa 0901: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

O Programa abrange, no âmbito da VALEC, duas ações (00H2 e 0022), que também estão contempladas na LOA 2012 em várias Unidades Jurisdicionadas. Este programa consta somente da LOA/2012, não do PPA 2012/2015, mas foi incluído para facilitar a localização das ações descritas.

Quadro 29 - Programa 0901: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	0901			
Título	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes			
Fontes de Recursos (LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		b) Valor Remanescente (d – e)	
	g) Previsto no PPA	h) Fixado na LOA		
e) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	NÃO CONSTA	6.000.000		
f) Outras Fontes	NÃO CONSTA	-		
g) Subtotais (a + b)	NÃO CONSTA	-		
h) Valor Global Previsto no PPA	NÃO CONSTA			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
12.966.028	12.856.768	-	109.260	12.856.768
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

a. Ação 0022: Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Quadro 30 - Ação 0022: Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Identificação da Ação						
Código	0022: Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais					
Descrição						
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.500.000	15.400.000	12.486.318	12.410.100	-	76.218	12.410.100
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	15.400.000	12.410.100

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 12.410.100,00 correspondem a 81% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

b. Ação 00H2: Pagamento e Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais – Nacional

Quadro 31 - Ação 00H2: Pagamento e Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais – Nacional

Identificação da Ação						
Código		00H2				
Descrição		Pagamento e Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional				
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000	500.000	479.710	446.668	-	33.042	446.668
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	500.000	446.668

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 446.668,00 correspondem a 89% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

4.1.3 Programa 1457: Vetor Logístico Centro-Norte

Este programa consta somente do PPA 2008/2011, não do PPA 2012/2015, mas foi incluído para facilitar a localização da Ação 5E83, que passou a integrar o Programa 2072 – Transporte Ferroviário. A referida ação foi mantida em função do saldo de Restos a Pagar não processados, porém não houve execução orçamentária no exercício 2012.

Quadro 32 - Programa 1457: Vetor Logístico Centro-Norte

Identificação do Programa de Governo			
Código Programa		1457	
Título		Vetor Logístico Centro-Norte	
Órgão Responsável		Ministério dos Transportes	
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)			
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		c) Valor Remanescente (d – e)
	c. Previsto no PPA	d. Fixado na LOA	
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	-	-	
b) Outras Fontes	-	-	
c) Subtotais (a + b)	-	-	
d) Valor Global Previsto no PPA			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)			

Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
2.452.000	-	-	2.452.000	-
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
-	-	-		

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

Não houve execução física, nem orçamentária no ano de 2012.

a. Ação 5E83: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins

Quadro 33 - Ação 5E83: Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas

Identificação da Ação						
Código	116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul – Anápolis/GO – Uruaçu/GO					
Descrição	Construção do trecho ferroviário, envolvendo serviços com obras de Engenharia, tais como: Infraestrutura, Superestrutura, Desapropriação, e Serviços Complementares de Obras Correntes e Especiais, numa extensão de 504 km.					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	2.452.000	2.452.000	-	-	2.452.000	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

Esta ação se manteve devido ao saldo de Restos a Pagar não processados, porém não houve execução orçamentária no exercício 2012.

4.1.4 Programa 2126: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

As ações relacionadas a este programa estão distribuídas por todas as UJ's vinculadas ao Ministério dos Transportes. Este consta somente da LOA/2012, não do PPA 2012/2015, mas foi incluído para facilitar a localização das ações descritas. As ações de responsabilidade da VALEC respondem por 7,9% de toda a dotação autorizada para o Programa 2126, na LOA/2012.

Quadro 34 - Programa 2126: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2126				
Título		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Órgão Responsável		Ministério dos Transportes				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
202.995.083	239.839.518	175.848.465	142.450.401	407.744	33.398.067	142.042.657

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

a. Ação 0110: Contribuição à Previdência Privada

Quadro 35 - Ação 0110: Contribuição à Previdência Privada

Identificação da Ação						
Código		0110				
Descrição		Contribuição à Previdência Privada				
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.999.500	2.099.500	1.934.087	1.934.087	-	-	1.934.087
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	2.099.500	1.934.087

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 1.934.087,00 correspondem a 92% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

b. Ação 09IU: Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

Quadro 36 - Ação 09IU: Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

Identificação da Ação	
Código	09IU
Descrição	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.290.000	4.290.000	3.244.660	1.989.011	-	1.255.650	1.989.011
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	4.290.000	2.010.028

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 1.989.011,00 correspondem a 46% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

c. Ação 2000: Administração da Unidade

Quadro 37 - Ação 2000: Administração da Unidade

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.057.396	21.624.063	18.679.920	15.964.070	407.744	2.715.850	15.556.326
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	21.624.063	15.964.233

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

*O valor de R\$ 666.667,00 constante da dotação final refere-se ao crédito extraordinário aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 15.964.070,00 correspondem a 74% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

d. Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

Quadro 38 - Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

Identificação da Ação						
Código		2004				
Descrição		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes				
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.484.000	2.599.000	2.539.386	2.357.798	-	181.588	2.357.798
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	2.599.000	2.399.262

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 2.357.798,00 correspondem a 91% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

e. Ação 2010: Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados

Quadro 39 - Ação 2010: Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código		2010				
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
204.000	204.000	90.746	73.988	-	16.758	73.988
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	204.000	73.988

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 2.357.798,00 correspondem a 91% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

f. Ação 2011: Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Quadro 40 - Ação 2011: Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código		2011				
Descrição		Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
228.000	250.000	250.000	191.248	-	58.752	191.248
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	250.000	191.248

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 191.248,00 correspondem a 76% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

g. Ação 2012: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Quadro 41 - Ação 2012: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código		2012				
Descrição		Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.848.000	2.622.102	2.574.510	2.546.947	-	27.563	2.546.947
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	2.622.102	2.550.716

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 2.546.947,00 correspondem a 97% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

h. Ação 20CW: Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Quadro 42 - Ação 20CW: Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Identificação da Ação						
Código	20CW					
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
103.680	103.680	70.201	55.866	-	14.335	55.866
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	103.680	55.866

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 55.866,00 correspondem a 54% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

i. Ação 20TP: Pagamento de Pessoal Ativo da União

Quadro 43 - Ação 20TP: Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
90.790.886	100.290.886	97.000.544	96.995.676	-	4.868	96.995.676
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	100.290.886	96.996.867

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores liquidados) no valor de R\$ 96.995.676,00 correspondem a 97% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012.

Restos a pagar: No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA no exercício.

j. Ação 20UA: Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC)

Quadro 44 - Ação 20UA: Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC)

Identificação da Ação						
Código		20UA				
Descrição		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC)				
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	20.766.667	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Não consta no SIOP	-	-	-	20.766.667	-

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

*O valor da dotação final de R\$ 20.766.667,00 refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Trata-se de ação criada para o exercício 2013, porém com a abertura de crédito através da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012, houve a autorização da dotação. Não houve execução orçamentária no exercício 2012.

k. Ação 1D47: Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

Tem como finalidade atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento.

Quadro 45 - Ação 1D47: Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

Identificação da Ação	
Código	1D47 – Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes
Descrição	Elaboração de estudos de viabilidade, ambientais e de planos de recuperação de áreas degradadas, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes do Projeto Piloto de Investimentos. A Portaria Interministerial nº. 10/2005, instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, que em seu art. 1º, parágrafo único, inciso VII, estabeleceu competência para aquele colegiado analise a viabilidade técnica e socioeconômica de projetos de grande vulto. É importante destacar que o art. 3º, da Portaria supramencionada, prevê a abertura de dotação específica para elaboração dos estudos de viabilidade técnica e socioeconômica de projetos de grande vulto. Os estudos de diversos projetos podem ser congregados em um mesmo título, mas este deve ser independente dos autorizativos à efetiva implantação dos projetos a que se referem.
Unidade Responsável	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Unidade Orçamentária	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
47.880.015	47.880.015	32.570.699	9.775.111	-	22.795.589	9.775.111
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Estudo	01	5	4	47.880.015	27.349.445

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

Cumprimento das metas: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores empenhados) no valor de R\$ 9.775.111,00 correspondem a 20% da dotação autorizada prevista no Orçamento Geral da União de 2012.

Foram concluídos quatro estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental–EVTEA nos seguintes trechos:

- Extensão da FNS trecho Barcarena/PA – Açailândia/MA (480 km),
- Conexão da Transnordestina com a FNS (596 km),
- Prolongamento da FNS trecho Estrela D’Oeste/SP - Panorama/SP (220 km)
- Ferrovia de Integração do Centro-Oeste trecho Panorama/SP – Dourados/MS – Porto Murtinho/MS (750 km).

Eventuais problemas de execução: Não houve problema de execução.

Superações significativas das metas estabelecidas: Sem registro.

Restos a pagar: no campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO E AMBIENTAL (EVTEA)

Empresas	Contrato	Objeto	Localização
OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA	091/10	EVTEA	EF-232 - Ramal de Ligação Eliseu Martins/PI – Balsas/MA – Porto Franco/MA – Entroncamento EF-151 – Ferrovia Norte Sul
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	092/10	EVTEA	EF-151 – FNS, trecho Itumbiara/GO - Santa Helena/GO e Goiânia/GO – Brasília/DF
CONTÉCNICA CONSULTÓRIA LTDA	093/10	EVTEA	EF-151 – FNS, trecho Estrela do Oeste/SP – Panorama/SP e EF-267 – Ferrovia do Pantanal, trecho Panorama/SP –Porto Murtinho/MS
VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	094/10	EVTEA	EF-151 – FNS, trecho Açailândia/MA – Belém/PA

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

O EVTEA do Trecho final sul da Ferrovia Norte-Sul entre Panorama/SP – Rio Grande/RS (1.620 km) teve sua licitação concluída e a realização dos estudos terá início em 2013.

**PROJETO BÁSICO
FERROVIA DE INTEGRAÇÃO CENTRO-OESTE (EF 354/FICO)
INTEGRANTE DO CORREDOR TRANSCONTINENTAL
CAMPINORTE/GO - ÁGUA BOA/MT**

Empresa	Contrato	Objeto	Trecho	Localização
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	019/10	Projeto	Lote 1	Conexão com a FNS em Campinorte (km 0,0) com a PI GO-154 (km 77,75)
		Projeto	Lote 2	PI GO-154 (km 77,75) a Ponte do Rio Crixás Mirim (km 157,47)
		Projeto	Lote 3	Ponte do Rio Crixás Mirim (km 157,47) a Ponte do Rio Araguaia (km 238,48)
		Projeto	Lote 4	Ponte do Rio Araguaia (km 238,48) a Ponte do Córrego Ribeirão Água Preta (km 308,43)
		Projeto	Lote 5	Ponte do Córrego Ribeirão Água Preta (km 308,43) ao Pátio de Água Boa (km 383,30)

Fonte: Superintendência de Projetos/VALEC

**PROJETO BÁSICO
FERROVIA DE INTEGRAÇÃO CENTRO-OESTE (EF 354/FICO)
INTEGRANTE DO CORREDOR TRANSCONTINENTAL
ÁGUA BOA/MT - LUCAS DO RIO VERDE/MT**

Empresa	Contrato	Objeto	Trecho	Localização
ENEFER	019/10	Apoio	-	-
ATP	073/10	Projeto	Lote 1	Final do Pátio de Água Boa ao Rio Pacuneiro
ATP	074/10	Projeto	Lote 2	Rio Pacuneiro ao Rio Ronuro
VEGA	075/10	Projeto	Lote 3	Rio Ronuro ao Lucas do Rio Verde

Fonte: Superintendência de Projetos/VALEC

Resultados: Os projetos básicos tiveram sua conclusão em 2012.

**PROJETO EXECUTIVO
EXTENSÃO SUL DA FERROVIA NORTE-SUL (EF-151/FNS)
OURO VERDE DE GOIÁS/GO - ESTRELA D'OESTE/SP**

Empresa	Contrato	Objeto	Trecho	Localização
CONCREMAT	57/09	Apoio	-	-
STRATA	022/10	Projeto	Lote 1ES	Ouro Verde de Goiás/GO (Km 0,0) a PI-GO 156 (KM 111,29)
VEGA	023/10	Projeto	Lote 2ES	PI-GO 156 (km 111,29) a ponte do Rio Verdão (km 250,72)
ASTEP (1)	024/10	Projeto	Lote 3ES	Ponte do Rio Verdão (km 250,72) a Ponte do Córrego Cachoeira (km 386,66)
ENGEVIX	025/10	Projeto	Lote 4ES	Ponte do Córrego Cachoeira (km 386,66) a Ponte do Rio Arantes (km 527,64)
CONTÉCNICA	026/10	Projeto	Lote 5ES	Ponte do Rio Arantes (km 527,64) a Estrela D'Oeste/SP (km 669,55)

Fonte: Superintendência de Projetos/VALEC

**PROJETO EXECUTIVO
FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (EF-334/FIOL)
FIGUEIRÓPOLIS/TO - ILHÉUS/BA**

Empresa	Contrato	Objeto	Trecho	Localização
ECOPLAN	034/10	Projeto	Lote 4	Riacho da Barroca (km 990+170) ao Rio de Contas (km 1168+450)
STRATA	035/10	Projeto	Lote 3	Rio das Contas (km 1137) ao Riacho Jacaré (km 1253)
CONCREMAT	036/10	Projeto	Lote 2	Riacho Jacaré (km 1253) ao Rio Preguiça (km 1371)
PACS	037/10	Projeto	Lote 1	Rio Preguiça (km 1371) ao Terminal de Ilhéus (km 1496)

Fonte: Superintendência de Projetos/VALEC

Empresa	Contrato	Objeto	Trecho	Localização
CONTÉCNICA	017/09	Apoio	-	-
VEGA	027/10	Projeto	Lote 11	Figueirópolis (km 0,00) ao Rio São Miguel (km 145+724)
ENECON	028/10	Projeto	Lote 10	Rio São Miguel (Km 145+724,7) ao Rio Palma (km 257+050 = km 253+550,7)
PRODEC (1)	029/10	Projeto	Lote 9	Rio Palma (km 257+050 = km 253+550,7) ao Córrego Landi (km 376+808 = km 383+000)
MAIA MELO (1)	030/10	Projeto	Lote 8	Córrego Landi (km 376+808 = km 383+000) ao Rio das Fêmeas (km 507+125,75)
STE	031/10	Projeto	Lote 7	Rio das Fêmeas (km 507+125,75) a Estrada Vicinal de acesso a BR 135 (km 645+700)
STE (1)	032/10	Projeto	Lote 6	Estrada Vicinal de acesso a BR 135 (km 645+700) a Ponte do Rio São Francisco (km 803+645)
VETEC (1)	033/10	Projeto	Lote 5	Ponte do Rio São Francisco (km 803+645) ao Riacho da Barroca (km 968+430)

Fonte: Superintendência de Projetos/VALEC

Resultados: Os projetos executivos tiveram conclusão em 2012 com exceção dos assinalados com (1) que irão ser concluídos em 2013.

Principais Problemas: Não houve problemas no desenvolvimento dos estudos.

1. Ação 8785: Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento –PAC

Tem como finalidade constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

Quadro 46 - Ação 8785: Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Identificação da Ação	
Código	8785 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Descrição	Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Iniciativa		-					
Unidade Responsável		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Unidade Orçamentária		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
34.109.606	37.109.605	16.893.712	10.566.599	-	6.327.114	10.566.599	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	Não consta no SIOP	-	-	-	37.109.605	10.566.599	

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

*O valor de R\$ 2.999.999,00 constante da dotação final refere-se a parte do crédito extraordinário de 655.000.000,00 aberto à VALEC, por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.2012.

Principais Resultados: No que se refere à execução orçamentária pertinente a esta ação, as despesas realizadas (valores empenhados) no valor de R\$ 16.893.712 correspondendo a 46% da dotação autorizada no Orçamento Geral da União de 2012. No campo meta financeira realizada para a Ação consideram-se os valores liquidados em RAP e LOA/2012 no exercício.

No que se refere à execução física, não consta meta física no SIOP. Entretanto, a execução desta ação está vinculada às despesas de custeio em apoio à implementação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

4.2 Informação sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Quadro 47 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	39207	275075

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 48 - Programação de Despesas Correntes

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	100.000.000	271.948.109	-	-	40.927.680	33.291.385	
	PLOA	98.290.386	82.186.743	-	-	40.927.680	37.841.584	
	LOA	98.290.386	82.186.743	-	-	40.715.076	37.841.584	
CRÉDITOS	Suplementares	9.600.000	22.184.299	-	-	2.811.102	6.280.333	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	(2.719.233)		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		107.890.386	104.371.042	-	-	43.526.178	41.402.684	

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

O aumento de 3% na execução de Pessoal e Encargos Sociais deu-se em razão dos reajustes salariais e os 5% das Outras Despesas Correntes em razão dos reajustes e repactuações dos contratos de custeio da VALEC.

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro 49 - Programação de Despesas de Capital

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	2.327.400.000	3.324.560.700	-	-	-	-

	PLOA	2.327.400.000	2.275.000.000	-	-	-	-	
	LOA	2.285.134.386	1.932.137.610	-	42.350.000	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	271.900.000	787.500.000	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	21.500.000	-	-	-	-
		Reabertos	2.452.000	-	-	164.000.000	-	-
	Extraordinários	Abertos	658.099.998	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	(462.000.000)	(783.500.000)	-	(30.000.000)	-	-	
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-	
	Total	2.755.586.384	1.957.637.610	-	176.950.000	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

O aumento de 29% da programação de Investimentos se deu em razão da expectativa de início das obras da FIOLE – Trecho Caetitê-BA / Barreiras-BA, além das novas contratações.

4.2.2.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro 50 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	140.927.680	305.239.949	2.327.400.000	2.275.000.000	-	-	
	PLOA	139.218.066	120.028.327	2.327.400.000	2.275.000.000	-	-	
	LOA	139.005.462	120.028.327	2.285.134.386	1.974.487.610	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	12.411.102	28.464.632	271.900.000	787.500.000	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	21.500.000	-	-
		Reabertos	-	-	2.452.000	164.600.000	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	658.099.998	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	(2.719.233)	462.000.000	(813.500.000)	-	-	
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-	
	Total	151.416.564	145.773.726	2.755.586.384	2.133.587.610	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

Não houve reserva de contingência nos exercícios 2011 e 2012 para a VALEC.

4.2.2.4 Análise Crítica

Os programas orçamentários, dos quais a VALEC possui ações, são de responsabilidade do Ministério dos Transportes, bem como os das demais Unidades Jurisdicionadas a ele vinculadas. Portanto, os recursos autorizados pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2012 para a VALEC podem ser objetos de suplementação ou de limitação de crédito, de acordo com diretrizes definidas pelo Ministério. A VALEC recebeu suplementação para ações de custeio e

investimentos da ordem de 32,5% da dotação original, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012.

A estrutura organizacional da VALEC foi adaptada para conferir maior eficiência na execução orçamentária, com a divisão da área de orçamento em três blocos, segundo a natureza das despesas empenhadas: Investimentos, Custeio e Pessoal.

Com a adequação da estrutura, passou-se a estabelecer uma programação quadrimestral junto às áreas demandantes de despesas, de forma a racionalizar e a facilitar o controle dos limites orçamentários. No exercício anterior, em 2011, parte da execução que era feita no escritório do Rio de Janeiro, passou a ser realizada na sede em Brasília. O exercício 2012, portanto, foi o primeiro ano completo após a efetivação da mudança.

As receitas da VALEC, no exercício 2012, são essencialmente orçamentárias, em função das ações relacionadas a obras estarem em andamento, exigindo dotações de investimentos, antes de serem entregues e concedidas, para que possam gerar receitas extra orçamentárias.

A dotação autorizada para Diárias e Passagens, no valor de R\$ 3.270.000,00 foi objeto de limitação de empenho e a Ação 7S27 - Construção de Trecho Ferroviário – Lucas do Rio Verde/MT – Cruzeiro do Sul/AC, com dotação de R\$ 55.200.000,00, teve o valor contingenciado no exercício de 2012.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

A VALEC não foi beneficiária de créditos de movimentação no exercício de 2012, por essa razão não há necessidade de preencher o quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução Orçamentária com Créditos Originário

4.2.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro 51 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

(Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	469.463.619	782.155.013	468.633.819	744.731.632
a) Convite	1.161	86.959	1.161	86.959
b) Tomada de Preços	85.890	374.995	85.890	374.995
c) Concorrência	444.523.824	751.061.649	444.101.769	713.638.676
d) Pregão	24.829.043	30.631.410	24.421.299	30.631.002
e) Concurso	23.701	-	23.701	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	4.397.163	108.097.295	4.397.163	108.097.295

g) Dispensa	3.195.614	107.149.274	3.195.614	107.149.274
h) Inexigibilidade	1.201.522	948.021	2.201.522	948.021
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	102.868.180	97.087.865	102.868.180	97.087.865
j) Pagamento em Folha	101.435.305	95.594.696	101.435.305	95.594.696
k) Diárias	1.432.875	1.493.169	1.432.875	1.493.169
5. Outros	45.162.204	202.652.653	45.162.204	199.296.800
6. Total (1+2+3+4+5)	621.891.166	1.189.992.826	621.061.366	1.149.213.592

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

A queda na execução financeira se deu em razão de diversos fatos enfrentados nas obras, tais como: problemas ambientais, judiciais e de projeto.

4.2.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

Quadro 52 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

(Valores em R\$ 1,00)

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	101.500.703	101.774.772	101.457.192	101.572.720	43.510	202.053	101.457.192	101.572.720
07 – Contrib. à Entid. Fechadas de Previdência	1.934.087	1.787.867	1.934.087	1.787.867	-	-	1.934.087	1.787.867
08 – Outros Benefícios Assistenciais	16.187	-	11.318	-	4.868	-	11.318	-
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	70.400.262	66.029.675	70.400.262	66.029.675	-	-	70.400.262	66.029.675
13 – Obrigações Patronais	25.304.602	24.354.173	25.304.602	24.354.173	-	-	25.304.602	24.354.173
16 – Outras Despesas Variáveis	1.279.494	1.945.471	1.279.494	1.945.471	-	-	1.279.494	1.945.471
67 – Depósitos Compulsórios	792.701	6.827.580	754.059	6.625.527	38.642	202.053	754.059	6.625.527
91 – Sentenças Judiciais	1.773.370	830.006	1.773.370	830.006	-	-	1.773.370	830.006
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	40.912.851	33.971.418	32.782.577	26.561.176	8.130.274	7.410.242	32.374.833	26.559.027
08 – Outros Benefícios Assistenciais	316.858	288.316	264.786	283.498	52.072	4.819	264.786	283.498
14 – Diárias – Pessoal Civil	1.433.134	1.493.169	1.432.875	1.493.169	259	-	1.432.875	1.493.169
18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	918	-	-	-	918	-	-	-
30 – Material de Consumo	856.174	3.939.492	539.209	1.307.551	316.965	2.631.941	539.209	1.307.551
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.491.451	1.192.210	2.430.921	1.122.539	60.530	69.671	2.430.921	1.122.539
35 – Serviços de Consultoria	10.002.200	58.165	7.141.912	46.165	69.671	12.000	7.141.912	46.165
36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	859.316	888.827	639.081	789.729	220.235	99.098	639.081	789.729
37 – Locação de Mão de Obra	1.277.737	7.016.890	888.521	5.516.163	389.216	1.500.727	888.521	5.516.163
39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.044.476	18.276.032	18.227.464	15.279.808	3.817.012	2.996.223	17.819.720	15.277.659
47 – Obrigações Tributárias	242.426	220.292	166.719	207.924	75.707	12.368	166.719	207.924
49 – Auxílio-Transporte	659.396	131.138	463.746	115.502	195.650	15.637	463.746	463.746
58 – Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana	2.321	-	2.321	-	-	-	2.321	-

67 – Depósitos Compulsórios	77.260	-	65.998	-	11.262	-	65.998	-
91 – Sentenças Judiciais	183.039	22.000	183.039	22.000	-	-	183.039	22.000
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	156.044	86.669	36.033	86.669	120.012	-	36.033	86.669
93 – Indenizações e Restituições	310.103	358.217	299.954	-290.459	10.148	67.757	299.954	290.549
Total	142.413.554	135.746.190	134.239.770	128.133.896	8.173.784	7.612.294	133.832.026	128.131.747

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	1.513.201.997	1.876.712.452	487.651.370	897.258.930	1.025.550.627	979.453.522	487.229.314	856.481.845
30 – Material de Consumo	20.067	-	20.067	-	-	-	20.067	-
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.623.196	-	1.623.196	-	-	-	1.623.196	-
37 – Locação de Mão de Obra	15.600.000	-	9.526.885	-	6.073.115	-	9.526.885	-
39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.684.256	4.676.164	422.213	4.676.164	3.262.043	-	422.213	4.676.164
41 - Contribuições	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000	6.690	-
47 - Obrigações Tributárias	80.600	-	6.690	-	73.910	-	6.690	-
51 – Obras e Instalações	1.400.011.591	1.740.738.449	446.852.865	861.729.727	953.158.726	879.008.723	446.430.809	824.295.607
52 – Equipamento e Material Permanente	3.627.286	2.247.839	1.090.331	1.345.970	2.536.955	901.868	1.090.331	1.345.970
61 – Aquisição de Imóveis	88.500.000	127.050.000	28.093.424	29.507.069	60.406.576	97.542.931	28.093.424	26.164.103
93 – Indenizações e Restituições	55.000	-	15.699	-	39.301	-	15.699	-
5. Inversões Financeiras	-	164.600.000	-	164.600.000	-	-	-	164.600.000
65 – Aumento de Capital de Empresas	-	164.600.000	-	164.600.000	-	-	-	164.600.000
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.513.201.997	2.041.312.452	487.651.370	1.061.858.930	1.025.550.627	979.453.522	487.229.314	1.021.081.845

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

A VALEC não foi beneficiária de créditos de movimentação no exercício.

4.2.4.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

A VALEC não foi beneficiária de créditos de movimentação no exercício.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não ocorreu no período

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 53 - Situação dos Restos a Pagar dos Exercícios Anteriores

(valores em R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	47.947.405	2.474.957	5.908.056	39.564.392
2011	2.245.481	325.052	1.737.375	188.055
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	981.183.021	105.070.153	552.724.296	323.388.573
2011	987.065.816	974.582	624.644.143	361.447.090
...				

Fonte: SIAFI Gerencial/Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento-SUDEN/VALEC.

5.2.1 Análise Crítica

O saldo a ser liquidado de Restos a Pagar Processados no final do exercício 2012 foi de 83% do valor total inscrito, devido às retenções impostas pelo TCU.

O saldo de Restos a Pagar não Processados no final de 2012, foi de 33% em relação ao montante inscrito, devido ao baixo desempenho das obras, o que acarretou queda na execução orçamentária e financeira em relação a 2011.

5.3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro 54 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigente no Exercício de Referência

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.									
CNPJ: 42.150.664/0001-87					UG/GESTÃO: 275075				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	001/01	03.373.635/0001-22	1.228.597,28	122.859,73	-	1.153.949,53	09/03/01	09/07/12	1
1	001/07	01.637.536/0001-85	5.496.956,25	1.261.912,15	776.810,00	4.140.937,81	14/06/07	10/01/13	1
1	002/07	03.373.635/0001-22	2.857.830,76	285.783,08	-	2.814.963,31	07/07/07	07/07/12	1
1	003/10	01.067.479/0001-46	9.259.793,55	1.028.865,95	2.000.000,00	3.200.000,00	17/12/10	31/08/13	1
LEGENDA									
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso					Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado				

Fonte: Gestores de Convênios/VALEC

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 55 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.					
CNPJ:	42.150.664/0001-87					
UG/GESTÃO:	275075					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	01	2.776.810,00	1.200.000,00	1.680.682,37
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	01	2.776.810,00	1.200.000,00	1.680.682,37

Fonte: Gestores de Convênios/VALEC

5.3.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

Quadro 56 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.					
CNPJ: 42.150.664/0001-87			UG/GESTÃO: 275075		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	02	14.756.749,80	7.340.937,81	7.415.811,99	49,74%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	02	14.756.749,80	7.340.937,81	7.415.811,99	49,74%

Fonte: Gestores de Convênios/VALEC

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 57 - Resumo da prestação de Contas Sobre Transferências Concedida pela UJ na Modalidade Convênio, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente					
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.					
CNPJ: 42.150.664/0001-87			UG/GESTÃO: 275075		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	04	-	-
		Montante Repassado	2.776.810,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	2.497,38	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	1200.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	04	-	-
		Montante Repassado	1.480.779,25	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	199.903,12	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Gestores de Convênios/Gerência Contábil/VALEC

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 58 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.					
CNPJ: 42.150.664/0001-87			UG/GESTÃO: 275075		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			04	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas em Análise	04	-
			Contas Não Analisadas	02	-
		Montante Repassado (R\$)	2.776.810,00	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisada	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-

2011	Quantidade de contas prestadas		-	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01	-
Montante repassado (R\$)		1.200.000,00	-	
2010	Quantidade de Contas Prestadas		04	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	04	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado		-	-	
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Gestores de Convênios/Gerência Contábil/VALEC

5.3.6 Análise do Gestor

O Convênio nº. 001/09 não foi incluído nos quadros 5.3.1 a 5.3.5 por encontrar-se com pendências e sob análise da Assessoria Jurídica da VALEC, conforme abaixo demonstrado:

Convênio nº 001/09: de cooperação mútua, firmado em 05/06/2009, com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS - CNPJ 01.637.536/001-85, Processo 569/08, tendo por objeto a Execução do Programa de Levantamento, Monitoramento e Salvamento arqueológico, Etapa V, sub-trechos V-1 e V-2, no trecho da Ferrovia Norte – Sul compreendido entre o km 927 (Córrego Cabeceira Grande) e o km 1074 (Córrego Enseada).

Valor inicial: Pela VALEC: R\$ 3.613.710,76 (três milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e dez reais e setenta e seis centavos). Pela UNITINS a título de contrapartida: R\$ 548.657,45 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Prazo inicial: 20 (vinte) meses.

Após a assinatura do Convênio nº 001/2009, em 05/06/2009, a UNITINS deu início aos serviços entre o km 928 e o km 1.074, visando atender às necessidades e demandas da obra, entretanto, em virtude de não terem sido efetuados os devidos registros do convênio em questão no SICONV, foi cancelada a Nota de Empenho nº 1.143, no valor de R\$ 3.613.710,76, por meio da 2009NE004129, de 09/09/2009. A UNITINS, por sua vez, na tentativa de evitar a paralisação dos serviços de arqueologia, visto que poderia comprometer o cronograma de execução física das obras da Ferrovia Norte Sul, iniciou a execução dos serviços, tendo concluído 97% (noventa e sete por cento) dos serviços de levantamento e resgate arqueológico na faixa de domínio da ferrovia, de acordo com a cláusula Décima-Quarta – Medição, item 14.1 do convênio, no valor de R\$ 2.336.130,96.

Em 11/11/2011, o Gestor do convênio encaminhou à PRESI o Memorando nº 038/2011-SUCON/RJ (fl. 110), informando que de acordo com a Cláusula 10ª – PRAZO:

“10.1 - O prazo do convênio era de 20 (vinte) meses, a contar da data da assinatura (05/06/2009), podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

10.2 – Ocorrendo o atraso na liberação dos recursos para execução do Convênio, este será prorrogado, automaticamente pela VALEC pelo prazo exato do atraso verificado”.

No mesmo Memorando encaminhado à PRESI, o Gestor entende que, por haver liberação dos recursos, passar-se-ia a enquadrar o convênio no item 10.2 da Cláusula 10ª, de modo que a vigência do convênio passaria a ser 04/10/2012, sendo desnecessário a emissão de Termo Aditivo, para prorrogação de prazo.

Tendo em vista que a matéria possui cunho jurídico, o Gestor solicita, por meio do Memorando, parecer da Assessoria Jurídica sobre o assunto.

Em 22/12/2012, a Assessoria da Presidência encaminhou o processo à ASJUR, para providências.

De acordo o Parecer nº 165/2013-ASJUR, concluiu que:

“Se a UNITINS tiver efetivamente prestado os serviços prescritos no Convênio em tela, ou se houver valor em aberto, a título de contrapartida, a VALEC deverá pagá-los, para que não se caracterize enriquecimento sem causa de sua parte. Para regularizar tal situação, se efetivamente constatados valores em aberto, que, s.m.j, poderão ser verificados após a realização do encontro de contas e outras verificações pela área técnica competente, recomenda-se a elaboração de Termo de Reconhecimento de Dívida, sem prejuízo da apuração de responsabilidade”.

A Presidência da VALEC adotará as providências que caso requer fazendo cumprir o Parecer da ASJUR nº 165/2013, de 10/05/2013, sem prejuízo da apuração de responsabilidade.

Convênio nº 001/01: de cooperação mútua, firmado com a FUNDAÇÃO AROEIRA, Processo 089/00, com a interveniência da Sociedade Goiana de Cultura/Universidade Católica de Goiás – UCG/Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia – IGPA, tendo por objeto a execução do Programa de Levantamento, Monitoramento e Salvamento Arqueológico, no trecho da Ferrovia Norte-Sul, compreendido entre os Municípios de Anápolis e Rianópolis, no Estado de Goiás.

Em 06/03/2009 foi assinado o 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o seu prazo original por mais 12 (doze) meses a partir de 09/03/2009, encerrando-se em 08/03/2010, sem acréscimo de valor. O valor transferido do exercício de 2009 foi de R\$ 40.490,80 (quarenta mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).

Em 08/03/2010 foi assinado o 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o seu prazo original por mais 12 (doze) meses a partir de 09/03/2010, encerrando-se em 08/03/2011, sem acréscimo de valor. Foi transferido ao convênio, no exercício de 2010, o valor de R\$ 80.981,60 (oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

No exercício de 2011 foi assinado o 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o seu prazo original por mais 10 (dez) meses a partir de 09/03/2011, encerrando-se em 08/01/2012, sem acréscimo de valor. Não houve repasse de recursos no exercício de 2011.

No exercício de 2012 foi assinado o 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/01 que estendeu o seu prazo original por mais 06 (seis) meses a partir de 09/01/2012.

Não houve repasse de recursos no exercício de 2012.

O Convênio teve seu prazo encerrado em 09/07/2012, estando em fase de Prestação de Contas Final.

Convênio nº 001/07: de cooperação mútua, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, Processo 024/07, tendo por objeto a execução do Programa de levantamento, monitoramento e salvamento arqueológico do trecho da Ferrovia Norte-Sul, Etapa IV, sub-trechos IV-1 a IV-5, no trecho da Ferrovia Norte – Sul compreendido entre o km 584,5 (Ribeirão Tabocão) e o km 927 (Córrego Cabeceira Grande).

Em 11/03/2009 foi assinado o 3º Termo Aditivo para adequar o Convênio às recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 208602/2008 da Coordenadoria Geral da União – CGU, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/97-STN, bem como reduzir a extensão do trecho objeto da execução do Programa de Levantamento, Monitoramento e Salvamento Arqueológico no Estado do Tocantins, e, em consequência alterar o seu valor original e seu prazo de execução, considerando que: i) o trecho inicial contemplava a execução da Etapa IV, para os sub-trechos IV-1 a IV-5, no trecho da Ferrovia Norte-Sul compreendido entre o km 584,5 (Ribeirão Tabocão) e o km 1074 (Córrego Enseada); ii) O novo trecho prevê a execução do Programa de Levantamento, Monitoramento e Salvamento Arqueológico, Etapa IV, para os sub-trechos IV-1 a IV-3, no trecho da Ferrovia Norte-Sul compreendido entre o km 584,5 (Ribeirão Tabocão) e o km 927 (Córrego Cabeceira Grande). Em consequência, o prazo inicial do Convênio, de 66 (sessenta e seis) meses, foi alterado para 46 (quarenta e seis) meses, estendendo o prazo até 10/01/2013 e o valor dos recursos alocados pela VALEC foi reduzido para R\$ 5.496.956,25 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo alocados pela UNITINS, a título de contra-partida o valor de R\$ 1.261.912,15 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais e quinze centavos). O valor transferido do exercício de 2010 foi de R\$ 954.752,24 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

No exercício de 2012 houve repasse de recursos ao Convênio no valor total de R\$ 776.810,00.

O Convênio se encerrará em 10/01/2013.

Convênio nº 002/07: de cooperação mútua, firmado com a FUNDAÇÃO AROEIRA, Processo 442/07, com a interveniência da Sociedade Goiana de Cultura/Universidade Católica de Goiás – UCG/Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia – IGPA, tendo por objeto a execução do Programa de levantamento, monitoramento, salvamento (resgate) e monitoramento arqueológico, no trecho da Ferrovia Norte – Sul compreendido entre os km 160 e 500, divisa entre os Estados de Goiás-GO e Tocantins-TO, com extensão aproximada de 340 km.

No exercício de 2009 foi transferido o valor de R\$ 1.649.889,55 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

No exercício de 2010, foi assinado em 08/01/10, o 2º Termo Aditivo ao Convênio, estendendo o prazo por 12 (doze) meses a partir de 10/01/10, encerrando-se em 09/01/11. Foi transferido ao Convênio, no exercício de 2010, o valor de R\$ 644.948,53 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

No exercício de 2011, foi assinado o 3º Termo Aditivo ao Convênio, publicado em 26/01/11, estendendo o prazo por 12 (doze) meses a partir de 10/01/11, encerrando-se em 09/01/12. Não houve repasse de recursos no exercício de 2011.

No exercício de 2012, foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Convênio, estendendo o prazo por 06 (seis) meses a partir de 10/01/12, encerrando-se em 07/07/12.

Não houve repasse de recursos no exercício de 2012.

O Convênio teve seu prazo encerrado em 07/07/2012, estando em fase de Prestação de Contas Final.

Convênio nº 003/10: de cooperação mútua, firmado em 17/12/2010, com o Município de Anápolis, no Estado de Goiás, Processo 286/10, registrado no SICONV sob nº. 080286/10, tendo por objeto a Elaboração de Plano de Manejo para efetivação da Área de Preservação Ambiental (APA) Parque das Antas e Implantação do Parque Ambiental das Antas, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

Valor inicial: Pela VALEC: R\$ 9.259.793,55 (nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Pelo MUNICÍPIO a título de contrapartida: R\$ 1.028.865,95 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Valor total: R\$ 10.288.659,50 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo inicial: 12 (doze) meses.

Não houve repasse de recursos no exercício de 2010.

No exercício de 2011 houve um repasse pela VALEC de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de Anápolis.

O convênio foi aditado, conforme consta no primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Convênio, aprovado em 15/12/2011, publicado no Diário Oficial da União, com nova vigência até 31 de agosto de 2012.

No exercício de 2012 houve repasse de recursos no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O referido convênio foi aditado por mais 12 (doze) meses, alterando sua vigência para 31 de agosto de 2013.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo de cartões de pagamento do Governo Federal

Não se aplica à VALEC

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

5.5.1 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social

Não se aplica à VALEC

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ

a. VALEC – Situação apurada em 31/12

Quadro 59 - Força de Trabalho - VALEC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	322	117	28	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	322	117	28	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	322	108	28	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	09	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	318	215	100	99
4. Total de Servidores (1+2+3)	640	332	128	99

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: Dois servidores requisitados estão contabilizados entre os comissionados. A diferença entre as informações fornecidas nos itens “lotação autorizada” e “ingressos no exercício” ocorreu em razão de (01) um servidor efetivo ocupar cargo em comissão.

b. Extinta RFFSA – Situação apurada em 31/12

Quadro 60 - Força de Trabalho - RFFSA

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	408	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	408	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	408	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	408	0	0

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

c. Extinto GEIPOT – Situação apurada em 31/12

Quadro 61 - Força de Trabalho - GEIPOT

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	92	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	92	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	92		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	92	0	0

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ

a. VALEC – Situação apurada em 31/12

Quadro 62 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - VALEC

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	30
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (art. 8º da Lei 11.314/06)	30
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0

5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	30

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

b. Extinta RFFSA – Situação apurada em 31/12

Quadro 63 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - RFFSA

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	374
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (art. 8º da Lei 11.314/06)	374
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	374

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

c. Extinto GEIPOT – Situação apurada em 31/12

Quadro 64 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - GEIPOT

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	72
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (art. 8º da Lei 11.314/06)	72
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	72

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 65 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	10	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	318	215	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	318	225	-	-

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.1.2.1 Qualificação do quadro de pessoal da UJ Segundo a Idade

a. VALEC – Situação apurada em 31/12

Quadro 66 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - VALEC

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	25	8	18	40	26
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	38	66	32	39	40
3. Totais (1+2)	63	74	50	79	66

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

b. Extinta RFFSA – Situação apurada em 31/12

Quadro 67 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - RFFSA

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	111	264	33
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	0	111	264	33

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

c. Extinto GEIPOT – Situação apurada em 31/12

Quadro 68 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - GEIPOT

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	5	72	15
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	0	5	72	15

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

a. VALEC – Situação apurada em 31/12

Quadro 69 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - VALEC

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	4	4	69	74	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	215	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	0	4	4	69	289	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: Este quantitativo engloba os servidores efetivos e os comissionados.

b. Extinta RFFSA – Situação apurada em 31/12

Quadro 70 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - RFFSA

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	10	29	117	252	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	0	10	29	117	252	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

c. Extinto GEIPOT – Situação apurada em 31/12

Quadro 71 -Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - GEIPOT

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	5	7	38	42	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	0	5	7	38	42	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

a. Servidores da VALEC

Quadro 72 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores – VALEC

(Valores em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2012	13.832.795,00	-	-	-	4.776.244,00	81.332,00	-	-	18.690.361,00
	2011	9.214.436,00	-	-	-	-	-	-	-	9.214.436,00
	2010	6.880.599,00	-	-	-	2.115.941,00	-	-	-	8.996.540,00
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										

Exercícios	2012	20.992.105,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.992.105,00
	2011	23.626.223,00	-	-	-	-	-	-	-	-	23.626.223,00
	2010	14.722.810,00	-	-	-	-	-	-	-	-	14.722.810,00

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

b. Servidores da Extinta RFFSA

(Valores em R\$ 1,00)

Quadro 73 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores - RFFSA

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2012	32.277.502,57	-	-	-	6.778.781,00	1.220.980,00	-	26.430,00	40.303.693,57
	2011	45.313.107,00	-	-	-	-	-	-	-	45.313.107,00
	2010	32.785.626,00	-	-	-	-	11.641.646,00	-	-	44.427.272,00
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

c. Servidores do Extinto GEIPOT

Quadro 74 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores - GEIPOT

(Valores em R\$ 1,00)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2012	5.444.856,84				1.523.656,00	38.575,00	-	1.745.970,00	8.753.057,84
	2011	6.927.724,00				-	-	-	-	6.927.724,00
	2010	15.930.676,00				5.003.250,00	-	-	-	20.933.926,00
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE/Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro75 - Composição do Quadro de Servidores Inativos

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	-	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	-	-

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: O quadro acima não foi preenchido em razão da natureza jurídica da VALEC, qual seja, empresa pública e os seus empregados serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT . Portanto, os empregados se aposentam pelo Regime Geral de Previdência Social, não sendo enquadrado no Artigo 40, da Constituição Federal, que é específico apenas para o Regime Próprio de Previdência Social.

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 76 - Instituidores de Pensão

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	-	-
1.2. Proporcional	-	-
Vidências 2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	-	-

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: O quadro acima não foi preenchido em razão da natureza jurídica da VALEC, qual seja, empresa pública e os seus empregados serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT . Portanto, os empregados se aposentam pelo Regime Geral de Previdência Social, não sendo enquadrado no Artigo 40, da Constituição Federal, que é específico apenas para o Regime Próprio de Previdência Social.

6.1.5 Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal

Não há controle interno destinado a confrontar informações relativas à acumulação de cargos de empregados. O controle da VALEC é feito pelo próprio Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, que acusa o vínculo e duplicidade de remunerações. A Empresa não possui empregado acumulando cargo indevidamente.

6.1.6 Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal

Todos os empregados da VALEC são regidos igualmente pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e não pela Lei nº. 8.112, de 11.12.1990, que dispõe sobre o regime jurídico de servidores públicos civil. Não existe acumulação identificada no quadro efetivo dos empregados da estatal.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro 77 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	29	30	0	30
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	29	30	0	30

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: A justificativa para a ausência de registro em 2012 encontra-se na página 175.

a. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (art. 3º da IN TCU 055/2007)

Quadro 78 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	99	33	0	33
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	99	33	0	33

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: A justificativa para a ausência de registro em 2012 encontra-se na página 175.

b. Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Quadro 79 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: A justificativa para a ausência de registro em 2012 encontra-se na página 175.

6.1.7.2 Atos sujeitos à Remessa Física ao TCU em Meio Físico

Não ocorreu no período.

6.1.7.3 Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos submetidos à Registro

Não ocorreu no período.

6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Nota: A justificativa para a ausência de registro em 2012 encontra-se na página 175.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da Unidade

Quadro 80 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Assistente técnico e administrativo pleno	29	8	-	-	-
Assistente técnico e administrativo sênior	20	4	-	-	-
Assistente administrativo	120	30	-	-	-
Secretária	3	0	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: Existem 05 (cinco) empregados ocupando o cargo de “reprografista”, porém este cargo não está contemplado no Plano de Cargos e Salários.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro 81 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

Nota: A substituição total dos empregados terceirizados pelos servidores efetivos ocorrerá no exercício de 2013.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro 82 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos em Decorrência da Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
-	-	-	-

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro 83 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A														
UG/Gestão: 275075							CNPJ: 42.150.664/0001-87							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada		Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)		Início	Fim	F		M		S		
				P	C			P	C	P	C			
2009	L	O	056/2009	(RJ) Maxlimp Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 09.508.386/0001-55		21/01/2010	01/02/2013	11	11	0	0	0	0	P
2010	L	O	077/2010	(DF) Top Service Terceirização Ltda. - CNPJ: 05.333.566/0001-59		07/12/2010	06/06/2013	9	9	0	0	0	0	P
2010	V	O	081/2010	(RJ) Confederal Rio Vigilância - CNPJ: 39.537.063/0001-17		05/01/2011	05/01/2013	0	0	2	2	0	0	P
2010	V	O	080/2010	(DF) Mistral Segurança Ltda. - CNPJ: 11.733.868/0001-17		03/01/2010	14/12/2012	4	4	0	0	0	0	E
2012	V	O	030/2012	(BA) General Security Vigilância Ltda. - CNPJ: 03.613.941/0001-99		27/12/2012	26/12/2014	4	4	0	0	0	0	A
2012	V	O	031/2012	(GO) Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda. - CNPJ: 04.701.639/0001-55		18/12/2014	17/12/2014	26	26	0	0	0	0	A
2012	V	O	032/2012	(TO) Total Vigilância e Segurança Ltda. - CNPJ: 06.088.000/0002-52		14/12/2012	13/12/2014	8	8	0	0	0	0	A
2012	V	O	033/2012	(MA) Congelseg Vigilância e Transporte de Valores Ltda. - CNPJ: 01.689.274/0001-00		14/12/2012	13/12/2014	8	4	0	0	0	0	A
2012	V	O	034/2012	(DF) GSI Gestão de Segurança Integrada - CNPJ: 14.534.490/0001-10		14/12/2012	13/12/2014	12	8	0	0	0	0	A
Observações:														
LEGENDA: Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. - Nível de Escolaridade: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial - Situação do Contrato: (A) Ativo (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: Superintendência Administrativa/VALEC.

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 84- Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A													
UG/Gestão: 275075							CNPJ: 42.150.664/0001-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	11	O	24414*9999	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	01/09/2009	-	0	0	0	5	0	0	A
2009	12	0	24414*0003	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	01/09/2009	-	0	0	0	9	0	34	A
2011	6	O	044/2011	Works Construção e Serviços Ltda.	15/12/2011	14/06/2013	0	0	151	128	74	49	P
2010	4	O	078/2010	Apecê Serviços Gerais Ltda.	20/12/2010	19/06/2013	5	5	0	0	0	0	P
Observações:													
LEGENDA													
Área:													
1. Segurança;			7. Telecomunicações;			Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
2. Transportes;			8. Manutenção de bens móveis			Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
3. Informática;			9. Manutenção de bens imóveis			Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
4. Copeiragem;			10. Brigadistas			Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
5. Recepção;			11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes										
6. Reprografia;			12. Outras										

Fonte: Superintendência Administrativa/VALEC

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 85 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	12	14	12	11	267.967,97
1.2 Área Meio	13	21	21	23	
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	1	1	1	
2.2 Área Meio	4	8	9	8	54.220,64
3. Total (1+2)	29	44	43	43	322.188,61

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

6.2.7 Análise da Superintendência de Recursos Humanos

Quanto ao item 6.1.8: diante dos novos desafios estabelecidos pelo Governo Federal e do expressivo aumento da malha ferroviária brasileira, bem como a promulgação das Leis nºs 11.483/2007, 11.772/2008 e o Decreto nº 7.267/2010, a VALEC foi reestruturada no final do ano de 2012. Por esta razão, a nova estrutura previu a criação de uma Superintendência de Recursos Humanos, até então inexistente. Diante deste cenário ainda não foi possível implementar um sistema de Recursos Humanos que permita gerar índices previstos, como: absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, rotatividade, educação continuada, disciplina, aposentadoria versus reposição de quadro). A Superintendência de Recursos Humanos pretende até o fim de 2013 implementar um sistema que permita a geração destes índices.

Quanto ao item 6.1.7.1: Pelo motivo citado anteriormente, não foi possível dar andamento ao cadastramento dos novos concursados da VALEC no SISAC. Desta feita, a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A empreenderá todas as ações/medidas para promover o cadastramento dos novos empregados, no primeiro semestre de 2013.

No que diz respeito ao quadro de pessoal comissionado temporário, autorizado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-DEST, autorizados pelos ofícios 22/DEST/09, 148/DEST/10 e 379/DEST/08, cabe informar que serão extintos no exercício de 2013, conforme programação: 50% em 01.02.2013 (já cumprido), 25% em 1º de abril de 2013 (já cumprido) e os 25% restantes com previsão para 1º de junho de 2013. Porém este último grupo foi encaminhado proposição ao DEST de prorrogação por mais 12 meses, em virtude da pouca experiência dos concursados admitidos. Os 168 cargos extintos serão substituídos por concursados.

7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

a. Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte

Como a VALEC necessita de frota compatível com suas necessidades para a fiscalização, supervisão, desapropriação e apoio técnico e administrativo para acompanhamento das obras, as quais estão localizadas nos estados de Tocantins - TO, Maranhão - MA, Bahia - BA, Goiás - GO, São Paulo – SP, administração no DF e escritório no RJ, a manutenção de frota própria implica em especial a mobilização de veículos e respectiva manutenção.

Quanto a mobilização a VALEC não dispõe de orçamento para tal finalidade, e quanto a manutenção dos veículos (oficinas credenciadas) as mesmas por legislação deveriam ser licitadas o que impossibilita um bom atendimento já que teria de licitar oficinas em praticamente boa parte dos municípios nos Estados em que as obras são realizadas, demandando uma grande e complexa estrutura incompatível com os objetivos da VALEC.

Como a frota da VALEC é toda terceirizada, a contratada fica responsável pela manutenção permanente da mesma, inclusive com a substituição dos veículos quando necessário.

b. Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

Frota terceirizada (veículos de serviço e representação):

Frota terceirizada (veículos de serviço e representação):

Braz & Braz Ltda. - CNPJ: 10.251.429/0001-05

Tipo de Licitação: Concorrência nº 005/2007

Processo nº 0107/07 (novo) 51.402.019849/2012-11

Contrato: nº 002/08

Vigência: 12/2007 à 06/2012

Valor Contratado: R\$ 12.322.646,76

Valor Pago: R\$ 1.157.112,72

Nº Veículos: 56

Km em 06 (seis) meses: 1.106.454Km

Inove – Locação e Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ: 11.473.667/0001-28

Tipo de Licitação: Pregão nº 002/2010

Processo nº 0277/10 (novo) 51.402.028856/2012-10

Contrato: nº 051/10

Vigência: 02/2011 a 06/2012

Valor Contratado: R\$ 2.963.862,00

Valor Pago: R\$ 390.566,17

Nº veículos: 18

Km em 6 (seis) meses: 368.940Km

Localiza Renta Car S/A. - CNPJ: 16.670.085/0001-55

Tipo de Licitação: Dispensa
Processo nº 1025/11 (novo) 51.402.003081/2011-79
Contrato: nº 045/11
Vigência: 12/2011 a 06/2012
Valor Contratado: R\$ 928.410,00
Valor Pago: R\$ 581.661,58
Nº Veículos: 33
Km em 6 (seis) meses: 441.186Km

Valor Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ: 07.475.524/0001-88

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2012
Processo nº 51.402.007032/2012-96
Contrato: nº 009/12
Vigência: 05/2012 a 05/2014
Valor Contratado: R\$ 7.099.998,96
Valor Pago: R\$ 1.146.057,10
Nº veículos: 5 – Representação; 75 – Serviços.
Km em 6 (seis) meses: Representação: 55.098Km; Serviço: 1.030.620Km

c. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Constituição da frota regida pela Lei 8.666/93 e Norma de procedimentos para utilização de veículos da VALEC – NGL-14-06-001.

d. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

Ao repassar algumas atividades para terceiros, com os quais se estabelece uma relação de parceria, a VALEC ficará concentrada apenas em tarefas essencialmente ligadas a suas atividades fins. Evoluindo em qualidade e produtividade, permite reduzir custos e ganhar competitividade.

e. Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral

Informação descrita no item “b”.

f. Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra

1º semestre »» 1.916.580 km;
2º semestre »» serviço 1.030.620 km representação 55.098 km.

g. Idade média anual, por grupo de veículos

Contratos com vigência até junho 2012, média 18 meses.

Contrato atual, média 0 km.

h. Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado

Os custos foram definidos conforme o pregão eletrônico, tanto para locação de frota de veículos como para a administração de combustíveis. Buscou-se na modalidade de PREGÃO reduzir os valores contratados.

No contrato de 009/2012 todos os custos de manutenção correm por conta da terceirizada (revisão periódica, peças, serviços, etc.).

i. Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

01 Gestor; 02 auxiliares – 04 responsáveis sendo:

01 FIOL, 01 FNS Tramo Norte, 01 FNS Tramo Sul e 01 Extensão Sul.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 86 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	BAHIA	748	590
	Aiquara	1	2
	Aurelino Leal	5	6
	Barreiras	-	1
	Bom Jesus da Lapa	3	6
	Brumado	277	93
	Contendas do Sincorá	11	16
	Caetité	21	63
	Gongogi	-	7
	Guanambi	57	17
	Ibiassucê	82	72
	Ilhéus	3	3
	Itagibá	-	12
	Itagi	1	1
	Jequié	20	90
	Lagoa Real	47	12
	Livramento de Nossa Senhora	1	1
	Manoel Vitorino	86	39
	Palmas de Monte Alto	20	8
	Santa Maria da Vitória		2
	São Desidério	12	13
	Serra do Ramalho	5	7
	Tanhaçu	32	100
	Ubatuba	23	18
	Rio do Antonio	4	-
	Riacho de Santana	7	-
	Uruçuca	30	1
	GOIÁS	162	286
	Ouro Verde de Goiás	3	2
	Damolândia	-	40
	Nova Veneza	-	26
	Brazabrantas	6	9

Goianira	9	4
Trindade	14	2
Santa Barbara de Goias	6	-
Palmeiras de Goiás	-	94
Jandaia	1	1
Indiara	16	4
Acreúna	5	2
Turvelândia	10	4
Santa Helena de Goias	13	-
Rio Verde	61	33
Quirinópolis	17	48
Paranaiguara	1	-
São Simão	-	8
Anápolis	-	1
Jaraguá	-	5
Rianópolis	-	1
São Luis do Norte	-	2
TOCANTINS	313	47
Miracema do Tocantins	63	9
Aguiarnópolis	1	2
Tupiratins	9	5
Guaraí	1	1
Rio dos Bois	12	1
Fátima	41	1
Porto Nacional	42	5
Gurupi	50	2
Cariri	4	2
Alvorada	38	4
Paraíso do Tocantins	3	3
Oliveira de Fátima	4	5
Brejinho de Nazaré	2	3
Aliança do Tocantins	11	1
Figueirópolis	4	1
Palmeirante	4	-
Babaçulândia	4	-
Tupirama	2	-
Fortaleza do Tabocão	1	-
Darcinópolis	1	-
Barrolândia	1	-
Filadelfia	1	-

	Miranorte	1	-
	Talismã	13	2
	MINA GERAIS	66	36
	Santa Vitória	5	-
	União de Minas	41	24
	Iturama	20	12
	SÃO PAULO	31	6
	Ouroeste	10	3
	Guarani d'Oeste	1	-
	Fernandópolis	17	-
	Estrela d'Oeste	3	3
	Subtotal Brasil	1320	965

Fonte: Diretoria de Engenharia/Desapropriação/VALEC

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro 87 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	TOCANTINS	2	2
	Araguaína	1	1
	Palmas	1	1
	MARANHÃO	0	1
	São Luís	0	1
	BAHIA	1	1
	Ilhéus	1	1
	GOIÁS	1	3
	Santa Helena	0	1
	Uruaçu	1	2
	DISTRITO FEDERAL	2	1
	Brasília	2	1
Subtotal Brasil		6	8
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	8

Fonte: Superintendência Administrativa/Patrimônio/VALEC

Nota: os imóveis registrados no quadro supramencionado, dizem respeito à imóveis de terceiros, com a finalidade de instalação de unidades regionais, constituindo apoios nas diversas áreas de influência da Ferrovia Norte-Sul - FNS e de Integração Leste-Oeste – FIOL, exceto Brasília – DF, em que a locação do imóvel visa a instalação da sede administrativa.

Complementa-se informando, que toda a locação está amparada por processo administrativo e contrato de locação, estando os registros devidamente inscritos no SPIUNet, do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

Quadro 88 - Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Imóvel	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				RJ	Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
275075	6001 04676. 500-0	3	3	-	-	-	-	-	-
Total									-

Fonte: Superintendência Administrativa/Patrimônio/VALEC

Nota: O imóvel registrado no quadro supramencionado, refere-se a imóvel de propriedade da União onde a VALEC utiliza para a instalação da sua unidade na cidade do Rio de Janeiro. A ocupação está amparada no Contrato de Cessão Provisória de Uso Gratuito assinado com a Secretaria de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

8.1 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro 89 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.

X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(3) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(2) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(0) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(0) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
X	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	

Fonte: Diretoria de Planejamento/TI/VALEC

8.1.1 Análise Crítica

O exercício de 2012 registra um grande marco na VALEC no tocante às atividades inerentes à tecnologia da informação com a criação da Superintendência de Tecnologia da Informação, que por ausência de uma estrutura formal era conduzida por um Comitê de TI com estrutura mínima, o que dificultava o seu avanço nos processos organizacionais.

Sendo a Tecnologia da Informação uma das forças mais importantes que afetam o crescimento e a modernização das organizações, o Comitê de TI, além de requerer a criação de uma Superintendência, tomou uma série de medidas e ações que foram materializando a nova área alicerçada nos princípios de Governança de TI, tendo como ponto de partida a elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2012/2013 buscando aderência às diretrizes de ordem estratégica, legal, técnica e prioridades validadas pelo Comitê de TI.

Ainda com o foco nas melhores práticas desenvolveu-se uma MDS – Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas que norteará as entregas de desenvolvimento de sistemas sejam eles desenvolvidos por equipe própria e/ou contratação externa.

Percebendo a natureza, negócio e fragilidades na captura de dados e informações estratégica e executiva a área de TI teve a iniciativa de propor à Diretoria a nomeação de um Grupo de Trabalho multidisciplinar para a criação de um Plano Diretor de Geoprocessamento, no que foi prontamente atendido e desdobrou-se, além de estabelecer políticas de uso e publicação, no desenvolvimento de uma ferramenta que será uma plataforma para divulgação das informações georreferenciadas das Unidades Organizacionais da VALEC e demais unidades vinculadas ao Sistema Transporte.

Assim, com o fito de que a estrutura proposta para a Superintendência de TI garanta a implantação das iniciativas propostas e visando evitar descontinuidade e delegação a terceiros de ações que competem ao ente público, requereu-se concurso para profissionais de tecnologia da informação sendo acatado pela Diretoria e incluído no edital de concurso público.

Iniciando o processo de modernização tomou-se a iniciativa de desenvolver em conjunto com a Assessoria de Comunicação uma nova página da internet com característica de portal que ofertasse informação de cunho interno e externo. Desenvolveu-se também uma Intranet que se tornou uma ferramenta de comunicação interna valiosa e tem proporcionado às unidades organizacionais uma série de facilidades de divulgação e automatização de rotinas.

No aspecto de infraestrutura contratou softwares básicos de automação, colaborou na implantação de solução de outsourcing de impressão e visando segurança da informação, além das políticas implantou uma solução de firewall.

Com a mudança da sede da VALEC, acompanhou e garantiu que toda a infraestrutura de cabeamento e equipamentos de conexão obedecesse aos padrões de mercado.

Ainda com a preocupação da continuidade de negócio desenvolveu projetos que serão licitados que visa atender: implantação de um datacenter seguro, aquisição de servidores de alta disponibilidade, solução de armazenamento (storage), desktops e notebooks, bem como contratação de serviços de service-desk.

Cabe destacar que o ponto crítico e maior desafio será dotar a VALEC de Sistemas de Informação para área meio e atividades fins, sendo uma carência latente e que esforços já estão sendo envidados com muito critério, inclusive verificando na esfera pública o que pode ser compartilhado evitando duplicidade de investimento.

Finaliza-se informando que os recursos tecnológicos que serão adquiridos e/ou implantados visam prover à VALEC de soluções que garantam integração e interoperabilidade entre as bases de informações internas e de uso compartilhado com o ambiente externo (outros órgãos governamentais) e que estejam regulamentados e aprovados pela legislação inerentes á tecnologia da informação governamental.

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 90 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <p>As licitações para a contratação de obras e serviços associados estão vinculadas à obrigatoriedade da estrita observância das Normas Ambientais da Valec e das exigências do licenciamento ambiental. As construtoras, os fornecedores e outros contratados para as obras são obrigados a empregar processos de extração, fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias primas em conformidade com o licenciamento ambiental, incluindo licenças, autorizações e outorgas para jazidas, supressão vegetal, captação de água e outros. Dessa forma, na atividade fim da empresa, que corresponde à maior parte do seu orçamento, critérios de sustentabilidade grande importância nas licitações.</p> <p>Para as outras licitações, voltadas para a operação da empresa em si (na sede e nos escritórios), os critérios de sustentabilidade têm sido observados de forma assistemática, como na contratação de impressoras capazes de imprimir nos dois lados das folhas, veículos que utilizam combustíveis menos poluentes ou com motor flex.</p>				X	
<p>Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p> <p>Observa-se alguma redução de consumo de matéria-prima, inclusive nas obras, e de consumo de energia, por exemplo, por equipamentos eletrônicos e lâmpadas. Entretanto, esta redução se deve, em geral, a mudanças nos produtos disponíveis no mercado, e não a uma política de priorizar produtos de menor impacto ecológico.</p>		X			
<p>A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p> <p>Como nas licitações para obras e serviços relacionados há exigências quanto à origem e grau de impacto ambiental de insumos, materiais e procedimentos, considera-se que há, em geral, preferência por produtos e materiais menos poluentes. Entretanto, para materiais de consumo da própria empresa, não há padronização quanto à preferência por produtos e materiais de menor impacto ecológico.</p>				X	
<p>Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> <p>As empresas contratadas para consultoria ambiental, prestadoras de serviços de elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, elaboração de projetos e programas ambientais, planos de monitoramento, são devidamente cadastradas no Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA, nos termos da Política Nacional do Meio Ambiente. Além dessas empresas, as obras e serviços relacionados são executados no contexto da obrigatoriedade da obtenção de licenças, autorizações e outorgas legalmente previstas, além da observância das Normas Ambientais da Valec. Portanto, a legislação ambiental e as normas internas da</p>				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
empresa exigem certo grau de certificação ambiental, que vem sendo cumprida nas licitações de obras e serviços correlatos. Mas a certificação ambiental, de forma mais ampla, não tem sido utilizada sistematicamente como critério avaliativo nos procedimentos licitatórios.					
<p>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> <p>Na sede, são utilizadas torneiras automáticas e lâmpadas econômicas. O impacto desses produtos sobre o consumo de água e energia não tem sido mensurado ou estimado.</p>				X	
<p>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>	X				
<p>No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p> <p>O Pregão Eletrônico nº 003/2012, sobre contratação de empresa para locação de veículos, prevê a de automóveis com motor flex, além de caminhonetes com motor diesel, que utilizam apenas combustível S50, menos poluente. Entretanto, o referido Pregão não tratou diretamente de critérios de eficiência, redução de poluição ou combustíveis alternativos.</p>				X	
<p>Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p> <p>As aquisições da Valec são feitas por intermédio de Atas de Registro de Preços – ARP e a preocupação se restringe a componentes existentes no Edital (substituição por componentes mais eficientes).</p>	X				
<p>Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.</p>				X	
<p>Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p> <p>Os materiais empregados na construção ferroviária, a exemplo de materiais de empréstimo e jazidas de areia, cascalho e pedra, tem origem legal, suas respectivas jazidas são licenciadas pelo órgão ambiental e sua utilização é feita com conformidade ambiental. O consumo de água utilizado nos canteiros e frentes de obras passa pela competente obtenção de outorga. Na superestrutura ferroviária são utilizados dormentes de concreto, ao invés de dormentes de madeira, o que é ambientalmente mais adequado.</p>				X	
<p>Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p> <p>Em todos os canteiros de obras e instalações de apoio à construção ferroviária é instalada coleta seletiva de resíduos com vistas a sua reciclagem e adequada destinação final, sendo as atividades monitoradas e os comprovantes de destinação encaminhados aos órgãos licenciadores, conforme as condicionantes do licenciamento ambiental. Na sede e nos escritórios da empresa, de maneira geral, ainda não há separação sistemática dos resíduos recicláveis descartados, mas existem esforços pontuais para reaproveitar papel usado e encaminhar o papel descartado para reciclagem.</p>		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>Nas obras (treinamentos e atividades de educação ambiental) e nos programas de comunicação social, incluindo palestras e programas voltados para a questão ambiental e da segurança no trabalho, também é abordada a importância da racional utilização de água e de energia elétrica. Na sede e nos escritórios, ações pontuais de conscientização, como e-mails encorajando a economia de energia, têm ocorrido esporadicamente.</p>		X			
<p>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>O Programa de Educação Ambiental levado a efeito pela Valec junto aos funcionários da obra e às comunidades na área de influência do empreendimento aborda, entre outros importantes aspectos, a necessidade da proteção do meio ambiente e da preservação dos recursos naturais, com especial ênfase na preservação da fauna e da flora, bem como dos recursos hídricos. Diversas são as atividades junto ao público alvo, através de encontros e palestras, tanto com os operários da construção ferroviária, como junto às escolas das municipalidades afetadas ao empreendimento. São desenvolvidos junto aos alunos de escolas municipais e estaduais atividades de reflorestamento, com o plantio de mudas de espécies florestais nativas.</p> <p>Na sede e nos escritórios da empresa, a conscientização dos servidores, quando ocorre, tem sido feita de forma assistemática e esporádica.</p>				X	
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Os quesitos foram respondidos individualmente, com consultas às áreas de administração, patrimônio, meio ambiente, licitações, comunicação, bem como a ofícios da VALEC (ex.: n.º 91/2013-PRESI), programas ambientais dos empreendimentos e editais.</p> <p>De maneira geral, a execução das obras da VALEC, incluindo a obtenção dos insumos, materiais e produtos necessários, os serviços associados e os procedimentos adotados, caracteriza-se por significativo grau de influência de critérios de sustentabilidade, menor impacto ecológico e outros elementos positivos ambientalmente. Entretanto, a maior parte dessa influência se dá por exigência da legislação ambiental e das condicionantes dos processos de licenciamento. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas licitações e ações da empresa como um todo, excetuadas as exigências do licenciamento ambiental, ainda ocorre, em geral, de forma assistemática e esporádica.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Superintendência de Meio Ambiente/SUAMB/VALEC

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

a. Detalhamento da Política Adotada pela Unidade para Estimular o Uso Racional desses Recursos

A VALEC não adota até o momento, nenhuma política para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água, porém estará trabalhando no decorrer de 2013 na busca de melhores práticas no uso racional desses recursos.

b. Adesão a Programas de Gestão de Sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência em Prédios Públicos (Procel EPP)

A VALEC buscou se inteirar sobre os Programas citados e estará envidando esforços no sentido de aderir a estes e outros programas que possam ser implantados no âmbito da administração pública e também buscar referências de casos de sucesso na iniciativa privada.

c. Evolução Histórica do Consumo, em Valores Monetários e Quantitativos, de Energia Elétrica e Água no Âmbito da Unidade

Quadro 91 - Consumo de Papel, Energia e Água

(valores em R\$ 1,00)

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão		Resultados			
-	-		-			
-	-		-			
-	-		-			
-	-		-			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	4.214	5.426	5.868	417.507,76	329.998,18	475.868,75
Água				3.606,48		
Energia Elétrica				282.151,14	186.620,83	
			Total	703.265,38	516.619,01	475.868,75

Fonte: Superintendência Administrativa/GEADM

10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 92 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	010.098/2010-0	2909/2012	9.4	DE	Ofício nº 886/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.4.1. abstenha-se de incluir em futuros editais de licitação itens de pontuação técnica que não atendam ao princípio do julgamento objetivo das propostas, a exemplo dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Anexo II da Concorrência 12/2010, por contrariar as disposições dos arts. 3º, 40, inciso VII, 44, § 1º, e 45, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.4.2. abstenha-se de prever excessiva valoração atribuída à proposta técnica, em detrimento da proposta de preços, sem amparo em justificativas técnicas suficientes que demonstrem a sua necessidade, uma vez que a adoção de critério desproporcional pode acarretar prejuízo à competitividade do certame e à obtenção da proposta mais vantajosa pela Administração, observado o art. 3º da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1782/2007, 1100/2007, 828/2007 e 2017/2009, todos do Plenário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativo-Financeira – DIRAF, Diretoria de Engenharia – DIREN e Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Diretoria de Operações - DIROP					95931 / 95930 / 119314
Síntese da Providência Adotada					
A Diretoria Executiva da VALEC, por meio da Resolução nº 005, de 21.11.2012, determinou à Gerência de Licitações e Contratos e às áreas requisitantes de contratações públicas referentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações à observância ao item 9.4 e subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão nº 2909/2012-TCU/Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi elaborada Resolução nº. 005, de 21.11.2012 para cumprimento ao item 9.4 do supramencionado Acórdão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve objeção para o cumprimento da determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	018.153/2010-0	1253/2012	9.4	DE	Ofício nº 401/2012-TCU/SECEX-8
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar à Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no caso de se considerar a localidade de Aritaguá/BA como ambientalmente viável para a instalação do terminal Porto-Sul (terminal público e privado), ou mesmo no caso de se considerar outra localidade, e no prazo de 30 (trinta) dias, contados da devida notificação, apresente ao TCU o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a integração da FIOL, a partir do Rio Almada, ao referido terminal portuário, bem como o devido estudo ambiental sobre a preservação das 27 cavidades naturais subterrâneas na região de Caetité/BA, com a expedição das respectivas licenças ambientais pelo Ibama ou pela instituição ambiental estadual, mas aí com a devida justificação de ordem técnica e legal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB e Superintendência de Projetos – SUPRO					119314/95937/95932
Síntese da Providência Adotada					
Pelo Ofício nº 976/2012-PRESI, de 04.07.2012 a VALEC encaminhou ao Tribunal de Contas da União a Nota Técnica nº 013/2012-SUAMB/DIPLAN/VALEC, de 03.07.2012 acerca dos itens 9.4 e 9.7 do acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Espera-se que as justificativas tenham sido acatadas pelo Tribunal de Contas da União.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	018.153/2010-0	1253/2012	9.7	DE	Ofício nº 401/2012-TCU/SECEX-8
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.7. determinar ao Ministério dos Transportes e à Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que apresentem a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental atinente a todo o Complexo Porto Sul, nos termos do art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/1993, e em respeito aos princípios da legalidade, da eficiência e da motivação administrativas (art. 37, caput, da CF88 e art. 2º da Lei nº 9.784, de 13 de fevereiro de 1999), e considerando ainda a observância ao princípio da continuidade do serviço público, bem como ao da promoção do desenvolvimento nacional ambiental e economicamente sustentável.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB e Superintendência de Projetos – SUPRO					119314/95937/95932
Síntese da Providência Adotada					
Pelo Ofício nº 976/2012-PRESI, de 04.07.2012 a VALEC encaminhou ao Tribunal de Contas da União a Nota Técnica nº 013/2012-SUAMB/DIPLAN/VALEC, de 03.07.2012, contendo resposta aos itens 9.4 e 9.7 do acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Justificativa apresentada por meio da Nota Técnica nº. 013/2012-SUAMB/DIPLAN/VALEC, de 03.07.2012.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	008.839/2011-5	1712/2012	9.2	DE	Ofício nº 400/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.2.1. comece a preparar, desde já, as minutas de edital de licitação para aquisição de dormentes, acessórios de fixação e aparelhos de mudança de via, caso malogrem as negociações referidas no item anterior;</p> <p>9.2.2. após as devidas repactuações, realize o encontro de contas dos pagamentos já efetuados em face dos preços renegociados;</p> <p>9.2.3. elabore gráfico de Gantt e caminho crítico com base no real cronograma de execução das obras, de forma a autorizar a medição dos dormentes de concreto, acessórios de fixação e aparelhos de mudança de via apenas na época adequada, evitando o fornecimento antecipado desses componentes, o que pode favorecer sua deterioração precoce, em especial nos trechos em que ainda não foi obtida repactuação do preço;</p> <p>9.2.4. apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas tomadas para cumprimento das presentes determinações e informe ao Tribunal, tempestivamente, acerca de qualquer medida judicial relativa a este processo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Diretoria Administrativo-Financeira – DIRAF, Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Assessoria Jurídica – ASJUR.					95930/95931/119314/95929
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União os Ofícios nºs 1357/2012-PRESI, de 16.08.2012 e 1624/2012-PRESI, de 18.09.2012, contendo as providências adotadas pela VALEC relativas ao Acórdão nº 1712/2012-TCU/Plenário, a seguir: A VALEC negociou com as empresas no escopo de atender o Acórdão supramencionado, sendo que algumas empresas aceitaram a repactuação de preços e outras não. Desta forma foi instaurado processo administrativo nº 51402.019577/2012-45, visando à tramitação dos atos e procedimentos necessários a celebração dos termos aditivos de alteração dos contratos referentes a cada lote. O objeto principal de cada instrumento é a repactuação dos preços unitários dos dormentes e a supressão dos quantitativos dos acessórios com reflexo negativo no valor dos contratos. Em consequência da supressão dos acessórios de fixação do escopo dos contratos, (a VALEC está elaborando termo de referência que fundamentará o novo procedimento licitatório para aquisição dos referidos componentes. A VALEC deflagará procedimento licitatório para aquisição de Aparelho de Mudança de Via - AMV, considerando que não houve sucesso na negociação com as construtoras).</p> <p>Já foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União os Termos Aditivos firmados relativos aos Contratos nºs 54/2010, 55/2010, 62/2010, 64/2010, 65/2010, 66/2010, 67/2010 e 68/2010 e quanto aos Contratos 58/2010, 59/2010, 60/2010 e 85/2010 não foram assinados por ocasião de paralisação das obras nos lotes 5 a 7 da FIOL. No lote 1, referente ao contrato 53/2010, as obras estão paralisadas em razão de rescisão contratual, por inadimplemento do Consórcio Integração Ilhéus.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>*Procedimento para aquisição de acessórios de fixação elástica de trilhos ferroviários destinados a FIOL e Extensão Sul da FNS encontra-se em fase de elaboração pela DIREN.</p> <p>*Os Termos Aditivos relativos aos contratos 54/2010, 62/2010, 55/2010, 64/2010, 65/2010, 66/2010, 67/2010 e 68/2010 já foram devidamente assinados pelas construtoras.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	013.284/2011-8	355/2012	9.2	DE	Ofício nº 148/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Valec que, antes de publicar o edital do procedimento licitatório destinado a contratar empresa para elaboração do projeto executivo do trecho Campinorte/GO – Água Boa/MT da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, comprove perante este Tribunal:</p> <p>9.2.1. a alteração da Norma Valec 80-EG-000A-29000 Rev. 1ª, noticiada no Ofício 1.390/2011-Presi, de 1º/11/2011, contemplando a previsão de que, para a elaboração dos Projetos de Obras de Arte Especiais – OAEs, deve ser executado no mínimo um furo de sondagem a percussão ou mista em cada apoio das obra de arte especiais, sujeito a sondagem de confirmação quando verificada variação das camadas de solo;</p> <p>9.2.2. a existência de norma no sentido de que, nas regiões de aterro do corpo estradal, bem como nas aproximações das OAEs (encontros), seja realizada, além das sondagens convencionais, prospecção geofísica por eletrorresistividade, para perfeita caracterização do perfil do subsolo de fundação, conforme proposto no Ofício n. 68/2012-Presi, de 18/01/2012;</p> <p>9.2.3. a previsão normativa de que, em qualquer dos casos mencionados nos incisos anteriores, seja obedecido, no mínimo, o disposto na publicação IPR-726 - Diretrizes Básicas para a Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, item 3.2, alínea g, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, como alvitada no Ofício n. 68/2012-Presi, de 18/01/2012;</p> <p>9.2.4. a inserção, na minuta do edital ou termo de referência, de cláusula sobre a obrigação de a contratada:</p> <p>9.2.4.1. realizar um furo de sondagem para cada apoio das obras de arte especiais, consoante sugerido no Ofício 68/2012-Presi, de 18/01/2012;</p> <p>9.2.4.2. detalhar os projetos de obras de artes especiais no padrão de engenharia consultiva, nos termos da Nota Técnica n. 1/2012 Supro, de 04/01/2010.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Projetos - SUPRO					119314/95932
Síntese da Providência Adotada					
Pelo Ofício nº 220/2012-PRESI, de 01.03.2012, foi encaminhada para análise e manifestação ao Tribunal de Contas da União, documentação relativa à contratação de empresa para elaboração do projeto executivo do trecho Campinorte/GO – Água Boa/MT da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As determinações constantes do subitem 9.2 do Acórdão n. 355/2012 – TCU – Plenário foram atendidas pela VALEC, conforme informação do Acórdão nº 1098/2012-TCU/Plenário.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	016.731/2011-5	1866/2012	9.2	DE	Ofício nº 529/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A que, para o cumprimento do item 9.2.3.4 do Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário, de forma a atender o disposto no art. 6º da Lei 8.666/1993, promova estudos com vistas à alteração da especificação de estudos geotécnicos para projetos (80-EG-000A-29-000), especialmente no que se refere ao intervalo, à profundidade e ao método das sondagens no corpo estradal, os apresente a este Tribunal e, entretanto, adote, no mínimo, os parâmetros estabelecidos na Instrução de Serviço IS-206 - Estudos geotécnicos, da Publicação IPR 742 – Manual de Implantação Básica de Rodovia, 3ª edição 2010, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, até que tenha normativo próprio compatível.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN e Diretoria de Planejamento - DIPLAN					95930/119314
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1852/2012-PRESI, de 19.10.2012, a VALEC informou ao Tribunal de Contas da União que foi instituída Comissão Especial, Portaria nº. 555/2012, de 02.08.2012, com o objetivo de realizar estudos com vistas à alteração da Norma de Especificação de Estudos Geotécnicos para Projetos (Norma VALEC 80-EG-000a-29-000), cujo Relatório Final foi entregue à Presidência em 03.10.2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhado pela VALEC ao Tribunal de Contas da União a revisão 07 da Norma VALEC 80-EG-000A-29-000 e o extrato de ata da Diretoria Executiva desta Empresa, de 11.10.2012, aprovando as alterações sugeridas pela referida Comissão Especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	004.525/2012-4	2179/2012	9.2	DE	Ofício nº 648/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal:</p> <p>9.2.1. relatório e documentação comprobatória da execução de prospecção de sondagens indiretas, por meio de método geofísico por eletro-resistividade, em todo corte em que não foi executada sondagem durante a elaboração do projeto executivo, conforme informado na Nota Técnica Valec 37;</p> <p>9.2.2. documentação comprobatória de revisão dos quantitativos de material a escavar e da adequação da distribuição dos volumes a serem compensados no projeto de terraplenagem, de acordo com as três categorias de material, conforme informado na Nota Técnica Valec 37;</p> <p>9.2.3. documentação comprobatória de realização de sondagens complementares em todas as obras de arte especiais em quantidade e localização compatíveis com a extensão e número de apoios de cada ponte ou viaduto, conforme informado na Nota Técnica Valec 37;</p> <p>9.2.4. documentação comprobatória de avaliação da necessidade de alteração da inclinação dos taludes em cortes nos quais se verifica a ocorrência de material de 3ª categoria, notadamente, na transição entre materiais desta categoria e os de 2ª categoria, conforme informado na Nota Técnica Valec 37;</p> <p>9.2.5. estudo conclusivo sobre as interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia, conforme informado na Nota Técnica Valec 37;</p> <p>9.2.6. cópias dos projetos executivos das obras de arte especiais elaborados com base nos resultados das sondagens complementares e nas avaliações técnica, econômica e ambiental das soluções adotadas;</p> <p>9.2.7. ajuste nos quantitativos dos transportes de materiais (brita para lastro e sublastro) e nos preços contratados para execução de serviços nos quais são utilizados os insumos areia e brita, com o objetivo de adequar as distâncias de transporte pactuadas às extensões reais de transporte;</p> <p>9.2.8. ajuste nos preços contratados para produção de concretos, com o objetivo de adequar seus custos de produção à execução por meio de método construtivo mais econômico e usualmente adotado em obras de médio e grande porte;</p> <p>9.2.9. exclusão na planilha de quantitativos e preços da previsão dos serviços por administração;</p> <p>9.2.10. elaboração de novo orçamento da obra, demonstrando os acréscimos e supressões em relação ao contrato 62/2010.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN e Diretoria de Planejamento - DIPLAN					95930/119314
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Ofício nº 1870/2012-PRESI, de 22.10.2012 a VALEC encaminhou ao Tribunal de Contas da União, Nota Técnica SUPRO nº 047/2012, contendo os esclarecimentos relativos à adoção de medidas previstas no item 9.2 do Acórdão nº 2179/2012-TCU/Plenário.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios, para atendimento ao Acórdão em epígrafe:</p> <ul style="list-style-type: none"> * execução de prospecção de sondagens indiretas, por meio de método geofísico por eletro-resistividade; * planilha contendo a revisão dos quantitativos de material a escavar e da adequação da distribuição dos volumes a serem compensados no projeto de terraplenagem, de acordo com as três categorias de material; * sondagens complementares em todas as obras de arte especiais em quantidade e localização compatíveis com a extensão e número de apoios de cada ponte ou viaduto; * cópias dos projetos executivos das obras de arte especiais elaborados com base nos resultados das sondagens complementares e nas avaliações técnica, econômica e ambiental das soluções adotadas. <p>A VALEC está realizando estudos com vistas à análise da necessidade de alteração da inclinação dos taludes, conforme informado na Nota Técnica SUPRO nº 047/2012.</p>					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica no momento.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	004.525/2012-4	2179/2012	9.3	DE	Ofício nº 649/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.3. promover a oitiva da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre:					
9.3.1.. alteração dos critérios de medição e pagamento dos bueiros pré-fabricados previstos na Norma 80-ES-028A-19-8008-Valec, por meio do Memorando-Circular 183/2011-Diren, que passaram a ser efetuados no canteiro industrial e não mais no momento de sua aplicação nas obras (achado 3.3);					
9.3.2. alteração dos critérios de medição e pagamento do fornecimento de brita para lastro previstos na Norma 80-EM-033A-58-8006-Valec, por meio do Memorando 268/2011-Diren (achado 3.3).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN e Superintendência de Construção – SUCON					95930/95934
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 1560/2012-PRESI, de 06.09.2012, contendo anexo Memorando nº 865/2012-SUCON, de 05.09.2012, o qual se manifesta sobre os itens 9.3.1 e 9.3.2 do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Através do Memorando-Circular nº. 05/2012-PRESI, de 20.08.2012, o Diretor-Presidente restabelece o critério de medição previsto na Norma 80-ES-028A-19-8008-valec e revoga o estabelecido no Memorando nº. 183/2011-DIREN.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	006.264/2012-3	1978/2012	9.2	DE	Ofício nº. 586/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar, com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.443/1992, à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente ao Tribunal as providências adotadas para que os 3 (três) aterros (localizados no km 326+640 ao km 326+700-lote 11; km 327+900 ao km 328+140-lote 11 e km 361+600 ao km 361+900-lote 10) passem a atender às especificações de projeto e à boa técnica, e diante da recusa da contratada em realizar os serviços conforme os normativos e do decorrente atraso na conclusão da obra, adote as sanções previstas em contrato e/ou no art. 87 da lei 8.666/1993, tendo como parâmetro o prejuízo causado (conforme item 3.5 do relatório de auditoria).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON					95930/95934
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1592/2012-PRESI, de 13.09.2012 a VALEC encaminhou o Memorando nº 895/2012-SUCON, de 11 de setembro de 2012, contendo as informações acerca da ocorrência relatada no item 9.2 do Acórdão nº 1978/2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Espera-se que as justificativas tenham sido acatadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	006.264/2012-3	1978/2012	9.4	DE	Ofício nº 587/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. promover a oitiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com fundamento no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, manifestação acerca das seguintes ocorrências:</p> <p>9.4.1. rompimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato 050/06 (lote 11) em desfavor da Administração, que possibilitou a ocorrência de superfaturamento superior a R\$ 20,7 milhões, decorrente de quantitativos inadequados (conforme item 3.1 do relatório de auditoria);</p> <p>9.4.2. quantitativo de solda aluminotérmica em dissonância com o previsto em projeto (lote 10), ocasionando um prejuízo de R\$ 362.810,00, que pode ser agravado com possível perda de qualidade, a ser comprovada com a apresentação de todos os ensaios previstos na especificação 80-ES-035A-56- 8004 da Valec (conforme item 3.2 do relatório de auditoria);</p> <p>9.4.3. quantitativos de fornecimento e transporte de brita para lastro superiores ao projetado, decorrente de má interpretação dos critérios de medição (lote 15), ocasionando um prejuízo de R\$ 1.085.828,60 (conforme item 3.2 do relatório de auditoria);</p> <p>9.4.4. quantitativos de fornecimento e transporte de brita para lastro superiores ao projetado, decorrente de má interpretação dos critérios de medição (lote 16), ocasionando um prejuízo de R\$ 1.821.270,34 (conforme item 3.2 do relatório de auditoria);</p> <p>9.4.5. quantitativos de fornecimento e transporte de brita para lastro superiores ao projetado, decorrente de má interpretação dos critérios de medição (lote 12), ocasionando um prejuízo de R\$ 1.479.145,68 (conforme item 3.2 do relatório de auditoria);</p> <p>9.4.6. avanço incoerente das etapas de serviço que ocasionou a perda da garantia junto ao fabricante para alguns produtos e a redução da garantia para outros, além de mobilizar aproximadamente R\$ 11,4 milhões em material ferroviário (conforme item 3.3 do relatório de auditoria);</p> <p>9.4.7. celebração de aditivos (TACs 7 e 8), para retirar serviços essenciais à integridade da plataforma ferroviária no âmbito do contrato 050/06-Constran (lote 11) proporcionando retrabalho (reconformação de taludes) por meio de novo contrato de obras (020/11-SPA) em prejuízo da Administração (conforme item 3.4 do relatório de auditoria);</p> <p>9.4.8. ausência de providência, em desatenção ao prescrito no art. 87 da Lei 8.666/93, em relação à construtora dos lotes 10 (CT 059/09) e 11 (CT 050/06) da FNS no que se refere à execução dos serviços de aterros com qualidade inferior àquela que foi remunerada mediante o contrato (conforme item 3.5 do relatório de auditoria).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia - DIREN					95930
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 2052/2012-PRESI, de 30.11.2012 foi encaminhado o Memorando nº 1323/2012-SUCON, de 28.11.2012 contendo manifestação acerca do item 9.4 do Acórdão nº 1978/2012-TCU/Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>9.4.2 – em reunião realizada em 20.10.2012 entre representantes da VALEC e da Construtora Constran ficou acordado o estorno de 320 soldas aluminotérmicas.</p> <p>9.4.3, 9.4.4, 9.4.5 - a VALEC instituiu uma Comissão Especial, cujo objetivo foi de aferir o consumo de brita nos lotes 12, 15 e 16. O resultado da comissão mostra que houve equívocos nas interpretações e medições. Por meio do Memorando nº. 1323/2012-SUCON, o Diretor de Engenharia afirma que serão tomadas providências cabíveis, como estornos, devoluções.</p> <p>9.4.6 – foi retirado do contrato a execução do “Pátio de Manobras”, mas como o pagamentos já haviam ocorrido, o material ficou estocado aguardando a licitação para execução do referido pátio.</p> <p>9.4.8 – foi encaminhada documentação comprobatória relativa aos estornos na medição final.</p>					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica no momento.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	007.310/2012-9	2253/2012	9.2	DE	Ofício nº 703/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal:</p> <p>9.2.1. relatório e documentação comprobatória da execução de prospecção de sondagens indiretas, por meio de método geofísico por eletro-resistividade, em todo corte em que não foi executada sondagem durante a elaboração do projeto executivo, conforme informado na Nota Técnica Valec 37/2012;</p> <p>9.2.2. documentação comprobatória de revisão dos quantitativos de material a escavar e da adequação da distribuição dos volumes a serem compensados no projeto de terraplenagem, de acordo com as três categorias de material, conforme informado na Nota Técnica Valec 37/2012;</p> <p>9.2.3. documentação comprobatória de realização de sondagens complementares em todas as obras de arte especiais em quantidade e localização compatíveis com a extensão e número de apoios de cada ponte ou viaduto, conforme informado na Nota Técnica Valec 37/2012;</p> <p>9.2.4. documentação comprobatória de avaliação da necessidade de alteração da inclinação dos taludes em cortes nos quais se verifica a ocorrência de material de 3ª categoria, notadamente, na transição entre materiais desta categoria e os de 2ª categoria, conforme informado na Nota Técnica Valec 37/2012;</p> <p>9.2.5. estudo conclusivo sobre as interferências construtivas existentes no eixo da ferrovia, conforme informado na Nota Técnica Valec 37/2012;</p> <p>9.2.6. cópias dos projetos executivos das obras de arte especiais elaborados com base nos resultados das sondagens complementares e nas avaliações técnica, econômica e ambiental das soluções adotadas;</p> <p>9.2.7. ajuste nos quantitativos dos transportes de materiais (brita para lastro e sublastro) e nos preços contratados para execução de serviços nos quais são utilizados os insumos areia e brita, com o objetivo de adequar as distâncias de transporte pactuadas às extensões reais de transporte;</p> <p>9.2.8. ajuste nos preços contratados para produção de concretos, com o objetivo de adequar seus custos de produção à execução por meio de método construtivo mais econômico e usualmente adotado em obras de médio e grande porte;</p> <p>9.2.9. exclusão na planilha de quantitativos e preços da previsão dos serviços por administração;</p> <p>9.2.10. elaboração de novo orçamento da obra, demonstrando os acréscimos e supressões em relação ao contrato 55/2010.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN e Diretoria de Planejamento – DIPLAN					95930/119314
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1922/2012-PRESI, de 05.11.2012 a VALEC encaminhou ao Tribunal de Contas da União a Nota Técnica nº 048/2012-SUPRO acerca do item 9.2 do Acórdão supramencionado.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios para atendimento ao Acórdão em epígrafe:</p> <ul style="list-style-type: none"> * execução de prospecção de sondagens indiretas, por meio de método geofísico por eletro-resistividade; * revisão dos quantitativos de material a escavar e da adequação da distribuição dos volumes a serem compensados no projeto de terraplenagem, de acordo com as três categorias de material; * sondagens complementares em todas as obras de arte especiais em quantidade e localização compatíveis com a extensão e número de apoios de cada ponte ou viaduto; * cópias dos projetos executivos das obras de arte especiais elaborados com base nos resultados das sondagens complementares e nas avaliações técnica, econômica e ambiental das soluções adotadas. <p>A VALEC está realizando estudos com vistas à análise da necessidade de alteração da inclinação dos taludes, conforme informado na Nota Técnica SUPRO nº 047/2012.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor

Não se aplica no momento.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	007.310/2012-9	2253/2012	9.3	DE	Ofício nº 702/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.3. promover a oitiva da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre:					
9.3.1. alteração dos critérios de medição e pagamento dos bueiros pré-fabricados previstos na Norma 80-ES-028A-19-8008-Valec, por meio do Memorando-Circular 183/2011-Diren, que passaram a ser efetuados no canteiro industrial e não mais no momento de sua aplicação nas obras (achado 3.3);					
9.3.2. alteração dos critérios de medição e pagamento do fornecimento de brita para lastro previstos na Norma 80-EM-033A-58-8006-Valec, por meio do Memorando 268/2011-Diren (achado 3.3).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN					95930
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1616/2012-PRESI, de 18.09.2012 foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, o Memorando nº 931/2012-DIREN, de 18 de setembro de 2012 contendo informações acerca dos itens 9.3.1 e 9.3.2.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Através do Memorando-Circular nº. 05/2012-PRESI, de 20.08.2012, o Diretor-Presidente restabelece o critério de medição previsto na Norma 80-ES-028A-19-8008-valec e revoga o estabelecido no Memorando nº. 183/2011-DIREN.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	009.594/2012-4	2466/2012	9.1	DE	Ofício nº 754/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. encaminhe a este Tribunal, até a data de 15/10/2012, os seguintes elementos:</p> <p>9.1.1.1. definição do traçado da obra, com indicação das soluções para superação dos obstáculos e interferências ocorridos;</p> <p>9.1.1.2. projetos de obras de arte especiais embasados em estudos adequados, os quais devem necessariamente incluir a sondagem do terreno que atenda, no mínimo, aos termos da norma Valec 80-EG-000A-29-000 em sua revisão 6 e aos parâmetros preconizados pela Valec no edital 2/2012, cujo objeto é elaboração do projeto executivo da Ferrovia de Integração Centro-Oeste;</p> <p>9.1.1.3. caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, por meio de sondagens, de forma a atender os parâmetros preconizados pela Valec no citado edital 2/2012;</p> <p>9.1.1.4. composições unitárias que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina para as obras de arte especiais, obras de arte correntes e dispositivos de drenagem, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 382/2012;</p> <p>9.1.1.5. comprovação da exclusão dos itens referentes à contratação de helicóptero do contrato de obras civis do lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul;</p> <p>9.1.1.6. adequação do orçamento, refletindo as alterações de projeto decorrentes das providências acima;</p> <p>9.1.2. comprove a inclusão em suas normas de elaboração de projeto básico, da obrigatoriedade de apresentação de estudos que fundamentem a viabilidade de execução da obra no prazo estipulado, e que associem a realização das atividades da obra ao cumprimento de seus pré-requisitos, estudos esses contendo gráfico de Gantt, ABC de insumos, histograma de mão de obra e caminho crítico;</p> <p>9.1.3. comprove a exclusão do item 4.a da norma "Valec 80-ES-028A-19-8001 - Colchão Drenante", a expressão "ou determinação da fiscalização", a qual contraria o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, por permitir alterações do projeto básico por atos da fiscalização;</p> <p>9.1.4. de forma a atender o disposto no art. 6º da Lei 8.666/1993, promova estudos com vistas à alteração da especificação de estudos geotécnicos para projetos (80-EG-000A-29-000), especialmente no que se refere ao intervalo, a profundidade e o método das sondagens no corpo estradal, utilizando, entretanto, no mínimo, os parâmetros estabelecidos na Publicação IPR 742 – Manual de Implantação Básica de Rodovia, 3ª edição 2010, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, até que a Valec disponha de normativo próprio.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Projetos – SUPRO					95930/119314/95932
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1819/2012-PRESI, de 15.10.2012 a VALEC se pronunciou junto ao Tribunal de Contas da União encaminhando Nota Técnica nº 045/2012-SUPRO, de 15.10.2012 contendo providências adotadas por esta Empresa acerca do item 9.1 do Acórdão supramencionado.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>* identificação de todas as interferências com o traçado da ferrovia; apresentação das estimativas de custos para as soluções adotadas; atualização dos projetos executivos com adequação de traçado; apresentação de cronograma para a conclusão dos serviços de remanejamento de interferências.</p> <p>* apresentação das sondagens dos projetos básicos, executivo conceitual e executivo detalhado, em números suficientes para a caracterização do terreno, com vistas ao dimensionamento das fundações das OEA's.</p> <p>* realização das sondagens indiretas geofísicas complementares; apresentou um cronograma dos levantamentos geofísicos.</p>					

* determinação para a retirada do item “helicóptero” das planilhas orçamentárias de todos os contratos em vigor da Extensão Sul e FNS; estabeleceu prazo para a apresentação dos termos aditivos formalizados e apresentação de minuta de Termo de Referência para contratação de helicópteros.

* revisão da norma que trata de elaboração de projeto básico, por meio de Comissão Especial instituída.

* exclusão da expressão “ou determinação da fiscalização” da norma técnica.

* revisão da norma, que contemplou especialmente as alterações quanto ao intervalo, profundidade e método de sondagens no corpo estradal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica no momento.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	009.594/2012-4	2908/2012	9.1	DE	Ofício nº 881/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, a execução dos serviços de terraplenagem do Contrato 68/2010 (lote 5S), para execução das obras e serviços de engenharia do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, ficando a retomada desses serviços condicionada a:</p> <p>9.1.1.1. elaboração e apresentação, a este Tribunal, de cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, de forma a atender os parâmetros preconizados pela VALEC no edital da Concorrência 2/2012, podendo o lote ser dividido em tantos trechos quanto a VALEC considerar necessários, desde que a extensão de cada trecho seja suficiente para evitar que ocorra o desequilíbrio do balanço do diagrama de massas no serviço de terraplenagem dentro daquele trecho, devendo esse cronograma ser elaborado e apresentado, a esta Corte, em um prazo de trinta dias (item retificado pelo Acórdão nº 3395/2012);</p> <p>9.1.1.2 elaboração, para cada trecho, do custo total dos serviços de terraplenagem, embasado nas sondagens para caracterização do solo do trecho, de acordo com o cronograma e o diagrama de massas definidos no subitem anterior, considerando que os serviços de terraplenagem de cada trecho devem ser precedidos das respectivas sondagens (item retificado pelo Acórdão nº 2938/2012);</p> <p>9.1.2. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, os serviços de execução de obras de arte especiais do Contrato 68/2010 (lote 5S), até a elaboração e apresentação, a este Tribunal, das composições de custo unitário elaboradas após a conclusão dos respectivos projetos executivos, que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 382/2012, devendo essas composições serem encaminhadas ao Tribunal em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluída nesse prazo a elaboração dos projetos executivos faltantes, podendo ser antecipada a entrega das composições relativas aos projetos executivos já existentes (item retificado pelo Acórdão nº 3395/2012);</p> <p>9.1.3. abstenha-se de executar serviços de terraplenagem, ainda que atendido o item 9.1.1 (e seus subitens) acima, nos pontos de cruzamento com linhas de transmissão de energia, até que seja concretizada uma das seguintes soluções para essas interferências:</p> <p>9.1.3.1. definição da solução técnica para o remanejamento da linha de transmissão, acompanhada da anuência da respectiva empresa concessionária e dos custos dessa solução; ou</p> <p>9.1.3.2. elaboração do projeto do novo traçado, em caso de necessidade de alteração do traçado da ferrovia, juntamente com as composições dos custos unitários dos serviços relativos a essa alteração, embasadas nas sondagens necessárias a esse novo traçado.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção – SUCON, Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Projetos – SUPRO					95930/95934/119314 /95932
Síntese da Providência Adotada					
Para atendimento ao item 9.1.1.1 do supramencionado Acórdão, a VALEC encaminhou ao TCU, por meio do Ofício nº 2050/2012-PRESI, de 08.11.2012, cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da Ferrovia Norte-Sul, relativo aos lotes 1S a 5S.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Para atendimento ao item 9.1.1.1 a VALEC apresentou ao TCU cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da Ferrovia Norte-Sul e os demais itens estão em fase de cumprimento, sendo que o item 9.1.2 o Tribunal de Contas da União concedeu o prazo de 120 dias para manifestação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não se aplica no momento.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	009.594/2012-4	3274/2012	9.2	DE	Ofício nº 957/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que apresente a este Tribunal, no prazo de noventa dias, as medidas adotadas que comprovem a apuração de responsabilidade, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, da supervisora contratada, Enger Engenharia S/C Ltda., pela infringência aos itens 7.1 e 7.3-O do anexo I do edital de licitação 12/2010.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN e Superintendência de Construção – SUCON					95930/95934
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Memorando nº 1188/2012-ASSECC, de 12.12.2012 foi solicitada providência à Diretoria de Engenharia e à Superintendência de Construção acerca do solicitado no Acórdão nº 3274/2012-TCU/Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi instituída Comissão Especial Portaria nº 807/2012-VALEC para apuração de responsabilidade, a qual está com os trabalhos em andamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	010.207/2012-0	2607/2012	9.2	DE	Ofício nº 802/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal os estudos concluídos e as razões para as decisões sobre alterações de traçado referentes às variantes Fazenda Baviera/Ipiaú, Fazenda Pontal/Gongogi e Porto Sul, se for o caso, bem como informe o novo custo da obra e se manifeste quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico relacionados à continuidade ou não dos contratos correspondentes.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretora de Planejamento – DIPLAN, Desapropriação/Arqueologia e Superintendência de Projetos – SUPRO					119314/119680/ 95932
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 2151/2012-PRESI, de 10.12.2012 contendo Memorando nº. 968/Desapropriação/Arqueologia, de 28.11.2012, Nota Técnica nº. 049-S/2012-SUPRO e Nota Técnica nº 050/2012-SUPRO, de 03.12.2012, da Superintendência de Projetos, manifestando-se acerca dos Acórdãos nº 2607/2012-TCU/Plenário e 2608/2012-TCU/Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
*Variante fazenda Baviera/Ipiaú - os estudos de campo (geométrico e geotécnico) foram concluídos em 30.11.12, pelas empresas Pacs e Concremat, com vistas a dar subsídios à elaboração do projeto executivo, com previsão de conclusão em 15.01.2013. *Variante Fazenda Pontal/Gongogi – A VALEC irá executar a solução contemplada no projeto básico licitado. *Variante Porto Sul – Em razão da confirmação da localidade Aritaguá para o Porto Sul, confirma-se também o ponto de inflexão anteriormente apresentada para o porto, que nasceu pelas análises geológicas e geométricas do local para travessia do Rio Almada em sua menor largura, resultando na estaca km 1.490,00 (chegada ao Rio Almada) como sendo a melhor solução para a ferrovia.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	012.152/2012-9	2608/2012	9.2	DE	Ofício nº 806/2012-TCU/SECOB4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal os estudos concluídos e as razões para as decisões sobre alterações de traçado referentes às variantes Fazenda Baviera/Ipiaú e túnel de Jequié/BA, se for o caso, bem como informe o novo o custo da obra e se manifeste quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico relacionados à continuidade ou não dos contratos correspondentes.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretora de Planejamento – DIPLAN, Desapropriação/Arqueologia e Superintendência de Projetos – SUPRO					119314/119680/ 95932
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 2151/2012-PRESI, de 10.12.2012 contendo Memorando nº. 968/Desapropriação/Arqueologia, de 28.11.2012, Nota Técnica nº. 049-S/2012-SUPRO e Nota Técnica nº 050/2012-SUPRO, de 03.12.2012, da Superintendência de Projetos, manifestando-se acerca dos Acórdãos nº 2607/2012-TCU/Plenário e 2608/2012-TCU/Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
*Variante fazenda Baviera/Ipiaú - os estudos de campo (geométrico e geotécnico) foram concluídos em 30.11.12, pelas empresas Pacs e Concremat, com vistas a dar subsídios à elaboração do projeto executivo, com previsão de conclusão em 15.01.2013. *Variante Túnel de Jequié/BA – A VALEC está desenvolvendo Termo de Referência com vistas a licitar o projeto executivo da variante, a revisão da planilha de quantidades e o orçamento das obras, visando a melhor solução para a ferrovia. A expectativa para celebração do contrato é a data de 08.03.2013, e a aprovação do projeto executivo pela VALEC é 08.07.2012.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica no momento.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	012.612/2012-0	2467/2012	9.1	DE	Ofício nº 756/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. encaminhe a este Tribunal, até a data de 15/10/2012, os seguintes elementos:</p> <p>9.1.1.1. definição do traçado da obra, com indicação das soluções para superação dos obstáculos e interferências ocorridos;</p> <p>9.1.1.2. projetos de obras de arte especiais embasados em estudos adequados, os quais devem necessariamente incluir a sondagem do terreno que atenda, no mínimo, aos termos da norma Valec 80-EG-000A-29-000 em sua revisão 6 e aos parâmetros preconizados pela Valec no edital 2/2012, cujo objeto é elaboração do projeto executivo da Ferrovia de Integração Centro-Oeste;</p> <p>9.1.1.3. caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, por meio de sondagens, de forma a atender os parâmetros preconizados pela Valec no citado edital 2/2012;</p> <p>9.1.1.4. composições unitárias que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina para as obras de arte especiais, obras de arte correntes e dispositivos de drenagem, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 382/2012;</p> <p>9.1.1.5. comprovação da exclusão dos itens referentes à contratação de aeronave do contrato de execução de obras civis dos lotes da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul;</p> <p>9.1.1.6. adequação dos orçamentos das obras dos lotes, refletindo as alterações de projeto decorrentes das providências acima;</p> <p>9.1.2. comprove a inclusão em suas normas de elaboração de projeto básico, da obrigatoriedade de apresentação de estudos que fundamentem a viabilidade de execução da obra no prazo estipulado, e que associem a realização das atividades da obra ao cumprimento de seus pré-requisitos, estudos esses contendo gráfico de Gantt, ABC de insumos, histograma de mão de obra e caminho crítico;</p> <p>9.1.3. comprove a exclusão do item 4.a da norma "Valec 80-ES-028A-19-8001 - Colchão Drenante", a expressão "ou determinação da fiscalização", a qual contraria o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, por permitir alterações do projeto básico por atos da fiscalização;</p> <p>9.1.4. de forma a atender o disposto no art. 6º da Lei 8.666/1993, promova estudos com vistas à alteração da especificação de estudos geotécnicos para projetos (80-EG-000A-29-000), especialmente no que se refere ao intervalo, a profundidade e o método das sondagens no corpo estradal, utilizando, entretanto, no mínimo, os parâmetros estabelecidos na Publicação IPR 742 – Manual de Implantação Básica de Rodovia, 3ª edição 2010, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, até que a Valec disponha de normativo próprio.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Superintendência de Projetos – SUPRO, Diretoria de Engenharia – DIREN e Superintendência de Construção – SUCON					119314/95932/95930 /95934
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1820/2012-PRESI, de 15.10.2012 a VALEC encaminhou ao Tribunal de Contas da União, Nota Técnica SUPRO nº 045/2012, de 15.10.2012, contendo as providências adotadas por esta Empresa no intuito de cumprir as determinações constantes no item 9.1 do supramencionado acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
* identificação de todas as interferências com o traçado da ferrovia; apresentação das estimativas de custos para as					

soluções adotadas; atualização dos projetos executivos com adequação de traçado; apresentação de cronograma para a conclusão dos serviços de remanejamento de interferências.

* apresentação das sondagens dos projetos básicos, executivo conceitual e executivo detalhado, em números suficientes para a caracterização do terreno, com vistas ao dimensionamento das fundações das OEA's.

* realização das sondagens indiretas geofísicas complementares; apresentou um cronograma dos levantamentos geofísicos.

* determinação para a retirada do item "helicóptero" das planilhas orçamentárias de todos os contratos em vigor da Extensão Sul e FNS; estabeleceu prazo para a apresentação dos termos aditivos formalizados e apresentação de minuta de Termo de Referência para contratação de helicópteros.

* revisão da norma que trata de elaboração de projeto básico, por meio de Comissão Especial instituída.

* exclusão da expressão "ou determinação da fiscalização" da norma técnica.

* revisão da norma, que contemplou especialmente as alterações quanto ao intervalo, profundidade e método de sondagens no corpo estradal.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica no momento.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	012.612/2012-0	2910/2012	9.1	DE	Ofício nº 880/2012-TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, a execução dos serviços de terraplenagem dos contratos 64/2010 (lote 1S), 65/2010 (lote 2S), 66/2010 (lote 3S) e 67/2010 (lote 4S), para execução das obras e serviços de engenharia dos Lotes 1S a 4S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, ficando a retomada desses serviços condicionada a:</p> <p>9.1.1.1. elaboração e apresentação, a este Tribunal, de cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, de forma a atender os parâmetros preconizados pela Valec no edital da Concorrência 2/2012, podendo cada lote ser dividido em tantos trechos quanto a Valec considerar necessários, desde que a extensão de cada trecho seja suficiente para evitar que ocorra o desequilíbrio do balanço do diagrama de massas no serviço de terraplenagem dentro daquele trecho, devendo esse cronograma ser elaborado e apresentado ao Tribunal em um prazo de trinta dias; (item retificado pelo Acórdão nº 3397/2012);</p> <p>9.1.1.2 elaboração, para cada trecho, do custo total dos serviços de terraplenagem, embasado nas sondagens para caracterização do solo do trecho, de acordo com o cronograma e o diagrama de massas definidos no subitem anterior, considerando que os serviços de terraplenagem de cada trecho devem ser precedidos das respectivas sondagens; (item retificado pelo Acórdão nº 2939/2012);</p> <p>9.1.2. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, os serviços de execução de obras de arte especiais dos contratos 64/2010 (lote 1S), 65/2010 (lote 2S), 66/2010 (lote 3S) e 67/2010 (lote 4S), até a elaboração e apresentação, a este Tribunal, das composições de custo unitário elaboradas após a conclusão dos respectivos projetos executivos, que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina para essas obras, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 380/2012, devendo essas composições serem encaminhadas ao Tribunal em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluída nesse prazo a elaboração dos projetos executivos faltantes, podendo ser antecipada a entrega das composições relativas aos projetos executivos já existentes; (item retificado pelo Acórdão nº 3397/2012);</p> <p>9.1.3. abstenha-se de executar serviços de terraplenagem, ainda que atendido o item 9.1.1 (e seus subitens) acima, nos pontos de cruzamento com linhas de transmissão de energia, até que seja concretizada uma das seguintes soluções para essas interferências:</p> <p>9.1.3.1. definição da solução técnica para o remanejamento da linha de transmissão, acompanhada da anuência da respectiva empresa concessionária e dos custos dessa solução; ou</p> <p>9.1.3.2. elaboração do projeto do novo traçado, em caso de necessidade de alteração do traçado da ferrovia, juntamente com as composições dos custos unitários dos serviços relativos a essa alteração, embasadas nas sondagens necessárias a esse novo traçado;</p> <p>9.1.4. apresente a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas que comprovem a apuração de responsabilidade, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa:</p> <p>9.1.4.1. da projetista contratada, Contécnica Consultoria Técnica Ltda. em relação às deficiências do projeto básico apontadas no item 3.1 do Relatório de Fiscalização 382/2012; e</p> <p>9.1.4.2 das supervisoras contratadas Maia Melo Engenharia Ltda. (lote 1S), Vega Engenharia e Consultoria Ltda. (lote 2S), Engevix Engenharia S/A (lote 3S), Contécnica Consultoria Técnica Ltda. (lote 4S), nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 (achado 3.1 do relatório de fiscalização), nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela infringência aos itens 7.1 e 7.3-O do anexo I do edital de licitação 12/2010 (achado 3.1 do relatório de fiscalização). (Acórdão nº 2939/2012-TCU/Plenário).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção – SUCON, Diretoria de					95930/95934/119314

Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Projetos – SUPRO	/95932
Síntese da Providência Adotada	
Para atendimento ao item 9.1.1.1 do supramencionado Acórdão, a VALEC encaminhou ao TCU, por meio do Ofício nº 2050/2012-PRESI, de 08.11.2012, cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da Ferrovia Norte-Sul, relativo aos lotes 1S a 5S.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A VALEC encaminhou o cronograma de execução das sondagens e os demais itens estão em fase de cumprimento.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica no momento.	

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 93 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	009.594/2012-4	2908/2012	9.1	DE	881/2012-TCU/SECOB4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, a execução dos serviços de terraplenagem do Contrato 68/2010 (lote 5S), para execução das obras e serviços de engenharia do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, ficando a retomada desses serviços condicionada a:</p> <p>9.1.1.1. elaboração e apresentação, a este Tribunal, de cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, de forma a atender os parâmetros preconizados pela VALEC no edital da Concorrência 2/2012, podendo o lote ser dividido em tantos trechos quanto a VALEC considerar necessários, desde que a extensão de cada trecho seja suficiente para evitar que ocorra o desequilíbrio do balanço do diagrama de massas no serviço de terraplenagem dentro daquele trecho, devendo esse cronograma ser elaborado e apresentado, a esta Corte, em um prazo de trinta dias (item retificado pelo Acórdão nº 3395/2012);</p> <p>9.1.1.2 elaboração, para cada trecho, do custo total dos serviços de terraplenagem, embasado nas sondagens para caracterização do solo do trecho, de acordo com o cronograma e o diagrama de massas definidos no subitem anterior, considerando que os serviços de terraplenagem de cada trecho devem ser precedidos das respectivas sondagens (item retificado pelo Acórdão nº 2938/2012);</p> <p>9.1.2. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, os serviços de execução de obras de arte especiais do Contrato 68/2010 (lote 5S), até a elaboração e apresentação, a este Tribunal, das composições de custo unitário elaboradas após a conclusão dos respectivos projetos executivos, que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 382/2012, devendo essas composições serem encaminhadas ao Tribunal em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluída nesse prazo a elaboração dos projetos executivos faltantes, podendo ser antecipada a entrega das composições relativas aos projetos executivos já existentes (item retificado pelo Acórdão nº 3395/2012);</p> <p>9.1.3. abstenha-se de executar serviços de terraplenagem, ainda que atendido o item 9.1.1 (e seus subitens) acima, nos pontos de cruzamento com linhas de transmissão de energia, até que seja concretizada uma das seguintes soluções para essas interferências:</p> <p>9.1.3.1. definição da solução técnica para o remanejamento da linha de transmissão, acompanhada da anuência da respectiva empresa concessionária e dos custos dessa solução; ou</p> <p>9.1.3.2. elaboração do projeto do novo traçado, em caso de necessidade de alteração do traçado da ferrovia, juntamente com as composições dos custos unitários dos serviços relativos a essa alteração, embasadas nas sondagens necessárias a esse novo traçado.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção – SUCON, Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Projetos – SUPRO					95930/95934/11931 4/95932
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Para atendimento ao item 9.1.1.1 a VALEC apresentou ao TCU cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da Ferrovia Norte-Sul e os demais itens estão em fase de cumprimento, sendo que o item 9.1.2 o Tribunal de Contas da União concedeu o prazo de 120 dias para manifestação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Aguarda-se a conclusão dos trabalhos para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	009.594/2012-4	3274/2012	9.2	DE	Ofício nº 957/2012-TCU/SECOB4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que apresente a este Tribunal, no prazo de noventa dias, as medidas adotadas que comprovem a apuração de responsabilidade, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, da supervisora contratada, Enger Engenharia S/C Ltda., pela infringência aos itens 7.1 e 7.3-O do anexo I do edital de licitação 12/2010.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN e Superintendência de Construção – SUCON					95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi instituída Comissão Especial Portaria nº 807/2012-VALEC para apuração de responsabilidade, a qual está com os trabalhos em andamento, entretanto não há como avaliar o resultado obtido em decorrência da não conclusão dos trabalhos da comissão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Aguarda-se a conclusão dos trabalhos para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	012.612/2012-0	2910/2012	9.1	DE	Ofício nº 880/2012-TCU/SECOB4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					1800
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:</p> <p>9.1.1. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, a execução dos serviços de terraplenagem dos contratos 64/2010 (lote 1S), 65/2010 (lote 2S), 66/2010 (lote 3S) e 67/2010 (lote 4S), para execução das obras e serviços de engenharia dos Lotes 1S a 4S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, ficando a retomada desses serviços condicionada a:</p> <p>9.1.1.1. elaboração e apresentação, a este Tribunal, de cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, de forma a atender os parâmetros preconizados pela Valec no edital da Concorrência 2/2012, podendo cada lote ser dividido em tantos trechos quanto a Valec considerar necessários, desde que a extensão de cada trecho seja suficiente para evitar que ocorra o desequilíbrio do balanço do diagrama de massas no serviço de terraplenagem dentro daquele trecho, devendo esse cronograma ser elaborado e apresentado ao Tribunal em um prazo de trinta dias; (item retificado pelo Acórdão nº 3397/2012);</p> <p>9.1.1.2 elaboração, para cada trecho, do custo total dos serviços de terraplenagem, embasado nas sondagens para caracterização do solo do trecho, de acordo com o cronograma e o diagrama de massas definidos no subitem anterior, considerando que os serviços de terraplenagem de cada trecho devem ser precedidos das respectivas sondagens; (item retificado pelo Acórdão nº 2939/2012);</p> <p>9.1.2. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, os serviços de execução de obras de arte especiais dos contratos 64/2010 (lote 1S), 65/2010 (lote 2S), 66/2010 (lote 3S) e 67/2010 (lote 4S), até a elaboração e apresentação, a este Tribunal, das composições de custo unitário elaboradas após a conclusão dos respectivos projetos executivos, que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina para essas obras, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 380/2012, devendo essas composições serem encaminhadas ao Tribunal em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluída nesse prazo a elaboração dos projetos executivos faltantes, podendo ser antecipada a entrega das composições relativas aos projetos executivos já existentes; (item retificado pelo Acórdão nº 3397/2012);</p> <p>9.1.3. abstenha-se de executar serviços de terraplenagem, ainda que atendido o item 9.1.1 (e seus subitens) acima, nos pontos de cruzamento com linhas de transmissão de energia, até que seja concretizada uma das seguintes soluções para essas interferências:</p> <p>9.1.3.1. definição da solução técnica para o remanejamento da linha de transmissão, acompanhada da anuência da respectiva empresa concessionária e dos custos dessa solução; ou</p> <p>9.1.3.2. elaboração do projeto do novo traçado, em caso de necessidade de alteração do traçado da ferrovia, juntamente com as composições dos custos unitários dos serviços relativos a essa alteração, embasadas nas sondagens necessárias a esse novo traçado;</p> <p>9.1.4. apresente a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas que comprovem a apuração de responsabilidade, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa:</p> <p>9.1.4.1. da projetista contratada, Contécnica Consultoria Técnica Ltda. em relação às deficiências do projeto básico apontadas no item 3.1 do Relatório de Fiscalização 382/2012; e</p> <p>9.1.4.2 das supervisoras contratadas Maia Melo Engenharia Ltda. (lote 1S), Vega Engenharia e Consultoria Ltda. (lote 2S), Engevix Engenharia S/A (lote 3S), Contécnica Consultoria Técnica Ltda. (lote 4S), nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 (achado 3.1 do relatório de fiscalização), nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela infringência aos itens 7.1 e 7.3-O do anexo I do edital de licitação 12/2010 (achado 3.1 do relatório de fiscalização). (Acórdão nº 2939/2012-TCU/Plenário).</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção – SUCON, Diretoria de Planejamento – DIPLAN e Superintendência de Projetos – SUPRO	95930/95934/11931 4/95932
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Para atendimento ao item 9.1.1.1 a VALEC apresentou ao TCU cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da Ferrovia Norte-Sul e os demais itens estão em fase de cumprimento, sendo que o item 9.1.2 o Tribunal de Contas da União concedeu o prazo de 120 dias para manifestação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Aguarda-se a conclusão dos trabalhos para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.	

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro 94 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203646	1.1.1.2	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PRECARIEDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO QUANTO AO SUPORTE DOCUMENTAL PARA ATESTO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC finalize e aprove a revisão da Norma de Medição e Pagamento.			
RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC inclua na versão final da Norma de Medição e Pagamento referência expressa à obrigatoriedade do quadro de cubação por categoria de solo, quando do atesto e pagamento dos boletins de medição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Gerência de Desenvolvimento da Organização – GEDOR			119314/119327
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 459/2012-DIPLAN, de 04 de outubro de 2012, a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento, pelo Memorando nº 031/2012-GEDOR/SUDEN/DIPLAN, de 22 de outubro de 2012, informa que a Norma de Medição e Pagamento nº 80-NMP-000F-00-7000 está em processo de atualização, com prazo para sua conclusão até o final do exercício corrente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Norma de Medição e Pagamento nº 80-NMP-000F-00-7000 encontra-se em processo de atualização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201203646	1.1.1.4	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DEVIDO À APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DE CONTRATOS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC assine e publique os Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajustamento, promovendo o ressarcimento ao erário necessário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 750/2012-ASSECC, de 13 de agosto de 2012, o Superintendente da FNS encaminhou documento (Memorando nº 476/2012-SUCON-PALMAS, de 23/10/2012) contendo levantamento de valores a serem glosados, bem como Memorando nº 482/2012-SUCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, solicitando à DIREN autorização para efetuar a medição das glosas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi solicitado providências à Diretoria de Engenharia quanto à publicação dos Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajuste com as devidas glosas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201203646	1.1.1.4	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PRECARIEDADE NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DEVIDO À APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DE CONTRATOS			
RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC promova a apuração de responsabilidade de quem procedeu a aditivização dos contratos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Sindicância – CPS, Assessoria Jurídica – ASJUR			-/95929
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à Nota nº 005-2012/ASJUR, de 16 de maio de 2012, pelo Memorando nº 039/12-CPS, de 06 de setembro de 2012, a Comissão Permanente de Sindicância aponta as responsabilidades dos envolvidos com recomendação das penalidades cabíveis.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Encaminhado o processo nº 837/2010, pelo Despacho GABIN 924/2012, de 18 de setembro de 2012, para a ASJUR para a emissão de Parecer Final sobre a matéria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.5.1 CONSTATAÇÃO (020) Validação irregular de composição de serviços (Bueiro Simples Celular de Concreto) com sobrepreço para contratação por inexigibilidade de licitação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 1244/2012-SUCON, de 08 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os competentes levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação da FNS, bem como as devidas responsabilidades às “supostas irregularidades”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.5.1 CONSTATAÇÃO (021) Adoção imprópria de preço para validação de composição de bueiro simples celular de concreto (BSCC).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.5.3 CONSTATAÇÃO (022) Validação imprópria de contratação inadequada por dispensa de licitação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Escritório da VALEC no Rio de Janeiro			119330
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 1253/2012-SUCON, de 08 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção informa que solicitou à VALEC-RJ quais as providências tomadas sobre o assunto, visando subsidiar respostas à CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi solicitada a manifestação da VALEC-RJ quanto às providências adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.6.1 CONSTATAÇÃO (024) Não apresentação de justificativas satisfatórias em relação às análises da CGU, decorrentes das constatações do TCU registradas no Relatório de Fiscalização nº 086/2008.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 1244/2012-SUCON, de 08 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os competentes levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação da FNS, bem como as devidas responsabilidades às “supostas irregularidades”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.6.8 CONSTATAÇÃO (031) Fiscalização precária exercida pela VALEC quanto a serviços executados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 483/2012-SUCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, o Superintendente da FNS informa que está sendo elaborado edital de licitação para contratação de uma empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS. Serão utilizados os serviços da empresa vencedora para realizar os levantamentos necessários para elidir as constatações referentes aos Lotes 06 e 12.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Está sendo elaborado edital de licitação para contratação de empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS, a qual fará levantamento para elidir as constatações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.16.19 CONSTATAÇÃO (060) Inadequação de procedimento de medição de serviços de infraestrutura, em descumprimento ao previsto no contrato CT-004/06.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 483/2012-SUCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, o Superintendente da FNS informa que está sendo elaborado edital de licitação para contratação de uma empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS. Serão utilizados os serviços da empresa vencedora para realizar os levantamentos necessários para elidir as constatações referentes aos Lotes 06 e 12.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Está sendo elaborado edital de licitação para contratação de empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS a qual fará levantamento para elidir as constatações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.6.23 CONSTATAÇÃO (064) Convalidação irregular no fornecimento de dormentes no Lote 08.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 1244/2012-SUCON, de 08 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os competentes levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação da FNS, bem como as devidas responsabilidades às “supostas irregularidades”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203646	1.1.1.7	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>NÃO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO EMANADAS DE SUA AUDITORIA INTERNA</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Que a VALEC apresente expediente de sua Auditoria Interna contendo quadro sintético, organizado por exercício, das recomendações atendidas e pendentes de atendimento.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Auditoria Interna – AUDIN			95862
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 207/2012-AUDIN, de 16 de outubro de 2012, a Auditoria Interna da VALEC encaminha Quadros Resumo das Pendências, conforme atendimento à recomendação da CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Auditoria Interna encaminhou os quadros conforme solicitado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203646	1.1.1.10	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES			
RECOMENDAÇÃO 001:			
Que a VALEC encaminhe ao Ministério dos Transportes expediente acerca da necessidade de apuração de responsabilidade, por parte deste Ministério, pela omissão do Diretor-Presidente da VALEC pelo não julgamento dos Processos 787/2008; 756/2009; 306/2010 e 304/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
-			-
Síntese da Providência Adotada			
Quanto ao encaminhamento de expediente ao Ministério dos Transportes esta VALEC entende que, se a CGU considera necessária a apuração de responsabilidade do Diretor-Presidente por omissão no julgamento dos aludidos processos administrativos, incumbe ao próprio órgão de controle recomendar tal medida à pasta ministerial. Isso porque, embora se encontre vinculada ao Ministério dos Transportes, por se tratar de empresa pública, a VALEC possui autonomia administrativo-financeira. Ademais, não nos parece pertinente que a própria empresa solicite a apuração da responsabilidade por alegada conduta omissiva de seu Diretor-Presidente, sendo este outro motivo pelo qual acredita-se que a recomendação deva advir do órgão de controle interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não foi considerado pertinente que a própria empresa solicite a apuração da responsabilidade por alegada conduta omissiva de seu Diretor-Presidente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203646	1.1.1.10	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES			
RECOMENDAÇÃO 002:			
Que a VALEC apresente as providências pertinentes tomadas no Processo 931/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 1008/2012-DIREN, de 28 de setembro de 2012, a Diretoria de Engenharia encaminhou a cópia do Relatório da Comissão Especial à Superintendência de Construção para avaliação e/ou aprovação e posterior envio à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Encaminhada cópia do Relatório para a SUCON para a execução de Parecer Técnico e posterior Parecer Jurídico da ASJUR.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203646	1.1.1.10	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES			
RECOMENDAÇÃO 003:			
Que a VALEC altere a Portaria nº 276/2012 de modo a garantir expressamente dedicação exclusiva aos seus membros nas atividades afetas à área correcional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Executiva			85860
Síntese da Providência Adotada			
O assunto foi encaminhado à Diretoria Executiva da Empresa para que esta delibere acerca da manutenção, ou não, da Comissão Permanente de Sindicância – CPS e, caso opte pela manutenção do colegiado, garanta que os membros tenham dedicação exclusiva às atividades disciplinares, visando à efetiva apuração das irregularidades surgidas na empresa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203646	1.1.1.10	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004</p> <p>Que a VALEC elabore e aprove normativo que trate de procedimentos disciplinares, incluindo neste os prazos a serem observados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Controle – ASSEC, Assessoria Jurídica – ASJUR			119313/95929
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Memorando nº. 1159/2012-ASSEC, de 04.12.2012, a Assessoria de Controle encaminhou à Assessoria Jurídica minuta de Norma de Sindicância Administrativa para apreciação e posterior envio à deliberação da Diretoria Executiva – DIREX.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Elaboração de minuta da Norma de Sindicância Administrativa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203646	1.1.1.22	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>INDÍCIOS DE CONLUÍO ENTRE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001:</p> <p>Que a VALEC promova a apuração de responsabilidades dos agentes públicos cujas atribuições estão inseridas na esfera do fato relatado.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002:</p> <p>Que a VALEC apresente as medidas adotadas por sua Diretoria e pelo Ministério dos Transportes diante do relatório da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 344/2012, de 07/05/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativo-Financeira			95931
Síntese da Providência Adotada			
<p>Inicialmente esta constatação fazia parte do Processo nº 1020/2011 a cargo da Comissão Permanente de Sindicância. Contudo, foi solicitado pela Diretoria Administrativo-Financeira designar uma Comissão Específica de Sindicância a ser instituída, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades nos Processos nºs 804/2010 (Alvorada), 339/2011 (Alvorada) e 032/2007 (Federal), conforme documentação anexa.</p> <p>A Comissão de Sindicância teve o prazo para entrega do Relatório Final prorrogado para o dia 15/11/2012, conforme Portaria nº 699/2012, de 11 de outubro de 2012. Salientamos que a Comissão está procedendo à análise minuciosa dos processos em referência, visando à entrega do relatório dentro do prazo fixado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Comissão está procedendo à análise dos processos em referência, visando à entrega do relatório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203646	2.1.2.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE REBAIXO, E ATERRO (LOTE 6).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente o resultado do procedimento apuratório relativo ao atesto de medições com valores em desacordo com os serviços executados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Sindicância – CPS, Assessoria Jurídica – ASJUR			-/95929
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Nota nº 005-2012/ASJUR, de 16 de maio de 2012, pelo Memorando nº 039/12-CPS, de 06 de setembro de 2012, a Comissão Permanente de Sindicância aponta as responsabilidades dos envolvidos com recomendação das penalidades cabíveis.</p> <p>O Processo nº 837/2010, pelo Despacho GABIN 924/2012, de 18 de setembro de 2012, foi encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Final sobre a matéria.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Encaminhado o Processo para a ASJUR para emissão de Parecer Final.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203646	2.1.2.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE REBAIXO, E ATERRO (LOTE 6).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a Diretoria de Engenharia, em conjunto com o Superintendente de Construção e o Superintendente de Tocantins, adote providências imediatas quanto ao ressarcimento de R\$ 1.408.865,39, relativos a serviços medidos a mais que sua execução.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Que a Diretoria de Engenharia, em conjunto com o Superintendente de Construção e o Superintendente de Tocantins, adote providências necessárias para a realização de medição completa dos rebaixos a fim de verificar a diferença total entre o medido e executado nesses serviços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 483/2012-SUCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, o Superintendente da FNS informa que está sendo elaborado edital de licitação para contratação de uma empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS. Serão utilizados os serviços da empresa vencedora para realizar os levantamentos necessários para elidir as constatações referentes aos Lotes 06 e 12.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Está sendo elaborado edital de licitação para contratação de empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS a qual fará levantamento para elidir as constatações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203646	2.1.2.6	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE NÃO REALIZAÇÃO DA RETENÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO TRANSPORTE DE DORMENTES. (LOTE 9)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC comprove o devido ajuizamento de ação de cobrança do montante de R\$12.700.424,84 relativo ao pagamento indevido do transporte de dormente.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria Jurídica – ASJUR			95929
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 983/2012-ASSEC, pelo Memorando nº 950/2012-ASJUR/BSB, de 1º de novembro de 2012, o chefe da Assessoria Jurídica da VALEC solicita prazo, até o dia 09 de novembro de 2012, para apresentação do comprovante de ajuizamento de ação de cobrança.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Assessoria Jurídica está providenciando apresentação do comprovante de ajuizamento de ação de cobrança.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203646	2.1.2.7	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DO ORÇAMENTO-BASE, EM DESACORDO AO SICROII. (LOTE 9)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 140/2012-PRESI, de 05 de outubro de 2012, pelo Memorando nº 1237/2012-SUCON, de 07 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação que lastreou as contratações dos Lotes s/n, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, e 12 da Ferrovia Norte-Sul.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203646	2.1.2.8	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DA PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E ATERRO DE "FOLHELHO" COMO DE 3ª CATEGORIA.(LOTE 9)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da adequação do pagamento de folhelho como material de 3ª categoria.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 483/2012-SUCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, o Superintendente da FNS informa que está sendo elaborado edital de licitação para contratação de uma empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS. Serão utilizados os serviços da empresa vencedora para realizar os levantamentos necessários para elidir as constatações referentes aos Lotes 06 e 12.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Está sendo elaborado edital de licitação para contratação de empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS a qual fará levantamento para elidir as constatações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203646	2.1.2.12	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 10)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 140/2012-PRESI, de 05 de outubro de 2012, pelo Memorando nº 1237/2012-SUCON, de 07 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação que lastreou as contratações dos Lotes s/n, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, e 12 da Ferrovia Norte-Sul.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203646	2.1.2.15	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO (LOTE 11)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o ressarcimento ao erário devido.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº NRS nº 36/2012, de 31 de outubro de 2012, a Gestora do Contrato nº 050/06 – Constran, encaminhou à Diretoria de Engenharia, levantamento dos pagamentos de fornecimento de alimentação, apontados como duplicidade pela CGU. Tão logo sejam tomadas as providências quanto ao ressarcimento ao erário, serão encaminhados os devidos comprovantes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Diretoria de Engenharia está tomando as providências quanto ao ressarcimento ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203646	2.1.2.18	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 11)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 140/2012-PRESI, de 05 de outubro de 2012, pelo Memorando nº 1237/2012-SUCON, de 07 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação que lastreou as contratações dos Lotes s/n, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, e 12 da Ferrovia Norte-Sul.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203646	2.1.2.22	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DA PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E ATERRO (LOTE 12)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de pagamento indevido de serviços de escavação e aterro.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº 483/2012-SUCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, o Superintendente da FNS informa que está sendo elaborado edital de licitação para contratação de uma empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS. Serão utilizados os serviços da empresa vencedora para realizar os levantamentos necessários para elidir as constatações referentes aos Lotes 06 e 12.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Está sendo elaborado edital de licitação para contratação de empresa para supervisionar as obras remanescentes da FNS a qual fará levantamento para elidir as constatações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203646	2.1.2.23	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREÇO EM ITENS DA PLANILHA CONTRATADA. (LOTE 12)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 140/2012-PRESI, de 05 de outubro de 2012, pelo Memorando nº 1237/2012-SUCON, de 07 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação que lastreou as contratações dos Lotes s/n, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, e 12 da Ferrovia Norte-Sul.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203646	2.1.2.29	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC decorrente de DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO (LOTE 2)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o devido ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95930
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº NRS nº 34/2012, de 31 de outubro de 2012, a Gestora do Contrato nº 058/09 – Constran (oriundo do Contrato nº 015/05 – Camargo Corrêa), encaminhou à Diretoria de Engenharia, levantamento dos pagamentos de fornecimento de alimentação, apontados como duplicidade pela CGU. Tão logo sejam tomadas as providências quanto ao ressarcimento ao erário, serão encaminhados os devidos comprovantes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A DIREN está tomando as providências quanto ao ressarcimento ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201203646	2.1.2.33	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DO CONTRATO. (LOTE 2)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC altere a data-base de reajustamento dos pagamentos para a data de apresentação das propostas, tomando as providências quanto ao ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento ao Memorando nº 750/2012-ASSECC, de 13 de agosto de 2012, o Superintendente da FNS encaminhou documento (Memorando nº 476/2012-SUCCON-PALMAS, de 23/10/2012) contendo levantamento de valores a serem glosados, bem como Memorando nº 482/2012-SUCCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, solicitando à DIREN autorização para efetuar a medição das glosas.</p> <p>Tão logo sejam promovidos os ressarcimentos, bem como publicados os Termos Aditivos correspondentes, contendo a correção da data-base serão encaminhadas as comprovações à CGU.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi solicitada à DIREN a autorização para efetuar a medição das glosas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201203646	2.1.2.35	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 2)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 140/2012-PRESI, de 05 de outubro de 2012, pelo Memorando nº 1237/2012-SUCON, de 07 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação que lastreou as contratações dos Lotes s/n, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, e 12 da Ferrovia Norte-Sul.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201203646	2.1.2.36	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO (LOTE 3)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o devido ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº NDRR nº 84/2012, de 01 de novembro de 2012, a Gestora do Contrato nº 016/06 – Andrade Gutierrez, encaminhou à Diretoria de Engenharia, levantamento dos pagamentos de fornecimento de alimentação, apontados como duplicidade pela CGU. Tão logo sejam tomadas as providências quanto ao ressarcimento ao erário, serão encaminhados os devidos comprovantes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A DIREN está tomando as providências quanto ao ressarcimento ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201203646	2.1.2.38	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DO CONTRATO. (LOTE 3)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC assine e publique os Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajustamento, promovendo o ressarcimento ao erário necessário.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento ao Memorando nº 750/2012-ASSECC, de 13 de agosto de 2012, o Superintendente da FNS encaminhou documento (Memorando nº 476/2012-SUCCON-PALMAS, de 23/10/2012) contendo levantamento de valores a serem glosados, bem como Memorando nº 482/2012-SUCCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, solicitando à DIREN autorização para efetuar a medição das glosas.</p> <p>Tão logo sejam promovidos os ressarcimentos, bem como publicados os Termos Aditivos correspondentes, contendo a correção da data-base, serão encaminhadas as comprovações a essa CGU.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi solicitada à DIREN a autorização para efetuar a medição das glosas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201203646	2.1.2.41	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO (LOTE 3)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 140/2012-PRESI, de 05 de outubro de 2012, pelo Memorando nº 1237/2012-SUCON, de 07 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação que lastreou as contratações dos Lotes s/n, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, e 12 da Ferrovia Norte-Sul.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201203646	2.1.2.42	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC decorrente de DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO. (LOTE 4)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o devido ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Pelo Memorando nº NRS nº 35/2012, de 31 de outubro de 2012, a Gestora do Contrato nº 060/09 – SPA (oriundo do Contrato nº 013/06 – Constran), encaminhou à Diretoria de Engenharia, levantamento dos pagamentos de fornecimento de alimentação, apontados como duplicidade pela CGU. Tão logo sejam tomadas as providências quanto ao ressarcimento ao erário, serão encaminhados os comprovantes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi solicitada à DIREN a autorização para efetuar a medição das glosas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201203646	2.1.2.44	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DE CONTRATOS. (LOTE 4)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC assine e publique os Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajustamento, promovendo o ressarcimento ao erário necessário.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento ao Memorando nº 750/2012-ASSECC, de 13 de agosto de 2012, o Superintendente da FNS encaminhou documento (Memorando nº 476/2012-SUCCON-PALMAS, de 23/10/2012) contendo levantamento de valores a serem glosados, bem como Memorando nº 482/2012-SUCCON-PALMAS, de 25 de outubro de 2012, solicitando à DIREN autorização para efetuar a medição das glosas.</p> <p>Tão logo sejam promovidos os ressarcimentos, bem como publicados os Termos Aditivos correspondentes, contendo a correção da data-base, serão encaminhadas as comprovações a essa CGU.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi solicitada à DIREN a autorização para efetuar a medição das glosas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201203646	2.1.2.46	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO.(LOTE 4)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 140/2012-PRESI, de 05 de outubro de 2012, pelo Memorando nº 1237/2012-SUCON, de 07 de novembro de 2012, o Superintendente de Construção solicita prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias para promover os levantamentos de preços a corroborar os valores praticados na licitação que lastreou as contratações dos Lotes s/n, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, e 12 da Ferrovia Norte-Sul.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Superintendência de Construção está fazendo o levantamento de preços para verificação dos valores praticados na licitação da FNS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201203646	3.1.1.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC EM FUNÇÃO DE SOBREPREÇO NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DA VALEC PARA OS LOTES 01, 02 E 03 DA FIOL NO VALOR DE R\$ 52.217.131,69, DECORRENTE DE QUANTIDADES A MAIOR DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC ultime a avaliação das planilhas contratuais de todos os lotes da FIOL, a fim de adequar os quantitativos de terraplenagem às quantidades necessárias para execução da geometria da ferrovia definida em projeto, promovendo as devidas adequações nos casos em que forem verificados excessos de quantitativos, como os relatados nos lotes 01, 02 e 03.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC adote as providências cabíveis para a manutenção, sob sua guarda, dos dados brutos dos levantamentos topográficos do terreno primitivo das regiões de empréstimos, corte, alargamentos de corte e aterros, com o respectivo registro da anotação de responsabilidade técnica dos responsáveis por esses levantamentos, enviando cópia desses dados a esta CGU, a fim de garantir a realização de verificações futuras dos quantitativos de terraplenagem executados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Que a VALEC faça constar do processo administrativo referente à contratação para elaboração do respectivo projeto básico ou executivo as análises técnicas dos elementos do projeto, especialmente do quadro de quantidades, realizadas por profissional qualificado da VALEC com o respectivo registro de ART da análise no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 004: Que a VALEC adote as providências para que o Memorando do Superintendente de Projetos, emitindo opinião sobre Aprovação ou não da documentação integrante do respectivo projeto básico ou executivo a ser destinada à licitação aborde expressamente a adequação dos elementos de projetos às normas técnicas vigentes, assim como a coerência e correção dos quantitativos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Superintendência de Projetos – SUPRO			119314/95932
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 460/2012-DIPLAN, de 04 de outubro de 2012, a Superintendência de Projetos, pelo Memorando nº 403/2012-SUPRO, de 22 de outubro de 2012, visando o atendimento às recomendações da CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A conclusão das análises das planilhas de quantidades depende da conclusão dos projetos executivos prevista para 20/11/2012. Os projetos executivos dos lotes 1F e 2F encontram-se finalizados. Entretanto, estão sendo concluídos os projetos da Fazenda Baviera. Com relação aos lotes 5F e 7F, ambos encontram-se em análise na Superintendência de Projetos - SUPRO.</p> <p>A VALEC está viabilizando a contratação de consultoria, visando às revisões de todas as suas especificações técnicas de engenharia, incluindo a obrigação das projetistas de entregarem os dados brutos dos levantamentos topográficos do terreno primitivo.</p> <p>A Superintendência de Projetos já vem cumprindo com o recomendado pela CGU, já que formou comissão, composta</p>			

por engenheiros do quadro próprio da VALEC, para o recebimento dos projetos e análise administrativa nos contratos nº 022/2010, 023/2010, 024/2010, 026/2010, 027/2010, 028/2010, 029/2010, 030/2010, 031/2010, 032/2010, 033/2010, 034/2010, 035/2010, 036/2010 e 037/2010, da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul e da FIOL.

A VALEC fará constar no Memorando do Superintendente de Projetos, opinião sobre aprovação ou não da documentação integrante do respectivo projeto básico ou executivo a ser destinada à licitação de obras, abordando, expressamente, a adequação dos elementos de projetos às normas técnicas vigentes, assim como a coerência e correção dos quantitativos apresentados pelas projetistas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não se aplica.

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201203646	3.1.1.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC EM FUNÇÃO DE SOBREPREÇO NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DA VALEC PARA OS LOTES 01, 02 E 03 DA FIOL NO VALOR DE R\$ 52.217.131,69, DECORRENTE DE QUANTIDADES A MAIOR DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 005: Que a VALEC conclua e aprove a revisão da Norma de Medição e Pagamento.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Gerência de Desenvolvimento da Organização – GEDOR			119314/119327
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento ao Memorando nº 459/2012-DIPLAN, de 04 de outubro de 2012, a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento, pelo Memorando nº 031/2012-GEDOR/SUDEN/DIPLAN, de 22 de outubro de 2012, informa que a Norma de Medição e Pagamento nº 80-NMP-000F-00-7000 está em processo de atualização, com prazo para sua conclusão até o final do exercício corrente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em atendimento ao Memorando nº 459/2012-DIPLAN, de 04 de outubro de 2012, a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento, pelo Memorando nº 031/2012-GEDOR/SUDEN/DIPLAN, de 22 de outubro de 2012, informa que a Norma de Medição e Pagamento nº 80-NMP-000F-00-7000 está em processo de atualização, com prazo para sua conclusão até o final do exercício corrente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 95 - Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203646	1.1.1.2	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PRECARIEDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO QUANTO AO SUPORTE DOCUMENTAL PARA ATESTO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC finalize e aprove a revisão da Norma de Medição e Pagamento.			
RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC inclua na versão final da Norma de Medição e Pagamento referência expressa à obrigatoriedade do quadro de cubação por categoria de solo, quando do atesto e pagamento dos boletins de medição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Gerência de Desenvolvimento da Organização – GEDOR			119314/119327
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A confecção da Norma ou procedimento de Medição e Pagamento que se coadune com a melhor prática verificada na engenharia e, concomitantemente, contemple as necessidades da empresa depende de ampla discussão interna, o que ocorreu no ano de 2012 sem, contudo, chegar-se a uma conclusão sobre a matéria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201203646	1.1.1.4	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>PRECARIEDADE NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DEVIDO À APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DE CONTRATOS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC assine e publique os Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajustamento, promovendo o ressarcimento ao erário necessário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista que os Contratos aos quais se aplica a recomendação 001 estão em fase de encerramento, muitos com a data de vencimento já atingida, não existe mais a possibilidade de celebração de Termo Aditivo para alteração da data base de reajustamento. Contudo, como já informado em outras ocasiões, foram realizados levantamentos dos valores a serem glosados devido à alteração indevida dessa data, e na elaboração do encontro de contas para emissão da Medição Final essas quantidades estão sendo glosadas dos possíveis saldos que as empresas tenham junto a VALEC. Nos casos em que não houver saldo contratual que cubra o montante a ser glosado, a diferença será solicitada judicialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201203646	1.1.1.4	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
PRECARIEDADE NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DEVIDO À APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DE CONTRATOS			
RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC promova a apuração de responsabilidade de quem procedeu a aditivção dos contratos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Sindicância - CPS e Assessoria Jurídica - ASJUR			-/95929
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O ato que ensejou a apuração de responsabilidade foi praticado, tendo sido encaminhada a demanda à Comissão Permanente de Sindicância, que apresentou relatório conclusivo. A matéria se encontra em análise na Assessoria Jurídica e, após a emissão de parecer, será deliberada pelo Diretor-Presidente. A ausência de norma de sindicância prejudica o tramite célere e efetivo das apurações de responsabilidades e torna o procedimento moroso e burocrático. Por este motivo se encontra em fase de elaboração Norma de Sindicância Interna.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.5.1 CONSTATAÇÃO (020) Validação irregular de composição de serviços (Bueiro Simples Celular de Concreto) com sobrepreço para contratação por inexigibilidade de licitação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.5.2 CONSTATAÇÃO (021) Adoção imprópria de preço para validação de composição de bueiro simples celular de concreto (BSCC).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mudanças ocorridas nos cargos estratégicos da UJ, mormente na Diretoria de Engenharia, que ensejaram a necessidade dos novos agentes públicos tomarem conhecimento do amplo rol de supostas irregularidades que permearam a instituição nos anos precedentes, a fim de subsidiar as ações a serem empreendidas com a finalidade de apurar responsabilidades e, se necessário, ressarcir o Erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.5.3 CONSTATAÇÃO (022) Validação imprópria de contratação inadequada por dispensa de licitação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mudanças ocorridas nos cargos estratégicos da UJ, mormente na Diretoria de Engenharia, que ensejaram a necessidade dos novos agentes públicos tomarem conhecimento do amplo rol de supostas irregularidades que permearam a instituição nos anos precedentes, a fim de subsidiar as ações a serem empreendidas com a finalidade de apurar responsabilidades e, se necessário, ressarcir o Erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.6.1 CONSTATAÇÃO (024) Não apresentação de justificativas satisfatórias em relação às análises da CGU, decorrentes das constatações do TCU registradas no Relatório de Fiscalização nº 086/2008.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.6.8 CONSTATAÇÃO (031) Fiscalização precária exercida pela VALEC quanto a serviços executados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Edital de Concorrência nº 001/2013, cujo objeto é a contratação da empresa que irá supervisionar as obras da FNS e dar suporte na realização dos levantamentos necessários para elidir as constatações apontadas, foi republicado no DOU em 10 de maio de 2013, após ser suspenso em 18 de março de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.			
1.1.16.19 CONSTATAÇÃO (060)			
Inadequação de procedimento de medição de serviços de infraestrutura, em descumprimento ao previsto no contrato CT-004/06.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Edital de Concorrência nº 001/2013, cujo objeto é a contratação da empresa que irá supervisionar as obras da FNS e dar suporte na realização dos levantamentos necessários para elidir as constatações apontadas, foi republicado no DOU em 10 de maio de 2013, após ser suspenso em 18 de março de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203646	1.1.1.5	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>FALTA DE PROVIDÊNCIAS FRENTE ÀS CONSTATAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2008</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC adote providências no sentido de atender as recomendações constantes dos itens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 1.1.6.1, 1.1.6.8, 1.1.6.19 e 1.1.6.23 do Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2008.</p> <p>1.1.6.23 CONSTATAÇÃO (064) Convalidação irregular no fornecimento de dormentes no Lote 08.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203646	1.1.1.10	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES			
RECOMENDAÇÃO 002:			
Que a VALEC apresente as providências pertinentes tomadas no Processo 931/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Com o intuito de apurar responsabilidades pelo extravio do Processo 931/09, foi instaurada uma Comissão de Sindicância por meio da Portaria Nº 256, de 17 de abril de 2013, anexa a este documento. O Relatório resultante dos trabalhos dessa Comissão será posteriormente enviado a CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203646	1.1.1.10	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003:</p> <p>Que a VALEC altere a Portaria nº 276/2012 de modo a garantir expressamente dedicação exclusiva aos seus membros nas atividades afetas à área correcional.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Executiva - DIREX			95860
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O assunto foi encaminhado à Diretoria Executiva da Empresa para que esta delibere acerca da manutenção, ou não, da Comissão Permanente de Sindicância – CPS e, caso opte pela manutenção do colegiado, garanta que os membros tenham dedicação exclusiva às atividades disciplinares, visando à efetiva apuração das irregularidades surgidas na empresa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203646	1.1.1.10	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
OMISSÃO NA RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES			
RECOMENDAÇÃO 004:			
Que a VALEC elabore e aprove normativo que trate de procedimentos disciplinares, incluindo neste os prazos a serem observados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Controle – ASSEC, Assessoria Jurídica – ASJUR			119313/95929
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A minuta da Norma encontra-se na Assessoria Jurídica para análise e posterior encaminhamento à deliberação da Diretoria Executiva – DIREX.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203646	1.1.1.22	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
INDÍCIOS DE CONLUÍO ENTRE AS EMPRESAS PARTICIPANTES			
<p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC promova a apuração de responsabilidades dos agentes públicos cujas atribuições estão inseridas na esfera do fato relatado.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC apresente as medidas adotadas por sua Diretoria e pelo Ministério dos Transportes diante do relatório da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 344/2012, de 07/05/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativo-Financeira			95931
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por solicitação da Diretoria Administrativo-Financeira foi designada uma Comissão específica de Sindicância para tratar do assunto, dado seu vulto e complexidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203646	2.1.2.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE REBAIXO, E ATERRO (LOTE 6).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC apresente o resultado do procedimento apuratório relativo ao atesto de medições com valores em desacordo com os serviços executados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Sindicância – CPS, Assessoria Jurídica – ASJUR			-/95929
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não Há			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203646	2.1.2.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC PARA MITIGAR A PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE REBAIXO, E ATERRO (LOTE 6).</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a Diretoria de Engenharia, em conjunto com o Superintendente de Construção e o Superintendente de Tocantins, adote providências imediatas quanto ao ressarcimento de R\$ 1.408.865,39, relativos a serviços medidos a mais que sua execução.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Que a Diretoria de Engenharia, em conjunto com o Superintendente de Construção e o Superintendente de Tocantins, adote providências necessárias para a realização de medição completa dos rebaixos a fim de verificar a diferença total entre o medido e executado nesses serviços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Edital de Concorrência nº 001/2013, cujo objeto é a contratação da empresa que irá supervisionar as obras da FNS e dar suporte na realização dos levantamentos necessários para elidir as constatações apontadas, foi republicado no DOU em 10 de maio de 2013, após ser suspenso em 18 de março de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203646	2.1.2.7	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DO ORÇAMENTO-BASE, EM DESACORDO AO SICROII. (LOTE 9)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Não foi possível justificar o não cumprimento da recomendação em decorrência da não conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203646	2.1.2.8	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DA PRECARIIDADE NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, ACARRETANDO PAGAMENTO INDEVIDO DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E ATERRO DE "FOLHELHO" COMO DE 3ª CATEGORIA.(LOTE 9)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da adequação do pagamento de folhelho como material de 3ª categoria.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Edital de Concorrência nº 001/2013, cujo objeto é a contratação da empresa que irá supervisionar as obras da FNS e dar suporte na realização dos levantamentos necessários para elidir as constatações apontadas, foi republicado no DOU em 10 de maio de 2013, após ser suspenso em 18 de março de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203646	2.1.2.12	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 10)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203646	2.1.2.15	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO (LOTE 11)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o ressarcimento ao erário devido.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os valores a serem ressarcidos a VALEC foram levantados, conforme outras documentações já apresentadas em outras oportunidades. Contudo, não é possível a realização da glosa dessas quantias sem que as empresas se manifestem acerca do assunto. Assim, essa pendência encontra-se em fase de análise interna (revisão de quantidades) e de tratativas juntos as Contratadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203646	2.1.2.18	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREÇO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 11)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203646	2.1.2.23	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREÇO EM ITENS DA PLANILHA CONTRATADA. (LOTE 12)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203646	2.1.2.29	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC decorrente de DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO (LOTE 2)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o devido ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os valores a serem ressarcidos a VALEC foram levantados, conforme outras documentações já apresentadas em outras oportunidades. Contudo, não é possível a realização da glosa dessas quantias sem que as empresas se manifestem acerca do assunto. Assim, essa pendência encontra-se em fase de análise interna (revisão de quantidades) e de tratativas juntos as Contratadas. Nos casos em que não houver saldo contratual que cubra o montante a ser glosado, a diferença será solicitada judicialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203646	2.1.2.33	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DO CONTRATO. (LOTE 2)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC altere a data-base de reajustamento dos pagamentos para a data de apresentação das propostas, tomando as providências quanto ao ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista que os Contratos aos quais se aplica a recomendação 001 estão em fase de encerramento, muitos com a data de vencimento já atingida, não existe mais a possibilidade de celebração de Termo Aditivo para alteração da data base de reajustamento. Contudo, como já informado em outras ocasiões, foram realizados levantamentos dos valores a serem glosados devido à alteração indevida dessa data, e na elaboração do encontro de contas para emissão da Medição Final essas quantidades estão sendo glosadas dos possíveis saldos que as empresas tenham junto a VALEC. Nos casos em que não houver saldo contratual que cubra o montante a ser glosado, a diferença será solicitada judicialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203646	2.1.2.35	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREÇO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO. (LOTE 2)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203646	2.1.2.36	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO (LOTE 3)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o devido ressarcimento ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os valores a serem ressarcidos a VALEC foram levantados, conforme outras documentações já apresentadas em outras oportunidades. Contudo, não é possível a realização da glosa dessas quantias sem que as empresas se manifestem acerca do assunto. Assim, essa pendência encontra-se em fase de análise interna e de tratativas juntos as Contratadas. Nos casos em que não houver saldo contratual que cubra o montante a ser glosado, a diferença será solicitada judicialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203646	2.1.2.38	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA REAJUSTE DO CONTRATO (LOTE 3)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC assine e publique os Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajustamento, promovendo o ressarcimento ao erário necessário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista que os Contratos aos quais se aplica a recomendação 001 estão em fase de encerramento, muitos com a data de vencimento já atingida, não existe mais a possibilidade de celebração de Termo Aditivo para alteração da data base de reajustamento. Contudo, como já informado em outras ocasiões, foram realizados levantamentos dos valores a serem glosados devido à alteração indevida dessa data, e na elaboração do encontro de contas para emissão da Medição Final essas quantidades estão sendo glosadas dos possíveis saldos que as empresas tenham junto a VALEC. Nos casos em que não houver saldo contratual que cubra o montante a ser glosado, a diferença será solicitada judicialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201203646	2.1.2.41	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREGO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO (LOTE 3)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201203646	2.1.2.42	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC decorrente de DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA A REMUNERAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO. (LOTE 4)			
RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC demonstre que retirou a parcela “Alimentação” em duplicidade dos seus contratos, comprovando o devido ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os valores a serem ressarcidos a VALEC foram levantados, conforme outras documentações já apresentadas em outras oportunidades. Contudo, não é possível a realização da glosa dessas quantias sem que as empresas se manifestem acerca do assunto. Assim, essa pendência encontra-se em fase de análise interna (revisão de quantidades) e de tratativas juntos as Contratadas. Nos casos em que não houver saldo contratual que cubra o montante a ser glosado, a diferença será solicitada judicialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201203646	2.1.2.44	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO IRREGULAR DA DATA DE REFERÊNCIA PARA O REAJUSTE DE CONTRATOS. (LOTE 4)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC assine e publique os Termos Aditivos com a correção da data-base para o reajustamento, promovendo o ressarcimento ao erário necessário.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista que os Contratos aos quais se aplica a recomendação 001 estão em fase de encerramento, muitos com a data de vencimento já atingida, não existe mais a possibilidade de celebração de Termo Aditivo para alteração da data base de reajustamento. Contudo, como já informado em outras ocasiões, foram realizados levantamentos dos valores a serem glosados devido à alteração indevida dessa data, e na elaboração do encontro de contas para emissão da Medição Final essas quantidades estão sendo glosadas dos possíveis saldos que as empresas tenham junto a VALEC. Nos casos em que não houver saldo contratual que cubra o montante a ser glosado, a diferença será solicitada judicialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201203646	2.1.2.46	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC DECORRENTE DE SOBREPREÇO DA PLANILHA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS PREÇOS DO SICRO.(LOTE 4)</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a nova Diretoria da VALEC apresente posicionamento acerca da existência ou não de sobrepreço no orçamento contratado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda-se a conclusão do levantamento de preços que visa corroborar os valores praticados na licitação da Ferrovia Norte-Sul-FNS, bem como as eventuais responsabilidades no caso de haver irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201203646	3.1.1.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC EM FUNÇÃO DE SOBREPREGO NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DA VALEC PARA OS LOTES 01, 02 E 03 DA FIOL NO VALOR DE R\$ 52.217.131,69, DECORRENTE DE QUANTIDADES A MAIOR DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Que a VALEC ultime a avaliação das planilhas contratuais de todos os lotes da FIOL, a fim de adequar os quantitativos de terraplenagem às quantidades necessárias para execução da geometria da ferrovia definida em projeto, promovendo as devidas adequações nos casos em que forem verificados excessos de quantitativos, como os relatados nos lotes 01, 02 e 03.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Que a VALEC adote as providências cabíveis para a manutenção, sob sua guarda, dos dados brutos dos levantamentos topográficos do terreno primitivo das regiões de empréstimos, corte, alargamentos de corte e aterros, com o respectivo registro da anotação de responsabilidade técnica dos responsáveis por esses levantamentos, enviando cópia desses dados a esta CGU, a fim de garantir a realização de verificações futuras dos quantitativos de terraplenagem executados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 003: Que a VALEC faça constar do processo administrativo referente à contratação para elaboração do respectivo projeto básico ou executivo as análises técnicas dos elementos do projeto, especialmente do quadro de quantidades, realizadas por profissional qualificado da VALEC com o respectivo registro de ART da análise no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 004: Que a VALEC adote as providências para que o Memorando do Superintendente de Projetos, emitindo opinião sobre Aprovação ou não da documentação integrante do respectivo projeto básico ou executivo a ser destinada à licitação aborde expressamente a adequação dos elementos de projetos às normas técnicas vigentes, assim como a coerência e correção dos quantitativos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento – DIPLAN, Superintendência de Projetos – SUPRO			119314/95932
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As recomendações encontram-se em fase de cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201203646	3.1.1.1	Ofício nº. 32745/DITRA/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			1800
Descrição da Recomendação			
<p>ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS PELA VALEC EM FUNÇÃO DE SOBREPREGO NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DA VALEC PARA OS LOTES 01, 02 E 03 DA FIOL NO VALOR DE R\$ 52.217.131,69, DECORRENTE DE QUANTIDADES A MAIOR DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 005: Que a VALEC conclua e aprove a revisão da Norma de Medição e Pagamento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Engenharia – DIREN, Superintendência de Construção - SUCON			95930/95934
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A confecção da Norma ou procedimento de Medição e Pagamento que se coadune com a melhor prática verificada na engenharia e, concomitantemente, contemple as necessidades da empresa depende de ampla discussão interna, o que ocorreu no ano de 2012 sem, contudo, chegar-se a uma conclusão sobre a matéria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Fonte: Assessoria de Controle – ASSEC e Auditoria Interna - AUDIN

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em atendimento ao Decreto nº 3.591/2000 e ao Anexo II, itens 1 e 7 da Decisão Normativa/TCU nº 124, de 05/12/2012, esta unidade de Auditoria Interna apresenta o seu Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício 2012:

a. Estrutura da Auditoria Interna

Em 31/12/2012, a estrutura da Auditoria Interna da VALEC era composta da seguinte forma:

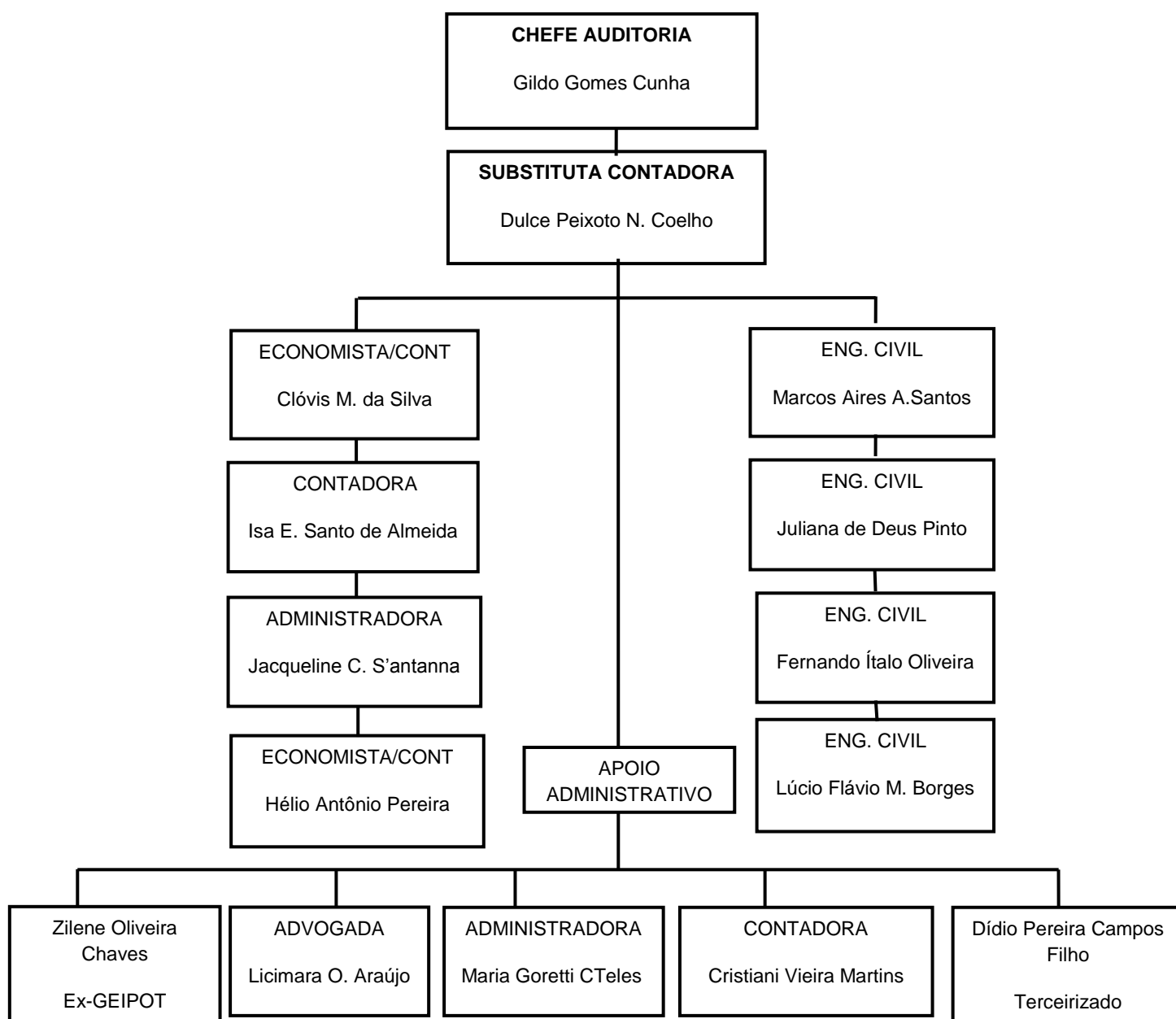


Figura 5 - Organograma Auditoria Interna - AUDIN

O posicionamento da unidade da Auditoria na empresa abrange as ações vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC com trabalhos de atividades de auditoria

acompanhando a aplicação dos recursos acerca das obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, Ferrovia da Integração Oeste-Leste e Extensão Sul da FNS apresentando ao final das auditorias de campo relatórios contendo recomendações.

b. Capacidade dos Controles Internos Administrativos

Os mecanismos de controle quanto à divulgação e conscientização das recomendações pendentes dos relatórios decorrentes das atividades de auditoria conforme o cronograma do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é feito por meio de Quadros de Pendências que são encaminhados mensalmente aos Conselhos Fiscal e de Administração, Diretoria Executiva da VALEC e a Controladoria-Geral da União.

Os Quadros de Pendências são atualizados mensalmente e apresentam o cumprimento das recomendações apontadas nos relatórios de auditorias, cuja finalidade é minimizar os riscos inerentes aos processos relevantes da unidade.

c. Acompanhamento e Implementação das Recomendações da Auditoria Interna

Todas as questões levantadas nos relatórios de auditoria do exercício 2012 foram recomendadas para que as áreas envolvidas providenciassem sua regularização. Todavia, em dezembro de 2012, continuavam pendentes as seguintes recomendações:

Anteriores ao exercício de 2008: De um total de 02 recomendações, foi atendida 01 (uma), restando 01 (uma) recomendação a ser atendida.

Exercício de 2008: De um total de 02 recomendações, não foi atendida nenhuma até dezembro/2012.

Exercício de 2009: De um total de 152 recomendações, foram atendidas 150, equivalente a 98,68%, restando 02 (duas) recomendações a serem atendidas.

Exercício de 2010: De um total de 302 recomendações, foram atendidas 268, equivalente a 88,74%, restando 34 (trinta e quatro) recomendações a serem atendidas.

Exercício de 2011: De um total de 233 recomendações, foram atendidas 134, equivalente a 42,49%, restando 99 (noventa e nove) recomendações a serem atendidas.

Exercício de 2012: De um total de 401 recomendações, foram atendidas 88, equivalente a 21,9%, restando 313 (trezentos e treze) recomendações a serem atendidas.

No exercício 2012, foram auditados todos os lotes da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, da Extensão Sul da FNS, e os lotes 2, 4, 9, 11 e 12 da Ferrovia Norte-Sul.

O acompanhamento é feito mensalmente pelos Conselho Fiscal, de Administração e pela Assessoria de Controle – ASSEC, cujos assuntos fazem parte das recomendações e da pauta das reuniões. Eventualmente, é feita reunião com a Diretoria de Engenharia, Superintendência de Construção, Superintendência de Projetos, Superintendência de Meio Ambiente para tratar de assuntos relacionados às suas áreas.

O grande número de recomendações existentes é preocupante, pois verifica-se a falta de um planejamento para monitoramento e gerenciamento de risco, com a finalidade de eliminar todas as pendências.

Com o objetivo principal de assessorar a Presidência da VALEC no que diz respeito ao atendimento às solicitações e recomendações dos órgãos de controle foi criada a Assessoria de Controle – ASSEC, por meio do Memorando Circular nº 004/2011-PRESI, de 31 de março de 2011.

d. Existência de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

A sistemática de monitoramento para cada auditoria realizada há emissão de um Relatório que é encaminhado às áreas envolvidas para conhecimento e manifestação relacionadas com as RECOMENDAÇÕES.

As respostas às Recomendações quando encaminhadas à AUDIN são analisadas. Se atenderem, são consideradas como REGULARIZADAS, caso contrário, farão parte de um QUADRO de PENDÊNCIAS, por onde é feito mensalmente o acompanhamento, juntamente com a Assessoria de Controle - ASSEC.

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, todos os Relatórios são encaminhados àquela Controladoria, juntamente com os Quadros de Pendências.

Conforme o item 3.1 da Ata/CONSAD nº 259, de 24/03/2010, o Conselho de Administração manifestou sobre o quadro de pendências “que os respectivos relatórios, somam o total de 80 páginas, e as pendências continuam sendo as mesmas. Desta forma, solicitou que as áreas envolvidas, prestem os devidos esclarecimentos à AUDIN, visando o encerramento destas pendências”.

No item 3.2 da Ata/CONSAD nº 275, de 20/10/2011, o Conselho de Administração voltou a recomendar sobre o quadro de pendências “que a Diretoria envide todos os esforços, visando a solução de todas as pendências definitivamente”. Apesar das reiteradas recomendações pelo CONSAD, o atendimento continua muito lento.

O Memorando AUDIN nº 011/2012, enviado à PRESI relata que o número de recomendações feitas pela AUDIN vem aumentando consideravelmente devido à falta de solução para as questões apontadas, principalmente, por parte da área de engenharia. Conforme Ata/CONSAD nº 278, de 28/02/2012 o Conselho de Administração acompanhou as informações prestadas, “recomendando que seja dado conhecimento às unidades da empresa, Gestores de Contratos e Engenheiros residentes que possuem pendências ainda não sanadas junto à AUDIN, desde os exercícios de 2011, 2010, 2009, 2008 e anteriores a 2008”.

No exercício 2012, de acordo a Ata/CONSAD nº 283, de 29/08/2012 o Conselho de Administração manifestou sobre o Quadro de Pendências (2009 a 2012) que “demonstrando extrema preocupação com as recomendações da AUDIN, determinou que: 1) Extensão Sul – seja criada uma nova metodologia visando sanar todas as pendências daquele tramo, incluindo notificações aos gestores; fazer levantamento dos termos aditivos, para verificar quantos estão pendentes; há quanto tempo chegaram; o tempo estimado para verificar a liberação dos mesmos;

quantos já foram assinados; quantos ficaram pendentes para o mês de setembro; tais informações deverão ser apresentadas na próxima reunião do CONSAD; 3) que o Diretor-Presidente, José Eduardo Castello Branco, se reúna com o Chefe da Auditoria Interna com a finalidade de ser feito um trabalho de apuração, lote a lote, a começar pela Extensão Sul, com a finalidade de equacionar todas as pendências; 4) que as autoridades competentes da VALEC apoiem e atendam as recomendações da AUDIN”.

Ressaltamos que o monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias.

e. Certificação de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações

Os Quadros de Pendências contendo as recomendações dos relatórios de Auditoria Interna são encaminhados a Diretoria Executiva por meio de Memorandos para conhecimento e providências.

O grande número de recomendações pendentes de atendimento pelas diversas áreas da empresa é preocupante. A Administração Superior da entidade deve propor medidas urgentes com a finalidade de eliminar todas as pendências.

f. Sistemática de comunicação à alta Gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria sobre os riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta Gerência.

Os Quadros de Pendências dos relatórios de Auditoria Interna são encaminhados mensalmente à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal por meio de Memorandos para conhecimento e providências.

g. Informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho do exercício de referência das contas.

Das atividades programadas para o exercício de 2012, foram programadas 49 (quarenta e nove) auditorias internas, das quais foram realizadas 48 (quarenta e oito). Foi realizada 01 (uma) auditoria Extra – Programação, solicitada pela Diretoria de Engenharia – DIREN, por meio do Memorando nº 447/2012-DIREN, de 25/06/2012, e 01 (uma) Auditoria Compartilhada entre a CGU e a AUDIN.

O Cronograma de Atividades do PAINT/2012 não foi cumprido na sua íntegra, faltando uma auditoria, para o seu total cumprimento. A atividade de nº 046 – Relatório de Obras. Em consequência foi elaborada uma atividade Extra Programação, ou seja, Relatório nº 001/2012 – Obras, Lotes nº 02; 04; 09; 11 e 12 da FNS, executados pela SPA, e outra auditoria na FIOL, compartilhada com a CGU, gerando o Relatório nº 201204595/CGU.

Análise Crítica

O grande número de recomendações pendentes de atendimento pelas diversas áreas da empresa e a falta de monitoramento e gerenciamento de risco, com a finalidade de eliminar todas as pendências é preocupante. A Administração Superior da entidade deve propor medidas urgentes

visando a regularização das mesmas.

Quanto ao cumprimento das deliberações do Tribunal de Contas da União expedidas no exercício de 2012, os Acórdãos foram respondidos dentro do prazo hábil por meio de Ofícios, com os anexos de Memorandos e Notas Técnicas contendo as justificativas e ou providências a serem adotadas pela Diretoria Executiva da VALEC.

Observamos que após o encaminhamento das respostas ao Tribunal de Contas da União, não existe um acompanhamento contínuo pelos responsáveis das informações, acarretando elevado número de pendências.

O Plano de Providências Permanente, versão 1, contendo as manifestações das providências e justificativas da VALEC foram encaminhadas à CGU por meio do Ofício nº 1954/2012-PRESI, de 09/11/2012.

Observamos que o item 3.3, da Norma de Execução nº 01, de 18 de janeiro de 2013, publicada pela Portaria nº 133/2013, de 18/01/2013, não foi cumprido na sua íntegra, que assim dispõe:

“3.3) No processo de monitoramento serão realizadas revisões do Plano de Providências Permanente, no mínimo duas vezes por ano, qualificadas por uma interlocução mais acentuada entre a UJ e o órgão de controle interno, para reavaliação e ajuste das providências assumidas e encaminhamento ou tratamento das pendências não resolvidas em tempo hábil em consequências de novos fatos ou situações.

3.4) As recomendações feitas pelo órgão de controle interno não atendidas no prazo devido, ou não acatadas pela UJ, poderão constar do parecer do Dirigente do Controle Interno enviado ao Ministro Supervisor da UJ.”

Da análise da situação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União - CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 2011 constatou-se que as providências em sua maioria continuam com a mesma posição, daquela data.

Conclui-se que alguns setores da empresa têm dificuldades em atender os Órgãos de Controle Interno e Externo, de forma tempestiva e oportuna. Vale ressaltar que as normas da VALEC carecem de atualização para a obtenção de melhores práticas operacionais e de rotinas, bem como maior agilidade das Comissões de Sindicâncias quanto aos relatórios conclusivos e emissão de parecer da Assessoria Jurídica para as providências cabíveis pela Diretoria Executiva.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº. 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº. 8.730/93

Quadro 96 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	235
	Entregaram a DBR	-	-	235
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/VALEC

10.3.1.1 Análise Crítica

A partir de 2012, todas as declarações de impostos de renda deixaram de ser entregues, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, sendo, apenas entregue formulário próprio de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física, preenchidos por todos os empregados, em atendimento à Lei nº. 8.730, de 1993.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

As Declarações encontram-se no anexo 01 e 02.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme IN SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998. Mobiliário em geral, equipamentos, utensílios de escritório e máquinas são depreciados a uma taxa de 10% ao ano. Já os imóveis são depreciados a 4% ao ano.

O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa. Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados pela taxa de 20% ao ano.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A declaração consta do anexo 03.

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS

Não se aplica, conforme declaração constante do anexo 03.

11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações constam no anexo 04.

11.5 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS

11.5.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida

As informações constam no anexo 07.

11.5.2 Composição acionária da UJ como investidora

As informações constam no anexo 08.

11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Parecer consta no anexo 09.

11.7 PARECERES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INTERNA

Os Pareceres constam no anexo 09.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Em 2012, a VALEC realizou várias ações ambientais para assegurar a manutenção e o licenciamento dos empreendimentos ferroviários que estão sob a sua competência.

A seguir serão relacionadas, por empreendimento, as principais atividades desenvolvidas no respectivo ano.

12.1.1 Ferrovia Norte Sul (FNS)

- Licenças Ambientais da FNS obtidas no ano de 2012:

- ✓ Renovação da ASV 459/10, obras no acesso rodoviário ao Pátio de Guaraí/TO – Emissão 05/04/2012, Validade 05/04/2013.

- ✓ ASV 619/11, obras de ampliação do Pátio de Gurupi/TO – Emissão 13/01/2012, Validade 13/01/2014.

- ✓ Licença de Instalação LI 870/12, do Final do Pátio de Porto Nacional/TO até o trecho Anápolis-Petrolina/GO – Emissão 27/08/2012, Validade 27/08/2015.

- ✓ Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 077/2012, para a Extensão Sul da FNS – Emissão 30/04/2012, Validade 30/04/2016.

- ✓ Renovação de Autorização de Abertura de Picada 383/2009, no trecho de Ouro Verde de Goiás/GO até Estrela D' Oeste. Emissão 05/04/2012, Validade 05/10/2013.

- Foram elaborados e encaminhados ao órgão licenciador, IBAMA, no ano de 2012, os seguintes documentos:

- ✓ Programa contendo medidas complementares para impedir a pastagem de animais na faixa de domínio no trecho de Açailândia/MA até a Guaraí/TO, da FNS, em atendimento as condicionantes 2.4 da LO 083/2000, 2.5 da LO 848/2008 e 2.5 da LO 757/2008, da FNS.

- ✓ Programa complementar de monitoramento de atropelamento de animais e mapeamento dos pontos críticos, no trecho de Açailândia/MA até a Guaraí/TO, da FNS, em atendimento as condicionantes 2.5 da LO 083/2000, 2.4 da LO 848/2008 e 2.4 da LO 757/2008, da FNS.

- ✓ Relatório de Monitoramento da qualidade da água em conformidade com a Resolução 357/2005, em atendimento à condicionante 2.3 da LO 848/2008, da FNS.

- ✓ Relatório com os levantamentos e as medidas corretivas propostas para estabilização das feições erosivas no trecho de Porto Franco/MA a Araguaína/TO, em atendimento as condicionantes 2.2 e 2.6 da LO 083/2000 e 2.2 da LO 757/2008, da FNS.

- ✓ Relatório de acompanhamento do atendimento das condicionantes das LO 083/2000, LO 757/2000, LO 848/2009 e LO 986/2010, bem como Projeto Executivo dos Lotes da FNS (12, 13, 14, 15, 16, 10, 11, 04, 03, 02, S/N, 01), localizados entre Palmas/TO e Anápolis/GO.

- ✓ Relatório Semestral de Gestão Ambiental, sobre as medidas e ações ambientais propostas e executadas para o empreendimento, em atendimento as condicionantes 2.14 da LO 083/2000, 2.13 da LO 757/2008 e 2.13 da LO 848/2008, da FNS.

- ✓ Relatório com o Levantamento dos Passivos Ambientais do trecho entre Pátio Guarai/TO até o Pátio de Porto Nacional/TO, em atendimento a condicionante LO 2.13 da LO 986/2010, da FNS.
- ✓ Relatório de Gestão Ambiental dos Lotes 12, 13, 14, 15, 16, 10 e 11 no estado do Tocantins e Goiás, em atendimento à condicionante 2.16 da LI 530/2008, da FNS.
- ✓ Encaminhamento de justificativa e solicitação de anuência para adequações em obras de arte especiais e correntes, na Extensão Sul, em atendimento ao item 18 do relatório de vistoria 09/2012 do COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- ✓ Relatório das ações vistoriadas nos lotes 3,4 e 5 da Extensão Sul.
- ✓ Relatório de Caracterização Ambiental do km 250+720 ao km 394+960 (Corta Rio) do lote 3ES, Extensão Sul.
- ✓ Comunicação da realização de obras de melhoria nos Pátios de Porto Franco/MA e Palmeirante/TO, da FNS.
- ✓ Comunicação do início da Supressão de Vegetação no Pátio de Porto Nacional/TO, FNS.
- ✓ Solicitação de anuência para alteração de traçado da Variante do Rio Preto, Extensão Sul.
- ✓ Comunicação que o consórcio construtor do Lote 3 na Variante do Rio Preto, da Extensão Sul, iniciou a revelia da VALEC, serviços preliminares de limpeza de terreno em área não autorizada e as medidas tomadas pela VALEC.
- ✓ Terceiro Relatório Semestral da FNS – Extensão Sul.
- ✓ Comunicação de alteração de Responsabilidade Técnica Ambiental, da Extensão Sul.
- ✓ Relatório do Programa de Monitoramento de Fauna no trecho entre Porto Nacional/TO e Anápolis/GO.

12.1.2 Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO):

- Não foram obtidas novas licenças ambientais para a FICO no ano de 2012.
- A FUNAI, após pedido de complementação dos estudos de Componente Indígena (entregues em 2011), emitiu manifestação pelo aceite dos estudos referentes ao Componente Indígena do Noroeste do MT e solicitou outras providências quanto aos estudos do Complexo do Xingu.

12.1.3 Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL):

- Licenças ambientais da FIOL obtidas no ano de 2012:
 - ✓ Renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 – Trecho entre Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA – Data de emissão: 05/04/2012 e Validade: 05/10/2013.
 - ✓ Renovação e retificação da Autorização de Captura, Coleta, e Transporte de Material Biológico nº 55/2012 – Trecho Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA – Data de Emissão: 17/05/2012 e Validade: 17/05/2014.
 - ✓ Revalidação da Licença de Instalação 750/2010, referente às obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

• Foram elaborados e encaminhados ao órgão licenciador, IBAMA, no ano de 2012, os seguintes documentos:

- ✓ Apresentação do relatório de atividades inerente ao atendimento da Cláusula Segunda item 03 do Termo de Compromisso VALEC/IBAMA de agosto de 2011.
- ✓ Pedido, reiterado, de Reunião com o Comitê de Compensação Ambiental sobre compensação ambiental referente à FIOL e outros empreendimentos da VALEC.
- ✓ Solicitação de e envio de informações sobre alargamentos de faixa de domínio.
- ✓ Solicitação de autorização para execução do Subprograma de monitoramento de fauna.
- ✓ Solicitação da suspensão da aplicação da multa prevista no inciso II da Cláusula 10 do Termo de Compromisso e a revogação da suspensão da Licença de Instalação nº 750/2010 por meio do Ofício 173/12 – PRESI, com posterior solicitação da consideração de argumentos complementares que trata o referido ofício.
- ✓ Caracterização das 10 cavidades naturais subterrâneas da área de influência do lote 06F da FIOL e, complementada pelo posterior envio de mapa de localização dos Sítios Arqueológicos em relação às cavernas e ao traçado da FIOL.
- ✓ Cronograma de execução atualizado dos programas ambientais do PBA da FIOL.
- ✓ Solicitação de ampliação da equipe técnica e, posteriormente, de inclusão de instituição depositária de material na autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 055/2012.
- ✓ Proposta, e posterior publicação, de novo Termo de Compromisso, que foi atendido ao longo do ano.
- ✓ Atendimento da condicionante 2.13 – Execução dos PBAs – Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas – FIOL, com informações sobre o decreto nº 13.798 de 22/03/2012 mostrando a situação de emergência nos lotes 2,3 e 4 da FIOL.
- ✓ Envio de relatório dos programas e subprogramas do PBA em atendimento ao Termo de Compromisso da EF-334-FIOL, com encaminhamento do III Relatório de Gestão Ambiental em formato digital e impresso.
- ✓ Solicitações (com retificação) de liberação de mais trechos para obras.
- ✓ Encaminhamento do relatório final da 1ª Campanha do Programa do Monitoramento de Fauna e do cronograma de atividades de monitoramento de fauna em Atendimento ao Termo de Compromisso
- ✓ Encaminhamento de cronograma para o andamento dos trabalhos entre a VALEC e o IBAMA.
- ✓ Liberação de profissionais para o Lote 06.
- ✓ Caracterização ambiental das áreas de empréstimo do Lote 02.
- ✓ Readequação de cronograma estabelecido entre IBAMA e VALEC, referente à reunião sobre a emissão de LI para os lotes 5F, 5AF, 6F e 7F.
- ✓ Encaminhamento da cópia do relatório contendo a caracterização ambiental de seis áreas de empréstimo do Lote 04 para alargamento de faixa.
- ✓ Solicitação a retificação e substituição da equipe técnica ARF (Autorização de Captura, Coleta, e Transporte de Material Biológico) nº 90/2011 (RETIFICAÇÃO) e solicitação de prorrogação do prazo de validade da FIOL.
- ✓ Resposta ao Parecer Técnico nº 145/2012 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA que trata da compatibilização do traçado e a conservação do patrimônio espeleológico no Lote 06.
- ✓ Envio de proposta de revisão do Plano Básico Ambiental da FIOL, que aguarda parecer do IBAMA.

- Suspensão da Licença de Instalação nº 750/2010 – FIOL:

✓ Em 06/02/2012, o IBAMA encaminhou o Parecer Técnico nº 021/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, com a análise do relatório semestral. Segunda esta análise, a equipe técnica do IBAMA concluiu que alguns programas ambientais permanecem sem atendimento em relação ao aprovado pelo PBA e celebrado pelo TC.

✓ Em 07/02/2012 a VALEC encaminhou ao IBAMA documentação técnica buscando atender as colocações do Parecer Técnico nº 021/2012- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

✓ Em resposta o IBAMA emitiu os Pareceres Técnicos nº 028/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e nº 030/2012- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA reiterando novamente, que alguns programas ambientais permanecem sem atendimento em relação ao aprovado pelo PBA e celebrado pelo TC.

✓ Em 21/03/2012 a VALEC e IBAMA firmaram novo Termo de Compromisso, o qual resultou na liberação parcial das obras. O Termo de Compromisso inclui as seguintes atividades:

- Entrega de Relatórios iniciais na data da celebração do Termo de Compromisso
- Entrega de relatórios 30 dias após a assinatura do Termo de Compromisso
- Vistoria Técnica do IBAMA
- Entrega do Relatório de Monitoramento de Fauna
- Parecer Técnico do IBAMA

✓ Em 23/04/2012 a VALEC encaminhou ao IBAMA, os relatórios em atendimento aos itens 1 e 2 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso.

✓ Entre os dias 07/05/2012 e 11/05/2012 o IBAMA realizou Vistoria Técnica com vistas à avaliação das providências gerais elencadas no Termo de Compromisso.

✓ Em 19/07/2012, a VALEC entregou o 1º Relatório de Monitoramento de Fauna em atendimento ao Termo de Compromisso, liquidando a última pendência do Termo de Compromisso.

✓ Em 03/08/2012, o IBAMA revalidou a LI 750/2010 via Ofício 594/2012-GP/IBAMA.

VALEC X ÓRGÃO LICENCIADOR (IBAMA)

Nº do processo	Empreendimento	UF	LP				LI		LO
			TR	EIA-RIMA/RAS	AP	AF	PBA/PCA	AF	
02001.001050/2010-18	Conexão da Ferrovia Transnordestina com a Ferrovia Norte-Sul	MA, PI							
02001.003331/2011-88	EF – 151 - Ferrovia Norte Sul, trecho: Estrela do Oeste/SP – Panorama/SP	SP							
02001.004048/2011-73	Estrada de Ferro Paraná - Oeste Ferroeste	MS, PR							
02001.003956/2011-40	Ferrovia do Pantanal (EF 267) - Trecho Panorama, SP a Porto Murtinho, MS	MS, SP							
02001.000472/2011-49	Ferrovia Norte-Sul, Trecho Goiânia/GO - Brasília/DF	DF, GO							
02001.002052/2008-00	VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)	BA, GO, TO	X	X	X	X	X	X	
02001.000790/2009-95	VALEC - Ferrovia EF 354 Uruaçu/GO - Vilhena/RO	GO, MT, RO	X	X	X				
02001.005221/2008-55	VALEC - Ferrovia Norte Sul - Extensão de Ouro Verde / GO até Estrela D'Oeste - Fernandópolis	GO, MG, SP	X	X	X	X	X	X	
02001.004695/98-10	VALEC - Ferrovia Norte-Sul	GO, MA, TO	X	X	X	X	X	X	X
02001.002297/2008-29	VALEC - Ferrovia Norte-Sul - Extensão Belém	MA, PA							

Andamento das etapas dos processos de Licenciamento Ambiental dos empreendimentos da VALEC.

Legenda			
LP - Licença Prévia	RAS - Relatório Ambiental Simplificado	AF - Análise Final	PBA - Projeto Básico Ambiental
LI - Licença de Instalação	AP - Audiência Pública	RIMA - Relatório de Impacto Ambiental	TR - Termo de Referência aprovado
LO - Licença de Operação	EIA - Estudo de Impacto Ambiental	PCA - Plano de Controle Ambiental	

12.2 CONTRATO DE SUBCONCESSÃO Nº 033/07 - FERROVIA NORTE SUL

Até o final de 2012, a VALEC entregou à FNS S/A, 571 km de malha ferroviária, de um total de 720 km previstos no processo de Subconcessão da Ferrovia Norte Sul, regido pelo contrato nº 033/2007, através da assinatura dos documentos intitulados "Termo de Entrega e Recebimento", referentes aos Trechos I (Açailândia/MA - Porto Franco), I-A (Porto Franco/MA -a Araguaína/TO) e II (Araguaína/TO - Guaraí/TO). Apenas o Trecho III, entre Guaraí/TO e Porto Nacional/TO, total de 150 km, falta ser entrega à Subconcessionária.

O Trecho III, citado no primeiro capítulo, não foi entregue pela Construtora SPA à VALEC, o que impossibilita esta de entregar à Subconcessionária. O setor responsável da VALEC já está tomando as providências para o encerramento do contrato e recebimento definitivo do lote 09. Não obstante, a FNS S/A já opera com baixa densidade de trens até o pátio de Porto Nacional com autorização da ANTT, atingindo em 2012, 322 mil toneladas úteis.



Nos Trechos I-A e II a Empresa OPACO, por meio dos contratos nº 71/2010 e 72/2010, está realizando recuperação de passivos de obras, os quais foram verificados pela VALEC e FNS S/A no momento da assinatura dos "Termos de Entrega e Recebimento" do respectivos trechos.

Continuando as tratativas junto à Subconcessionária, foi criada uma "Comissão Especial" por meio da Portaria nº 557/2012, para que esta realizasse um levantamento e análise junto com a subconcessionária, das obras remanescentes da Ferrovia Norte Sul - FNS, no trecho entre Palmas/TO a Açailândia/MA, em complemento a Portaria nº 500/2011.

O relatório da "Comissão Especial" apresentou 278 pontos de obras remanescentes no trecho citado, sendo que alguns são responsabilidade da VALEC e outros de responsabilidade da Subconcessionária, sendo que alguns pontos necessitam de discussão.

Além disso, a VALEC vem exercendo suas responsabilidades contratuais de acompanhamento e fiscalização da operação ferroviária através do monitoramento das atividades da Subconcessionária e dos seus resultados técnico - econômicos, mantendo, também, estreito relacionamento com outros órgãos governamentais envolvidos, tais como ANTT, IBAMA e TCU.

Abaixo segue um exemplo de ponto encontrado que foi considerado como obras remanescentes pela "Comissão Especial" e o modelo da ficha de inspeção utilizada.

VALEC			DIRETORIA DE ENGENHARIA - DIREN		FNS		
			COMISSÃO ESPECIAL N°557/2012				Qualidade Total
FICHA DE DETALHAMENTO DAS INCONFORMIDADES - FDI							
Trecho: Guaraí - Araguaína							
LOCALIZAÇÃO			COORDENADAS		FICHA N°	DATA INSPEÇÃO	
KM INICIAL	KM FINAL	LADO	08° 11.349'S		145	21/08/2012	
468+857		E	48° 13.394'O				
DESCRIÇÃO							
Inconformidades: Bueiro sem enronçamento.							
							
OPÇÕES CORRETIVAS PROPOSTAS							
1 - Enronçamento soleira de bueiro (BSCC) 4x2x1 Lado esquerdo.							
GRUPO 1							
Jadson Nogueira		Jose Nivaldo (Concremat)		Melquizedeck Ribeiro (FNS)			
Afonso Cyrino				Denilson Ramos (FNS)			
Adailton (Concremat)				Fernando Cesar Carvalho (FNS)			

12.3 DESAPROPRIAÇÃO

12.3.1 Contratações e Parcerias

EMPRESA	CONTRATO/ EDITAL	LOTE	TRECHO	PRAZO	OBJETO	VALOR (R\$)
CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda.	CT 023/09 Conc. 011/08	01	Porangatu/GO a São Simão/GO FNS/Ramal Sul e FNS/Extensão Sul	21.05.09 a 21.03.13	Elaborar e executar projetos de desapropriação, executar serviços de revisão, complementação e atualização de projetos já iniciados, bem como prestar o apoio necessário à efetivação dos processos de desapropriação imprescindíveis à realização das obras de infraestrutura e superestrutura ferroviárias da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no Estado de Goiás, referente ao Lote 01.	24.676.507,23
STRATA Engenharia Ltda.	CT 024/09 Conc. 011/08	02	Açailândia/MA a Talismã/TO FNS/Ramal Norte	20.05.09 a 19.03.13	Elaborar e executar projetos de desapropriação, executar serviços de revisão, complementação e atualização de projetos já iniciados, bem como prestar o apoio necessário à efetivação dos processos de desapropriação imprescindíveis à realização das obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos Estados do Maranhão e Tocantins, referente ao Lote 02.	21.132.678,52
Alta Engenharia	CT 053/09 Conc. 002/09	03	Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO FIOL	18.12.09 a 18.12.13	Dar apoio na execução dos projetos de desapropriação, nos serviços de revisão, complementação e atualização de projetos já iniciados, bem como prestar o apoio necessário à efetivação dos processos de desapropriação imprescindíveis à realização das obras de infraestrutura e superestrutura ferroviárias da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos Estados da Bahia e Tocantins, referente ao Lote 03.	49.360.645,18
ONA S.A. Engenharia, Comércio e Indústria.	CT 054/09 Conc. 002/09	04	São Simão/GO a Estrela do Oeste/SP FNS/Extensão Sul	18.12.09 a 18.12.13	Dar apoio na execução dos projetos de desapropriação, nos serviços de revisão, complementação e atualização de projetos já iniciados, bem como das atividades necessárias à efetivação dos processos de desapropriação imprescindíveis à realização das obras de infraestrutura e superestrutura ferroviárias da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, referente ao Lote 04.	21.162.763,46

Fonte: Superintendência/DIREN/Desapropriação e Arqueologia/VALEC

12.3.2 Demonstrativo da Desapropriação

Apresentamos a seguir a tabela contendo o demonstrativo relativo às atividades de desapropriação, incluindo o acompanhamento físico e financeiro:

ACOMPANHAMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO DA FERROVIA EF-151-FERROVIA NORTE SUL (TRAMO NORTE) DEZ/2012

Lote	Trecho	Acompanhamento Físico								Quantitativo de Processos								Acompanhamento Financeiro		
		Extensão do Lote (Km)	Extensão do Lote (%)	Extensão Paga(Km)	Extensão Paga (%)	Extensão Judicial(Km)	Extensão Judicial (%)	Extensão a Negociar(Km)	Extensão a Negociar (%)	Número de Processos	Número de Processos (%)	Número de Processos Pagos	Número de Processos Pagos (%)	Número de Processos Judiciais	Número de Processos Judiciais (%)	Número de Processos a Negociar	Número de Processos a Negociar (%)	Pagamento Executado (R\$)	Valor Estimado dos Procesos Judiciais (R\$)	Total (R\$)
		(km)**	%	(km)	%	(km)	%	(km)	%	#	%	#	%	#	%	#	%	Pagamento Executado (R\$)	Valor Estimado dos Procesos Judiciais	Total (R\$)
Ct.11/00-10/02	Corte 01 ao Ribeirao do Coco	96,41	100%	76,80	79,7%	8,12	8,4%	11,49	11,9%	215	100%	197	91,6%	7	3,3%	11	5,1%	2.505.482,81	199.925,00	2.705.407,81
5	Ribeirao do Coco ao Córrego do Gavião	101,85	100%	72,65	71,3%	15,97	15,7%	13,23	13,0%	102	100%	70	68,6%	8	7,8%	24	23,5%	2.034.734,89	97.310,00	2.132.044,89
6	Córrego do Gavião ao Riacho Fundo	50,73	100%	18,28	36,0%	9,05	17,8%	23,40	46,1%	47	100%	29	61,7%	3	6,4%	15	31,9%	1.153.675,75	44.200,00	1.197.875,75
7	Riacho Fundo ao Córrego Brejo Grande	56,20	100%	22,33	39,7%	2,25	4,0%	31,62	56,3%	48	100%	19	39,6%	1	2,1%	28	58,3%	1.428.108,36	10.000,00	1.438.108,36
8	Córrego Brejo Grande ao Ribeirão Taboção	55,56	100%	36,38	65,5%	4,74	8,5%	14,44	26,0%	63	100%	42	66,7%	6	9,5%	15	23,8%	1.611.088,12	98.215,00	1.709.303,12
9	Ribeirão Taboção a TO-080 (Palmas)	139,23	100%	105,26	75,6%	22,41	16,1%	11,56	8%	156	100%	111	71,2%	25	16,0%	20	13%	7.001.117,50	296.620,00	7.297.737,50
12	TO-080 (Palmas) ao Córrego Jaboti	98,91	100%	82,06	83,0%	14,05	14,2%	2,80	2,8%	89	100%	76	85,4%	9	10,1%	4	4,5%	6.335.585,93	80.000,00	6.415.585,93
13	Córrego Jaboti ao Córrego Cabeceira Grande	109,46	100%	58,17	53,1%	51,29	46,9%	0,00	0,0%	76	100%	57	75,0%	19	25,0%	0	0,0%	5.253.241,74	250.000,00	5.503.241,74
14	Córrego Cabeceira Grande ao Córrego Chicote	102,14	100%	62,33	61,0%	39,81	39,0%	0,00	0%	80	100%	64	80,0%	16	20,0%	0	0%	7.759.886,65	198.420,00	7.958.306,65
15	Córrego Chicote ao Córrego Enseada	44,25	100%	33,16	74,9%	9,40	21,2%	1,69	3,8%	45	100%	36	80,0%	6	13,3%	3	6,7%	2.704.119,24	95.820,00	2.799.939,24
TOTAL		854,7	100%	567,42	66%	177,09	20,7%	110,23	12,9%	921	100%	701	76%	100,0	11%	120,0	13%	37.787.040,99	1.370.510,00	39.157.550,99

Fonte: Superintendência/DIREN/Desapropriação e Arqueologia/VALEC

ACOMPANHAMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO DA FERROVIA EF-151-FERROVIA NORTE SUL(TRAMO SUL) DEZ/2012

Lote	Trecho	Acompanhamento Físico								Quantitativo de Processos								Acompanhamento Financeiro		
		Extensão do Lote (Km)	Extensão do Lote (%)	Extensão Paga(Km)	Extensão Paga (%)	Extensão Judicial(Km)	Extensão Judicial (%)	Extensão a Negociar(Km)	Extensão a Negociar (%)	Número de Processos	Número de Processos	Número de Processos Pagos	Número de Processos Pagos (%)	Número de Processos Judiciais	Número de Processos Judiciais (%)	Número de Processos a Negociar	Número de Processos a Negociar	Pagamento Executado (R\$)	Valor Estimado dos Procesos Judiciais (R\$)	Total (R\$)
		(km)**	%	(km)	%	(km)	%	(km)	%	#	%	#	%	#	%	#	%	Pagamento Executado	Valor Estimado dos	Total
15	Córrego Enseada ap Rio Cana Brava	19,0	100%	19,0	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	11	100%	11	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.784.914,52	0,00	1.784.914,52
16	Rio Cana Brava a GO-244	51,7	100%	51,7	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	37	100%	36	97,3%	0	0,0%	1	2,7%	5.542.693,18	0,00	5.542.693,18
10	GO-244 a GO-239	70,9	100%	66,6	93,9%	3,1	4,4%	1,2	1,7%	60	100%	50	83,3%	1	1,7%	9	15,0%	6.626.903,59	130.000,00	6.756.903,59
11	GO-239 ao Pátio de Uruaçu	76,7	100%	67,1	87,5%	9,6	12,5%	0,0	-0,1%	117	100%	97	82,9%	9	7,7%	11	9,4%	7.404.572,22	409.667,49	7.814.239,71
4	Pátio de Uruaçu ao Pátio de Santa	114,2	100%	95,0	83,2%	11,4	10,0%	7,8	6,8%	116	100%	95	81,9%	14	12,1%	7	6,0%	7.656.177,18	742.460,45	8.398.637,63
3	Pátio de Santa Isabel a Jaraguá	77,8	100%	68,2	87,7%	9,6	12,3%	0,0	0%	146	100%	131	89,7%	6	4,1%	9	6%	9.833.588,63	750.000,00	10.583.588,63
2	Santa Isabel a Ouro Verde de Goiás	58,3	100%	58,3	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0%	175	100%	156	89,1%	0	0,0%	19	11%	25.559.913,33	0,00	25.559.913,33
Ct. 21/06	Ouro Verde de Goiás a Anápolis	41,0	100%	32,5	79,3%	8,5	20,7%	0,0	0%	124	100%	108	87,1%	15	12,1%	1	0%	4.598.701,64	539.242,76	5.137.944,40
1	Anápolis ao Porto Seco	14,4	100%	8,9	61,8%	5,5	38,2%	0,0	0,0%	133	100%	100	75,2%	25	18,8%	8	6,0%	3.200.455,92	673.345,53	3.873.801,45
TOTAL		523,96	100%	467,30	89%	47,7	9,1%	9,0	1,7%	919	100%	784	85%	70	8%	65	7%	72.207.920,21	3.244.716,23	75.452.636,44

Fonte:Superintendência/DIREN/Desapropriação e Arqueologia/VALEC

ACOMPANHAMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO DA FERROVIA EF-151-FERROVIA NORTE SUL(EXTENSÃO SUL) DEZ/2012

Lote	Trecho	Acompanhamento Físico								Quantitativo de Processos								Acompanhamento Financeiro		
		Extensão do Lote (Km)	Extensão do Lote (%)	Extensão Paga(Km)	Extensão Paga (%)	Extensão Judicial(Km)	Extensão Judicial (%)	Extensão a Negociar(Km)	Extensão a Negociar (%)	Número de Processos	Número de Processos (%)	Número de Processos Pagos	Número de Processos Pagos (%)	Número de Processos Judiciais	Número de Processos Judiciais (%)	Número de Processos a Negociar	Número de Processos a Negociar (%)	Pagamento Executado (R\$)	Valor Estimado dos Processos Judiciais (R\$)	Total (R\$)
1S	Ouro Verde (GO) a GO - 156	111,7	100%	48,1	43,1%	56,9	51,0%	6,6	5,9%	223	100%	121	54,3%	89	39,9%	13	5,8%	12.351.670,30	9.137.265,75	21.488.936,05
2S	GO - 156 a Rio Verdão	135,4	100%	65,5	48,4%	64,2	47,4%	5,7	4,2%	198	100%	112	56,6%	66	33,3%	20	10,1%	8.911.227,48	7.260.095,72	16.171.323,20
3S	Rio Verdão a Córrego	144,2	100%	86,1	59,7%	58,4	40,5%	-0,3	-0,2%	181	100%	113	62,4%	62	34,3%	6	3,3%	10.793.571,74	6.667.340,91	17.460.912,65
4S	Córrego Cachoeirinha a	148,3	100%	65,3	44,0%	51,8	34,9%	31,2	21,0%	112	100%	71	63,4%	24	21,4%	17	15,2%	11.146.312,04	5.221.208,03	16.367.520,07
5S	Rio Arantes a Estrela D'Oeste	142,0	100%	56,3	39,6%	71,3	50,2%	14,4	10,2%	214	100%	94	43,9%	82	38,3%	38	17,8%	7.018.998,70	9.706.845,77	16.725.844,47
	TOTAL	681,6	100%	321,32	47%	302,68	44,4%	57,60	8,5%	928	100%	511	55%	323	35%	94	10%	50.221.780,26	37.992.756,18	88.214.536,44

Fonte:Superintendência/DIREN/Desapropriação e Arqueologia/VALEC

ACOMPANHAMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO EF-334 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE -FIOL(DEZ/2012)

Lote	Trecho	Acompanhamento Físico								Quantitativo de Processos								Acompanhamento Financeiro		
		Extensão do Lote (Km)	Extensão do Lote (%)	Extensão Paga(Km)	Extensão Paga (%)	Extensão Judicial(Km)	Extensão Judicial (%)	Extensão a Negociar(Km)	Extensão a Negociar (%)	Número de Processos	Número de Processos (%)	Número de Processos Pagos	Número de Processos Pagos (%)	Número de Processos Judiciais	Número de Processos Judiciais (%)	Número de Processos a Negociar	Número de Processos a Negociar (%)	Pagamento Executado (R\$)	Valor Estimado dos Processos Judiciais	Total (R\$)
		(km)**	%	(km)	%	(km)	%	(km)	%	#	%	#	%	#	%	#	%	Pagamento Executado	Valor Estimado	Total
1F	Terminal de Ilhéus ao Rio da Preguiça	123,33	100%	45,95	37,3%	28,24	22,9%	49,1	39,8%	275	100%	78	28,4%	44	16,0%	153	55,6%	6.063.028,54	4.661.441,37	10.724.469,91
2F	Rio da Preguiça ao Riacho Jacaré	120,52	100%	71,53	59,4%	12,30	10,2%	36,7	30,4%	228	100%	128	56,1%	29	12,7%	71	31,1%	10.487.978,45	1.546.745,19	12.034.723,64
3F	Riacho Jacaré ao Rio de Contas	114,46	100%	95,41	83,4%	19,01	16,6%	0,0	0,0%	278	100%	253	91,0%	22	7,9%	3	1,1%	12.967.850,26	1.758.114,03	14.725.964,29
4F	Rio de Contas ao Riacho da Barroca	177,55	100%	148,81	83,8%	20,01	11,3%	8,7	4,9%	781	100%	691	88,5%	47	6,0%	43	5,5%	19.183.416,41	1.503.933,18	20.687.349,59
5F	Riacho da Barroca ao Rio São	166,00	100%	84,13	50,7%	0,00	0,0%	81,9	49,3%	256	100%	157	61,3%	0	0,0%	99	38,7%	5.203.368,89	0,00	5.203.368,89
6F	Rio São Francisco ao Acesso à BR-135	163,02	100%	0,14	0,1%	0,00	0,0%	162,9	100%	344	100%	3	0,9%	0	0,0%	341	99%	75.067,94	0,00	75.067,94
7F	Acesso à BR-135 ao Rio das Fêmeas 1	158,38	100%	23,78	15,0%	0,00	0,0%	134,6	85,0%	205	100%	25	12,2%	0	0,0%	180	87,8%	707.813,61	0,00	707.813,61
	TOTAL	1.023,3	100%	469,75	46%	79,56	7,8%	473,95	46,3%	2367	100%	1335	56%	142	6%	890	38%	54.688.524,10	9.470.233,77	64.158.757,87

Fonte: Superintendência/DIREN/Desapropriação e Arqueologia/VALEC

Em 2012, a Diretoria da VALEC investiu na eliminação das desapropriações como caminho crítico para as obras. Desta forma estruturou uma Superintendência que ficou responsável pelas atividades de desapropriação e arqueologia de toda a empresa.

Foi realizada uma série de atividades visando estruturar o setor e assim resolver problemas de restrições às obras. Inicialmente foi realizado um mapeamento de todas as rotinas de desapropriação e arqueologia, permitindo ações diretas nos gargalos identificados.

Para melhorar o fluxo de informações e permitir a instalação de um modelo de gestão, todas as ações foram centralizadas na Superintendência de forma que as equipes de cada obra estariam hierarquicamente subordinadas e com fluxo de informação estabelecido.



Figura 6 - Modelo de Gestão Centralizada

Com a implantação deste modelo de gestão foi possível:

- a. Obter maior eficiência no monitoramento e gestão das desapropriações e arqueologia;
- b. Controlar e estabelecer prioridades visando liberar frentes de obras contínuas;
- c. Padronizar procedimentos;
- d. Melhorar a relação e estabelecer sinergia com todos os setores envolvidos, internos e externos;
- e. Verificar a qualidade técnica das avaliações, garantindo a justa indenização;
- f. Disponibilizar informações atualizadas e fidedignas;
- g. Monitorar programas ambientais e resgates arqueológicos;
- h. Aprimorar a gestão, o acompanhamento e o controle contratual;
- i. Organizar e zelar pelo patrimônio adquirido com as desapropriações e resgatado pela arqueologia.

Com as atividades desenvolvidas foi possível identificar os principais problemas e realizar ações corretivas e preventivas. A figura abaixo mostra de forma esquemática as principais atividades desenvolvidas para cada problema mapeado:

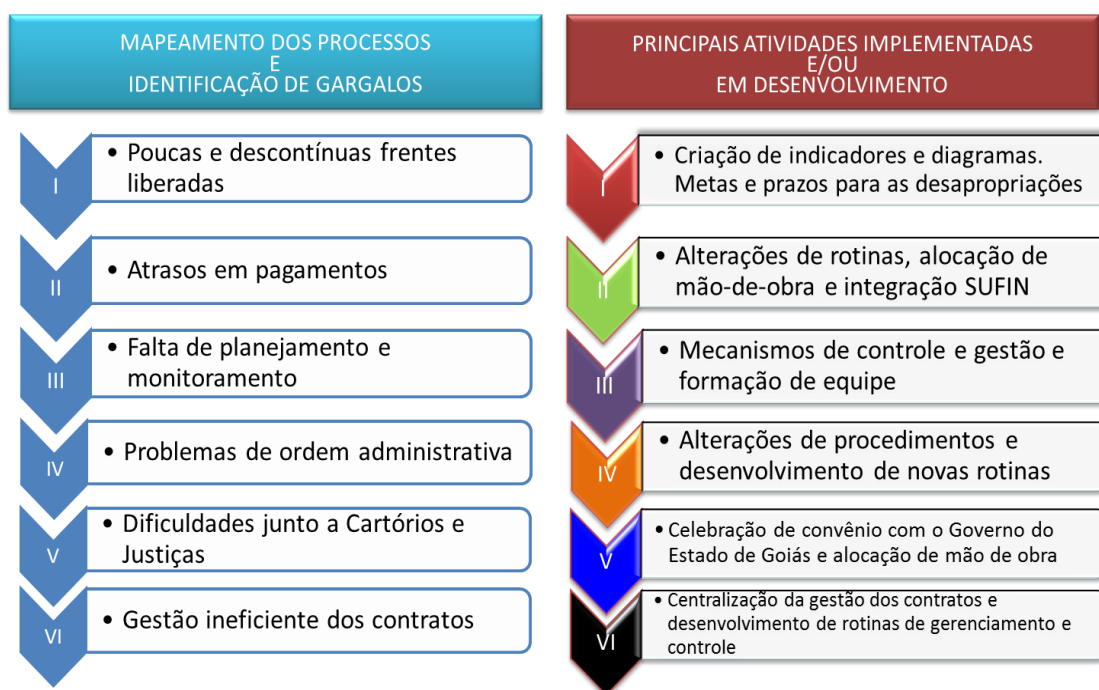


Figura 7 - Mapeamento de problemas e ações desenvolvidas

Como resultado das ações desenvolvidas durante 2012 foi possível fazer com que as desapropriações e a arqueologia deixassem de se tornar impedimentos às frentes de serviços. Também foi possível melhorar a guarda de todo o patrimônio adquirido por meio da desapropriação.

Resultados obtidos

Ferrovias Norte-Sul - Tramo Norte

- Extensão: 854,7 km
- Número de Municípios: 32
- Número Estimado de Processos: 921
- Liberação de Frente: 100%

Ferrovias Norte Sul – Tramo Sul

- Extensão: 505 km
- Número de Municípios: 17
- Número Estimado de Processos: 882
- Liberação de Frente: 100%
- Pátio de Anápolis: serviços iniciados, previsão de todos os processos ajuizados e/ou acordados até março/2012

Ferrovias Norte Sul - Extensão Sul

- Extensão: 681 km
- Número de Municípios: 25

- Número Estimado de Processos: 928
- Liberação de Frente: 93,6%

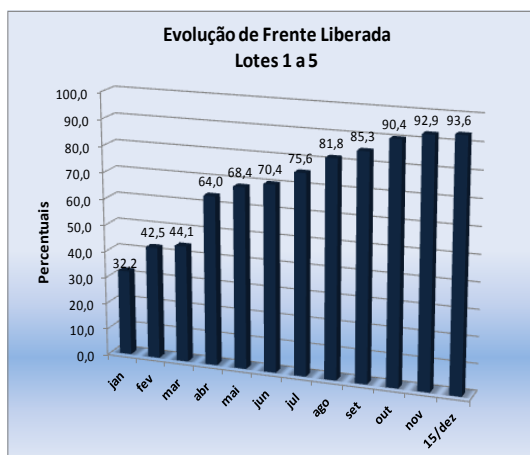


Figura 9 - Evolução de Frente Liberada Devido à Desapropriação - FNS - Extensão Sul

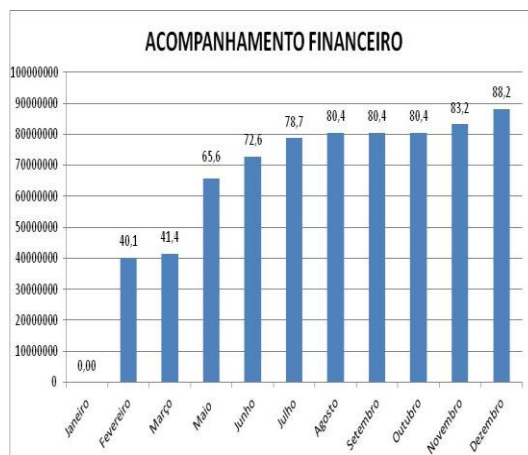


Figura 8 - Acompanhamento Financeiro de Desapropriação - FNS - Sul

Ferrovias de Integração Oeste-Leste

- Extensão Lotes 1 ao 7: 1.019 km
- Número de Municípios: 59
- Número Estimado de Processos: 2.654
- Liberação de Frente, lotes 1 a 4: 82,9 %

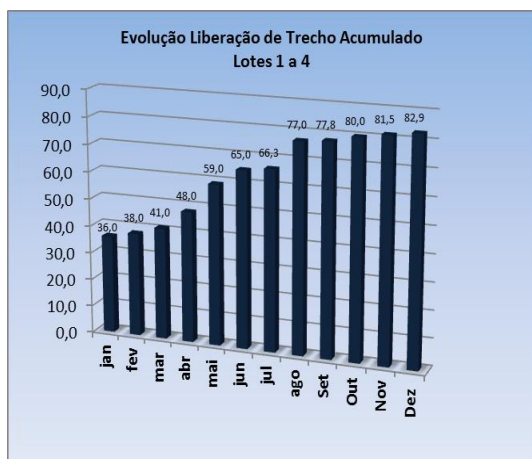


Figura 10 - Evolução da Frente Liberada Devido à Desapropriação - FIOL



Figura 11 - Acompanhamento Financeiro de Desapropriação - FIOL

12.3.3 Algumas Dificuldades Encontradas

- Dificuldades junto ao Poder Judiciário e ainda atraso devido à necessidade de traslado de cartas precatórias para a Justiça Estadual;
- Demora de alguns cartórios em fornecer certidões negativas;
- Tratativas com assentamento da Bahia, uma vez que a ferrovia FIOL atingiu assentamentos do INCRA. Destaca-se que as questões relacionadas aos assentamentos Pontal do Arantes e Jacaré Curiango, no Estado de Minas Gerais, FNS-Extensão Sul, foram discutidas e resolvidas durante o ano de 2012, já se encontram liberados para obra e estão sendo realizadas as ações para efetivação das condicionantes tratadas;
- Dificuldades junto ao INCRA para regularização de titularidade de assentamentos de sua propriedade, pendentes nas áreas atingidas pela Ferrovia Norte-Sul, no Estado do Tocantins;
- Negociações com o INCRA para regularização de titularidade de assentamentos de sua propriedade, pendentes nas áreas atingidas pela Ferrovia Norte-Sul, no Estado do Tocantins;
- Demora no Registro de Escrituras em virtude da necessidade de certificação de georreferenciamento pelo INCRA, condição obrigatória para inclusão da propriedade no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR visando qualquer alteração cartorial da propriedade;
- Dificuldades técnicas com expropriados referentes à localização de passagens de nível, passagens de gado, cancelas e mata-burros para acessibilidade às áreas remanescentes;
- Pendências na documentação de expropriados, tais como inventário, partilha dos bens, dívidas em instituições bancárias, ações judiciais que envolva a propriedade;
- Atraso na definição de alterações de traçados, o que impossibilita o prosseguimento os trabalhos, considerando que a diretriz do projeto pode alterar completamente as áreas a serem desapropriadas;
- O traçado da FIOL atinge algumas grandes fazendas que ensejaram estudos de variantes. Atualmente as negociações se encontram em estágio avançado;
- Dificuldade em retificação de decreto de utilidade pública na FIOL, a burocracia do trâmite necessário para a publicação do ato declaratório atrasou a execução de várias desapropriações, inclusive causando impactos em loteamentos urbanos em Japomirim, com manifestação pública da população atingida.

ANEXOS

Anexo 01 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

DECLARAÇÃO

Eu, Helder Antonio de Sá Nascimento, CPF nº 330.447.916-34, Gerente de Contratos, exercido junto Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC), da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., declaro, perante os órgãos de controle interno e externo, que faz parte das rotinas desta superintendência o cadastramento e atualização no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG das informações referentes a todos os contratos firmados por intermédio de sua gerência.

Declaro ainda que assumi a Gerência de Contratos no ano de 2013 e que, revendo as informações e controles disponíveis, os dados relativos aos contratos firmados no ano de 2012 foram devidamente inseridas no referido sistema, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 18 de abril de 2013.



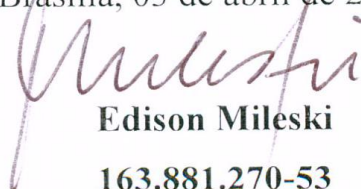
Helder Antonio de Sá Nascimento

Anexo 02 - Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Edison Mileski**, CPF nº 163.881.270-53, **Assessor II**, exercido na **Diretoria de Engenharia** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 03 de abril de 2013.



Edison Mileski

163.881.270-53

Diretoria de Engenharia

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Demonstrações Contábeis prevista na Lei nº 4.320/64

Não se aplica a natureza jurídica da U.J.

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, apresentou as Demonstrações Contábeis prevista na Lei nº 6404/76, saldo em 31/12/2012, com observância das modificações exigidas pela Lei nº 11638/07, incluindo as Notas Explicativas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 21 de março de 2013.


Rosane Marmello Muniz
Gerente de Controle Contábil
CRC - RJ 066967/O-0

Anexo 04 - Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as Notas Explicativas

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
BALANÇOS PATRIMONIAIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ 1

A T I V O

	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO CIRCULANTE	53.135.691	57.627.116
Disponível	48.930.755	55.230.815
Conta Vinculada	48.930.755	55.230.815
Direitos Realizáveis	4.204.936	2.364.016
Adiantamentos a Empregados	4.065.925	2.225.516
Depósitos de Cauções	139.011	138.500
Despesas Antecipadas	0	32.285
Assinaturas de Periódicos	0	32.285
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.272.838.044	7.275.701.199
Realizável a Longo Prazo	27.946.755	23.793.013
Depósitos Judiciais	27.665.447	23.519.164
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipot)	281.308	273.849
Investimentos	164.626.278	164.626.278
Participação Societária	164.626.278	164.626.278
Imobilizado	8.074.966.964	7.081.849.866
Custo Corrigido	8.496.382.307	7.478.215.592
(Depreciações Acumuladas)	(421.415.343)	(396.365.726)
Intangível	5.298.047	5.432.042
Direito de uso de Comunicação	139.790	145.494
Software	2.619.746	2.321.878
(Amortizações)	(1.461.489)	(1.035.330)
Adiantamentos p/ Transferencia de Tecnologia	4.000.000	4.000.000
TOTAL DO ATIVO	8.325.973.735	7.333.328.315

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



\$1

d

Handwritten signatures and initials, including 'AP d', 'VAF', and 'P'.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
BALANÇOS PATRIMONIAIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ 1

P A S S I V O

	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO CIRCULANTE	50.843.577	57.105.047
Depósitos Retidos s/ Fornecedores	991.448	0
Fornecedores	40.060.561	47.811.562
Provisão p/ férias c/ encargos	9.791.568	9.157.641
Impostos à Recolher	0	135.844
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	129.565.002	33.070.332
Provisões de Ações Trabalhistas	129.425.991	32.931.832
Depósito e Caução	139.011	138.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.145.565.156	7.243.152.936
Capital Social	6.303.299.447	6.303.299.447
Capital Integralizado	6.303.299.447	6.303.299.447
Reservas de Capital	3.274.262.535	2.038.403.340
Crédito para Aumento de Capital	3.274.262.535	2.038.403.340
Prejuízos Acumulados	(1.431.996.826)	(1.098.549.851)
Do Exercício	(333.446.975)	(380.299.066)
Exercícios Anteriores	(1.098.549.851)	(718.250.785)
TOTAL DO PASSIVO	8.325.973.735	7.333.328.315

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

pl



pl
d
e lag

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
 Em R\$ 1

	31/12/2012	31/12/2011
RECEITAS OPERACIONAIS	136.193.209	133.548.544
Arrendamento	2.094.152	3.769.695
(-) Deduções de Receita	(34.892)	(137.594)
Repasse de Custeio/Pessoal	134.133.949	129.916.443
RECEITAS DE SERVIÇO	1.814.435	0
Taxa de Inscrição - Concurso Público	1.814.307	0
Outras Receitas de Serviços	127	0
RECEITAS FINANCEIRAS	3.841.218	4.008.797
Rendimentos de Depósito Ação de Cumprimento	3.841.218	4.008.727
Outras Receitas	0	70
TOTAL DAS RECEITAS	141.848.861	137.557.341
DESPESAS OPERACIONAIS	204.338.880	156.460.544
Gerais e Administrativas	175.584.278	129.100.906
Remuneração dos Administradores	871.298	775.659
Depreciação e Amortização	27.883.304	26.583.979
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(62.490.019)	(18.903.203)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(270.956.956)	(361.395.862)
Variações Monetárias Passivas	(270.956.956)	(361.395.862)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(333.446.975)	(380.299.065)
Prejuízo por lote de 1000 ações (em reais)	-41,22	-47,01

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

RL

d



CAg

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em R\$ 1

	31/12/2012	31/12/2011
Prejuízo Líquido do Exercício	(333.446.975)	(380.299.066)
Resultado Líquido Abrangente do Exercício	(333.446.975)	(380.299.066)



(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)



Obrigações de Notas de Empresa
Documento
Autenticado

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$ 1

Histórico Classificação	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2011	3.680.926.535	2.622.372.912	(718.250.785)	5.585.048.662
Créditos Recebidos da União		1.679.571.216		1.679.571.216
Aumento de Capital	2.622.372.912	(2.622.372.912)		-
Atualização de Reservas do Capital		358.832.124		358.832.124
Ajustes de Exercícios Anteriores				-
Prejuízo Líquido do Exercício			(380.299.065)	(380.299.065)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	6.303.299.447	2.038.403.340	(1.098.549.850)	7.243.152.937

Histórico Classificação	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2012	6.303.299.447	2.038.403.340	(1.098.549.851)	7.243.152.936
Créditos Recebidos da União		1.037.186.598		1.037.186.598
Aumento de Capital				-
Atualização de Reservas do Capital		198.672.597		198.672.597
Ajustes de Exercícios Anteriores				-
Prejuízo Líquido do Exercício			(333.446.975)	(333.446.975)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	6.303.299.447	3.274.262.535	(1.431.996.826)	8.145.565.156

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 MÉTODO INDIRETO
 Em R\$ 1

	31/12/2012	31/12/2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(333.446.975)	(380.299.065)
Depreciação e Amortização	27.883.304	26.581.279
Depreciação Bem Baixado	(2.407.528)	(15.949)
Imóveis Recebidos em Doação	(27.284)	0
Intangível Recebido em Doação	(1.263)	0
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizado	3.968.462	25.504
Atualização Monetária	270.956.956	361.395.862
Aumento de Contas a Receber a Curto Prazo	(1.840.920)	(1.561.154)
Aumento de Contas a Receber a Longo Prazo	(4.153.742)	(4.739.706)
Redução (Aumento) Despesas Antecipadas	32.285	(17.836)
Redução (Aumento) de Fornecedores	(7.751.000)	45.657.559
Aumento de Contas a Pagar e Provisões	25.699.842	(196.890)
Ajuste de Créditos Recebidos da União	(134.133.949)	(129.916.443)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	(155.221.812)	(83.086.839)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Investimentos	0	(164.600.000)
Compras de imobilizado	(1.022.096.838)	(1.519.267.367)
Aquisição de Intangível	(301.957)	(4.900.059)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(1.022.398.795)	(1.688.767.426)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União	1.171.320.547	1.809.487.659
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	1.171.320.547	1.809.487.659
Aumento (redução) das disponibilidades	(6.300.060)	37.633.393
Disponibilidades no início do exercício	55.230.815	17.597.422
Disponibilidades no final do exercício	48.930.755	55.230.815

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "Documento Autenticado" and "Ofício de Registro de Imóveis".

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
- Em R\$ 1 -

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com 8.090.009 (lote de 1.000) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto:

- I. Administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar e administrar obras de infraestrutura ferroviária, que lhe foram outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transportes de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e absorção de novas tecnologias;
- VI. Celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para a prestação de serviços técnicos especializados;
- VII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, consultoria, obras e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização do seu objeto; e
- VIII. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objetivo construir a EF232, de que trata o inciso IX, do artigo 9º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Paralelamente ao objeto social, a VALEC realiza a função estratégica de promover o desenvolvimento sustentável, reduzir as desigualdades sociais, gerar empregos e divisas ao país.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras ("IFRSs"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011;
- d) A VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;



- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a. O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- h) As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 10b com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	<u>53.135.691</u>	<u>53.135.691</u>	0
Conta Vinculada	48.930.755	48.930.755	0
Adiantamentos Concedidos	4.065.925	4.065.925	0
Depósitos de Cauções	139.011	139.011	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>8.272.838.044</u>	<u>8.272.838.044</u>	0
Depósitos Judiciais	27.665.447	27.665.447	0
Valores a Receber	281.308	281.308	0
Investimento	164.626.278	164.626.278	0
Imobilizado	8.074.966.964	8.074.966.964	0
Intangível	5.298.047	5.298.047	0
TOTAL DO ATIVO	<u>8.325.973.735</u>	<u>8.325.973.735</u>	0



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	<u>50.843.577</u>	<u>50.843.577</u>	0
Depósitos retidos s/ fornecedores	991.448	991.448	0
Fornecedores	40.060.561	40.060.561	0
Provisão para Férias e Encargos	9.791.568	9.791.568	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>129.565.002</u>	<u>129.565.002</u>	0
Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias	129.425.991	129.425.991	0
Depósito de Cauções	139.011	139.011	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>8.145.565.156</u>	<u>8.145.565.156</u>	0
Capital Social	6.303.299.447	6.303.299.447	0
Reserva de Capital	3.274.262.535	3.274.262.535	0
Resultado do Exercício	(333.446.975)	(333.446.975)	0
Resultados Acumulados	(1.098.549.851)	(1.098.549.851)	0
TOTAL DO PASSIVO	<u>8.325.973.735</u>	<u>8.325.973.735</u>	0

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 400, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2012:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	31/12/2012
130	Pessoal-sentenças judiciais	107.814,11
307	Outros pag. pessoal - órgãos integrados	556.504,81
308	Contribuição previdência fechada	37.908,96
310	Pagamento pessoal	357.592,12
400	Custeio/invest. c/exig. de empenho	2.266.707,24
415	Custeio/invest. projeto piloto.	40.066.060,81
500	Custeio e investimento	4.516.129,42
510	Custeio pgto pessoal/auxílios	1.021.941,57
551	Restituição de receita administrada	96,00
	SALDO EM 31/12/2012	48.930.755,04

9



NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Adiantamentos Concedidos	4.065.925	2.225.516
Adiantamentos a Empregados	865.925	1.025.516
Repasse de Convênio	3.200.000	1.200.000

O saldo de R\$ 865.925 no adiantamento a empregados em 31/12/2012, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 524.495,64 e ao adiantamento de 1/3 de férias dos empregados no valor de R\$ 341.429,59.

O saldo de R\$ 3.200.000,00, na rubrica de Repasse de Convênio, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000) e Março/2012 (R\$ 2.000.000), para a Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município. A vigência é de 17/12/2010 a 31/08/2013, tendo como data limite para prestação de contas 30/09/2013.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Depósitos de Cauções	139.011	138.500
Saldo do exercício anterior	138.500	88.459
Ingressos	0	49.674
Baixas	0	0
Atualização Monetária	511	368

As composições citadas decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Depósitos Judiciais e para Recursos	27.665.447	23.519.164
Saldo do exercício anterior	23.519.164	18.762.880
Ingressos	523.059	747.557
Atualização Monetária	3.856.552	4.008.727
Baixas de Depósitos	(217.993)	0
Baixas de Atualizações Monetárias	(15.335)	0

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Cíveis).

	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Valores a Receber	281.308	273.849
Saldo do exercício anterior	273.849	290.427
Ingressos	223.119	120.855
Baixas	(215.661)	(137.434)

Handwritten signatures and a circular stamp of the 'Tribunal de Contas do Estado de Goiás' are present in the bottom right corner of the page.

O saldo de R\$ 281.308 abrange gastos com despesas médica dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, o desconto desses valores são efetuados, mensalmente, na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	PARTICIPAÇÃO CAPITAL DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 31/12/2012	SALDO EM 31/12/2011
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	35,29	10,20	164.600.000	164.600.000
TOTAL			<u>164.626.278</u>	<u>164.626.278</u>

O Saldo da conta de Investimento se refere à compra de 257.187.500 ações preferenciais da empresa Transnordestina Logística S/A, realizada no mês de Maio de 2011. Esta companhia também participa societariamente do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esses investimentos são avaliados pelo método de custo em função dessas participações não apresentarem influências significativas, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76 e alterações, além dessas participações serem inferiores a 20% do Capital Social das investidas.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

a.1) Imobilizado 2011 – R\$ 7.081.849.866

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2010	AQUISIÇÕES 2011	BAIXAS 2011	TRANSF. 2011	SALDO EM 31/12/2011	TAXA DEPREC. (%)
Máquinas, Ferramentas e Utensílios	899.434	265.450	(15.708)	5.541	1.154.717	10
Mobiliário em Geral	1.453.327	2.751.505	(1.528)	0	4.203.304	10
Equipamentos	1.724.122	1.331.731	(8.268)	0	3.047.585	10 e 20
Veículos	18.942	0	0	0	18.942	20
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	-
Total Bens Móveis	4.141.089	4.348.686	(25.504)	5.541	8.469.812	
IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2010	AQUISIÇÕES 2011	BAIXAS 2011	TRANSF. 2011	SALDO EM 31/12/2011	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	101.139.256	74.602.944	0	0	175.742.200	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Alojamentos Provisórios	4.303.830	4.024.547	0	0	8.328.377	10
Estudos e Projetos	43.649	0	0	0	43.649	-
Obras em Andamento	5.234.939.220	1.436.291.191	0	(5.541)	6.671.224.870	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
Total Bens Imóveis	5.954.832.639	1.514.918.682	0	(5.541)	7.469.745.780	
Depreciações Acumuladas	(370.150.761)	(26.233.614)	18.649	0	(396.365.726)	-
Total do Imobilizado	5.588.822.967	1.493.033.754	6.855	0	7.081.849.866	

a.2) Imobilizado 2012 – R\$ 8.074.966.964

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2011	AQUISIÇÕES 2012	BAIXAS 2012	TRANSF. 2012	SALDO EM 31/12/2012	TAXA DEPREC. (%)
Utensílios de Oficina	7.602	0	0	0	7.602	10
Mobiliário em Geral	4.203.304	584.906	(37.125)	(185.979)	4.565.105	10
Equipamentos	3.047.585	862.888	(168.700)	367.337	4.109.110	10 e 20
Veículos	18.942	0	(18.942)	0	0	20
Utensílios de Escritório	1.146.846	3.735	(26.548)	147.708	1.271.741	10
Máquinas Diversas	269	0	(19)	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	-
Total Bens Móveis	8.469.812	1.451.529	(251.334)	329.066	9.999.071	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2011	AQUISIÇÕES 2012	BAIXAS 2012	TRANSF. 2012	SALDO EM 31/12/2012	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	175.742.200	88.644.430	0	170.653	264.557.283	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	8.326.894	0	0	(910.622)	7.416.272	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	43.649	14.523.281	0	(43.649)	14.523.281	-
Obras em Andamento	6.671.224.870	917.504.882	(3.693.409)	441.889	7.585.478.232	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
Total Bens Imóveis	7.469.745.781	1.020.672.593	(3.693.409)	(341.729)	8.486.383.236	

Depreciações Acumuladas	(396.365.726)	(27.439.130)	2.389.513	0	(421.415.343)	
Total do Imobilizado	7.081.849.867	994.684.992	(1.555.230)	(12.663)	8.074.966.964	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 ocorrem as seguintes baixas de ativos imobilizados:

Doações (veículos)	18.942
Inservibilidade	3.925.801

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis devido a erros de classificações e tombamentos efetuados a partir da conta "obras em andamento".



b) Intangível

b.1) Intangível 2011 – R\$ 5.432.042

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2010	AQUISIÇÕES 2011	BAIXAS 2011	SALDO EM 31/12/2011	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	145.494	0	0	145.494	20
Software	1.421.819	4.900.059	0	6.321.878	20
(-) Amortizações Acumuladas	(684.965)	(350.365)	0	(1.035.330)	
Total do Intangível	882.348	4.549.694	0	5.432.042	

b.2) Intangível 2012 – R\$ 5.298.047

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2011	AQUISIÇÕES 2012	BAIXAS 2012	TRANSF. 2012	SALDO EM 31/12/2012	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	145.494	0	(5.704)	0	139.790	20
Software	2.321.878	171.263	(18.015)	12.663	2.487.789	20
Direito de uso de Software	0	131.957	0	0	131.957	100
Adiantamento de Software	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(1.035.330)	(426.159)	0	0	(1.461.489)	
Total do Intangível	5.432.042	(122.939)	(23.719)	12.663	5.298.047	

Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

O Direito de Uso de Software foi adquirido em 04/09/2012 e o seu valor será totalmente amortizado no período de 12 meses, conforme o contrato.

A conta de Adiantamento de Software não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

No exercício de 2012 houve transferência de R\$12.663,12 da conta "Equipamentos e Processamentos de dados", para a conta "Software" (intangível) devido à reclassificação contábil.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas e Ordinárias – R\$ 129.425.991

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e ordinárias impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Após a conciliação, em 31 de outubro de 2012, com base nos pareceres da Assessoria Jurídica, foram realizados acertos na conta Provisão de Ações Trabalhista e Ordinárias, alterando o valor principal de R\$ 18.360.706,39 para R\$ 58.990.021,05 e a atualização monetária correspondente de R\$ 16.318.995,86 para R\$ 69.390.471,33, totalizando um passivo contingencial de R\$ 128.380.492,38 em 31/10/2012.

Em dezembro 2012, foram arquivados os processos nº 000847-46.2010.5.10.0002 e 0001237-07.2010.5.10.0005 cujos valores perfazem o total de R\$ 131.499,43. Assim, os valores dos processos judiciais impetrados contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT classificados como obrigações presentes e com "prováveis" saídas futuras de recursos financeiros apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2012:

a.1) Ações Ordinárias – R\$ 21.339.570

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2012
Bahia	4.041.988	394.199	4.436.187
Distrito Federal	14.925.322	1.657.737	16.583.059
Goiás	158.777	29.742	188.518
Rio de Janeiro	120.000	11.806	131.806
TOTAL	19.246.087	2.093.484	21.339.570

a.2) Ações Trabalhistas – R\$ 108.086.421

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2012
Bahia	21.800	2.055	23.855
Distrito Federal	3.919.936	5.042.479	8.962.414
Rio de Janeiro	23.079.228	22.761.123	45.840.351
São Paulo	12.622.452	40.637.349	53.259.801
TOTAL	39.643.416	68.443.005	108.086.421

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

b) Depósito de Garantias Contratuais – R\$ 139.011

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, em NOTA 5, os quais são mensalmente atualizados.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 8.145.565.156**a) Capital Social - R\$ 6.303.299.447**

O Capital Social integralizado compõem-se de ações ordinárias de 8.090.009 (lote de 1000 ações), sem valor nominal e, a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

b) Reservas de Capital - R\$ 3.274.262.535

As Reservas de Capital são compostas de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2011 e 2012, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL), Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste) e na aquisição da participação Acionária da Transnordestina Logística S/A. Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2012.



c) Prejuízos Acumulados - R\$ 1.431.996.826

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária das Reservas de Capital, da constituição de provisões e atualizações monetárias dos processos de ações trabalhistas e ações ordinárias impetradas contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT e, também, da Depreciação dos Bens Patrimoniais e Amortização dos Bens Intangíveis.

NOTA 12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “possíveis” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2012:

a.1) Ações Ordinárias

Estado	Principal
Distrito Federal	201.432.197
Rio de Janeiro	115.200
Tocantins	44.222.220
TOTAL	245.769.617

a.2) Ações Trabalhistas

Estado	Principal
Bahia	59.500
Distrito Federal	26.029
Goiás	2.022.935
Rio de Janeiro	6.867.167
São Paulo	18.419.802
Tocantins	990.803
TOTAL	28.386.236

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de dezembro de 2012, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	17.839	17.839	17.839
Empregados	18.525	1.841	10.183
Comissionados	9.477	3.159	6.318

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas) para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Pago em 2012</u>
VALEC	1.037.186.598	48.029.364	29.132.372	1.114.348.335
Extinta RFFSA	0	43.995.816	1.473.918	45.469.733
Extinto GEIPOT	0	10.151.804	1.350.256	11.502.060
Total Geral	<u>1.037.186.598</u>	<u>102.176.984</u>	<u>31.956.546</u>	<u>1.171.320.129</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

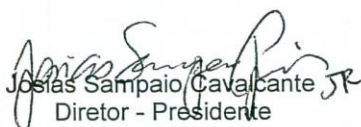
No ano de 2012, por meio da Dotação Orçamentária de 2012 representada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2012</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.603.779.566	988.610.277	437.920.117	437.554.870
Integração Oeste - Leste	Construção	951.917.198	478.190.778	28.663.854	28.607.046
Integração Centro - Oeste	Construção	68.533.333	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	68.646.682	32.570.700	9.775.111	9.775.111
Total Geral		<u>2.692.876.779</u>	<u>1.499.371.754</u>	<u>476.359.082</u>	<u>475.937.027</u>

Os recursos aplicados no ano de 2012, por meio de Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	551.037.107	317.970.688	317.687.523
Integração Oeste - Leste	Construção	899.920.536	214.228.725	213.854.682
Integração Centro - Oeste	Construção	10.846.805	3.747.158	3.747.158
Estudos e Projetos	Construção	42.498.651	18.583.447	18.583.447
Total Geral		<u>1.504.303.099</u>	<u>554.530.018</u>	<u>553.872.810</u>

Reitera-se que o saldo da Dotação informado acima, neste período, abrange os valores acumulados provenientes dos exercícios de 2007 a 2011.


Josias Sampaio Cavalcante
Diretor - Presidente


Vera Lúcia de Assis Campos
Diretor Adm. Financeiro


Jair Campos Galvão
Diretor de Planejamento


Osiris dos Santos
Diretor de Engenharia


Bento José de Lima
Diretor de Operações


Rosane Marmello Muniz
Contador – CRC-RJ 66967/O-0



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012
A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS**

1. CARACTERIZAÇÃO

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e vinculada ao Ministério dos Transportes. O Capital Social, subscrito e integralizado, é de R\$ 6.303.299.446,89 (seis bilhões, trezentos e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) representado por 8.090.009 (lote de 1.000) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações da empresa.

2. OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Em seu processo de consolidação institucional, a VALEC implementou, no decorrer de 2012, diversas medidas que garantiram melhorias na gestão. Dentre elas podemos destacar:

2.1. Criação da Diretoria de Operações, unidade responsável pelas seguintes atribuições:

- formatação e operação do sistema de venda e alocação da integralidade das capacidades de transporte ferroviário de cargas adquiridas pela VALEC, em nome do Governo Federal, das novas concessionárias ferroviárias, de acordo com o novo modelo de exploração das ferrovias constante do Programa de Investimentos em Logística (PIL), lançado pelo Governo Federal em 15 de agosto de 2012;
- gestão dos contratos de subconcessão já outorgados (Ferrovia Norte Sul - FNS) ou a serem outorgados pela VALEC (Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL e Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO) e dos contratos atuais e futuros para a exploração dos pátios e terminais ferroviários nas mencionadas ferrovias;

2.2. Aprovação e implantação do novo Plano de Cargos e Salários para os empregados efetivos e comissionados;

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
SEPS 713/913 – Lote E – Asa Sul – Edifício CNC Trade – CEP: 70.390-135 – BRASÍLIA/DF
Telefone: (61) 2029-6403 – Fax: (61) 2029-6404 – www.valec.gov.br

- 2.3. Realização do 1º Concurso Público para contratação de empregados efetivos;
- 2.4. Mudança da sede da empresa com o objetivo de adequação de espaços e melhoria nas condições de trabalho dos empregados;
- 2.5. Aprovação de nova estrutura organizacional;
- 2.6. Implementação do novo sítio na *internet*, remodelagem da *intranet* e disponibilização de ferramenta de *chat* interno, com o intuito de facilitar a comunicação entre as áreas funcionais;
- 2.7. Elaboração do Planejamento Estratégico da VALEC;
- 2.8. Implantação do Escritório de Gestão de Projetos, responsável pela gestão tática dos projetos prioritários da empresa, de forma a promover, executar e divulgar práticas modernas de gerenciamento;
- 2.9. Conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativos aos seguintes trechos:
 - Eliseu Martins/PI a Estreito/MA;
 - Estrela d'Oeste/SP a Panorama/SP;
 - Panorama/SP a Porto Murtinho/MS; e
 - Itumbiara/GO a Brasília/DF;
- 2.10. Aprovação dos seguintes projetos da FIOL:
 - Projetos executivos dos lotes 1, 2, 3 e 4 do trecho Ilhéus/BA - Caetitê/BA;
 - Projeto executivo da Variante da Fazenda Baviera;
 - Projetos executivos de 29 obras-de-arte especiais;
 - Adequação dos projetos executivos dos Lotes 5, 6 e 7, do trecho Caetitê/BA – Barreiras/BA;
 - Aprovação do projeto básico do Túnel de Jequié;
- 2.11. Aprovação dos seguintes projetos da Extensão Sul da FNS:
 - Projetos executivos dos lotes 1, 2, 4 e 5 do trecho Ouro Verde de Goiás – Estrela d'Oeste;
 - Projeto executivo da Variante do Rio Preto (lote 3);

- Projeto executivo da Variante do Aeroporto (lote 3); e
 - Projetos executivos de 54 obras-de-arte especiais.
- 2.12. Remobilização das obras nos lotes 1 a 4 da FIOL, com atendimento das condicionantes estabelecidas pelo IBAMA;
- 2.13. Regularização dos contratos da FNS, promovendo as ações necessárias para o encerramento dos contratos, bem como para a contratação das obras e serviços remanescentes, para entrega definitiva do trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO;
- 2.14. Execução de sondagens para confirmação da caracterização dos materiais de escavação em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, evitando a paralisação das obras;
- 2.15. Celebração dos Termos Aditivos aos contratos de execução das obras da Ferrovia Norte Sul - Extensão Sul e da FIOL, para adequação dos quantitativos aos projetos executivos entregues e prorrogação de prazos;
- 2.16. Levantamento dos passivos ambientais e de obras da FNS, no trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO, para contratação de empresas para execução das obras remanescentes;
- 2.17. Otimização na condução dos processos de desapropriação, que resultou na liberação de 82,90% dos trechos compreendidos entre os lotes de 01 a 04 da FIOL e 93,60% da Extensão Sul da FNS, com a consequente disponibilidade de frentes de serviço para a execução das obras.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício foi de R\$ 1.180 milhões, sendo 47% de execução em Restos a Pagar e 53% em execução da Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores executados foram: Custeio e Pessoal: R\$ 149,9 milhões, Projetos: R\$ 28,4 milhões e Obras: R\$ 1.001 milhões.

4. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A VALEC apresentou resultado negativo de R\$ 333 milhões, cabendo os seguintes esclarecimentos:

- R\$ 198,6 milhões alocados à conta de “Juros e Encargos” referem-se à correção monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (Reserva de Capital), conforme determina o art. 2º do Decreto 2.673/98 - “*Sobre os recursos transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários, para fins de aumento do capital de empresa ou de sociedade de que trata o artigo anterior, incidirão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização*”.
- R\$ 72 milhões representam a correção monetária dos depósitos judiciais e das provisões para contingências trabalhistas e cíveis;
- R\$ 27 milhões são relativos à depreciação.

Com relação às receitas do período, foram auferidas R\$ 2,1 milhões provenientes de arrendamentos, R\$ 1,8 milhões de taxa de inscrição de concurso público e R\$ 3,8 milhões de rendimentos de depósitos judiciais.

5. CONCLUSÃO

No exercício de 2012 a VALEC deu continuidade ao programa governamental de expansão da malha ferroviária brasileira, para cumprimento de suas atribuições institucionais. Para tanto, foram tomadas uma série de medidas administrativas para reestruturação organizacional, por meio da deflagração de concurso público, reformulação do Plano de Cargos e Salários, atualização do Estatuto Social, revitalização da Comissão de Ética, desenvolvimento do planejamento estratégico empresarial, implantação do Escritório de Gestão de Projetos e criação da Diretoria de Operações.

Ademais, a VALEC buscou garantir a retomada e a continuidade das obras, por meio da eliminação de passivos e cumprimento de condicionantes ambientais, aumento do ritmo das desapropriações, aprovação de projetos executivos, repactuação dos contratos e atendimento às determinações dos órgãos de controle.

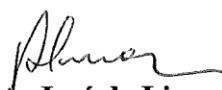
No entanto, ainda persistem desafios a serem superados, como quadro de pessoal insuficiente, necessidade de melhoria contínua da capacitação profissional, retomada da execução dos contratos de construção que se encontram atualmente suspensos cautelarmente pelo Tribunal de Contas da União, definição precisa da missão institucional da VALEC diante do novo marco regulatório da logística de transportes no país, sobretudo no tocante à forma de relacionamento da empresa com o mercado e com os demais órgãos e entidades envolvidos nesse processo.

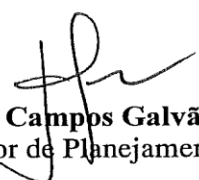
Dessa forma, a VALEC vem permanentemente atuando para cumprir sua finalidade, e para alcançar, em um futuro próximo, a excelência na gestão dos projetos e obras ferroviárias, bem como no sentido de assegurar o fomento da atividade de transporte ferroviário mediante o estabelecimento dos instrumentos necessários à adequada comercialização da capacidade da malha ferroviária nacional.

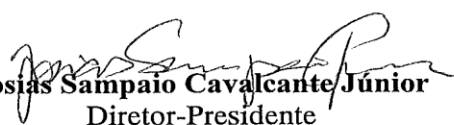
Brasília/DF, 19 de março de 2013.


Vera Lúcia de Assis Campos
Diretora Administrativo-Financeira


Osiris dos Santos
Diretor de Engenharia


Bento José de Lima
Diretor de Operação


Jair Campos Galvão
Diretor de Planejamento


Josias Sampaio Cavalcante Júnior
Diretor-Presidente

EXPECTATIVAS PARA 2013

- Previsão de execução orçamentária de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, o que representa um aumento de R\$ 1,4 bilhões em relação ao exercício de 2012;
- Implantação do Planejamento Estratégico;
- Implantação do Escritório de Processos;
- Conclusão das obras remanescentes da FNS e obtenção da Licença de Operação, trecho Palmas/TO – Anápolis/GO;
- Transferência das Licenças de Operação do trecho entre Açailândia/MA e Palmas/TO, da VALEC para a subconcessionária FNS S.A.;
- Início das obras e serviços para eliminação dos passivos ambientais e construtivos do trecho Açailândia/Palmas;
- Retomada das obras da FIOLE no trecho Caetité-Barreiras;
- Aquisição de trilhos para a FIOLE e FNS - Extensão Sul;
- Desenvolvimento do sistema de venda e alocação da capacidade das ferrovias que serão concessionadas através do Programa de Investimentos em Logística (PIL) do Governo Federal;
- Revisão do modelo de exploração dos pátios ferroviários (polos de carga);
- Obtenção das Licenças Prévias dos trechos entre Campinorte/GO e Lucas do Rio Verde/MT e entre Lucas do Rio Verde/MT e Vilhena/RO, na FICO;
- Aprimoramento de programa de gestão e fiscalização ambiental na FNS e na FIOLE;
- Contratação do EVTEA e do Projeto Básico dos trechos entre Porto Velho/RO e Vilhena/RO, na Ferrovia Transcontinental, e entre Dionísio Cerqueira/SC e Itajaí/SC, na FIOLE;
- Elaboração do EVTEA dos trechos entre Panorama/SP e Chapecó/SC, Chapecó/SC e Rio Grande/RS, no prolongamento da FNS, e entre Lucas do Rio Verde/MT e Vilhena/RO, na FICO;
- Revisão e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Aprovação do Plano Diretor de Geoprocessamento (PDGEO);

- Adequação da plataforma de Tecnologia da Informação, no que se refere à aquisição de equipamentos e sistemas;
- Conclusão dos projetos executivos ainda pendentes na Extensão Sul da FNS e na FIOL;
- Implantação de novo sistema ERP – Enterprise Resource Planing;
- Consolidação das negociações, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Fomento do Ministério dos Transportes, com o objetivo de definir e ampliar a participação na TLSA.





VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

1. CARACTERIZAÇÃO

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e vinculada ao Ministério dos Transportes. O Capital Social, subscrito e integralizado, é de R\$ 6.303.299.446,89 (seis bilhões, trezentos e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) representado por 8.090.009 (lote de 1.000) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações da empresa.

2. OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Em seu processo de consolidação institucional, a VALEC implementou, no decorrer de 2012, diversas medidas que garantiriam melhorias na gestão. Dentre elas podemos destacar:

2.1. Criação da Diretoria de Operações, unidade responsável pelas seguintes atribuições:

formatação e operação do sistema de venda e alocação da integralidade das capacidades de transporte ferroviário de cargas adquiridos pela VALEC, em nome do Governo Federal, das novas concessionárias ferroviárias, de acordo com o novo modelo de exploração das ferrovias constante do Programa de Investimentos em Logística (PIL), lançado pelo Governo Federal em 15 de agosto de 2012;

gestão dos contratos de subconcessão já outorgados (Ferrovia Norte Sul - FNS) ou a serem outorgados pela VALEC (Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOLO e Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO) e dos contratos atuais e futuros para a exploração dos pátios e terminais ferroviários nas mencionadas ferrovias;

2.2. Aprovação e implantação do novo Plano de Cargos e Salários para os empregados efetivos e comissionados;

2.3. Realização do 1º Concurso Público para contratação de empregados efetivos;

2.4. Mudança da sede da empresa com o objetivo de adequação de espaços e melhoria nas condições de trabalho dos empregados;

2.5. Aprovação de nova estrutura organizacional;

2.6. Implementação do novo site na internet, remodelagem da intranet e disponibilização de ferramenta de chat interno, com o intuito de facilitar a comunicação entre as áreas funcionais;

2.7. Elaboração do Planejamento Estratégico da VALEC;

2.8. Implantação do Escritório de Gestão de Projetos, responsável pela gestão técnica dos projetos prioritários da empresa, de forma a promover, executar e divulgar práticas modernas de gerenciamento;

2.9. Conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativos aos seguintes trechos:

Eliseu Martins/PJ a Estreito/MA;

Estrela d'Oeste/SP a Panorama/SP;

Panorama/SP a Porto Murinho/MS; e

Itumbiara/GO a Brasília/DF;

2.10. Aprovação dos seguintes projetos da FIOLO:

Projetos executivos dos lotes 1, 2, 3 e 4 do trecho Ilhéus/BA - Caetité/BA;

Projeto executivo da Variante da Fazenda Baviera;

Projetos executivos de 29 obras-de-arte especiais;

Adequação dos projetos executivos dos Lotes 5, 6 e 7, do trecho Caetité/BA - Barreiras/BA;

Aprovação do projeto básico do Túnel de Jequiú;

2.11. Aprovação dos seguintes projetos da Extensão Sul da FNS:

Projetos executivos dos lotes 1, 2, 4 e 5 do trecho Ouro Verde de Goiás - Estrela d'Oeste;

Projeto executivo da Variante do Rio Preto (lote 3);

Projeto executivo da Variante do Aeroporto (lote 3); e

Projetos executivos de 54 obras-de-arte especiais.

2.12. Remobilização das obras nos lotes 1 a 4 da FIOLO, com atendimento das condicionantes estabelecidas pelo IBAMA;

2.13. Regularização dos contratos da FNS, promovendo as ações necessárias para o encerramento dos contratos, bem como para a contratação das obras e serviços remanescentes, para entrega definitiva do trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO;

2.14. Execução de sondagens para confirmação da caracterização dos materiais de escavação em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, evitando a paralisação das obras;

2.15. Celebração dos Termos Aditivos aos contratos de execução das obras da Ferrovia Norte Sul - Extensão Sul e da FIOLO, para adequação dos quantitativos aos projetos executivos entregues e prorrogação de prazos;

2.16. Levantamento dos passivos ambientais e de obras da FNS, no trecho entre Palmas/TO e Anápolis/GO, para contratação de empresas para execução das obras remanescentes;

2.17. Otimização na condução dos processos de desapropriação, que resultou na liberação de 82,90% dos trechos compreendidos entre os lotes de 01 a 04 da FIOLO e 93,60% da Extensão Sul da FNS, com a consequente disponibilidade de frentes de serviço para a execução das obras.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício foi de R\$ 1.180 milhões, sendo 47% de execução em Restos a Pagar e 53% em execução da Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores executados foram: Custeio e Pessoal: R\$ 149,9 milhões, Projetos: R\$ 28,4 milhões e Obras: R\$ 1.001 milhões.

4. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A VALEC apresentou resultado negativo de R\$ 333 milhões, cabendo os seguintes esclarecimentos:

RS 198,6 milhões alocados à conta de "Juros e Encargos" referem-se à correção monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (Reserva de Capital), conforme determina o art. 2º do Decreto 2.673/98 - "Sobre os recursos transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários, para fins de aumento do capital de empresa ou de sociedade de que trata o artigo anterior, incidirão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização".

RS 72 milhões representam a correção monetária dos depósitos judiciais e das provisões para contingências trabalhistas e civis;

RS 27 milhões são relativos à depreciação.

Com relação às receitas do período, foram auferidas RS 2,1 milhões provenientes de arrendamentos, RS 1,8 milhões de taxa de inscrição de concurso público e RS 3,8 milhões de rendimentos de depósitos judiciais.

5. CONCLUSÃO

No exercício de 2012 a VALEC deu continuidade ao programa governamental de expansão da malha ferroviária brasileira, para cumprimento de suas atribuições institucionais. Para tanto, foram tomadas uma série de medidas administrativas para reestruturação organizacional, por meio da deliberação de concurso público, reformulação do Plano de Cargos e Salários, atualização do Estatuto Social, revitalização da Comissão de Ética, desenvolvimento do planejamento estratégico empresarial, implantação do Escritório de Gestão de Projetos e criação da Diretoria de Operações.

Ademais, a VALEC buscou garantir a retomada e a continuidade das obras, por meio da eliminação de passivos e cumprimento de condicionantes ambientais, aumento do ritmo das desapropriações, aprovação de projetos executivos, repactuação dos contratos e atendimento às determinações dos órgãos de controle.

No entanto, ainda persistem desafios a serem superados, como quadro de pessoal insuficiente, necessidade de melhoria contínua da capacitação profissional, retomada da execução dos contratos de construção que se encontram atualmente suspensos cautelarmente pelo Tribunal de Contas da União, definição precisa da missão institucional da VALEC diante do novo marco regulatório da logística de transportes no país, sobretudo no tocante à forma de relacionamento da empresa com o mercado e com os demais órgãos e entidades envolvidos nesse processo.

Dessa forma, a VALEC vem permanentemente atuando para cumprir sua finalidade, e para alcançar, em um futuro próximo, a excelência na gestão dos projetos e obras ferroviárias, bem como no sentido de assegurar o fomento da atividade de transporte ferroviário mediante o estabelecimento dos instrumentos necessários à adequada comercialização da capacidade da malha ferroviária nacional.

EXPECTATIVAS PARA 2013

Previsão de execução orçamentária de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, o que representa um aumento de RS 1,4 bilhões em relação ao exercício de 2012;

Implantação do Planejamento Estratégico;

Implantação do Escritório de Processos;

Conclusão das obras remanescentes da FNS e obtenção da Licença de Operação, trecho Palmas/TO - Anápolis/GO;

Transferência das Licenças de Operação do trecho entre Açaíândia/MA e Palmas/TO, da VALEC para a subconcessionária FNS S.A.;

Início das obras e serviços para eliminação dos passivos ambientais e construtivos do trecho Açaíândia/Palmas;

Retomada das obras da FIOLO no trecho Caetité-Barreiras;

Aquisição de trilhos para a FIOLO e FNS - Extensão Sul;

Desenvolvimento do sistema de venda e alocação da capacidade das ferrovias que serão concessionadas através do Programa de Investimentos em Logística (PIL) do Governo Federal;

Revisão do modelo de exploração dos pátios ferroviários (polos de carga);

Obtenção das Licenças Prévias dos trechos entre Campinora/GO e Lucas do Rio Verde/MT e entre Lucas do Rio Verde/MT e Vilhena/RO, na FICO;

Aprimoramento de programa de gestão e fiscalização ambiental na FNS e na FIOLO;

Contratação do EVTEA e do Projeto Básico dos trechos entre Porto Velho/RO e Vilhena/RO, na Ferrovia Transcontinental, e entre Dionísio Cerqueira/SC e Itajaí/SC, na FIOLO;

Elaboração do EVTEA dos trechos entre Panorama/SP e Chapecó/SC, Chapecó/SC e Rio Grande/RS, no prolongamento da FNS, e entre Lucas do Rio Verde/MT e Vilhena/RO, na FICO;

Revisão e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

Aprovação do Plano Diretor de Geoprocessamento (PDGEO);

Adequação da plataforma de Tecnologia da Informação, no que se refere à aquisição de equipamentos e sistemas;

Conclusão dos projetos executivos ainda pendentes na Extensão Sul da FNS e na FIOLO;

Implantação de novo sistema ERP - Enterprise Resource Planning;

Consolidação das negociações, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Fomento do Ministério dos Transportes, com o objetivo de definir e ampliar a participação na TLSA.

A Diretoria Executiva



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em R\$ 1		
A T I V O		
	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO CIRCULANTE	53.135.691	57.627.116
Disponível	48.930.755	55.230.815
Conta Vinculada	48.930.755	55.230.815
Direitos Realizáveis	4.204.936	2.364.016
Adiantamentos a Empregados	4.065.925	2.225.516
Depósitos de Cauções	139.011	138.500
Despesas Antecipadas	0	32.285
Assinaturas de Periódicos	0	32.285
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.272.838.044	7.275.701.199
Realizável a Longo Prazo	27.946.755	23.793.013
Depósitos Judiciais	27.665.447	23.519.164
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipol)	281.308	273.849
Investimentos	164.626.278	164.626.278
Participação Societária	164.626.278	164.626.278
Imobilizado	8.074.966.964	7.081.849.866
Custo Corrigido	8.496.382.307	7.478.215.592
(Depreciações Acumuladas)	(421.415.343)	(396.365.726)
Intangível	5.298.047	5.432.042
Direito de uso de Comunicação	139.790	145.494
Software	2.619.746	2.321.878
(Amortizações)	(1.461.489)	(1.035.330)
Adiantamentos p/ Transferência de Tecnologia	4.000.000	4.000.000
TOTAL DO ATIVO	8.325.973.735	7.333.328.315

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em R\$ 1		
P A S S I V O		
	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO CIRCULANTE	50.843.577	57.105.047
Depósitos Retidos s/ Fornecedores	991.448	0
Fornecedores	40.060.561	47.811.562
Provisão p/ férias c/ encargos	9.791.568	9.157.641
Impostos à Recolher	0	135.844
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	129.565.002	33.070.332
Provisões de Ações Trabalhistas	129.425.991	32.931.632
Depósito e Caução	139.011	138.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.145.565.156	7.243.152.936
Capital Social	6.303.299.447	6.303.299.447
Capital Integralizado	6.303.299.447	6.303.299.447
Reservas de Capital	3.274.262.535	2.038.403.340
Crédito para Aumento de Capital	3.274.262.535	2.038.403.340
Prejuízos Acumulados	(1.431.996.826)	(1.098.549.851)
Do Exercício	(333.446.975)	(380.299.066)
Exercícios Anteriores	(1.098.549.851)	(718.250.785)
TOTAL DO PASSIVO	8.325.973.735	7.333.328.315

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013040800112

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
Em R\$ 1		
	31/12/2012	31/12/2011
RECEITAS OPERACIONAIS	136.193.209	133.548.544
Arrendamento	2.094.152	3.769.695
(-) Deduções de Receita	(34.892)	(137.594)
Repasso de Custeio/Pessoal	134.133.949	129.916.443
RECEITAS DE SERVIÇO	1.814.435	0
Taxa de Inscrição - Concurso Público	1.814.307	0
Outras Receitas de Serviços	127	0
RECEITAS FINANCEIRAS	3.841.218	4.008.797
Rendimentos de Depósito Ação de Cumprimento	3.841.218	4.008.727
Outras Receitas	0	70
TOTAL DAS RECEITAS	141.848.861	137.557.341
DESPESAS OPERACIONAIS	204.338.880	156.460.544
Gerais e Administrativas	175.584.278	129.100.906
Remuneração dos Administradores	871.298	775.659
Depreciação e Amortização	27.883.304	26.583.979
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(62.490.019)	(18.903.203)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(270.956.956)	(361.395.862)
Variações Monetárias Passivas	(270.956.956)	(361.395.862)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(333.446.975)	(380.299.065)
Prejuízo por lote de 1000 ações (em reais)	-41,22	-47,01

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em R\$ 1		
	31/12/2012	31/12/2011
Prejuízo Líquido do Exercício	(333.446.975)	(380.299.066)
Resultado Líquido Abrangente do Exercício	(333.446.975)	(380.299.066)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO MÉTODO INDIRETO		
Em R\$ 1		
	31/12/2012	31/12/2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(333.446.975)	(380.299.065)
Depreciação e Amortização	27.883.304	26.583.279
Depreciação Bem Baixado	(2.407.528)	(15.949)
Imóvel Recebido em Doação	(27.284)	0
Intangível Recebido em Doação	(1.263)	0
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizado	3.968.462	25.504
Atualização Monetária	270.956.956	361.395.862
Aumento de Contas a Receber a Curto Prazo	(1.840.920)	(1.561.154)
Aumento de Contas a Receber a Longo Prazo	(4.153.742)	(4.739.706)
Redução (Aumento) Despesas Antecipadas	32.285	(17.836)
Redução (Aumento) de Fornecedores	(7.751.000)	45.657.559
Aumento de Contas a Pagar e Provisões	25.699.842	(196.890)
Ajuste de Créditos Recebidos da União	(134.133.949)	(129.916.443)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	(155.221.812)	(83.086.839)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Investimentos	0	(164.600.000)
Compras de Imobilizado	(1.022.096.838)	(1.519.267.367)
Aquisição de Intangível	(301.957)	(4.900.059)
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(1.022.398.795)	(1.688.767.426)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União	1.171.320.547	1.809.487.859
= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	1.171.320.547	1.809.487.859
Aumento (redução) das disponibilidades	(6.303.060)	37.633.393
Disponibilidades no início do exercício	55.230.815	17.597.422
Disponibilidades no final do exercício	48.930.755	55.230.815

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A				
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Em R\$ 1				
Histórico Classificação	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2011	3.680.926.535	2.622.372.912	(718.250.785)	5.585.048.662
Créditos Recebidos da União		1.679.571.216		1.679.571.216
Aumento de Capital	2.622.372.912	(2.622.372.912)		-
Atualização de Reservas do Capital		358.832.124		358.832.124
Ajustes de Exercícios Anteriores			(390.299.065)	(390.299.065)
Prejuízo Líquido do Exercício			(1.098.549.850)	(1.098.549.850)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	6.303.299.447	2.038.403.340	(1.098.549.850)	7.243.152.937
Histórico Classificação	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2012	6.303.299.447	2.038.403.340	(1.098.549.851)	7.243.152.936
Créditos Recebidos da União		1.037.186.598		1.037.186.598
Aumento de Capital				
Atualização de Reservas do Capital		198.672.597		198.672.597
Ajustes de Exercícios Anteriores			(333.446.975)	(333.446.975)
Prejuízo Líquido do Exercício			(1.431.996.826)	(1.431.996.826)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	6.303.299.447	3.274.262.535	(1.431.996.826)	8.145.565.156

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 - Em R\$ 1 -

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com 8.090.009 (oito de 1.000) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto:

- I. Administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar e administrar obras de infraestrutura ferroviária, que lhe foram outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transportes de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e absorção de novas tecnologias;
- VI. Celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para a prestação de serviços técnicos especializados;
- VII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, consultoria, obras e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização do seu objeto; e
- VIII. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objetivo construir a EF232, de que trata o inciso IX, do artigo 9º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Paralelamente ao objeto social, a VALEC realiza a função estratégica de promover o desenvolvimento sustentável, reduzir as desigualdades sociais, gerar empregos e divisas ao país.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade do Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011;
- d) A VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das

- Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
 - f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
 - g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art. 4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a. O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
 - h) As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 10b com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE			0
Conta Vinculada	53.135.691	53.135.691	0
Adiantamentos Concedidos	48.930.755	48.930.755	0
Depósitos de Cauções	4.065.925	4.065.925	0
	139.011	139.011	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.272.838.044	8.272.838.044	0
Depósitos Judiciais	27.665.447	27.665.447	0
Valores a Receber	281.308	281.308	0
Investimento	164.626.278	164.626.278	0
Imobilizado	8.074.966.964	8.074.966.964	0
Intangível	5.298.047	5.298.047	0
TOTAL DO ATIVO	8.325.973.735	8.325.973.735	0

PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	50.843.577	50.843.577	0
Depósitos retidos s/ fornecedores	991.448	991.448	0
Fornecedores	40.060.561	40.060.561	0
Provisão para Férias e Encargos	9.791.568	9.791.568	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	129.565.002	129.565.002	0
Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias	129.425.991	129.425.991	0
Depósito de Cauções	139.011	139.011	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.145.565.156	8.145.565.156	0
Capital Social	6.303.299.447	6.303.299.447	0
Reserva de Capital	3.274.262.535	3.274.262.535	0
Resultado do Exercício	(333.446.975)	(333.446.975)	0
Resultados Acumulados	(1.098.549.851)	(1.098.549.851)	0
TOTAL DO PASSIVO	8.325.973.735	8.325.973.735	0

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

- Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.
- Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 400, 415, 500, 510, 551.
- Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2012:



VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	31/12/2012
130	Pessoal-sentenças judiciais	107.814,11
307	Outros pag. pessoal - órgãos integrais	556.504,81
308	Contribuição previdência fechada	37.908,96
310	Pagamento pessoal	357.592,12
400	Custeio/invst. c/exig. de empenho	2.266.707,24
415	Custeio/invst. projeto piloto.	40.066.060,81
500	Custeio e investimento	4.516.129,42
510	Custeio pgto pessoal/auxílios	1.021.941,57
551	Restituição de receita administrada	96,00
SALDO EM 31/12/2012		48.930.755,84

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	31/12/2012	31/12/2011
Adiantamentos Concedidos	4.065.925	2.225.516
Adiantamentos a Empregados	865.925	1.025.516
Repasso de Convênio	3.200.000	1.200.000

O saldo de R\$ 865.925 no adiantamento a empregados em 31/12/2012, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 524.495,64 e ao adiantamento de 1/3 de férias dos empregados no valor de R\$ 341.429,59.

O saldo de R\$ 3.200.000,00, na rubrica de Repasse de Convênio, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000) e Março/2012 (R\$ 2.000.000), para a Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município. A vigência é de 17/12/2010 a 31/08/2013, tendo como data limite para prestação de contas 30/09/2013.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

	31/12/2012	31/12/2011
Depósitos de Cauções	139.011	138.500
Saldo do exercício anterior	138.500	88.459
Ingressos	0	49.674
Baixas	0	0
Atualização Monetária	511	368

As composições citadas ocorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	31/12/2012	31/12/2011
Depósitos Judiciais e para Recursos	27.665.447	23.519.164
Saldo do exercício anterior	23.519.164	18.762.880
Ingressos	523.059	747.557
Atualização Monetária	3.856.552	4.008.727
Baixas de Depósitos	(217.993)	0
Baixas de Atualizações Monetárias	(15.335)	0

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

	31/12/2012	31/12/2011
Valores a Receber	281.308	273.849
Saldo do exercício anterior	273.849	290.427
Ingressos	223.119	120.855
Baixas	(215.661)	(137.434)

O saldo de R\$ 281.308 abrange gastos com despesas médica dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP transferidos para a VALEC, o desconto desses valores são efetuados, mensalmente, na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	PARTICIPAÇÃO CAPITAL DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 31/12/2012	SALDO EM 31/12/2011
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	35,29	10,20	164.600.000	164.600.000
TOTAL			164.626.278	164.626.278

O Saldo da conta de Investimento se refere à compra de 257.187.500 ações preferenciais da empresa Transnordestina Logística S/A, realizada no mês de Maio de 2011. Esta companhia também participa societariamente do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esses investimentos são avaliados pelo método de custo em função dessas participações não apresentarem influências significativas, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76 e alterações, além dessas participações serem inferiores a 20% do Capital Social das investidas.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

a.1) Imobilizado 2011 – R\$ 7.081.849.866

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2010	AQUISIÇÕES 2011	BAIXAS 2011	TRANSF 2011	SALDO EM 31/12/2011	TAXA DEPREC. (%)
Máquinas, Ferramentas e Utensílios	899.434	265.450	(15.708)	5.541	1.154.717	10
Mobiliário em Geral	1.453.327	2.751.505	(1.528)	0	4.203.304	10
Equipamentos	1.724.122	1.331.731	(8.268)	0	3.047.585	10 e 20
Veículos	18.942	0	0	0	18.942	20
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	-
Total Bens Móveis	4.141.089	4.348.686	(25.504)	5.541	8.469.812	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2010	AQUISIÇÕES 2011	BAIXAS 2011	TRANSF 2011	SALDO EM 31/12/2011	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	101.139.256	74.602.944	0	0	175.742.200	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Alojamentos Provisórios	4.303.830	4.024.547	0	0	8.328.377	10
Estudos e Projetos	43.649	0	0	0	43.649	-
Obras em Andamento	5.234.939.220	1.436.291.191	0	(5.541)	6.671.224.870	-
CMT Lei nº 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
Total Bens Imóveis	5.954.832.639	1.514.918.682	0	(5.541)	7.469.745.780	
Depreciações Acumuladas	(370.150.761)	(26.233.614)	18.649	0	(396.365.726)	-
Total do Imobilizado	5.588.822.967	1.493.033.754	6.855	0	7.081.849.866	

a.2) Imobilizado 2012 – R\$ 8.074.966.964

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2011	AQUISIÇÕES 2012	BAIXAS 2012	TRANSF. 2012	SALDO EM 31/12/2012	TAXA DEPREC. (%)
Utensílios de Oficina	7.602	0	0	0	7.602	10
Mobiliário em Geral	4.203.304	584.906	(37.125)	(185.979)	4.565.105	10
Equipamentos	3.047.585	862.888	(168.700)	367.337	4.109.110	10 e 20
Veículos	18.942	0	(18.942)	0	0	20
Utensílios de Escritório	1.146.846	3.735	(26.548)	147.708	1.271.741	10
Máquinas Diversas	269	0	(19)	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	-
Total Bens Móveis	8.469.812	1.451.529	(251.334)	329.066	9.999.071	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2011	AQUISIÇÕES 2012	BAIXAS 2012	TRANSF. 2012	SALDO EM 31/12/2012	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	175.742.200	88.644.430	0	170.653	264.557.283	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	8.328.377	0	0	(910.622)	7.417.755	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	43.649	14.523.281	0	(43.649)	14.523.281	-
Obras em Andamento	6.671.224.870	917.504.882	(3.693.409)	441.889	7.585.478.232	-
CMT Lei nº 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
Total Bens Imóveis	7.469.745.781	1.020.672.593	(3.693.409)	(341.729)	8.486.383.236	
Depreciações Acumuladas	(396.365.726)	(27.439.130)	2.389.513	0	(421.415.343)	-
Total do Imobilizado	7.081.849.867	994.684.992	(1.555.230)	(12.663)	8.074.966.964	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art. 4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 ocorrem as seguintes baixas de ativos imobilizados:



Doações (veículos)	18.942
Inservibilidade	3.925.801

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis devido a erros de classificações e tombamentos efetuados a partir da conta "obras em andamento".

b) Intangível
b.1) Intangível 2011 – RS 5.432.042

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2010	AQUISIÇÕES 2011	BAIXAS 2011	SALDO EM 31/12/2011	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	145.494	0	0	145.494	20
Software	1.421.819	4.906.059	0	6.327.878	20
(-) Amortizações Acumuladas	(684.965)	(350.365)	0	(1.035.330)	
Total do Intangível	882.348	4.549.694	0	5.432.042	

b.2) Intangível 2012 – RS 5.298.047

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2011	AQUISIÇÕES 2012	BAIXAS 2012	TRANSF. 2012	SALDO EM 31/12/2012	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	145.494	0	(5.704)	0	139.790	20
Software	2.321.878	171.263	(18.015)	12.663	2.487.789	20
Direito de uso de Software	0	131.957	0	0	131.957	100
Adiantamento de Software	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(1.035.330)	(426.159)	0	0	(1.461.489)	
Total do Intangível	5.432.042	(122.939)	(23.719)	12.663	5.298.047	

Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

O Direito de Uso de Software foi adquirido em 04/09/2012 e o seu valor será totalmente amortizado no período de 12 meses, conforme o contrato.

A conta de Adiantamento de Software não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

No exercício de 2012 houve transferência de R\$12.663,12 da conta "Equipamentos e Processamentos de dados", para a conta "Software" (intangível) devido à reclassificação contábil.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas e Ordinárias – RS 129.425.991

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e ordinárias impetradas contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP. Após a conciliação, em 31 de outubro de 2012, com base nos pareceres da Assessoria Jurídica, foram realizados acordos na conta Provisão de Ações Trabalhista e Ordinárias, alterando o valor principal de R\$ 18.360.706,39 para R\$ 58.990.021,05 e a atualização monetária correspondente de R\$ 16.318.995,86 para R\$ 69.390.471,33, totalizando um passivo contingencial de R\$ 128.380.492,38 em 31/10/2012.

Em dezembro 2012, foram arquivados os processos nº 000847-46.2010.5.10.0002 e 0001237-07.2010.5.10.0005 cujos valores perfazem o total de R\$ 131.499,43. Assim, os valores dos processos judiciais impetrados contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP classificados como obrigações presentes e com "prováveis" saídas futuras de recursos financeiros apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2012:

a.1) Ações Ordinárias – RS 21.339.570

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2012
Bahia	4.041.988	394.199	4.436.187
Distrito Federal	14.925.322	1.657.737	16.583.059
Goiás	158.777	29.742	188.518
Rio de Janeiro	120.000	11.806	131.806
TOTAL	19.246.087	2.093.484	21.339.571

a.2) Ações Trabalhistas – RS 108.086.421

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2012
Bahia	21.800	2.055	23.855
Distrito Federal	3.919.936	5.042.479	8.962.414
Rio de Janeiro	23.079.228	22.761.123	45.840.351
São Paulo	12.622.452	40.637.349	53.259.801
TOTAL	39.643.416	68.443.005	108.086.421

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

b) Depósito de Garantias Contratuais – RS 139.011

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, em NOTA 5, os quais são mensalmente atualizados.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO – RS 8.145.565.156

a) Capital Social - RS 6.303.299.447

O Capital Social integralizado compõem-se de ações ordinárias de 8.090.009 (lote de 1000 ações), sem valor nominal e, a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

b) Reservas de Capital - RS 3.274.262.535

As Reservas de Capital são compostas de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2011 e 2012, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL), Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste) e na aquisição da participação Acionária da Transnordestina Logística S/A. Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2012.

c) Prejuízos Acumulados - RS 1.431.996.826

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária das Reservas de Capital, da constituição de provisões e atualizações monetárias dos processos de ações trabalhistas e ações ordinárias impetradas contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOP e, também, da Depreciação dos Bens Patrimoniais e Amortização dos Bens Intangíveis.

NOTA 12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: "a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...". Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOP classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações "passíveis", não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como "possíveis" riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2012:

a.1) Ações Ordinárias

Estado	Principal
Distrito Federal	201.432.197
Rio de Janeiro	115.200
Tocantins	44.222.220
TOTAL	245.760.617

a.2) Ações Trabalhistas

Estado	Principal
Bahia	59.500
Distrito Federal	26.029
Goiás	2.022.935
Rio de Janeiro	6.867.167
São Paulo	18.419.802
Tocantins	990.803
TOTAL	28.386.236

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, no empregados e aos Comissionados, no mês de dezembro de 2012, foram de:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores	17.839	17.839	17.839
Empregados	18.525	1.841	10.183
Comissionados	9.477	3.159	6.318

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas) para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

Empresa	Investimento	Pessoal	Custeio	Pago em 2012
VALEC	1.037.186.598	48.029.364	29.132.372	1.114.348.335
Extinta RFFSA	0	43.995.816	1.473.918	45.469.733
Extinto GEIPOP	0	10.151.804	1.350.256	11.502.060
Total Geral	1.037.186.598	102.176.984	31.956.546	1.171.320.129

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No ano de 2012, por meio da Dotação Orçamentária de 2012 representada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

Ferrovias	Natureza	Dotação 2012	Empenhado	Liquidado	Pago
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.603.779.566	988.610.277	437.920.117	437.554.870
Integração Oeste - Leste	Construção	951.917.198	478.190.778	28.663.854	28.607.046
Integração Centro - Oeste	Construção	68.533.333	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	68.646.682	32.570.700	9.775.111	9.775.111
Total Geral		2.692.876.779	1.499.371.754	476.359.082	475.937.027



Os recursos aplicados no ano de 2012, por meio de Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

Ferrovias	Natureza	Dotação RP	Liquidado	Pago
Norte - Sul e Extensão	Construção	551.037.107	317.970.688	317.687.523
Integração Oeste - Leste	Construção	899.920.536	214.228.725	213.854.682
Integração Centro - Oeste	Construção	10.846.805	3.747.158	3.747.158
Estudos e Projetos	Construção	42.498.651	18.583.447	18.583.447
Total Geral		1.504.303.099	554.530.018	553.872.810

Reitera-se que o saldo da Dotação informado acima, neste período, abrange os valores acumulados provenientes dos exercícios de 2007 a 2011.

Josias Sampaio Cavalcante	Vera Lúcia de Assis Campos	Jair Campos Cabão
Director - Presidente	Director Adm. Financeiro	Director de Planejamento
Osiris das Santos	Breno José de Lima	Rosane Mamede Mariz
Director de Engenharia	Director de Operações	Controlador - CRC-RJ 66967/0-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 001/2013

O Conselho Fiscal da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e, com base no Parecer da Auditoria Interna e no Relatório dos Auditores Externos - STAFF Auditores e Consultores S/S, é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, com a ênfase constante do Relatório dos Auditores Independentes, conforme aprovado em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2013.

Brasília, 20 de março de 2013

Lucia Helena de Souza Gnone
Presidente

Júlio César Gonçalves Corrêa
Conselheiro

Claudia Aparecida de Souza Trindade
Conselheira

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exame das Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que foram determinados pela mesma, como sendo necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que não apresentem distorção relevante.

Responsabilidade dos Auditores Independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sendo que tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente da causa. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação de tais demonstrações. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação dos procedimentos e práticas contábeis utilizados, bem como a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Descrição dos Procedimentos da Auditoria:

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das causas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Contábeis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências obtidas através da auditoria realizada, são suficientes para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis supra citadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, as variações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

As conciliações contábeis objetivam confrontar as informações que originaram os saldos contábeis para cada encerramento mensal. Pelos exames que levamos a efeito, verificamos que as contas são conciliadas em vista da incidência de divergências mínimas encontradas no confronto das contas com os controles dos setores. Entretanto, estas conciliações não estão devidamente formalizadas em decorrência da existência de deficiências no controle interno em função da ausência de um sistema de gestão informatizado que possibilite a interação de informações entre o setor contábil e demais setores da Entidade. Não constatamos a existência de distorção relevante nas demonstrações contábeis do exercício, mas essa situação representa risco para os exercícios futuros o que deve ser acompanhado com bastante cautela exigindo-se que as conciliações devam ser devidamente formalizadas em formulário específico e claramente demonstradas em função do encerramento contábil.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer com ressalva em 16 de março de 2012.

Brasília, 05 de março de 2013.

STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S.
CRC/RS.004632/OC - NPJ 09.285.766/0001-34
Francisco Inácio de Assis Rodrigues
Contador CRC/RS 027020/0-1
Responsável Técnico.

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

DECISÕES DE 3 DE ABRIL DE 2013

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO Nº 0.00.000.001416/2012-97

DECISÃO
(...)Ante o exposto, considerando que a Representação por inércia ou por Excesso de Prazo sob exame alcançou os fins propostos para sua instauração, determino o arquivamento dos autos com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "b", do RICNMP.

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Relatora

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PP Nº 0.00.000.000325/2013-15

RELATORA: Taís Schilling Ferraz
REQUERENTE: André Grandi Leite
REQUERIDOS: Promotoria de Justiça da Comarca de Pratápolis

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DECISÃO
(...)No presente caso, conforme destacado no relatório, verifica-se que transcorreu in albis o prazo para o requerente encaminhar o original da petição inicial, bem como as cópias dos documentos de identificação e

informação quanto ao endereço completo, a fim de instruir o presente procedimento, na forma prevista nos §§ 1º e 6º do artigo 36 do RICNMP. Ante o exposto, não conheço do presente Pedido de Providências e determino o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "a", c/c art. 36, parágrafos 1º e 6º, do Regimento Interno deste Conselho.

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Relatora

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.000922/2012-69

RELATORA: Taís Schilling Ferraz
REQUERENTE: Luis Antônio Fontoura Kasprzak
REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO
(...)Impõe-se ressaltar, outrossim, que a Corregedoria do MP/RS concluiu pela inexistência de qualquer falta disciplinar na hipótese, tendo avaliado as insurgências do postulante quanto ao mesmo objeto em três ocasiões, que geraram as decisões às fls. 55v/57, 65/68 e 96/102, todas devidamente fundamentadas.

No particular, portanto, o requerimento de providências revela-se manifestamente improcedente.

Ante o exposto, com fulcro no art. 43, inciso IX, alíneas b e c, do RICNMP, julgo extinto o presente Pedido de Providências e determino o seu arquivamento.

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Relatora

DECISÃO DE 4 DE ABRIL DE 2013

PCA Nº 0.00.000.000381/2013-50
REQUERENTE: RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE - PROCURADOR DE JUSTIÇA/MG
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATORA: CLAUDIA CHAGAS

DECISÃO LIMINAR
(...)A denegação da liminar, de forma oposta, não se mostra irreversível. Caso se conclua, nestes autos, pela impossibilidade de o membro do Ministério Público de Minas Gerais permanecer no referido cargo e pela ilegalidade do ato administrativo que autorizou o afastamento, a determinação para o seu retorno à instituição poderá se dar de imediato.

Por todo o exposto, considerando ausentes os requisitos de relevância dos fundamentos jurídicos e de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, denego o pedido de Brasília (DF), 4 de abril de 2013.

CLAUDIA CHAGAS
Relatora

Anexo 07 - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e principais e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora)

UJ COMO INVESTIDA - POSIÇÃO EM 31/12/2012				
Denominação completa: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais	-	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-	-
% Governo		100%	100%	100%
Free Float	Pessoas Físicas	-	-	-
	Pessoas Jurídicas	-	-	-
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% free float	-	-	-
Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%	100%
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	-	-	-
	Outras Entidades Governamentais	-	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-	-
% Governo		-	-	-
Free Float	Pessoas Físicas	-	-	-
	Pessoas Jurídicas	-	-	-
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% free float	-	-	-
Subtotal Preferenciais (%)		-	-	-
Total		100%	100%	100%

Fonte: Superintendência Financeira-SUFIN/VALEC

Anexo 08 – Composição acionária da UJ como investidora

UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2012			
Denominação Investidora	Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A		
Ações Ordinárias (% de participação)			
Empresa Investida	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Estrada de Ferro Paraná-Oeste - Ferroeste	0,0028%	0,0028%	0,0028%
Ações Preferenciais (% de participação)			
Empresa Investida	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Transnordestina Logística S/A	10,1999%	10,1999%	-

Fonte: Superintendência Financeira-SUFIN/VALEC

Anexo 09 - Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito



STAFF AUDITORES

Ilmos. Senhores Acionistas e Administradores da
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
Brasília - DF.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exame das Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que foram determinados pela mesma, como sendo necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que não apresentem distorção relevante.

Responsabilidade dos Auditores Independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sendo que tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada



e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente da causa. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação de tais demonstrações. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação dos procedimentos e práticas contábeis utilizados, bem como a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Descrição dos Procedimentos da Auditoria:

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Contábeis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências obtidas através da auditoria realizada, são suficientes para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis supra citadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e



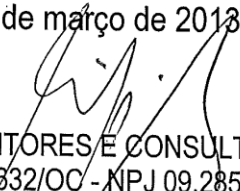
financeira da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, as variações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

As conciliações contábeis objetivam confrontar as informações que originaram os saldos contábeis para cada encerramento mensal. Pelos exames que levamos a efeito, verificamos que as contas são conciliadas em vista da incidência de divergências mínimas encontradas no confronto das contas com os controles dos setores. Entretanto, estas conciliações não estão devidamente formalizadas em decorrência da existência de deficiências no controle interno em função da ausência de um sistema de gestão informatizado que possibilite a interação de informações entre o setor contábil e demais setores da Entidade. Não constatamos a existência de distorção relevante nas demonstrações contábeis do exercício, mas essa situação representa risco para os exercícios futuros o que deve ser acompanhado com bastante cautela exigindo-se que as conciliações devam ser devidamente formalizadas em formulário específico e claramente demonstradas em função do encerramento contábil.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer com ressalva em 16 de março de 2012.

Brasília, 05 de março de 2013.


STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S.
CRC/RS.004632/OC - NPJ 09.285.766/0001-34
Francisco Inácio de Assis Rodrigues
Contador CRC/RS 027020/0 -1
Responsável Técnico.

**PARECERES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E
AUDITORIA INTERNA**

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 001/2013

O Conselho de Administração da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2012, baseado no Parecer da Auditoria Interna e Relatório da Auditora Externa (Staff Auditores e Consultores S/S), é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, conforme aprovado em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2013.

Brasília, 19 de março de 2013.



Miguel Mário Bianco Masella
Presidente


PARECER DO CONSELHO FISCAL


Nº 001/2013

O Conselho Fiscal da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e, com base no Parecer da Auditoria Interna e no Relatório dos Auditores Externos – STAFF Auditores e Consultores S/S, é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da sociedade, pelo que recomenda sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, com a Ênfase constante do Relatório dos Auditores Independentes, conforme aprovado em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2013.

Brasília, 20 de março de 2013


Lucia Helena de Souza Gnone
Presidente


Júlio César Gonçalves Corrêa
Conselheiro


Claudia Aparecida de Souza Trindade
Conselheira

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Examinamos a Prestação de Contas da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, e suas respectivas Demonstrações do Resultado, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e demais elementos constantes da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976; incorporando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07, de 28/12/2007; Lei nº 11.941/09, de 27/05/2009; Decreto nº 3.591/2000, de 06/09/2000; alterado pelo Decreto 4.304, de 16/07/2002.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, e compreendeu o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o sistema contábil e de controles internos da Empresa, a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade.

Brasília, 15 de março de 2013



Gildo Gomes Cunha
Chefe da Auditoria Interna
Contador – CRC-DF nº 5.723